

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

Tangará da Serra 29 de junho de 2023.

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

Joanete da Silva Almeida Marli Mott Boligon Vieira

Chefe de Pessoal Agente Administrativo II

DECRETO N.º 269, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO N.º 269, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 171, DE 08 DE JUNHO DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 21.229/2023-1Doc;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os itens 1 e 4, contidos no inciso I, do Artigo 1º do Decreto nº 171, de 08 de junho de 2022, passando a fazer parte da

composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, os seguintes representantes:

“ I – ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

1- Representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

SUPLENTE: Américo Luiz de Azambuja Neto

(...)

4- Representantes da Secretaria de Assistência Social:

SUPLENTE: Lenilda Roberto de Souza”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 26 de junho de 2023, **47º** aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS DE PESSOAL (1041 A 1226) REALIZADAS EM JUNHO DE 2023 PELOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS

EXTRATO DE PORTARIAS DE PESSOAL (1041 a 1226) REALIZADAS EM JUNHO DE 2023 PELOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS ABAIXO:

PORTARIA N° 1041 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Secretário Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ARIELZO DA GUIA E CRUZ**, no exercício da competência que lhe é atribuída por delegação de competência prevista na Lei Orgânica Municipal, e no Decreto nº 019, de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO: O artigo 71, Lei Complementar 006 de 21 de junho de 1.994, alterado pela Redação dada pela Lei Complementar n.º 237, de 07/02/2019 o qual estabelece o que o Servidor fará jus, anualmente, a 30 (trinta) dias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO o Decreto nº 407, de 26 de novembro de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da escala de férias anuais dos servidores públicos do poder executivo municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 376, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre férias e regulamentação da escala de férias anuais dos servidores públicos do poder executivo municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO Portaria nº 001 de 03/01/2022, Portaria nº 086 de 01/02/2022, Portaria nº 280 de 01/03/2022, Portaria nº 439 de 01/04/2022, Portaria nº 611 de 02/05/2022, Portaria nº 768 de 01/06/2022, Portaria nº 914 de 01/07/2022, Portaria nº 1088 de 01/08/2022, Portaria nº 1284 de 01/09/2022, Portaria nº 1448 de 03/10/2022, Portaria nº 1592 de 01/11/2022, Portaria nº 002/2023 de 02/01/2023 e Portaria nº 1753/2022 de 01/12/2022 que dispõe sobre a Escala Anual de Férias para o exercício de 2023 e posteriores alterações.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o pagamento das férias acrescidas de 1/3 de férias na Folha de Férias de Julho de 2023 e usufruto nos períodos abaixo, aos servidores relacionados:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Usufruto	Férias/Abono
2022-1	ABEL PEREIRA DOS SANTOS	11/07/2022 - 10/07/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
11998-2	ACIMAR GRECIO REZENDE	06/01/2022 - 05/01/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
15942-1	ADAO LEITE FILHO	01/01/2022 - 31/12/2022	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
1078-1	ADAO VIEIRA PEREIRA	09/09/2021 - 08/09/2022	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
17390-1	ADAUTO STEINBACH	08/02/2022 - 07/02/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
11767-3	ADRIANO AMORIM DE OLIVEIRA	11/08/2021 - 10/08/2022	03/07/2023 - 22/07/2023	20/10
12411-1	AILTON ROCHA DE SOUZA	06/01/2022 - 05/01/2023	13/07/2023 - 11/08/2023	30/0
18258-1	ALANIS LUCAS PAUFERRO	16/05/2022 - 15/05/2023	01/07/2023 - 15/07/2023	15/0
16477-1	ALCIR PETRINCA	02/06/2022 - 01/06/2023	11/07/2023 - 20/07/2023	10/0
13138-3	ALDIR ALISSON BOURSCHIEDT	02/08/2021 - 01/08/2022	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0

14246-1	ALEXANDRE FRANCISCO DE BARROS	22/07/2022 - 21/07/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
16810-1	ALEXANDRE JOAO RIBEIRO	01/09/2021 - 31/08/2022	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
17249-1	AMANDA KAROLINE SILVA PEGO	31/01/2022 - 30/01/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
3279-1	ANA BATISTA FERREIRA	02/05/2022 - 01/05/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
11737-1	ANA CLAUDIA LEITE DE CASTRO	17/04/2022 - 16/04/2023	05/07/2023 - 14/07/2023	10/0
11093-2	ANA LUCIA LEMES DE SOUZA	26/05/2022 - 25/05/2023	26/07/2023 - 04/08/2023	10/0
2589-3	ANDREA EVELYN SILVA RIOS SAAD	19/07/2021 - 18/07/2022	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
12522-1	ANDREIA MINERVINO	10/03/2022 - 09/03/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
15977-1	ANDRESSA SANTOS SONEGO	07/01/2022 - 06/01/2023	10/07/2023 - 19/07/2023	10/0
13675-3	ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	21/09/2021 - 20/09/2022	31/07/2023 - 14/08/2023	15/0
9197-1	ANIZIO ONOFRE DE SOUZA	19/02/2022 - 18/02/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
1924-1	ANTONIO DE OLIVEIRA	20/05/2022 - 19/05/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
1036-1	APARECIDA BARROS DE SOUZA	02/09/2015 - 01/09/2016	01/07/2023 - 30/07/2023	30/0
11734-1	APARECIDA DINIZ	17/04/2022 - 16/04/2023	31/07/2023 - 09/08/2023	10/0
3233-4	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	06/08/2021 - 05/08/2022	22/07/2023 - 05/08/2023	15/0
12194-1	AROLDO MIGUEL FERREIRA CHAVES	01/01/2022 - 31/12/2022	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
12216-1	BIANCA JARDIM GARCIA	05/05/2022 - 04/05/2023	24/07/2023 - 02/08/2023	10/10
18445-1	BRUNA FAGUNDES DE SOUZA	21/07/2022 - 20/07/2023	10/07/2023 - 08/08/2023	30/0
17665-2	BRUNO MENDONÇA DA SILVA	09/05/2022 - 08/05/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
16328-3	CAMILA DE FREITAS ASSUNÇÃO	09/05/2022 - 08/05/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
2441-2	CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO	03/02/2022 - 02/02/2023	24/07/2023 - 07/08/2023	15/0
2894-3	CARLOS RENATO LANGE	03/08/2021 - 02/08/2022	07/07/2023 - 21/07/2023	15/0
13604-2	CATIELE MOREIRA DA SILVA	22/07/2020 - 21/07/2021	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
12583-1	CELIO DE ANDRADE SANT ANNA	01/01/2022 - 31/12/2022	20/07/2023 - 08/08/2023	20/10
12867-1	CHARLES BERTA	17/02/2021 - 16/02/2022	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
12270-1	CLEIDIANE FERREIRA DE MELO	14/07/2022 - 13/07/2023	24/07/2023 - 22/08/2023	30/0
10886-2	CLEMILSON MARQUES CARDOSO	01/07/2022 - 30/06/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
18279-1	CLEYDINILCE NASCIMENTO TRINDADE	19/05/2022 - 18/05/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
14288-1	CRISTIAN OLIVEIRA DE FREITAS	22/07/2020 - 21/07/2021	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
11809-3	CRISTIANE DURAES DE OLIVEIRA	08/01/2021 - 07/01/2022	12/07/2023 - 21/07/2023	10/0
1397-4	CRISTIANE VARANDA VENTRESQUI	17/05/2022 - 16/05/2023	05/07/2023 - 14/07/2023	10/0
13214-4	DAIANE CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	13/10/2021 - 12/10/2022	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
1899-1	DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA	16/05/2022 - 15/05/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
12609-1	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	13/04/2022 - 12/04/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
17236-1	DANIELLA NUNES DE SOUZA CARVALHO	31/01/2022 - 30/01/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
3456-3	DEBORA TEREZA MAZZUTTI	19/04/2022 - 18/04/2023	19/07/2023 - 28/07/2023	10/0
1350-2	DELSON VALERIO NEVES JUNIOR	15/05/2022 - 14/05/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
11827-1	DEONILIA MARAISA DE OLIVEIRA	13/06/2021 - 12/06/2022	18/07/2023 - 27/07/2023	10/0
3111-2	DEUSENY DA SILVA SAMPAIO	06/01/2022 - 05/01/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
1180-1	DEVANIRA LOPES DE CARVALHO	03/07/2022 - 02/07/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
12515-1	DIELLI JACINTHO DA SILVA OLIVEIRA	02/03/2022 - 01/03/2023	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
2201-6	DILVANA VIEIRA DE ACHAVAL	07/03/2022 - 06/03/2023	24/07/2023 - 07/08/2023	15/0
3477-2	DIVA DANTAS	06/01/2022 - 05/01/2023	03/07/2023 - 22/07/2023	20/0
16705-1	DJALMA NORBERTO ALVES	19/07/2022 - 18/07/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
10823-6	EDEMAR DA SILVA BROL	03/08/2021 - 02/08/2022	13/07/2023 - 01/08/2023	20/10
16604-1	EDER RICHARDSON DA SILVA	01/07/2022 - 30/06/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
2234-1	EDER SILVA DE OLIVEIRA	22/04/2022 - 21/04/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/10
12762-1	EDILMA BESERRA DA SILVA COSTA	01/01/2022 - 31/12/2022	18/07/2023 - 16/08/2023	30/0
13356-2	EDINALVA CARDOSO ANDRADE LIMA	20/05/2022 - 19/05/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
3301-1	EDITE COELHO GONCALVES GOULART	02/05/2022 - 01/05/2023	25/07/2023 - 08/08/2023	15/0
12343-1	EDMAR FELIX DA SILVA	21/11/2021 - 20/11/2022	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
12182-1	EDNA ROGERIA DE ALMEIDA	21/03/2021 - 20/03/2022	12/07/2023 - 21/07/2023	10/0
14281-1	EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA	22/07/2022 - 21/07/2023	05/07/2023 - 14/07/2023	10/0
15175-4	EDUARDO SOMMER DUTRA	08/02/2022 - 07/02/2023	24/07/2023 - 02/08/2023	10/10
13345-2	ELAINE CRISTINA DA SILVA	16/02/2022 - 15/02/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
3238-1	ELAINE CRISTINA SENA MORAES	15/05/2021 - 14/05/2022	03/07/2023 - 20/07/2023	18/0
1510-1	ELAYNE MENDES DE MATOS	09/07/2021 - 08/07/2022	12/07/2023 - 21/07/2023	10/10
15901-5	ELIDIORRAINE DE MOURA	13/04/2022 - 12/04/2023	13/07/2023 - 11/08/2023	30/0
3736-2	ELIEZER RABASCO	06/01/2022 - 05/01/2023	10/07/2023 - 29/07/2023	20/0
3413-1	ELISANGELA DA SILVA MORAIS	02/01/2022 - 01/01/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
3665-3	ELISANGELA MARA DE SOUZA STUCHI	17/05/2022 - 16/05/2023	03/07/2023 - 22/07/2023	20/10
10798-3	ELISANGELA PIRES	09/06/2022 - 08/06/2023	10/07/2023 - 24/07/2023	15/0
14277-1	ELTON RICARDO DE ASSUNCAO	22/07/2020 - 21/07/2021	03/07/2023 - 22/07/2023	20/10
2433-7	ERIKO SANDRO SUARES	03/05/2022 - 02/05/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
15136-1	EULANE PIERIN SOUZA SANTOS	02/01/2022 - 01/01/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
3941-3	EUNIDES NAZOKEMAIRO	17/05/2022 - 16/05/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
18250-1	EVANETE STEIGER DE OLIVEIRA	16/05/2022 - 15/05/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
1023-4	EVANIO FRANCISCO BORGES	02/01/2022 - 01/01/2023	10/07/2023 - 19/07/2023	10/0
13736-2	EVERTON VIEIRA VENDRAME	23/10/2021 - 22/10/2022	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
14234-1	FABRICIO SANTOS QUEIROZ	16/07/2021 - 15/07/2022	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
2946-2	FAGNER SILVA BRITO	06/01/2022 - 05/01/2023	03/07/2023 - 22/07/2023	20/0
1545-1	FERNANDO DO NASCIMENTO FERREIRA	09/07/2021 - 08/07/2022	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
10684-3	FERNANDO HERMENEGILDO PINTO	06/07/2021 - 05/07/2022	05/07/2023 - 19/07/2023	15/0
5113-5	FLAVIA CHRISTIANE DE MELO SILVA	06/01/2022 - 05/01/2023	10/07/2023 - 08/08/2023	30/0
11139-1	FLAVIO AMARAL OLIVEIRA	01/08/2021 - 31/07/2022	17/07/2023 - 01/08/2023	16/0
12132-4	FLAVIO CAMARGO DE ARRUDA	03/05/2022 - 02/05/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
2614-2	FLAVIO LIMA FRAIZ VASQUEZ	06/01/2021 - 05/01/2022	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0

12350-1	FRANCIANE OLIVEIRA PEREIRA	19/11/2021 - 18/11/2022	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
12516-1	FRANCIELY MUNCHEN SALDANHA	06/04/2022 - 05/04/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
3452-4	FRANCINE ADRIANO DE OLIVEIRA	15/08/2021 - 14/08/2022	10/07/2023 - 29/07/2023	20/0
11036-1	FUMIO MATOBA JUNIOR	17/05/2021 - 16/05/2022	12/07/2023 - 10/08/2023	30/0
11141-1	GABRIEL NEIA EBERHARDT	01/08/2021 - 31/07/2022	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
12196-1	GEISIBEL CAMARGO DOS SANTOS	05/03/2022 - 04/03/2023	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
1328-2	GERALDO ANDRE BORGES DE OLIVEIRA	15/12/2022 - 14/06/2023	10/07/2023 - 29/07/2023	20/0
16820-1	GEVERSON FERNANDES DO PRADO	06/09/2021 - 05/09/2022	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
3448-1	GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA	29/01/2022 - 28/01/2023	03/07/2023 - 14/07/2023	12/0
12012-9	GISELLE GRIPP DA SILVA	02/05/2022 - 01/05/2023	10/07/2023 - 08/08/2023	30/0
3526-1	GISELLE MACHADO DIAS	12/03/2022 - 11/03/2023	01/07/2023 - 10/07/2023	10/0
14547-1	GISLAINE EDICELY DA COSTA RAMOS	17/07/2022 - 16/07/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
11064-1	GLADSTON FERREIRA NEVES	07/06/2021 - 06/06/2022	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
18151-1	GUSTAVO LEONNE DE SOUZA	18/04/2022 - 17/04/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
15140-1	GUSTAVO SALGADO ALVES	02/01/2022 - 01/01/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
14575-1	HELJANE RIBEIRO DOS REIS	20/08/2020 - 19/08/2021	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
14251-1	HELIO VITOR DOS SANTOS	01/07/2022 - 30/06/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
3480-5	HELOISA CAMPOS DE ARAUJO	17/05/2022 - 16/05/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
18427-1	HORLEANE DE FREITAS DIAS	18/07/2022 - 17/07/2023	18/07/2023 - 16/08/2023	30/0
3454-5	IDILAINE DE FATIMA LIMA	14/03/2022 - 13/03/2023	05/07/2023 - 14/07/2023	10/0
3012-7	ILUSKA FLAVIA DE CARVALHO DIAS	22/06/2022 - 21/06/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
14355-1	ILZA VIEIRA SANTOS ALVES	22/07/2020 - 21/07/2021	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
11220-10	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	08/11/2021 - 07/11/2022	08/07/2023 - 27/07/2023	20/0
13530-3	ISABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	08/02/2022 - 07/02/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
14229-1	ISABEL VICENCIA DO NASCIMENTO	16/07/2022 - 15/07/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
11150-1	ISABELA CAROLINE SANCHES MIGUEL	01/03/2022 - 28/02/2023	24/07/2023 - 02/08/2023	10/0
13401-2	IZOLETE KLOTZ SANTIN	02/05/2022 - 01/05/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
12854-3	JAIR ENEDINO DA COSTA	16/07/2022 - 15/07/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
14372-1	JANETE TEREZINHA RODEGHERO	22/07/2020 - 21/07/2021	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
2090-1	JATINIEL DANTAS	10/02/2022 - 09/02/2023	03/07/2023 - 22/07/2023	20/10
12489-3	JEAN ALVES BARBOSA DA CONCEIÇÃO	31/01/2022 - 30/01/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
11175-1	JEANE PINHEIRO CAETANO	22/08/2021 - 21/08/2022	11/07/2023 - 25/07/2023	15/0
12258-1	JESSICA NUNES DA COSTA	14/07/2021 - 13/07/2022	03/07/2023 - 22/07/2023	20/0
12121-5	JESSICA RAMOS	22/03/2022 - 21/03/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
11840-1	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	04/12/2021 - 03/12/2022	10/07/2023 - 19/07/2023	10/0
1597-1	JOAQUIM CABOCLO LANDIM	14/02/2022 - 13/02/2023	19/07/2023 - 28/07/2023	10/0
18098-1	JOILSON NOBRES DA SILVA	04/04/2022 - 03/04/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
11228-1	JOSE CARLOS BARROS SOBRAL	17/11/2021 - 16/11/2022	03/07/2023 - 12/07/2023	10/10
3282-3	JOSE CUSTODIO SILVEIRA LEDO	08/02/2022 - 07/02/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
1844-1	JOSE FRANCISCO DA SILVA	16/05/2022 - 15/05/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
16010-1	JOSE MARIA BARBOSA	04/01/2022 - 03/01/2023	24/07/2023 - 02/08/2023	10/10
1912-1	JOSE MAURICIO DE MATOS	16/05/2022 - 15/05/2023	03/07/2023 - 20/07/2023	18/0
429-2	JOSE ONIAS DOS REIS	16/05/2022 - 15/05/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
3751-1	JOSEILDO VERAS NUNES	04/03/2022 - 03/03/2023	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
18314-1	JOSIANE FARIAS ARAUJO	26/05/2022 - 25/05/2023	10/07/2023 - 24/07/2023	15/0
12382-1	JOZELIA DA SILVA FIGUEIREDO	06/01/2022 - 05/01/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
17247-1	JULHA ALVES DE SOUZA	31/01/2022 - 30/01/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
12929-4	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	01/06/2022 - 31/05/2023	07/07/2023 - 21/07/2023	15/0
12673-2	JULIANA JANDER ANDRADE	03/03/2022 - 02/03/2023	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
11968-4	JULIANA PAULA LOUZICH COELHO	04/05/2022 - 03/05/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
12934-3	JUNIOR PAULO DA SILVA	16/07/2021 - 15/07/2022	31/07/2023 - 14/08/2023	15/0
3347-1	KARINE VILA REAL NUNES NEVES	15/05/2022 - 14/05/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
13577-3	KATIANE HOEPERS	14/01/2022 - 13/01/2023	10/07/2023 - 08/08/2023	30/0
12307-1	KATIUSCIA OLIARE VIEIRA	11/08/2021 - 10/08/2022	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
3062-3	KEILA CRISTIANE DA SILVA	02/10/2021 - 01/10/2022	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
6005-6	KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA	01/01/2022 - 31/12/2022	18/07/2023 - 28/07/2023	11/0
13659-2	KELLY OLIVEIRA DA SILVA	22/07/2020 - 21/07/2021	03/07/2023 - 22/07/2023	20/10
11784-1	LANGE ADRIEN DE ANDRADE BATISTA	17/07/2022 - 16/07/2023	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
16714-1	LARIELLI CIRILO TEIXEIRA	02/08/2021 - 01/08/2022	18/07/2023 - 01/08/2023	15/0
17159-1	LARISSA CRISTINE VARANDA	13/01/2022 - 12/01/2023	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
12531-1	LAUDILENE RIBEIRO DA SILVA	10/03/2022 - 09/03/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
5034-1	LEIA RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA	08/07/2022 - 07/07/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
12409-1	LEIDIANE APARECIDA PACHECO	06/01/2022 - 05/01/2023	12/07/2023 - 31/07/2023	20/0
12293-1	LEIDY ANNE DA SILVA POHU	21/07/2021 - 20/07/2022	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
12283-1	LENI PEREIRA PEDROSA	14/07/2022 - 13/07/2023	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
18063-1	LENILSON RODRIGUES CHAVES	18/03/2022 - 17/03/2023	31/07/2023 - 19/08/2023	20/0
14710-1	LETICIA LAVINAS CASTRILLON	02/09/2021 - 01/09/2022	10/07/2023 - 24/07/2023	15/0
18055-1	LIDILAINE KELY BATISTA	16/03/2022 - 15/03/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
11733-1	LIDIOMAR SILVA BARBOZA	18/04/2022 - 17/04/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
16191-1	LIGIA CARLA GOMES LEAL DA SILVA	05/03/2022 - 04/03/2023	10/07/2023 - 29/07/2023	20/0
16716-1	LILIA CARLA DA SILVA	01/01/2022 - 31/12/2022	03/07/2023 - 22/07/2023	20/10
12701-2	LINDOMAR NASCIMENTO DE SOUZA	21/01/2022 - 20/01/2023	03/07/2023 - 22/07/2023	20/10
3227-2	LUCIA BERNADETE OLIVEIRA	04/04/2022 - 03/04/2023	13/07/2023 - 22/07/2023	10/0
12402-1	LUCIANA LEMES DA SILVA	06/01/2022 - 05/01/2023	03/07/2023 - 22/07/2023	20/0
1525-1	LUCIANE VERONESE ANDRADE	09/07/2021 - 08/07/2022	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
12408-1	LUCIMAR DA SILVA DIFRANCESCHI	06/01/2022 - 05/01/2023	31/07/2023 - 19/08/2023	20/0
10697-4	LUCIVANY ROCHA BEZERRA	08/12/2021 - 07/12/2022	10/07/2023 - 24/07/2023	15/0

2597-5	LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD	12/06/2021 - 11/06/2022	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
5503-2	LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR	01/02/2022 - 31/01/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
11069-1	LUZIA DA SILVA ALVES RODRIGUES	01/06/2021 - 31/05/2022	24/07/2023 - 02/08/2023	10/10
3595-2	MAGDA FRANCISCO PEREIRA	06/01/2022 - 05/01/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
18132-1	MANOEL MESSIAS PONTES LIMA	13/04/2022 - 12/04/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
11191-1	MARCELO CRISTIANO DA ROCHA	19/09/2021 - 18/09/2022	10/07/2023 - 24/07/2023	15/0
13545-3	MARCELO SOARES DE SOUZA	20/05/2022 - 19/05/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
14175-1	MARCIA DE FATIMA BETONI	16/07/2022 - 15/07/2023	10/07/2023 - 19/07/2023	10/0
18241-1	MARCIA ELIZA FERREIRA SILVA	16/05/2022 - 15/05/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
3451-1	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	12/01/2022 - 11/01/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
11872-2	MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA	11/11/2021 - 10/11/2022	10/07/2023 - 19/07/2023	10/0
2648-8	MARCO ANTONIO GONCALVES JUNIOR	10/03/2022 - 09/03/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
1401-2	MARCO TOMIO MATSUOKA	14/06/2022 - 13/06/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
12390-1	MARGARETH ANDRADE ALBINO E SILVA	06/01/2022 - 05/01/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
16807-1	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	01/09/2021 - 31/08/2022	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
12392-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	06/01/2022 - 05/01/2023	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
3634-3	MARIA APARECIDA TRAJANO	17/10/2021 - 16/10/2022	10/07/2023 - 29/07/2023	20/0
11992-1	MARIA DIVINA MATIAS DE ALMEIDA	04/06/2022 - 03/06/2023	31/07/2023 - 29/08/2023	30/0
3106-4	MARIA ELENITA DA SILVA	14/07/2022 - 13/07/2023	13/07/2023 - 01/08/2023	20/0
3106-4	MARIA ELENITA DA SILVA	14/07/2021 - 13/07/2022	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
1013-1	MARIA JOSE NUNES DOS SANTOS	02/09/2021 - 01/09/2022	07/07/2023 - 05/08/2023	30/0
13576-4	MARIA REGINA PEREIRA MARCELO	20/05/2022 - 19/05/2023	03/07/2023 - 14/07/2023	12/0
16697-1	MARILAN ROSANA FERREIRA	09/07/2022 - 08/07/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
12379-1	MARILEIDE DA SILVA	06/01/2021 - 05/01/2022	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
11660-3	MARIZA DE MELLO	06/01/2022 - 05/01/2023	03/07/2023 - 22/07/2023	20/0
5794-3	MARTA ROSA DA SILVA	10/03/2022 - 09/03/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
5925-7	MATIAS DA SILVA FELIX	11/02/2022 - 10/02/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
3915-3	MAURO ROMAO	21/06/2022 - 20/06/2023	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
12986-4	MAYARA DA SILVA MINATI	14/01/2022 - 13/01/2023	10/07/2023 - 19/07/2023	10/0
12760-6	MICHELI PASCHOAL RIBEIRO	08/02/2022 - 07/02/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
18351-1	MIKAEL FERREIRA DE ARAUJO	09/06/2022 - 08/06/2023	05/07/2023 - 03/08/2023	30/0
12484-5	MILTON JUNIOR DE OLIVEIRA	26/05/2022 - 25/05/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
11046-2	MIRIA CORDEIRO DOS SANTOS MENDES	06/01/2022 - 05/01/2023	10/07/2023 - 08/08/2023	30/0
13687-2	NAARA REGINA DOS SANTOS ANDRADE	23/06/2022 - 22/06/2023	17/07/2023 - 05/08/2023	20/0
13503-2	NADIR APARECIDA DOS REIS	18/03/2022 - 17/03/2023	15/07/2023 - 29/07/2023	15/0
12480-7	NADIR SANDES ESPINDOLA	01/07/2022 - 30/06/2023	24/07/2023 - 22/08/2023	30/0
14359-1	NAIR APARECIDA DOS SANTOS	22/07/2020 - 21/07/2021	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
17222-1	NAIR CATARINA DA SILVA	21/01/2022 - 20/01/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
15617-1	NATHALIA CHRISTINA DA SILVA CIRINO	16/04/2022 - 15/04/2023	12/07/2023 - 21/07/2023	10/0
12637-10	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	15/10/2021 - 14/10/2022	18/07/2023 - 31/07/2023	14/0
12637-11	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	16/02/2022 - 15/02/2023	19/07/2023 - 28/07/2023	10/0
1014-1	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	02/09/2019 - 01/09/2020	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
2604-6	ONEIDA NAVES RIBEIRO	05/01/2022 - 04/01/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
14834-1	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	08/10/2021 - 07/10/2022	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
997-1	PAULINO TADACHI SUZUKI	02/09/2021 - 01/09/2022	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
18374-1	PAULO CESAR DESIDERIO COSTA	23/06/2022 - 22/06/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
12691-4	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	01/03/2022 - 28/02/2023	10/07/2023 - 29/07/2023	20/0
2407-5	PERLA MARGARIDA CHIEREGATTO	06/07/2021 - 05/07/2022	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
10705-2	PRISCILA CRISTINA FERNANDES	21/06/2021 - 20/06/2022	24/07/2023 - 07/08/2023	15/0
14397-1	RANIERI ADDARIO JUNIOR	22/07/2022 - 21/07/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
11702-4	RANIERI OLIVEIRA QUIRINO COSTA	09/08/2021 - 08/08/2022	10/07/2023 - 19/07/2023	10/0
2630-4	RAQUEL CARDOSO DE SOUZA	01/07/2022 - 30/06/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
14282-1	RENNAN DE FIGUEIREDO NEVES	22/07/2021 - 21/07/2022	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
2983-3	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA	03/01/2021 - 02/01/2022	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
14133-1	ROGER TALLS PEREIRA DA COSTA	06/06/2022 - 05/06/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
1786-2	ROMILDO GODOIS FARIAS	16/07/2022 - 15/07/2023	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
3340-1	RONALDO PEREIRA DINIZ NETO	15/05/2022 - 14/05/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
13709-2	ROSANGELA SOARES DA COSTA	14/01/2022 - 13/01/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
1982-1	ROSELI GOMES DE ASSIS SANTOS	06/06/2022 - 05/06/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
2638-7	ROSILENE DA PENHA DE JESUS	20/01/2022 - 19/01/2023	24/07/2023 - 07/08/2023	15/0
1691-1	ROSIMEIRE GIMENEZ PEREIRA	18/03/2022 - 17/03/2023	10/07/2023 - 08/08/2023	30/0
11043-1	ROZIMEIRES SOARES	17/05/2022 - 16/05/2023	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
11232-1	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	17/11/2021 - 16/11/2022	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
2098-1	SEBASTIAO DE SOUZA BARROS FILHO	05/02/2022 - 04/02/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
3609-1	SELMA CRISTINA CAVALCANTE	23/05/2022 - 22/05/2023	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
3435-1	SHEILA FANTIN BURATTI	16/10/2021 - 15/10/2022	04/07/2023 - 13/07/2023	10/0
13140-4	SHEILA LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	24/06/2022 - 23/06/2023	03/07/2023 - 22/07/2023	20/0
622-1	SIDINEIS APARECIDO DE SOUZA	02/01/2022 - 01/01/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
16559-2	SILVANI VALADARES DOS SANTOS	09/05/2022 - 08/05/2023	17/07/2023 - 26/07/2023	10/0
3465-1	SILVIA ADRIANA HOFFMANN	01/01/2022 - 31/12/2022	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
12527-1	SOLANGE PEREIRA COUTO	10/03/2022 - 09/03/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0
10987-5	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	21/07/2022 - 20/07/2023	21/07/2023 - 30/07/2023	10/0
12702-2	SONIA DE FATIMA PAES FARIAS	15/01/2022 - 14/01/2023	10/07/2023 - 19/07/2023	10/0
12595-5	STYVE MARTINS PEREIRA	31/01/2022 - 30/01/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
3135-1	SUELI IZIDORO DA SILVA MACEDO	01/01/2020 - 31/12/2020	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
15497-1	SUSANA APARECIDA DE MEIRELES	18/03/2022 - 17/03/2023	04/07/2023 - 18/07/2023	15/0
15616-1	SUZANA PRZYBYSEWSKI BARROS	15/04/2022 - 14/04/2023	03/07/2023 - 17/07/2023	15/0

3326-3	TANISE DIETER	01/09/2021 - 31/08/2022	14/07/2023 - 28/07/2023	15/0
3785-1	TATIANA AVILA GRIGOLETTI	14/04/2022 - 13/04/2023	03/07/2023 - 12/07/2023	10/0
1796-2	TEREZINHA DA COSTA SOUSA	06/01/2022 - 05/01/2023	14/07/2023 - 12/08/2023	30/0
11189-1	THAIS MAIARA BARANOSKI	01/09/2021 - 31/08/2022	20/07/2023 - 29/07/2023	10/0
16906-1	TICIANE STEDILE	04/10/2021 - 05/10/2022	20/07/2023 - 29/07/2023	10/0
2217-1	VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES	01/01/2021 - 31/12/2021	24/07/2023 - 02/08/2023	10/0
1878-1	VAGNER JOSE DE OLIVEIRA	16/05/2022 - 15/05/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
595-1	VALBERTO AFONSO TORRES	02/07/2022 - 01/07/2023	12/07/2023 - 10/08/2023	30/0
1070-1	VALDEMIR DA CONCEICAO SANTOS	09/09/2022 - 08/09/2023	10/07/2023 - 29/07/2023	20/0
17914-1	VALERIA COSAC RIBEIRO	10/03/2022 - 09/03/2023	17/07/2023 - 31/07/2023	15/0
11055-2	VALQUIRIA SILIRIO DOS SANTOS	06/01/2022 - 05/01/2023	10/07/2023 - 08/08/2023	30/0
12363-1	VANDA DA SILVA FERNANDES	06/01/2022 - 05/01/2023	03/07/2023 - 01/08/2023	30/0
12309-1	VANIA CRISTINA TEODORO DE JESUS	11/08/2021 - 10/08/2022	17/07/2023 - 15/08/2023	30/0
14176-1	VICTOR DOS SANTOS SOUZA	16/07/2022 - 15/07/2023	03/07/2023 - 12/07/2023	10/10
3671-1	WANDERLEY CARDOSO DOS SANTO	06/02/2022 - 05/02/2023	10/07/2023 - 08/08/2023	30/0
13450-4	WILKER CHRISTI CORREA	09/04/2022 - 08/04/2023	11/07/2023 - 25/07/2023	15/0
11089-1	WILSON ALBERTO LUCCHESI VERTA	21/02/2021 - 20/02/2022	03/07/2023 - 06/07/2023	4/0
11089-1	WILSON ALBERTO LUCCHESI VERTA	21/02/2022 - 20/02/2023	10/07/2023 - 19/07/2023	10/0

Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1042 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 719/2023 de 06/04/2023 que nomeou o candidato aprovado/classificado, convocado mediante o Edital Complementar nº. 003/2023 de 26/04/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, edição nº 4.211 de 11/04/2023;

CONSIDERANDO que passou pela perícia médica em 04/05/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 893/2023 de 08/05/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, edição nº 4.229 de 09/05/2023, que concede prorrogação de prazo mediante solicitação médica durante a perícia municipal, realizada em 04/05/2023, para realização de novos exames, conforme Instrução Normativa 001/SAD/2014 homologada via Decreto nº 212/2019;

CONSIDERANDO a reavaliação médica realizada em 16/05/2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 21 de junho de 1994 que Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único Dos Servidores Público Do Município de Tangara da Serra, sessão IV, Da Posse e do Exercício, Art. 15A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município ou em sua falta, que este indicar.

§ 1º Só poderá ser empossado aquele que for julgado APTO, física e mentalmente, para exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR a não posse da candidata convocado por meio do Edital Complementar nº. 003/2023 de 26/04/2023, nomeado por meio da Portaria nº. 719/2023 de 06/04/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVIII, nº. 4.211 em 11/04/2023, na qual foi considerada INAPTA, na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, em atenção a Lei Complementar nº 006 de 21/06/1994

Cargo:	TÉCNICO DE APOIO INFANTIL										
Nível:	MÉDIO COMPLETO										
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA										
Vagas:	32										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD
201847	MIRIAM VITORINO	12334839 - SJ/MT	09/07/1978	6	7	13	26	7,5	2	35,5	261
CLASSIFICADO											

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1043 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito protocolada pelo servidor sob o nº 5.055/2023;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) dias consecutivos ao senhor **VALDEIR FRANCISCO**, servidor efetivo no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, registrado sob nº 107757, admitido em 05/08/2019 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, no período de 29/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 29/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1044DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito protocolada pela servidora sob o nº 4.928/2023;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) dias consecutivos a senhora **ALDILENE LIMA VIEIRA**, servidora efetiva no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, registrada sob nº 002382, admitida em 18/02/2003 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, no período de 27/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 27/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1045 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 868/2023 de 28/04/2023 que nomeou o candidato aprovado/classificado, convocado mediante o Edital Complementar nº. 010/2023 de 28/04/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR a não posse do candidato convocado por meio do Edital Complementar nº. 010/2023 de 28/04/2023, nomeado por meio da Portaria nº. 868/2023 de 28/04/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVIII, nº. 4.224 em 02/05/2023, o qual não compareceu conforme a alínea **a)** do **Art. 3º** do Edital Complementar 010/2023 de 28/04/2023, ficando desclassificados.

Cargo:		FISCAL MUNICIPAL II									
Lotação:		PREFEITURA									
Nível:		SUPERIOR COMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD	SITUAÇÃO FINAL
105614	JESSICA CRISTIANE DIECKEL	21740666 - SESP/MT	12/04/1993 00:00:00	6	5	4	15	30	14	LP	CLASSIFICADO

Cargo:		CONTADOR									
Lotação:		PREFEITURA									
Nível:		SUPERIOR COMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD	SITUAÇÃO FINAL
116448	ZAIRES RIBEIRO ZORZAN	1861691-7 - SSP/MT	19/11/1989 00:00:00	5	5	2	16	28	10		CLASSIFICADO

Cargo:		AGENTE ADMINISTRATIVO II										
Lotação:		PREFEITURA										
Nível:		MÉDIO COMPLETO										
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD	SITUAÇÃO FINAL
109612	LETÍCIA ROMÃO LUSTOSA	2645005-4 - SSP/MT	21/06/1997 00:00:00	5	4	3	4	6	22	190	DN	CLASSIFICADO
117458	NAILTON SIRQUEIRA SILVA	877540 - SEJSP/MT	23/07/1969 00:00:00	5	3	2	4	8	22	191	MAT	

		CLASSIFICADO									
103365	RENATA BAZZO HERTMANN	2457057-5 - SSP/MT/MT	23/06/1998 00:00:00	5	3	3	3	8	22	192	LB
		CLASSIFICADO									
104326	GLÁUCIA PEREIRA DA SILVA	17539650 - SSP/MT	27/08/1982 00:00:00	5	2	3	4	8	22	193	MAT
		CLASSIFICADO									
103099	REJIANE SILVA TOLENTINO	17605407 - SSP/MT	12/12/1985 00:00:00	5	2	3	4	8	22	194	DN
		CLASSIFICADO									

Cargo:		RECEPCIONISTA									
Lotação:		PREFEITURA									
Nível:		FUNDAMENTAL COMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD	SITUAÇÃO FINAL
105796	JOSIANE SOUZA SILVA	17847893 - SSP/MT	29/05/1994 00:00:00	6	6	2	3	17	74	LP	CLASSIFICADO
110472	CAMILA ARAUJO SILVA	23977973 - SSP/MT	03/12/1999 00:00:00	6	6	2	3	17	75	DN	CLASSIFICADO
110981	EUNICE RAMALHO DOS SANTOS	1962335-6 - SPI/SJSP/MT	04/09/1988 00:00:00	6	5	3	3	17	76	MAT	CLASSIFICADO

Cargo:		AUXILIAR DE FARMÁCIA									
Lotação:		PREFEITURA									
Nível:		FUNDAMENTAL COMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD	SITUAÇÃO FINAL
115690	DULCINEIA DESIDERIO	15354792 - SSP/MT	04/08/1980 00:00:00	5	2	2	6	15	49	CE	CLASSIFICADO
103448	CRISTIANA VIANA DA SILVA	13640410 - SSP/MT	21/09/1980 00:00:00	5	1	3	6	15	50	MAT	CLASSIFICADO

Cargo:		VIGIA									
Lotação:		PREFEITURA									
Nível:		FUNDAMENTAL INCOMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD	SITUAÇÃO FINAL
109369	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	18430422 - SSP/MT	23/09/1988 00:00:00	8	8	3	2	21	25	LP	CLASSIFICADO

Cargo:		MOTORISTA									
Lotação:		PREFEITURA									
Nível:		FUNDAMENTAL COMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD	SITUAÇÃO FINAL
107405	ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS ARRUDA	14475421 - SSP/MT/MT	12/10/1981 00:00:00	4	3	3	7	17	69	DN	CLASSIFICADO
111358	JONAS APARECIDO NINFA DE ARANTES	17719291 - SSP/MT	16/05/1986 00:00:00	4	3	3	7	17	70	DN	CLASSIFICADO

Cargo:		FONOAUDIÓLOGO									
Lotação:		PREFEITURA									
Nível:		SUPERIOR COMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	IB	LB	CE	PF	CL	CD	SITUAÇÃO FINAL
103817	MILCA MARA SIMÃO MIRANDA	21898464 - SSP/MT	24/02/1993 00:00:00	6	5	3	12	26	7	CE	CLASSIFICADO

Art. 2º CONCEDER prorrogação de prazo mediante solicitação médica durante a perícia municipal, para realização de novos exames, conforme Instrução Normativa 001/SAD/2014 homologada via Decreto nº 212/2019.

Cargo:		AUXILIAR DE FARMÁCIA									
Lotação:		PREFEITURA									
Nível:		FUNDAMENTAL COMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD	SITUAÇÃO FINAL
101055	SIMONE SOUZA DAMASCENA	1118366 - SESDEC/RO	31/07/1989 00:00:00	2	2	4	7	15	48	LP	CLASSIFICADO

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1046DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito protocolada pelo servidor sob o nº 5.234/2023;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) dias consecutivos ao senhor **LUCKY CAMPOS SILVA**, servidor efetivo no cargo de MOTORISTA, registrado sob nº 111514, admitido em 01/08/2022 e lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, **no período de 29/05/2023 a 02/06/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 29/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1047 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico protocolado pela servidora sob o nº 5.072/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDERa senhora **CIBELE SOUZA DA COSTA**, servidora contratada no cargo de AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS - PSF, registrada sob nº 111948, admitida em 01/03/2023 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar nº. 268 de 25 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico fornecido pelo Dra. Clárisse Hoffmam Tostes, CRM-MT 6581, **no período de 29/05/2023 a 24/11/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 29/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1048 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 "Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença";

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor protocolado mediante nº 18.282/2023;

CONSIDERANDO o Termo de Constatação nº 015/DP/2022;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ADAILTON ERICO FAVETTI**, efetivo no cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, admitido em 01/04/2008, registrado sob o nº 006566 e lotado na Secretaria Municipal de Administrado, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **01/04/2013 a 31/03/2018**, conforme os termos do §2 do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
01/04/2013 a 31/03/2018	19/06/2023 a 16/09/2023	90 (noventa) dias

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1049 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor protocolado mediante Ofício n° 2.183/2023;

CONSIDERANDO o Cartão ponto do servidor referente ao mês de maio/2023, o qual consta o usufruto da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Memorando n° 14.571/2023 da Secretaria Municipal de Esportes;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **APARECIDO NAPOLEAO DA SILVA**, efetivo no cargo de VIGIA, admitido em 14/07/1995, registrado sob o n° 001186 e lotado na Secretaria Municipal de Esportes, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **14/07/2010 a 13/07/2015**, conforme os termos do §2 do artigo 102 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
14/07/2010 a 13/07/2015	03/05/2023 a 01/06/2023	30 (trinta) dias
	01/04/2024 a 30/05/2024	60 (sessenta) dias

Art. 2º REVOGAR o adicional de periculosidade concedido mediante Portaria n° 725/2020 de 04/06/2020.

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a 03/05/2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; LUCIANO DA SILVA GOIS Secretário Municipal de Esportes; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1050 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor protocolado mediante n° 35.010/2022;

CONSIDERANDO o parecer 216/PGM/2022 quanto as remunerações e vencimentos;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação n° 004/SINFRA/2021, a Decisão n° 004/SINFRA/2021 e o Termo de Constatação n° 009/DP/2021;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **VICENTE RODRIGUES PINTO**, efetivo no cargo de PEDREIRO, admitido em 02/01/1991, registrado sob o n° 000655 e lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **02/01/2006 a 01/01/2011**, conforme os termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
02/01/2006 a 01/01/2011	01/06/2023 a 30/06/2023	30 (trinta) dias
	01/07/2023 a 30/07/2023	30 (trinta) dias
	31/07/2023 a 29/08/2023	30 (trinta) dias

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MAGNO CÉSAR FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1051 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito protocolada pela servidora sob o n° 5.306/2023;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) dias consecutivos a senhora **IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES**, servidora efetiva no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, registrada sob n° 111436, admitida em 09/06/2022 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, **no período de 01/06/2023 a 05/06/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1052 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada pela servidora e protocolada sob o nº 5.298/2023.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos a senhora **JOSELAINÉ VIANA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- APOIO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, admitida em 16/05/2022, registrada sob o nº 111371 e lotada na Secretaria Municipal de Educação em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 66, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012, no período de **05/06/2023 a 12/06/2023**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1053 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada pelo servidor e protocolada sob o nº 5.324/2023.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos ao senhor **ELTON RICARDO DE ASSUNÇÃO**, efetivo no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- TÉCNICO EM MULTIMÍDIAS DIDÁTICAS, admitido em 22/07/2019, registrado sob o nº 107470 e lotado na Secretaria Municipal de Educação em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 66, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012, no período de **04/06/2023 a 11/06/2023**.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 04/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1054 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito protocolada pela servidora sob o nº 5.380/2023;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) dias consecutivos a senhora **ERENICE DIAS DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, registrada sob nº 101347, admitida em 17/05/2011 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, no período de **05/06/2023 a 09/06/2023**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1055 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 "Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença";

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.530/2023 da Secretaria Municipal de Educação.;

CONSIDERANDO o parecer 216/PGM/2022 quanto as remunerações e vencimentos;

CONSIDERANDO a Decisão nº 105/GS/SEMEC/2023, a Comunicação nº 078/DGPP/SEMEC/2023 e o Termo de Constatação nº 009/DGPP/SEMEC/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **INES PEREIRA DE SOUZA**, efetiva no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, admitida em 15/05/2006, registrada sob o nº 004362 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **15/05/2016 a 21/12/2022**, conforme os termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
15/05/2016 a 21/12/2022	01/06/2023 a 30/06/2023	30 (trinta) dias
	01/07/2023 a 30/07/2023	30 (trinta) dias
	31/07/2023 a 29/08/2023	30 (trinta) dias

Art. 2º REGOVAR o adicional de insalubridade concedido via portaria nº 823 de 12/05/2021

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1056 DE 06DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17.290/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1783 de 02 de dezembro de 2022 que concedeu a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica de Contabilidade - FG-RTC;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica de Contabilidade - FG-RTC, nos termos da Lei Municipal nº 5876/2022 de 30/11/2022, concedido ao servidor **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**, registrado sob o nº 107375, admitido em 16/07/2019, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II e lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, mediante Portaria nº 1783 de 02/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1057 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17.290/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhor **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**, simbologia DAS II, nos termos da Lei 2.863/2008 de 26/03/2008, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1058 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17.290/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO a Portaria nº 216/DG/SAMAE/2023 de 01 de Junho de 2023, de cedência da servidora;

RESOLVE

Art. 1º RECEBER a senhora **MARLENE BATISTA PEREIRA RODRIGUES**, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, portadora do CPF nº 017.....-., admitida em 06/06/2016, com a referência salarial e enquadramento no Grupo Ocupacional III – Classe B10 – Nível “V”, servidora efetiva cedida pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE para atuar na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, no Departamento de Contabilidade.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1059 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17.290/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica de Contabilidade- FG- RTC, nos termos da Lei Municipal nº 5876/2022 de 30/11/2022, a servidora cedida **MARLENE BATISTA PEREIRA RODRIGUES**, admitida em 01/06/2023, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II e lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando a descrição das atividades a serem desenvolvidas conforme Lei 5876/2022 de 30/11/2022.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1060 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 890/2023 de 04/05/2023 que nomeou o candidato aprovado/classificado, convocado mediante o Edital Complementar nº. 011/2023 de 04/05/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR a não posse do candidato convocado por meio do Edital Complementar nº. 011/2023 de 04/05/2023, nomeado por meio da Portaria nº. 890/2023 de 04/05/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVIII, nº. 4.227 em 05/05/2023, o qual não compareceu conforme a alínea **a)** do **Art. 3º** do Edital Complementar 011/2023 de 04/05/2023, ficando desclassificados.

Cargo:		AGENTE ADMINISTRATIVO II										
Lotação:		PREFEITURA										
Nível:		MÉDIO COMPLETO										
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD	
		SITUAÇÃO FINAL										
117795	DEVAIR JOSÉ FRANCISCO	294325244 - SSP/SP	01/10/1971 00:00:00	5	2	4	3	8	22	195	LB	
		CLASSIFICADO										
104510	MARCOS FROIS PEREIRA	18693180 - SSP/MT	08/02/1989 00:00:00	5	2	4	5	6	22	197	CG	
		CLASSIFICADO										

Cargo:		ENFERMEIRO 40H										
Lotação:		PREFEITURA										
Nível:		SUPERIOR COMPLETO										
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD		
		SITUAÇÃO FINAL										
113446	LEANDRO ANDRADE	8053688647 - SSPPC/RS	01/10/1978 00:00:00	7	3	4	15	29	32			
		CLASSIFICADO										

Cargo:		MOTORISTA										
Lotação:		PREFEITURA										
Nível:		FUNDAMENTAL COMPLETO										
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD		

		SITUAÇÃO FINAL									
117522	GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA	17428882 - SSP/MT	29/11/1984 00:00:00	5	1	5	6	17	73	CE	CLASSIFICADO

Art. 2º AGUARDAR deliberação relativo ao requerimento do candidato via Protocolo nº 17.733/2023 de 02/06/2023.

Cargo:		MOTORISTA									
Lotação:		PREFEITURA									
Nível:		FUNDAMENTAL COMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD	
104427	MAXZIEL GERMANO DOS SANTOS	18495680 - SSP/MT	27/09/1986 00:00:00	4	3	3	7	17	71	DN	CLASSIFICADO

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1061 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17.716/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO a Portaria nº 560 de 15 de março de 2023 que concedeu a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica de Assessoria de Gabinete - FG-RTA;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica de Assessoria de Gabinete - FG-RTA, nos termos do Art. 6º da Lei Ordinária nº 5.931/2023 de 16/02/2023, concedido a servidora **ESTELA MARES TOLEDO ROSA**, registrada sob o nº 102988, admitida em 29/10/2013, no cargo efetivo de ADMINISTRADOR e lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, mediante Portaria nº 560 de 15/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Política-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1062 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17.716/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR a servidora **ESTELA MARES TOLEDO ROSA**, registrada sob o nº 102988, admitida em 29/10/2013, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo efetivo de ADMINISTRADOR, nos termos do art. 104, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

DA	PARA
Secretaria Municipal de Fazenda	Gabinete do Prefeito

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1063 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão Técnica nº 07/2023/ALMT/TANGARADASERRA de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Protocolo da servidora nº 2.299/2023 e o Despacho 3-2299/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º CEDER a senhora **ESTELA MARES TOLEDO ROSA**, efetiva no cargo de **ADMINISTRADOR**, admitida em 29/10/2013, registrada sob o nº 102988, lotada no Gabinete do Prefeito, **para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT)**, com a finalidade de melhoria técnica para os servidores e os órgãos envolvidos, com remuneração e os encargos fiscais e previdenciários, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-, bem como os encargos previdenciários deverão ser recolhidos ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra.

Art. 2º RECEBER a senhora **NASLE DOGAN**, servidora efetiva no cargo de **ANALISTA LEGISLATIVA**, registrada sob a matrícula nº 41894, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, **para laborar na Procuradoria Geral do Município com lotação do Gabinete do Prefeito**, com remuneração e os encargos fiscais e previdenciários, ficando a cargo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, bem como os encargos previdenciários deverão ser recolhidos ao ISSSPL – Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º A Cedência e o Recebimento das referidas servidoras, terá a vigência de 02 anos, podendo ser prorrogada por igual período via Termo Aditivo, mediante uma comunicação formal, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, sobre o interesse de prorrogação do instrumento de cessão.

Art. 4º Fica sob responsabilidade de ambas as servidoras o encaminhamento aos órgão cooperados quaisquer eventos relativos a vida funcional das servidoras, inclusive para fins de controle funcional, a escala de férias dos servidores cedidos, assim como eventuais pedidos de licença.

Art. 5º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1064DE 07 DE JUNHO 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.266/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a senhora **ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES**, inscrita no CPF 703.....-..., para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - SEMAS**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.925/2023 de 02/02/2023, **fazendo jus a comissão de cargo de 35%** (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo, conforme Art. 40 § 2º da Lei Municipal nº. 2.099/2003 de 29/12/2003, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE POSSE

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei concede a posse a senhora **ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES**, inscrita no CPF 703.....-..., para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - SEMAS**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.925/2023 de 02/02/2023, **fazendo jus a comissão de cargo de 35%** (trinta e cinco por cento), conforme Art. 40 § 2º da Lei Municipal nº. 2.099/2003 de 29/12/2003, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, nomeada mediante portaria nº 1064/2023, a qual, declarada Empossada, **com início do exercício em 07/06/2023**, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo de **Coordenador do Serviço de Acolhimento – Semas**.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES, Coordenador do Serviço de Acolhimento – Semas.

PORTARIA Nº 1065 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.266/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Responsabilidade Técnica de Gerência Especializada do Serviço de Acolhimento – AD - RTGESA, nos termos da Lei Ordinária nº 6021/2023 de 25 de maio de 2023, a servidora comissionada **ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES**, admitida em 07/06/2023, no cargo de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - SEMAS** e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução das atividades descritas no anexo da Lei Ordinária nº 6021/2023 de 25/05/2023.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1066 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.495/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Responsabilidade Técnica de Gerência Especializada do Serviço de Acolhimento – AD - RTGESA, nos termos da Lei Ordinária nº 6021/2023 de 25 de maio de 2023, a servidora comissionada **MARCIA DO NASCIMENTO**, admitida em 06/02/2023, registrada sob o nº 111829, no cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - SEMAS e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução das atividades descritas no anexo da Lei Ordinária nº 6021/2023 de 25/05/2023.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1067 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada da servidora entregue ao Departamento Pessoal;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em razão de falecimento, a servidora efetiva **TEREZINHA BEZERRA DA SILVA SOBRINHA**, registrada sob nº 103589, admitida em 14/07/2014, no cargo de RECEPCIONISTA e lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1068 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1525 de 13 de outubro de 2022 que concedeu FG-FCT- Responsabilidade De Coordenação Técnica SMS;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER em substituição, a senhora **PAMELLA OLIVEIRA RAMOS BERTHOLDI**, servidora efetiva, registrada sob nº 107415, admitida em 16/07/2019 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de férias **05/06/2023 a 04/07/2023** da servidora **CRISTINA SANTOS PEREIRA**, servidora efetiva, registrada sob nº 101483, admitida em 19/07/2011 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função **gratificada FG-FCT- Responsabilidade De Coordenação Técnica SMS**, nos termos da Lei Ordinária nº 5.823/2022 de 30/08/2022.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 05/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1069 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 14.650/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO o Memorando nº 16.821/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.035/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a comissão composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema **APLIC** – Auditoria Pública Informatizada de Contas e centralizar o relacionamento com o **TCE/MT** – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de acordo com o art. 9º da Instrução Normativa nº 02/2005 do TCE/MT e Lei Complementar nº 155 de 10/05/2011, conforme segue:

Ranieri Oliveira Quirino Costa: Assessora Responsável Geral das Atividades e Envio do APLIC e orientações aos demais membros da Comissão. (a partir de 01/12/2022)	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
1 Leandro Ultramare Queiroz	Rescisões/Termos de rescisões e assuntos relacionados às rescisões – a partir de 01/06/2023
2 Marli Mott Boligon Vieira	Contrato Pessoal Temporário e Termo Aditivo de Contratos Temporários de Pessoal- a partir de 01/03/2021.
3 Nathalia Carolainy Anunciação De Souza	Elevação em nível e Progressão em Classe- a partir de 01/06/2023.
4 Rafaela Gomes dos Santos	Atos de Pessoal relativo as Portarias – a partir de 01/03/2023
5 Rennan de Figueiredo Neves	Detalhe Folha de Pagamento: Total Líquido, Base de Cálculos Previdência Própria e Geral (parte patronal); Contribuição Previdenciária dos Segurados do RPPS e RGPS e Imposto de Renda Retido na Folha de Pagamento- a partir de 01/06/2023.

Art. 2º ALTERAR a comissão composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema **APLIC** – Auditoria Pública Informatizada de Contas e centralizar o relacionamento com o **TCE/MT** – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de acordo com o art. 9º da Instrução Normativa nº 02/2005 do TCE/MT e Lei Complementar nº 155 de 10/05/2011, fazendo jus ao Adicional de Responsabilidade previsto no art. 1º e inciso conforme segue:

SERVIDOR RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
1 Albino Cordeiro França	Distratos de contratos. A partir 10/10/2022.
2 Aline Dos Santos Lima	Realizar os atendimentos na tributação, auxiliar na emissão de alvará de funcionamento e localização, e auxiliar na emissão de notas fiscais avulsas. - a partir de 01/06/2022.
3 Bruna De Souza Ramos Barros	Responsável pela alimentação do APLIC do Departamento de compras, envio tempestivo das informações relativas às Dispensas de Licitações para Contratações diretas - a partir de 06/03/2023.
4 Carlos Alberto Weisheimer	Patrimônio. Controle de Veículos – a partir de 01/09/2020.
5 Caroline Antunes Agostinho de Abreu	Contabilidade – a partir 01/06/2023
6 Devanira Lopes de Carvalho	Financeiro - a partir 01/07/2021.
7 Douglas Piniheiro da Silva	Despesas – a partir de 01/01/2021.
8 Edilaine Aparecida Apolinario	Cadastro dos Servidores; Tabelas de Envios Dependentes; CPF Pai/Mãe Servidor; Tipo de Parentesco; Escolaridade. Relativo a cadastro dos servidores – a partir de 17/04/2023.
9 Edilaine de Moraes França	Receitas – Emissão de Documento de Arrecadação (DAM) no Departamento de Tributação, lançamento e conferência das guias a vinculação da receita do ITBI - a partir de 01/04/2023.
10 Edmar Alves Batista	Almoxarifado.
11 Edson Caiçara da Silva Júnior	Informações relacionadas ao GeoObras-Obras Indiretas- a partir de 01/06/2022.
12 Flávio Amaral Oliveira	Transferência de Recursos a Entidades e Prestação de Contas – Balanços de Exercício.
13 Fernanda Sobral de Araujo	Responsável pela alimentação de informações pertinentes a Conciliação Bancária. A partir de 02/01/2023.
14 Geneci Fernandes dos Santos	Diárias e Adiantamentos: Lançamento, Controle e prestação de contas diárias e adiantamentos, a partir de 01/02/2021.
15 Gisele Maura Rondon	Editais de convocação de servidores de provimento efetivo, publicações e arquivos; Portaria de Nomeação, publicações e arquivo; Portaria de Não Posse, lançamento no sistema SIP7, prazo de 03 dias após o término do prazo; Termo de Posse, lançar até o dia 30 de cada mês para o cadastro e E-social. - a partir de 01/03/2023.
16 Gisele Yngrede Santos	Detalhe Folha de Pagamento: Total Líquido, Total de Proventos; Total de Descontos; Espécie Remuneração de Proventos; Cargo Função, Tabela Classe e Nível, Rubricas. – A partir de 01/03/2022.
17 Joanete da Silva Almeida	Alteração Leis; Cargo/Função/Vaga; Tabela Lei Alteração PCCS; Leis de Reajuste Salarial – a partir de 01/01/2021.
18 Julia Magro Machado	Elaboração de editais de convocação de Processo Seletivo de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, recebimentos de documentos, controle e informação de Não Posse- a partir 01/03/2023.
19 Leonardo Rodrigues de Freitas	Receita – Dar apoio na atualização do cadastro imobiliário: atualização de dados cadastrais do contribuinte, tais como: nome, CPF, telefone, e-mail, endereço – a partir de 01/09/2021.
20 Lorena Danielle San-	Responsável por controlar a origem e a destinação do recurso por meio de lançamentos e conferências da receita e pagamentos por fonte de recurso a fim de evitar pagamentos com fontes erradas e/ou lançamentos de receita em fonte errada e, conseqüentemente, erros na tabela fonte destinação de recurso do APLIC/TCE-MT - a partir de 02/05/2023.

	tos Silva Santiago	
21	Lilian Aparecida Oliveira Camparoto	Legislação e Decretos – a partir de 01/02/2023.
22	Maria Celine Rosendo Alves	Dívida Ativa.
23	Matheus do Berço Silva	Informações relacionadas ao GeoObras- Obras Diretas- a partir de 01/06/2022.
24	Patrícia Regina Carpenedo Merlo	Lançamento de perícia e atestados acima de 03 dias, desvio de função e teletrabalho –a partir de 01/06/2023.
25	Paulo Sergio Dos Santos Junior	Caução e Baixa de Caução Contratos, a partir de 05/09/2022.
26	Ricardo Oenning Luz	Conferência de toda a documentação contida no processo de pagamento e a inserção no sistema operacional SCPI9/Fiorilli das informações da liquidação. Despesas – a partir de 18/10/2022.
27	Rodrigo Gonçalves	Responsável pelas conferências das liquidações e retenções que informam e alimentam o sistema APLIC-TCE/MT, responsável por auxiliar na elaboração dos demonstrativos contábeis que são enviados na carga mensal e anual via sistema APLIC-TCE/MT, responsável pelo lançamento das retenções e contribuições no sistema SIP7 que alimenta o sistema APLIC-TCE/MT e responsável pela elaboração da DIRF, DCTF mensal e RAIS—a partir de 01/09/2021.
28	Rogério do Nascimento Lacerda	Contabilidade/ Dívida Passiva.
29	Sidineis Aparecido de Souza	Responsável pelo empenho e liquidação da folha de pagamento, conferência da natureza da despesa e controle orçamentário por meio da abertura de crédito e remanejamento de dotações que, consequentemente, alimentam as tabelas despesas do sistema APLIC-TCE/MT – a partir de 01/09/2021.
30	Tatiane Garcia Davila Couto	PRresponsável por controlar a origem e a destinação do recurso por meio de lançamentos e conferências da receita e pagamentos por fonte de recurso a fim de evitar pagamentos com fontes erradas e/ou lançamentos de receita em fonte errada e, consequentemente, erros na tabela fonte destinação de recurso do APLIC/TCE-MT - a partir de 01/09/2021.

Art. 3º Os servidores nomeados para compor a Comissão de Licitação, já fazem jus ao Adicional de Responsabilidade Licitação.

Art. 4º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023, revogando a Portaria nº 951 de 15/05/2023.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.”

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1070 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17.930/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20%(vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3(um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 30% ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
111990	Genivaldo dos Santos	Encarregado de Serviço I	Sinfra/Manutenção	30% GES 10.02.15

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MAGNO CÉSAR FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1071 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico protocolado pela servidora sob o nº 5.428/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDERa senhora **TASSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ**, servidora contratada no cargo de MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334, registrada sob nº 110384, admitida em 19/01/2022 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar nº. 268 de 25 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Gervásio Lima Brito, CRM-MT 3139, **no período de 06/06/2023 a 02/12/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 06/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1072 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.661/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, para exercer cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com Referência Salarial DAI – IX, conforme a Lei Ordinária nº 5.648/2022, concedendo o percentual de comissão sobre o valor do vencimento do cargo de acordo com o anexo VI – Lei Complementar nº 163/2012, os servidores descritos abaixo:

Registro	Nome	Cargo Efetivo	Local de Trabalho	Percentual de Comissão
003991	Luciana Bento da Silva	Professor Dos Anos Finais - Anos Iniciais - 40 Horas	C.M.E. Silvio Paternez	25% (vinte e cinco por cento)

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1073 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.270/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 190 de 15 de fevereiro de 2019 que concedeu a Função Gratificada VI (Coordenadoria SEMEC);

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a partir desta data a Função Gratificada VI (Coordenadoria SEMEC), nos termos da Lei Municipal nº 4843/2017 de 12/09/2017, concedida à servidora **BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA**, admitida em 02/05/2006, registrada sob o nº 004325, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, concedida via Portaria nº 190/2019.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1074 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.270/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a partir desta data a senhora **BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA**, servidora efetiva no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, admitida em 02/05/2006, registrada sob nº 004325, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC**, simbologia DAI-I de acordo com a Lei nº 4843/2017 de 12/09/2017, com **comissão de 35%** (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, conforme art. 40 § 2º da Lei 2099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1075 DE 09 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os Atestados a partir de 07 (dias) dias e os atestados sequentes Protocolados pelos servidores efetivos;

CONSIDERANDO o Art. 1º altera da Lei Complementar nº 268/2022 dispositivos da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 80 Lei Complementar nº 268/2022 "A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, que se encontrar incapacitado temporariamente para o trabalho, a pedido mediante apresentação de atestado médico e com base em perícia médica oficial realizada a expensas do órgão ou da entidade da administração a que é vinculado, ou na sua falta, quem este indicar, quando o afastamento for superior a 07 (sete) passar por perícia, mediante sistema de amostragem;"

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 268/2022 "Em caso de licença para tratamento de saúde superior a 60 (sessenta) dias, o servidor será submetido a perícia médica a cada 60 (sessenta) dias, até o término do afastamento conforme Lei Complementar nº 268 de 25/02/2022;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZARa concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho da servidora do provimento efetivo relacionado abaixo:

PERÍCIA MÉDICA E PERÍCIA PERIÓDICA - ATESTADO							
QT	SERVIDORES EFETIVOS	PROTOCOLO	DIAS	INÍCIO	FIM	DATA PERÍCIA MÉDICA/ PERIÓDICA	PRÓXIMA PERÍCIA PERIÓDICA
1	TEREZINHA BEZERRA DA SILVA SOBRI-NHA	2089/2023	60 DI-AS	24/03/2023	22/05/2023	27/03/2023	
2	TEREZINHA BEZERRA DA SILVA SOBRI-NHA	4806/2023	60 DI-AS	23/05/2023	20/07/2023	31/05/2023	

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1076 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 173/2020 de 27/05/2020, na qual exprime que:

“**Art. 8º** Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: **Inciso IX** contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.”

CONSIDERANDO o Parecer 216/PGM/2022 quanto as remunerações e vencimentos;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor protocolado sob o n° 33.685/2022;

CONSIDERANDO a Decisão n° 157/GS/SEMEC/2022 e Termo de Constatação n° 089/DGPP/SEMEC/2022.

CONSIDERANDO o Memorando n° 21.033/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n° 426 de 17 de Fevereiro de 2023, referente ao artigo segundo passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º REGULARIZAR**a servidora **NELI RODRIGUES DE SOUZA**,efetiva no cargo de **PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - HISTÓRIA - 40 HORAS**, admitida em 18/02/2002, registrada sob o n° 001648 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença-Prêmio por Assiduidade** correspondente ao **quinquênio de 18/02/2007 a 17/02/2012**, conforme a Decisão n° 157/GS/SEMEC/2022, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar n° 163/2012 de 16 de fevereiro de 2012, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
18/02/2007 a 17/02/2012	06/02/2023 a 06/05/2023	90 (noventa) dias

Art. 2º REVOGAR a Concessão de Ajuda de Custo para a contratação de plano de internet, conforme Lei Ordinária 5.539 de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a 06/02/2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.”

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1077DE 09 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando n° 19.602/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o pagamento de substituições de professores realizados no mês de maio/2023, nos termos do Memorando n° 19.602/2023 da Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	REGISTRO	SERVIDOR	HORA AULA SUBST	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
1	111915	ADRIANA BARBOSA LEITE	24	R\$ 795,60	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 723 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 2º ano D Prof. Substituído: ISA HELENA DE AQUINO [00013394] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 03 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 728 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 2º ano D Prof. Substituído: ISA HELENA DE AQUINO [00013394] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 09 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 734 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 4º ano A Prof. Substituído: NEIDE GERVASIO FERNANDES [00002115] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 736 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 9 Valor Subtotal: R\$ 298,35 Turma(s): 2º ano D Prof. Substituído: ISA HELENA DE AQUINO [00013394] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15, 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 755 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2º ano H Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
2	108031	ADRIANA DA SILVA	4	R\$ 132,60	CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 816 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal B Prof. Substituído: VIVIAN LOPES RELVAO GUIMARAES [00018037] [ADI/AEE] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação
3	110588	ADRIANA DA SILVA SANTIAGO	11	R\$ 364,65	CME Dom Bosco Lançamento ID: 504 Relatório ID: 102 N° do Memorando 1DOC: 18.387/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 8º A, 6º B e 6º A Prof. Substituído: RODRIGO CONCEICAO DELUQUI [00012137] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05, 10, 26 Motivo: OUTRO Justificativa: Licença para Mestrado – De acordo com deferimento do Secretário Municipal de Educação, via 1 Doc – Despacho 7 – 1.736/2023 – de 22/03/2023. CME Dom Bosco Lançamento ID: 710 Relatório ID: 102 N° do Memorando 1DOC: 18.387/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 6º A, 7ºA Prof. Substituído: FABIANA DA SILVA ARAUJO

					[00016794] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
4	110970	ADRIANA DE BARROS LOBO OLIVEIRA	12	R\$ 397,80	CME Cecília Maria de Barcellos Lançamento ID: 732 Relatório ID: 125 N° do Memorando 1DOC: 18.764/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNAL III A Prof. Substituído: VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING [00005691] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado Médico CME Cecília Maria de Barcellos Lançamento ID: 737 Relatório ID: 125 N° do Memorando 1DOC: 18.764/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): MATERNAL III B Prof. Substituído: TALYTHA BEZERRA PAIVA GONÇALVES [00012743] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24, 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
5	108190	AGLAER CRISTINA ZANELLA	88	R\$ 2.917,20	CME Dona Mariquinha Tavares Lançamento ID: 457 Relatório ID: 109 N° do Memorando 1DOC: 18.635/2023 Qtd. Horas: 88 Valor Subtotal: R\$ 2.917,20 Turma(s): Pré E Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
6	111630	ALESANDRA RIBEIRO	10	R\$ 331,50	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 594 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III A Integral Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 12 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 595 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): Maternal I A – Integral Prof. Substituído: ROSANA GONÇALVES AFONSO [00016854] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 596 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): maternal II C Prof. Substituído: MARIA DA SILVA ALVES COSTA [00003702] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
7	112042	ALESSANDRA DA SILVA FONTES DAS CHAGAS	40	R\$ 1.326,00	CME Jucileide Praxedes Lançamento ID: 840 Relatório ID: 119 N° do Memorando 1DOC: 18.649/2023 Qtd. Horas: 40 Valor Subtotal: R\$ 1.326,00 Turma(s): Pré II U- Integral Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
8	103333	ALEXSANDRA DE MARCHI WEISHEIMER	74	R\$ 2.453,10	CME Futuro Brilhante Lançamento ID: 848 Relatório ID: 121 N° do Memorando 1DOC: 18.819/2023 Qtd. Horas: 74 Valor Subtotal: R\$ 2.453,10 Turma(s): MATERNAL III C Prof. Substituído: PROJETO Mês: 2023/05 Dias: 12, 19, 26, 29 Motivo: Professor atuando na realização de Projeto. Justificativa: ESSAS HORAS SÃO REFERENTES AS HORAS EXCEDENTES (USU-FRUTO DE LICENÇA PRÊMIO).
9	107616	ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI	6	R\$ 198,90	CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 549 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 1° ANO B – MATUTINO Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08, 15, 22 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
10	104562	ALZIRA FERREIRA SILVA	49	R\$ 1.624,35	CME Antenor Soares Lançamento ID: 656 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 33 Valor Subtotal: R\$ 1.093,95 Turma(s): 4° B Prof. Substituído: MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO [00001638] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Tia Lina Lançamento ID: 768 Relatório ID: 120 N° do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 16 Valor Subtotal: R\$ 530,40 Turma(s): Mat,II/A Int. Matutino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 15, 16, 17, 18 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
11	109443	AMANDA JESUS AZEVEDO DOS REIS	20	R\$ 663,00	CME Dona Nena Lançamento ID: 461 Relatório ID: 107 N° do Memorando 1DOC: 14.464/2023 Qtd. Horas: 16 Valor Subtotal: R\$ 530,40 Turma(s): MATERNAL III-B VESPERTINO Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 03, 16, 17, 18 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Dona Nena Lançamento ID: 508 Relatório ID: 107 N° do Memorando 1DOC: 14.464/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNAL III-B VESPERTINO Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
12	110978	ANA MARIA ALVES	16	R\$ 530,40	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 786 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 3° A Prof. Substituído: IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA [00013050] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 787 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 2° C, 2° D, 2° E Prof. Substituído: OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA [00017653] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08, 15 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 788 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 5° A Prof. Substituído: SILVANO ARAUJO PEREIRA [00002562] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08, 09, 10, 11 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 789 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 4° A Prof. Substituído: ROSINEI VALERIO DA SILVA [00012718] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
13	110676	ANA MARIA LIBARDI	8	R\$ 265,20	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 497 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 1° ANO D – Vespertino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 09, 16, 23 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma
14	110741	ANA RAQUEL SILVA DE ABREU	3	R\$ 99,45	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 742 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): Sala Multisseriada Prof. Substituído: CATIANE SCOTINI DO NASCIMENTO [00012462] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 751 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1° ano H Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
15	107621	ANDRE LUIZ LIMA	2	R\$ 66,30	CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 714 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7° ANO C – VESPERTINO Prof. Substituído: JOSEFA AUGUSTINHO DA SILVA [00017935] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação
16	111414	ANDREIA DA CRUZ CASSIANO	1	R\$ 33,15	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 752 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2° ano A Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
17	110645	ANGELICA MASSAROLLI	2	R\$ 66,30	CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 715 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6° ANO D – VESPERTINO Prof. Substituído: JOSEFA AUGUSTINHO DA SILVA [00017935] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação

18	111882	ANNE RAFAELA DA SILVA	4	R\$ 132,60	CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 651 Relatório ID: 100 N° do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III A Prof. Substituído: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA [00006037] [ADI] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
19	110621	AURINEIA DA SILVA DE CARVALHO	14	R\$ 464,10	CME Maria Arlene Neves Lançamento ID: 575 Relatório ID: 97 N° do Memorando 1DOC: 18.304/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): Maternal 3 A – matutino Prof. Substituído: KATIA MARIA SEGURA MORAES [00012728] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Joana D Arc Lançamento ID: 676 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 12 Valor Subtotal: R\$ 397,80 Turma(s): PRE II B Prof. Substituído: SANDRA ZATAR PEREIRA [00018476] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16, 17, 18 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
20	110642	BELMIRA PEIREIRA DA SILVA	10	R\$ 331,50	CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 771 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$ 331,50 Turma(s): 4º ANO B – MATUTINO Prof. Substituído: VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES SOUZA [00012907] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 09, 10, 11 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral
21	111227	BRUNA KAROLYNE OLIVEIRA MOTTA	8	R\$ 265,20	CME Chapadão do Rio Verde Lançamento ID: 865 Relatório ID: 128 N° do Memorando 1DOC: 18.710/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 3º ao 5º Ano Prof. Substituído: AMANDA SANTANA DE ARRUDA [00012877] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24, 25, 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
22	110623	CAMILA LUCIA DOS SANTOS SALES	88	R\$ 2.917,20	CME Tia Lina Lançamento ID: 577 Relatório ID: 120 N° do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 88 Valor Subtotal: R\$ 2.917,20 Turma(s): MAT I B – Mat. Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUIDO Mês: 2023/05 Dias: 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
23	104582	CARLA RUBIA PINHEIRO	3	R\$ 99,45	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 537 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2º E vespertino Prof. Substituído: ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA [00012497] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Cecília Capucho Lançamento ID: 538 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2º E – Vespertino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma
24	111080	CATIANE SCOTINI DO NASCIMENTO	6	R\$ 198,90	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 738 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): 5º ano B Prof. Substituído: FABIANA FELIX DE LIMA [00012559] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 746 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): Sala Multisseriada Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
25	110674	CELIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	3	R\$ 99,45	CME Joana D Arc Lançamento ID: 674 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1º B Prof. Substituído: NALVA DA CRUZ GARCIA [00002489] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: OUTRO Justificativa: Ajuste interno com a professora de sala que substituiu educação física (sem professor) CME Joana D Arc Lançamento ID: 677 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1º D Prof. Substituído: JOELCIO DE AVILA [00003170] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
26	107719	CELIA MARIA PIM	3	R\$ 99,45	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 464 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1º ANO E VESPERTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUIDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Silvio Paternez Lançamento ID: 694 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1º ANO E VESPERTINO Prof. Substituído: ANDREIA DA CRUZ CASSIANO [00010853] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral
27	110668	CIRLENE PEIREIRA DE OLIVEIRA MENE-GOTTO	4	R\$ 132,60	CME Cecília Maria de Barcellos Lançamento ID: 729 Relatório ID: 125 N° do Memorando 1DOC: 18.764/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNAL III A Prof. Substituído: VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING [00005691] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
28	111382	CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	3	R\$ 99,45	CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 781 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 1º Ano B – Matutino Prof. Substituído: IVONETE MOREIRA DE SOUZA [00009181] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 10 Motivo: Juri Popular Justificativa: Juri Popular
29	111051	CLAUDETE CARDOSO MOREIRA	72	R\$ 2.386,80	CME Jesu Pimenta de Sousa Lançamento ID: 543 Relatório ID: 127 N° do Memorando 1DOC: 18.781/2023 Qtd. Horas: 36 Valor Subtotal: R\$ 1.193,40 Turma(s): maternal III B matutino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUIDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Jesu Pimenta de Sousa Lançamento ID: 589 Relatório ID: 127 N° do Memorando 1DOC: 18.781/2023 Qtd. Horas: 36 Valor Subtotal: R\$ 1.193,40 Turma(s): maternal III B matutino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUIDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
30	104620	CLAUDIA REGINA DELARCOS DE OLIVEIRA	4	R\$ 132,60	CME Irmã Maris Stella Lançamento ID: 550 Relatório ID: 105 N° do Memorando 1DOC: 18.427/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNAL III C Prof. Substituído: JAMILE GIOVANA DA SILVA [00003140] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
31	111450	CLAUDINEI JOSE FERNANDES	13	R\$ 430,95	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 512 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 11 Valor Subtotal: R\$ 364,65 Turma(s): 6ªA, 7ªB, 8ªB Prof. Substituído: RODNEY DOS SANTOS GARCIA [00002954] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 08 Motivo: Atestado de óbito Justificativa: Atestado de óbito CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 513 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6ªA Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUIDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
32	111290	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	3	R\$ 99,45	CME Edivania Tavares Lançamento ID: 709 Relatório ID: 101 N° do Memorando 1DOC: 18.473/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 5º ano Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUIDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 03, 04, 05 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
33	111999	CLEIDSON BERNARDINO RODRIGUES	8	R\$ 265,20	CME Antenor Soares Lançamento ID: 609 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6º B Prof. Substituído: BRAULIO VITA ZANSAVIO [00003179] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Antenor Soares Lançamento ID: 610 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 8º A Prof. Substituído: BRAULIO VITA ZANSAVIO [00003179] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Antenor Soa-

					res Lançamento ID: 611 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6° E Prof. Substituído: BRAULIO VITA ZANSAVIO [00003179] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Antenor Soares Lançamento ID: 612 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7° B Prof. Substituído: JOAO COSTALONGA FILHO [00000511] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
34	111105	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	8	R\$ 265,20	CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 803 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III C Prof. Substituído: MARIA REGINA JORGE DE MATOS [00017426] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 806 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal II B Prof. Substituído: LUCIENE LOPES DE FREITAS [00014494] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 10 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
35	112015	DAYANE PIM GUIMARAES	6	R\$ 198,90	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 502 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 1° ANO E – Vespertino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08, 15, 22 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma
36	110582	DEBORA GONCALVES RAMOS	4	R\$ 132,60	CME Cecília Maria de Barcellos Lançamento ID: 739 Relatório ID: 125 N° do Memorando 1DOC: 18.764/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNAL II B Prof. Substituído: MATILDE GOMES CALIXTRO OLIVEIRA [00003768] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante
37	107563	DESIDERI MARX TRAVESSINI	1	R\$ 33,15	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 471 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 3 ANO B MATUTINO Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
38	103564	DINILSA DE FIGUEREDO ALVES	14	R\$ 464,10	CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 565 Relatório ID: 118 N° do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 5° A Prof. Substituído: ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER [00010967] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 566 Relatório ID: 118 N° do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 5° C Prof. Substituído: ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER [00010967] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 567 Relatório ID: 118 N° do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 4° C Prof. Substituído: KARINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES [00012162] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 568 Relatório ID: 118 N° do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 4° C Prof. Substituído: KARINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES [00012162] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
39	111924	DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA	10	R\$ 331,50	CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 809 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal II A Prof. Substituído: JAINNY DA SILVA SANTOS MACENO [00016392] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 810 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): Pré I A Prof. Substituído: MARIA JOSE DA SILVA COSTA [00012546] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 814 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal I A Prof. Substituído: VIVIAN LOPES RELVAO GUIMARAES [00018037] [ADI/AEE] Mês: 2023/05 Dias: 29 Motivo: Falta injustificada Justificativa: Falta injustificada
40	104668	EDILMA BESSERA DA SILVA COSTA	4	R\$ 132,60	CME Tia Lina Lançamento ID: 769 Relatório ID: 120 N° do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Mat.II/A Int. Matutino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
41	111030	EDINEIA ROSA RIBEIRO	8	R\$ 265,20	CME Prof. João Maria do Nascimento Filho Lançamento ID: 534 Relatório ID: 115 N° do Memorando 1DOC: 18.680/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): recreação/sozinho Prof. Substituído: RAFAELA DA CRUZ CARVALHO [00018229] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação CME Prof. João Maria do Nascimento Filho Lançamento ID: 535 Relatório ID: 115 N° do Memorando 1DOC: 18.680/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): maternal III-A Vespertino Prof. Substituído: RAFAELA DA CRUZ CARVALHO [00018229] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação
42	110807	EDMAR PIRES FRANCISCO	40	R\$ 1.326,00	CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 541 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 38 Valor Subtotal: R\$ 1.259,70 Turma(s): 1° ANO A – MATUTINO; 1° C – MATUTINO; 2° A – MATUTINO; 2° B – MATUTINO; 4° C – VESPERTINO Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 542 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6° D – VESPERTINO Prof. Substituído: ANGELICA MASSAROLLI [00017472] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
43	110604	EDNA MARIA DA SILVA	1	R\$ 33,15	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 472 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1 ANO C MATUTINO Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
44	111087	EDUARDA CARVALHO CAMARGO	19	R\$ 629,85	CME Ernesto Che Guevara Lançamento ID: 570 Relatório ID: 94 N° do Memorando 1DOC: 18.264/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 6°/7°(única) e 9°(única) Prof. Substituído: ISABELI LIMA FRANÇA [00018922] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 10, 11, 12 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora estava em aula no Mestrado na Unemat de Barra do Bugres de acordo com o Protocolo 10.886/2023 CME Ernesto Che Guevara Lançamento ID: 572 Relatório ID: 94 N° do Memorando 1DOC: 18.264/2023 Qtd. Horas: 13 Valor Subtotal: R\$ 430,95 Turma(s): 6°/7°(única); 8°(única) e 9°(única) Prof. Substituído: RUBIA NARA FERREIRA DUARTE [00003042] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora estava em aula do Mestrado na UFGD (Dourados MS) de acordo com o protocolo 13.882/2023 CME Ernesto Che Guevara Lançamento ID: 583 Relatório ID: 94 N° do Memorando 1DOC: 18.264/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 1° (Única) e 2° (Única) Prof. Substituído: LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA [00015427] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
45	107665	ELAINE CRISTINA GOMES GONÇALVES	8	R\$ 265,20	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 501 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 2° Ano D – Vespertino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 09, 16 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma CME Cecília Capucho Lançamento ID: 506 Relatório

					ID: 113 Nº do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 2º Ano F – Vespertino Prof. Substituído: FRANCISLAIDE AZEVEDO DE OLIVEIRA [00017676] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08, 09 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
46	112008	ELAINE SILVA SANTOS	2	R\$ 66,30	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 793 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1ª Prof. Substituído: IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA [00013050] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
47	111801	ELCY ALVES DE JESUS	28	R\$ 928,20	CME Antenor Soares Lançamento ID: 626 Relatório ID: 104 Nº do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 28 Valor Subtotal: R\$ 928,20 Turma(s): 6º B Prof. Substituído: VIVIANA DE CASTRO OLIVEIRA [00013540] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29, 31 Motivo: Licença Maternidade Justificativa: Licença Maternidade
48	110695	ELIEN DEBORA PEREIRA DA SILVA	1	R\$ 33,15	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 466 Relatório ID: 96 Nº do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 4 ANO A MATUTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
49	111865	ELIENE CONCEIÇÃO SANTOS	94	R\$ 3.116,10	CME Irmã Maris Stella Lançamento ID: 546 Relatório ID: 105 Nº do Memorando 1DOC: 18.427/2023 Qtd. Horas: 94 Valor Subtotal: R\$ 3.116,10 Turma(s): MATERNAL III A E II B Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
50	107708	ELISANGELA SANTOS COSTA ALABI	1	R\$ 33,15	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 477 Relatório ID: 96 Nº do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2 ANO C VESPERTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
51	111861	ELISANGELA VIEIRA FERREIRA	127	R\$ 4.210,05	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 819 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 21 Valor Subtotal: R\$ 696,15 Turma(s): 4ºB Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 824 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 16 Valor Subtotal: R\$ 530,40 Turma(s): 5ªA, 5ªB Prof. Substituído: SILVANO ARAUJO PEREIRA [00002562] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 10, 11, 12 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 828 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 4ºC, 4ºA Prof. Substituído: ROSINEI VALERIO DA SILVA [00012718] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15, 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 832 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): PRÉ II – A, PRÉ II – C Prof. Substituído: SERGIO MOREIRA DOS SANTOS [00011801] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 867 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 76 Valor Subtotal: R\$ 2.519,40 Turma(s): 4ºB Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/04 Dias: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
52	110613	ELIZANGELA BERTHOLDI RIBEIRO	19	R\$ 629,85	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 727 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): 2º ano D Prof. Substituído: ISA HELENA DE AQUINO [00013394] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 731 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 1º ano D Prof. Substituído: MARCIA FERREIRA PEREIRA [00015343] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11, 12 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 758 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2º ano G Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 761 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): 2º ano A Prof. Substituído: ANDREIA DA CRUZ CASSIANO [00010853] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30, 31 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral
53	110626	ELIZANGELA DE OLIVEIRA	92	R\$ 3.049,80	CME Tia Lina Lançamento ID: 574 Relatório ID: 120 Nº do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): MAT II A – Mat. Integral Prof. Substituído: EDILMA BESERRA DA SILVA COSTA [00012762] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 18, 19 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Tia Lina Lançamento ID: 599 Relatório ID: 120 Nº do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 84 Valor Subtotal: R\$ 2.784,60 Turma(s): Mat.II/C vesp. Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
54	111805	EMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	5	R\$ 165,75	CME Décio Burali Lançamento ID: 823 Relatório ID: 114 Nº do Memorando 1DOC: 18.681/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 7º ano a Prof. Substituído: MARCIO GREGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO [00013351] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral CME Décio Burali Lançamento ID: 826 Relatório ID: 114 Nº do Memorando 1DOC: 18.681/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 8º ano B Prof. Substituído: MARCIO GREGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO [00013351] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral
55	104588	ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER	3	R\$ 99,45	CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 569 Relatório ID: 118 Nº do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 3º B Prof. Substituído: MAYARA DE PAULA MARQUES [00012753] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
56	104670	ERCI GONCALVES DE OLIVEIRA	32	R\$ 1.060,80	CME Tia Lina Lançamento ID: 678 Relatório ID: 120 Nº do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 32 Valor Subtotal: R\$ 1.060,80 Turma(s): Mat.II/A Int. Matutino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 04, 05, 10, 12, 19, 24, 25, 26 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
57	107666	EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA	8	R\$ 265,20	CME Dona Mariquinha Tavares Lançamento ID: 697 Relatório ID: 109 Nº do Memorando 1DOC: 18.635/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): Maternal III D Prof. Substituído: ADATHIA KLISTHAM COSTA [00003691] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 22, 23 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
58	111954	EUNICE COSTA DE AGUIAR	1	R\$ 33,15	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 749 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1º ano A Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
59	111939	EUTINA LEITE DA SILVA SANTIAGO	2	R\$ 66,30	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 835 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 3ºC Prof. Substituído: OTATIANI CRISTINA

					TEODORO CORREA [00017653] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16, 30 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
60	104450	EUZANA DE ANDRADE PINHEIRO	2	R\$ 66,30	CME Joana D Arc Lançamento ID: 681 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2° D Prof. Substituído: JOELCIO DE AVILA [00003170] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 10 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
61	111773	EVANIR FERREIRA DA SILVA	46	R\$ 1.524,90	CME Prof. Iracema Casagrande Lançamento ID: 654 Relatório ID: 124 N° do Memorando 1DOC: 18.758/2023 Qtd. Horas: 46 Valor Subtotal: R\$ 1.524,90 Turma(s): Pré I B – Vespertino Prof. Substituído: FLAVIA MAGALHAES DE ANDRADE [00011807] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
62	103320	EVENIZE APARECIDA DIAS SAMPAIO	10	R\$ 331,50	CME Irmã Maris Stella Lançamento ID: 548 Relatório ID: 105 N° do Memorando 1DOC: 18.427/2023 Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$ 331,50 Turma(s): MATERNAL II B Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 03, 04, 05 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
63	111746	EVERTON HENRIQUE DE SOUZA	12	R\$ 397,80	CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 720 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 5° ANO C – VESPERTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 05, 12, 19, 26 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 776 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 5° ANO C – VESPERTINO Prof. Substituído: IZABELLA ROMAN FARIA COLONTONI [00014530] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 18 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
64	111234	FABIANA FUSCO ROCHA	4	R\$ 132,60	CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 811 Relatório ID: 123 N° do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNAL III C Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
65	112080	FERNANDA ALEXANDRE	4	R\$ 132,60	CME Futuro Brilhante Lançamento ID: 779 Relatório ID: 121 N° do Memorando 1DOC: 18.819/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNAL III C Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
66	110669	FLAVIA MARIN DA SILVA	6	R\$ 198,90	CME Antenor Soares Lançamento ID: 606 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 4° B Prof. Substituído: MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO [00001638] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Antenor Soares Lançamento ID: 607 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 4° C Prof. Substituído: MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO [00001638] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
67	110810	FRANCISCO DA SILVA CUNHA	2	R\$ 66,30	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 652 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6°B, 7°B Prof. Substituído: KARINE FERREIRA DOS SANTOS [00012588] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral
68	110849	FRANCISLAIDE AZEVEDO DE OLIVEIRA	8	R\$ 265,20	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 491 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1° Ano A – Matutino Prof. Substituído: MARCIA VIVIANE REICHERT [00012176] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Faltas injustificadas Justificativa: Faltas injustificadas CME Cecília Capucho Lançamento ID: 499 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 2° Ano F – Vespertino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 10, 17 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma
69	109621	GABRIEL GARCIA E SOUZA	2	R\$ 66,30	CME Dom Bosco Lançamento ID: 713 Relatório ID: 102 N° do Memorando 1DOC: 18.387/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 8° B Prof. Substituído: RODRIGO CONCEIÇÃO DELUQUI [00012137] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: OUTRO Justificativa: Licença para Mestrado – De acordo com deferimento do Secretário Municipal de Educação, via 1Doc – Despacho 7 – 1.736/2023 de 22/03/2023.
70	110643	GEDIANE NOGUEIRA PEGO	3	R\$ 99,45	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 730 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 4° ano D Prof. Substituído: ELIZANGELA LACERDA DA SILVA [00011675] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 753 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2° ano F Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
71	110627	GEIJIANE SANTANA DA SILVA	18	R\$ 596,70	CME Joana D Arc Lançamento ID: 673 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 1° B Prof. Substituído: NALVA DA CRUZ GARCIA [00002489] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: OUTRO Justificativa: Ajuste interno com a professora de sala que substituiu educação física (sem professor) CME Joana D Arc Lançamento ID: 686 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$ 331,50 Turma(s): 3° B Prof. Substituído: LILIAN STRAPASSON [00011076] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15, 16, 17 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Joana D Arc Lançamento ID: 687 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 2° B Prof. Substituído: JUCILENE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA [00011662] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 29 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
72	111802	GENI SERRANO DOS SANTOS	72	R\$ 2.386,80	CMEI Leonardo Cezar Vendrame Lançamento ID: 837 Relatório ID: 117 N° do Memorando 1DOC: 18.695/2023 Qtd. Horas: 72 Valor Subtotal: R\$ 2.386,80 Turma(s): Maternal II -B Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
73	111282	GERALDO MIRANDA COSTA	3	R\$ 99,45	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 465 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1 ANO A MATUTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Silvio Paternez Lançamento ID: 695 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2 ANO F VESPERTINO Prof. Substituído: ANDREIA DA CRUZ CASSIANO [00010853] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral
74	104626	GESSY PADILHA DA LUZ SOUZA	11	R\$ 364,65	CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 812 Relatório ID: 123 N° do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): PRE II F – VESPERTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 18 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 813 Relatório ID: 123 N° do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Tur-

					ma(s): PRÉ I E – VESPERTINO Prof. Substituído: LUIMAR LOPES TORRES E SOUZA [00003777] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 10, 11 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
75	107720	GISLAINE FRANCISCO DOS SANTOS	8	R\$ 265,20	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 597 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal II B - vespertino Prof. Substituído: GISELI CRISTINA SUTERO LANÇONE [00013895] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 09 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 598 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): maternal II B vespertino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
76	110644	GLAUBIA MENDES BARBOSA RIZZI	2	R\$ 66,30	CME Maria Arlene Neves Lançamento ID: 576 Relatório ID: 97 N° do Memorando 1DOC: 18.304/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): Maternal 3 A – matutino Prof. Substituído: KATIA MARIA SEGURA MORAES [00012728] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
77	107685	GLAUCIANY FERREIRA GOUVEIA	88	R\$ 2.917,20	CME Irmã Maris Stella Lançamento ID: 558 Relatório ID: 105 N° do Memorando 1DOC: 18.427/2023 Qtd. Horas: 88 Valor Subtotal: R\$ 2.917,20 Turma(s): MATERNAL II B MATUTINO Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
78	107636	GREICIELLE GONCALVES DA CUNHA	14	R\$ 464,10	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 518 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 4ªA Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 04, 11, 18 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 519 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 4ªA Prof. Substituído: ZEINY TALITA FRANCISCA FAVALESSA [00016235] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05, 12, 19, 26 Motivo: Licença Maternidade Justificativa: Licença Maternidade CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 831 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 5ªB Prof. Substituído: SILVANO ARAUJO PEREIRA [00002562] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 10, 11 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
79	106196	HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE	2	R\$ 66,30	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 467 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2 ANO A MATUTINO/ 2 ANO D VESPERTINO Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
80	109455	IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA	8	R\$ 265,20	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 802 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 5º ANO A Prof. Substituído: SILVANO ARAUJO PEREIRA [00002562] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 804 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1ºF Prof. Substituído: SUZE LEANDRO DA SILVA [00011659] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: OUTRO Justificativa: PROFESSORA CONVOCADA PARA SINDICÂNCIA NA SEMEC CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 805 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 4ªA Prof. Substituído: ROSINEI VALERIO DA SILVA [00012718] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
81	111027	INDIAMARA DOS SANTOS FERREIRA	2	R\$ 66,30	CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 561 Relatório ID: 118 N° do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2º D Prof. Substituído: LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENCO [00002064] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
82	108309	ISA HELENA DE AQUINO	10	R\$ 331,50	CME Avrton Senna Lançamento ID: 735 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Sala Multisseriada Prof. Substituído: CATIANE SCOTINI DO NASCIMENTO [00012462] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Avrton Senna Lançamento ID: 759 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 3º ano D Prof. Substituído: MARIANA SILVA LAURENTINO [00017500] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Avrton Senna Lançamento ID: 760 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 4º ano D Prof. Substituído: ELIZANGELA LACERDA DA SILVA [00011675] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
83	111780	ISABELI LIMA FRANÇA	2	R\$ 66,30	CME Ernesto Che Guevara Lançamento ID: 586 Relatório ID: 94 N° do Memorando 1DOC: 18.264/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2º (Unica) Prof. Substituído: LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA [00015427] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ernesto Che Guevara Lançamento ID: 658 Relatório ID: 94 N° do Memorando 1DOC: 18.264/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 8º/9º – Matutino Prof. Substituído: RUBIA NARA FERREIRA DURAES [00003042] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 18 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora estava em aula do Mestrado na UFOD (Dourados MS) de acordo com o protocolo 13.882/2023
84	110874	IVANILDA DA PENHA SOBRIHO	1	R\$ 33,15	CME Avrton Senna Lançamento ID: 745 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1º ano G Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
85	111921	IVONE MENDES PEREIRA	8	R\$ 265,20	CME Joana D Arc Lançamento ID: 684 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 4º B Prof. Substituído: JOELCIO DE AVILA [00003170] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15, 29 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Joana D Arc Lançamento ID: 692 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 8º B Prof. Substituído: JUVENIL GILBERTI [00001143] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08, 15, 22, 29 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
86	111092	IVONETE FRANCHINI SOUZA	70	R\$ 2.320,50	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 703 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$ 331,50 Turma(s): 2º ANO A Prof. Substituído: IVANIA FATIMA SCHIRMER [00003272] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04, 05, 08, 10 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 704 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2º ANO A Prof. Substituído: IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA [00013050] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 815 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 58 Valor Subtotal: R\$ 1.922,70 Turma(s): 4ºB Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
87	111763	JEFFERSON ALVES FERREIRA	2	R\$ 66,30	CME Avrton Senna Lançamento ID: 726 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 4º ano B Prof. Substituído: ELIZANGELA LACERDA DA SILVA [00011675] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico

88	110675	JENAIRES DOS SANTOS	5	R\$ 165,75	CME Antenor Soares Lançamento ID: 616 Relatório ID: 104 Nº do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 8º C Prof. Substituído: BRAULIO VITA ZANSAVIO [00003179] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Antenor Soares Lançamento ID: 618 Relatório ID: 104 Nº do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 7º C Prof. Substituído: BRAULIO VITA ZANSAVIO [00003179] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Antenor Soares Lançamento ID: 619 Relatório ID: 104 Nº do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 8º B Prof. Substituído: JOSE LOURENCO ALVES DA SILVA [00014436] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação
89	110662	JESSICA NAIRA GRAGEL DOS SANTOS	42	R\$ 1.392,30	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 635 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 32 Valor Subtotal: R\$ 1.060,80 Turma(s): Prê I C Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 646 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$ 331,50 Turma(s): Prê II C - vespertino Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 03, 04, 05 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
90	003974	JESUINA CAMPOS FERREIRA DANTAS	8	R\$ 265,20	CME Futuro Brilhante Lançamento ID: 479 Relatório ID: 121 Nº do Memorando 1DOC: 18.819/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): MATERNAL II C Prof. Substituído: SIMONI APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA [00002470] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17, 18 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
91	111028	JOABE GIRAO DA SILVA	6	R\$ 198,90	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 520 Relatório ID: 103 Nº do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 8ºA Prof. Substituído: RODNEY DOS SANTOS GARCIA [00002954] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04, 08 Motivo: Atestado de óbito Justificativa: Atestado de óbito CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 523 Relatório ID: 103 Nº do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 8ºA Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 12 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
92	110619	JOCELINA GOMES DOS SANTOS	44	R\$ 1.458,60	CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 717 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 8º ANO C - VESPERTINO, 8º B - VESPERTINO, 6º A - MATUTINO Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 29 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 718 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 3º ANO E - VESPERTINO Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 719 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 16 Valor Subtotal: R\$ 530,40 Turma(s): 4º ANO C - VESPERTINO Prof. Substituído: VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES SOUZA [00012907] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 09, 10, 11, 12 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 772 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 5º ANO C - VESPERTINO Prof. Substituído: IZABELLA ROMAN FARIA COLONTONI [00014530] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16, 17 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 774 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 3º ANO E - VESPERTINO Prof. Substituído: ROZIANNY EMANUELLY ASSIS DE ARRUDA [00017917] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: OUTRO Justificativa: FOLGA REFERENTE AO DESFILE CÍVICO CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 775 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 3º ANO E - VESPERTINO Prof. Substituído: ROZIANNY EMANUELLY ASSIS DE ARRUDA [00017917] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25, 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
93	107629	JOSE LOURENCO ALVES DA SILVA	6	R\$ 198,90	CME Antenor Soares Lançamento ID: 608 Relatório ID: 104 Nº do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7º B Prof. Substituído: JOAO COSTALONGA FILHO [00000511] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Antenor Soares Lançamento ID: 613 Relatório ID: 104 Nº do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7º B Prof. Substituído: BRAULIO VITA ZANSAVIO [00003179] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Antenor Soares Lançamento ID: 640 Relatório ID: 104 Nº do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7º B Prof. Substituído: JOAO COSTALONGA FILHO [00000511] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
94	109837	JOSILENE DE SOUZA OLIVEIRA	80	R\$ 2.652,00	CME Tia Lina Lançamento ID: 580 Relatório ID: 120 Nº do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 80 Valor Subtotal: R\$ 2.652,00 Turma(s): MAT I A - Vesp. Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 29, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
95	110823	JULIANA GARCIA CHAVES	12	R\$ 397,80	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 528 Relatório ID: 103 Nº do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 5ºA Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 04, 11, 18 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 529 Relatório ID: 103 Nº do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 5ºA Prof. Substituído: ZEINY TALITA FRANCISCA FAVALESSA [00016235] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05, 12, 19, 26 Motivo: Licença Maternidade Justificativa: Licença Maternidade CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 531 Relatório ID: 103 Nº do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6ºA Prof. Substituído: JOABE GIRAO DA SILVA [00017855] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Participação em evento Justificativa: Participação em evento
96	104633	JUSCELIA PASCHOAL CARDOSO SILVA	42	R\$ 1.392,30	CME Irmã Maris Stella Lançamento ID: 559 Relatório ID: 105 Nº do Memorando 1DOC: 18.427/2023 Qtd. Horas: 42 Valor Subtotal: R\$ 1.392,30 Turma(s): MATERNAL II C Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
97	104689	KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO	19	R\$ 629,85	CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 817 Relatório ID: 123 Nº do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 14 Valor Subtotal: R\$ 464,10 Turma(s): PRÊ II F - VESPERTINO Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 03, 10, 17 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 820 Relatório ID: 123 Nº do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): PRÊ I A - MATUTINO Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.

98	110657	KARIANY NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES	4	R\$ 132,60	CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 650 Relatório ID: 100 N° do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal I A Prof. Substituído: ENEDIR DE CARVALHO MENDES [00016792] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
99	103351	KARINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	3	R\$ 99,45	CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 839 Relatório ID: 118 N° do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 5° B Prof. Substituído: DINILSA DE FIGUEREDO ALVES [00012253] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
100	107615	KARINE FERREIRA DOS SANTOS	28	R\$ 928,20	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 509 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 12 Valor Subtotal: R\$ 397,80 Turma(s): 6ªA, 7ªA, 7ºB, 8ªA, 8ºB Prof. Substituído: RODNEY DOS SANTOS GARCIA [00002954] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 16, 17, 19 Motivo: Atestado de óbito Justificativa: Atestado de óbito CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 510 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 12 Valor Subtotal: R\$ 397,80 Turma(s): 6ªA, 7ªA, 8ªA Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02, 05, 09, 16, 19 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 511 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7ªA, 7ºB Prof. Substituído: OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA [00017653] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 530 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 8ºB Prof. Substituído: JOABE GIRAÔ DA SILVA [00017855] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Participação em evento Justificativa: Participação em evento
101	107711	KARLLA JESYCA FRANCO DE FREITAS	2	R\$ 66,30	CME Maria Arlene Neves Lançamento ID: 578 Relatório ID: 97 N° do Memorando 1DOC: 18.304/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): Pré 2 C – vespertino Prof. Substituído: KATIA MARIA SEGURA MORAES [00012728] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
102	103338	KELEN CRISTINA ALVES PEREIRA ANDRADE	4	R\$ 132,60	CME Cecília Maria de Barcellos Lançamento ID: 741 Relatório ID: 125 N° do Memorando 1DOC: 18.764/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNAL II C Prof. Substituído: MATILDE GOMES CALIXTRO OLIVEIRA [00003768] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante
103	111038	KENIA FERNANDES DE LIMA RIBEIRO	14	R\$ 464,10	CME Antenor Soares Lançamento ID: 602 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 5° A Prof. Substituído: ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA [00003147] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 12 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Antenor Soares Lançamento ID: 603 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 3° A Prof. Substituído: FLAVIA MARIN DA SILVA [00017496] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Antenor Soares Lançamento ID: 604 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 4° B Prof. Substituído: MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO [00001638] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Antenor Soares Lançamento ID: 605 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 4° B Prof. Substituído: MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO [00001638] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
104	107678	LAURA MELO MACHADO JESUS	8	R\$ 265,20	CME Futuro Brilhante Lançamento ID: 478 Relatório ID: 121 N° do Memorando 1DOC: 18.819/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): PRÉ I B Prof. Substituído: MARGARETH LOPES RICARDO [00003219] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 04 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
105	104573	LEANDRA MARIA DA SILVA FRANCISCO	36	R\$ 1.193,40	CME Jesu Pimenta de Sousa Lançamento ID: 685 Relatório ID: 127 N° do Memorando 1DOC: 18.781/2023 Qtd. Horas: 36 Valor Subtotal: R\$ 1.193,40 Turma(s): MATERNAL I VESPERTINO Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
106	110606	LEIDE JOSE DA SILVA	46	R\$ 1.524,90	CME Irmã Maris Stella Lançamento ID: 554 Relatório ID: 105 N° do Memorando 1DOC: 18.427/2023 Qtd. Horas: 46 Valor Subtotal: R\$ 1.524,90 Turma(s): MATERNAL II C VESPERTINO Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
107	111417	LEONICE LIMA DA SILVA	2	R\$ 66,30	CME Edivania Tavares Lançamento ID: 705 Relatório ID: 101 N° do Memorando 1DOC: 18.473/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1º ano Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02, 05 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
108	111843	LEONICE MARIA DA SILVA	5	R\$ 165,75	CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 822 Relatório ID: 123 N° do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): PRÉ II E – VESPERTINO Prof. Substituído: ROSILENE SANTANA [00012439] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 841 Relatório ID: 123 N° do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): PRÉ I D – VESPERTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
109	111804	LETICIA DA SILVA	3	R\$ 99,45	CME Chapadão do Rio Verde Lançamento ID: 866 Relatório ID: 128 N° do Memorando 1DOC: 18.710/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 3º ao 5º Ano Prof. Substituído: AMANDA SANTANA DE ARRUDA [00012877] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24, 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
110	003991	LUCIANA BENTO DA SILVA	35	R\$ 1.160,25	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 868 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 35 Valor Subtotal: R\$ 1.160,25 Turma(s): Coordenação Pedagógica Prof. Substituído: Mês: 2023/05 Dias: 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora atribuída na Coordenação Pedagógica a partir de 07/05/2023.
111	110597	LUCIANA DA SILVA SANTOS	16	R\$ 530,40	CME Futuro Brilhante Lançamento ID: 539 Relatório ID: 121 N° do Memorando 1DOC: 18.819/2023 Qtd. Horas: 16 Valor Subtotal: R\$ 530,40 Turma(s): MATERNAL II B Prof. Substituído: SIMONI APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA [00002470] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16, 17, 18, 19 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
112	111993	LUCIANA GOMES BUENO	16	R\$ 530,40	CME Prof. João Maria do Nascimento Filho Lançamento ID: 532 Relatório ID: 115 N° do Memorando 1DOC: 18.680/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): maternal II A vespertino Prof. Substituído: CRISTIANE BUENO [00012465] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação CME Prof. João Maria do Nascimento Filho Lançamento ID: 533 Relatório ID: 115 N° do Memorando 1DOC: 18.680/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): recreação/soninho Prof. Substituído: MARIA ZILDA NETO DE SOUZA [00019098] [ADI/AEE] Mês: 2023/05 Dias: 10, 11, 12, 29, 30, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. João Maria do Nascimento Filho Lançamento ID: 545 Relatório ID: 115 N° do Memorando 1DOC: 18.680/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): recreação/soninho Prof. Substituído: MARIA ZIL-

					DA NETO DE SOUZA [00019098] [ADI/AEE] Mês: 2023/05 Dias: 29, 30, 31 Motivo: OUTRO Justificativa: hora da recreação/soninho
113	109847	LUCIANE DOS SANTOS ROSA	29	R\$ 961,35	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 474 Relatório ID: 96 Nº do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 5 ANO C VESPERTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 551 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 1º ANO A – MATUTINO Prof. Substituído: ISMAEL AUGUSTO DOS SANTOS [00017920] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 555 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 24 Valor Subtotal: R\$ 795,60 Turma(s): 2º ANO A – MATUTINO Prof. Substituído: JAYANE DE SOUZA CRUZ [00016243] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
114	111897	LUCIMAR DE SOUZA ZUCCA	24	R\$ 795,60	CME Futuro Brilhante Lançamento ID: 480 Relatório ID: 121 Nº do Memorando 1DOC: 18.819/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): MATERNA III C Prof. Substituído: KATIA MARIA SEGURA MORAES [00012728] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 05 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma CME Futuro Brilhante Lançamento ID: 481 Relatório ID: 121 Nº do Memorando 1DOC: 18.819/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): PRÉ I C Prof. Substituído: LAURA MELO MACHADO JESUS [00012346] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Futuro Brilhante Lançamento ID: 482 Relatório ID: 121 Nº do Memorando 1DOC: 18.819/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): MATERNA III C Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 17, 19 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Futuro Brilhante Lançamento ID: 483 Relatório ID: 121 Nº do Memorando 1DOC: 18.819/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNA III D Prof. Substituído: MARGARETH LOPES RICARDO [00003219] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
115	110639	LUCIMARA DIVINA DA SILVA	24	R\$ 795,60	CME Tia Lina Lançamento ID: 777 Relatório ID: 120 Nº do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 24 Valor Subtotal: R\$ 795,60 Turma(s): Pré I/C vespertino Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 15, 16, 22, 23, 24, 30 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
116	110707	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	1	R\$ 33,15	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 469 Relatório ID: 96 Nº do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 5 ANO A MATUTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
117	110808	LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	6	R\$ 198,90	CME Ernesto Che Guevara Lançamento ID: 660 Relatório ID: 94 Nº do Memorando 1DOC: 18.264/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 8º e 9º (Unica) Prof. Substituído: ISABELI LIMA FRANÇA [00018922] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora estava em aula no Mestrado na Unemat de Barra do Bugres de acordo com o Protocolo 10.886/2023 CME Ernesto Che Guevara Lançamento ID: 662 Relatório ID: 94 Nº do Memorando 1DOC: 18.264/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 8º e 9º (Unica) Prof. Substituído: RUBIA NARA FERREIRA DURAES [00003042] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 18, 25 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora estava em aula do Mestrado na UFGD (Dourados MS) de acordo com o protocolo 13.882/2023
118	107703	LUSIANA APRI- NIO DO NASCI- MENTO	28	R\$ 928,20	CME Antenor Soares Lançamento ID: 628 Relatório ID: 104 Nº do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 28 Valor Subtotal: R\$ 928,20 Turma(s): 6º A Prof. Substituído: VIVIANA DE CASTRO OLIVEIRA [00013540] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 04, 05, 09, 11, 12, 16, 18, 19, 23, 25, 26, 30 Motivo: Licença Maternidade Justificativa: Licença Maternidade
119	111913	LUSIENE MARIANO DE SA	49	R\$ 1.624,35	CME Ernesto Che Guevara Lançamento ID: 581 Relatório ID: 94 Nº do Memorando 1DOC: 18.264/2023 Qtd. Horas: 21 Valor Subtotal: R\$ 696,15 Turma(s): 1º(Unica);2º(Unica);3º(Unica);4º(Unica) e 5º(Unica) Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/02 Dias: 22, 23, 24, 26, 27, 28 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Ernesto Che Guevara Lançamento ID: 582 Relatório ID: 94 Nº do Memorando 1DOC: 18.264/2023 Qtd. Horas: 28 Valor Subtotal: R\$ 928,20 Turma(s): 1º(Unica);2º(Unica);3º(Unica);4º(Unica) e 5º(Unica) Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/03 Dias: 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
120	111078	MARCIA BASTISTA DE SOUZA DA SILVA	2	R\$ 66,30	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 834 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2ºB, 2ºE Prof. Substituído: OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA [00017653] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15, 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
121	006178	MARCIA DA SILVA PEREIRA	36	R\$ 1.193,40	CME Tia Lina Lançamento ID: 778 Relatório ID: 120 Nº do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 36 Valor Subtotal: R\$ 1.193,40 Turma(s): Pré I/C vespertino Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 26, 31 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
122	111503	MARCIA FERREIRA PEREIRA	2	R\$ 66,30	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 743 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1º ano E Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 750 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1º ano D Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
123	111767	MARCIA REGILAINÉ DE ANDRADE	4	R\$ 132,60	CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 842 Relatório ID: 123 Nº do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): PRÉ I E – VESPERTINO Prof. Substituído: LUIMAR LOPES TORRES E SOUZA [00003777] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 09 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
124	103377	MARCIA VIVIANE REICHERT	3	R\$ 99,45	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 496 Relatório ID: 113 Nº do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 1º ANO C – Vespertino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15, 22 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma
125	111003	MARCOS DA CONCEIÇÃO MEURER	34	R\$ 1.127,10	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 540 Relatório ID: 96 Nº do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 32 Valor Subtotal: R\$ 1.060,80 Turma(s): 1 ANO C MATUTINO, 1 ANO D, 1 ANO A, 1 ANO B Prof. Substituído: MARCOS ALBERTO BENTO [00005312] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 Motivo: Professor em readaptação de função Justificativa: Professor em readaptação de função CME Silvio Paternez Lançamento ID: 693 Relatório ID: 96 Nº do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6 ANO C MATUTINO Prof. Substituído: SERGIO JOSE BOTH [00001208] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 31 Motivo: OUTRO Justificativa: DOAÇÃO DE SANGUE

126	111026	MARCOS ENERAS CORREIA DA ROCHA	9	R\$ 298,35	CME Joana D Arc Lançamento ID: 682 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 5° B Prof. Substituído: IVANEIDE ALVES DE BRITO SANTOS [00015374] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Joana D Arc Lançamento ID: 683 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 5° B Prof. Substituído: JOELCIO DE AVILA [00003170] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04, 11, 18, 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
127	111035	MARIA APARECIDA DA SILVA MACIEL	7	R\$ 232,05	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 500 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2° Ano D – Vespertino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma CME Cecília Capucho Lançamento ID: 507 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): 2° Ano F – Vespertino Prof. Substituído: FRANCISLAIDE AZEVEDO DE OLIVEIRA [00017676] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08, 09 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
128	104590	MARIA APARECIDA DE LIMA FRANÇA	10	R\$ 331,50	CME Jesu Pimenta de Sousa Lançamento ID: 544 Relatório ID: 127 N° do Memorando 1DOC: 18.781/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): maternal VESPERTINO Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 08, 29 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Jesu Pimenta de Sousa Lançamento ID: 679 Relatório ID: 127 N° do Memorando 1DOC: 18.781/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): maternal II B vespertino Prof. Substituído: DEISE APARECIDA DE BARROS SOUZA [00010802] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
129	101838	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DA SILVA SANTOS	12	R\$ 397,80	CME Prof. Iracema Casagrande Lançamento ID: 669 Relatório ID: 124 N° do Memorando 1DOC: 18.758/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): Pré II E Prof. Substituído: ROSILEI SCHMITT [00014517] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04, 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. Iracema Casagrande Lançamento ID: 671 Relatório ID: 124 N° do Memorando 1DOC: 18.758/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal II C Prof. Substituído: ZENILDA NETO DE SOUZA GOULART [00016358] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Faltas injustificadas Justificativa: Faltas injustificadas
130	101846	MARIA DA SILVA ALVES COSTA	3	R\$ 99,45	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 600 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): Maternal I A – Integral Prof. Substituído: ROSANA GONÇALVES AFONSO [00016854] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação
131	111471	MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO	2	R\$ 66,30	CME Décio Burali Lançamento ID: 827 Relatório ID: 114 N° do Memorando 1DOC: 18.681/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6° ano B Prof. Substituído: MARCIO GREGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO [00013351] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral
132	111091	MARIA DE LOURDES CORREIA FRANCHINI	8	R\$ 265,20	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 633 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Berçário -A Matutino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 843 Relatório ID: 123 N° do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): PRE I F – VESPERTINO Prof. Substituído: CLAUDIA SOUZA LIMA [00017647] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
133	105298	MARIA ELIMAR CRUZ CABRAL	2	R\$ 66,30	CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 844 Relatório ID: 123 N° do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): PRÉ I E – VESPERTINO Prof. Substituído: LUIMAR LOPES TORRES E SOUZA [00003777] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 10 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
134	110708	MARIA HELENA SILVA DE MATOS	3	R\$ 99,45	CME Edivania Tavares Lançamento ID: 707 Relatório ID: 101 N° do Memorando 1DOC: 18.473/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 2° ano Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02, 05, 08 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
135	111163	MARIA INES DO NASCIMENTO	12	R\$ 397,80	CME Dona Mariquinha Tavares Lançamento ID: 459 Relatório ID: 109 N° do Memorando 1DOC: 18.635/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): Pré I C Prof. Substituído: JENNIPH ALINE CAMPOS BRASIL ANGOLA [00012882] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 30 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Dona Mariquinha Tavares Lançamento ID: 699 Relatório ID: 109 N° do Memorando 1DOC: 18.635/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal II B Prof. Substituído: MARLY FATIMA GUIMARAES DE BARROS [00003142] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 29 Motivo: Atestado de óbito Justificativa: Atestado de óbito
136	111101	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	6	R\$ 198,90	CME Edivania Tavares Lançamento ID: 706 Relatório ID: 101 N° do Memorando 1DOC: 18.473/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 4º/5º ano Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 09 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
137	107682	MARIA JOSE LOPES DA SILVA FILHA	38	R\$ 1.259,70	CME Prof. João Maria do Nascimento Filho Lançamento ID: 536 Relatório ID: 115 N° do Memorando 1DOC: 18.680/2023 Qtd. Horas: 38 Valor Subtotal: R\$ 1.259,70 Turma(s): recreação/soninho Prof. Substituído: MARIA DO CARMO SILVA ROSSETO [00002108] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
138	110599	MARIA REGINA JORGE DE MATOS	16	R\$ 530,40	CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 796 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III D Prof. Substituído: SIRLEI MARCELINO DIAS [00011935] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: OUTRO Justificativa: Reunião do Conselho de Municipal de Educação. CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 797 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III C Prof. Substituído: TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO [00015474] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: OUTRO Justificativa: Doação de sangue CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 799 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III B Prof. Substituído: GEDSON FERREIRA VIEIRA [00012298] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 29 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 800 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal I B Prof. Substituído: SILVANA VALERIA DE LIMA [00017776] [ADI/AEE] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação
139	110673	MARIANA SILVA LAURENTINO	1	R\$ 33,15	CME Avrton Senna Lançamento ID: 756 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 3° ano D Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
140	111760	MARIELLY DE OLIVEIRA BE-NEVIDES	48	R\$ 1.591,20	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 484 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 2° Ano C – Matutino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08, 15, 22, 29 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma CME Cecília Capucho Lançamento ID: 485 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$

					331,50 Turma(s): 1º Ano A – Matutino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 09, 16, 23, 30 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma CME Cecília Capucho Lançamento ID: 486 Relatório ID: 113 Nº do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$ 331,50 Turma(s): 1º Ano B – Matutino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 09, 16, 23, 30 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma CME Cecília Capucho Lançamento ID: 487 Relatório ID: 113 Nº do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$ 331,50 Turma(s): 2º Ano B – Matutino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 10, 17, 24, 31 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma CME Cecília Capucho Lançamento ID: 488 Relatório ID: 113 Nº do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$ 331,50 Turma(s): 2º Ano A – Matutino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 10, 17, 24, 31 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma
141	110633	MARILUCIA DIAS DOS SANTOS	2	R\$ 66,30	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 747 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2º ano E Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 754 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2º ano E Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
142	111172	MARIVONE WITKOSKI	1	R\$ 33,15	CME Sílvio Paternez Lançamento ID: 476 Relatório ID: 96 Nº do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2 ANO E VESPERTINO Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
143	110658	MARIZA ALVES SCHMEI-ER	32	R\$ 1.060,80	CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 552 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 2º ANO A – MATUTINO Prof. Substituído: JAYANE DE SOUZA CRUZ [00016243] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08, 09 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 557 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 1º ANO C – MATUTINO Prof. Substituído: JOCELINA GOMES DOS SANTOS [00017446] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 571 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$ 331,50 Turma(s): 2º ANO A – MATUTINO Prof. Substituído: JAYANE DE SOUZA CRUZ [00016243] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 29, 30, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 716 Relatório ID: 116 Nº do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 10 Valor Subtotal: R\$ 331,50 Turma(s): 2º ANO A – MATUTINO Prof. Substituído: JAYANE DE SOUZA CRUZ [00016243] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 29, 30, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
144	109685	MARLEDE ALVES DE ALMEIDA	4	R\$ 132,60	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 632 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Berçário -A Matutino Prof. Substituído: REGINA RODRIGUES DA SILVA [00010745] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
145	110625	MARLENE VIEIRA LEITE BATISTA	4	R\$ 132,60	CME Sílvio Paternez Lançamento ID: 468 Relatório ID: 96 Nº do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1 ANO D MATUTINO Prof. Substituído: NEUSA PILATTI [00017836] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Sílvio Paternez Lançamento ID: 470 Relatório ID: 96 Nº do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 5 ANO B VESPERTINO Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Sílvio Paternez Lançamento ID: 473 Relatório ID: 96 Nº do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 4 ANO C VESPERTINO Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
146	002123	MARTA PEREIRA FARIAS	8	R\$ 265,20	CME Joana D Arc Lançamento ID: 675 Relatório ID: 99 Nº do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 1º C Prof. Substituído: JOELCIO DE AVILA [00003170] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 10, 17, 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
147	107627	MATILDE GOMES CALIXTRO OLIVEIRA	12	R\$ 397,80	CME Cecília Maria de Barcellos Lançamento ID: 722 Relatório ID: 125 Nº do Memorando 1DOC: 18.764/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): MATERNAL III C Prof. Substituído: VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING [00005691] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: OUTRO Justificativa: Atestado médico no período matutino. Reunião do CAE – Conselho de Alimentação Escola no período vespertino. CME Cecília Maria de Barcellos Lançamento ID: 869 Relatório ID: 125 Nº do Memorando 1DOC: 18.764/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNAL III C Prof. Substituído: RENATA APARECIDA SILVA LIMA [00018208] [ADI/AEE] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
148	110656	MONICA GERALDA DA SILVA XAVIER	2	R\$ 66,30	CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 563 Relatório ID: 118 Nº do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1º B Prof. Substituído: LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENCO [00002064] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
149	111883	MONICA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	4	R\$ 132,60	CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 845 Relatório ID: 123 Nº do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): PRÉ II A – MATUTINO Prof. Substituído: FABIANA MANOEL LUIZ [00013905] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 12 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
150	107729	NATALIA BENTO MARIANO	4	R\$ 132,60	CME Antenor Soares Lançamento ID: 620 Relatório ID: 104 Nº do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6º C Prof. Substituído: BRAULIO VITA ZANSAVIO [00003179] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Antenor Soares Lançamento ID: 622 Relatório ID: 104 Nº do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7º A Prof. Substituído: BRAULIO VITA ZANSAVIO [00003179] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante
151	111154	NATHANY MAXIMIANA DOS REIS	4	R\$ 132,60	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 634 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): maternal III B vespertino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
152	111309	NEIDE RIBELIRO LAZARETI	4	R\$ 132,60	CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 647 Relatório ID: 100 Nº do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal I B Prof. Substituído: KARIANY NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES [00013067] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
153	112073	NELSON CARLOS FERREIRA JUNIOR	4	R\$ 132,60	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 821 Relatório ID: 113 Nº do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 2º Ano F – Vespertino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24, 31 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma

154	107695	NILZA BATISTA PUGER	8	R\$ 265,20	CME Dona Mariquinha Tavares Lançamento ID: 458 Relatório ID: 109 N° do Memorando 1DOC: 18.635/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Prê I C Prof. Substituído: JENNIPHALINE CAMPOS BRASIL ANGOLA [00012882] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Dona Mariquinha Tavares Lançamento ID: 460 Relatório ID: 109 N° do Memorando 1DOC: 18.635/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III C Prof. Substituído: GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO [00003579] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
155	110906	NOEMIA KASSIA ARANTES	4	R\$ 132,60	CME Antenor Soares Lançamento ID: 614 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6° A Prof. Substituído: BRAULIO VITA ZANSAVIO [00003179] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante CME Antenor Soares Lançamento ID: 615 Relatório ID: 104 N° do Memorando 1DOC: 18.398/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6° D Prof. Substituído: BRAULIO VITA ZANSAVIO [00003179] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante
156	104580	ODAIR ALVES VIEIRA	2	R\$ 66,30	CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 562 Relatório ID: 118 N° do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1º A Prof. Substituído: LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENCO [00002064] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
157	111927	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	5	R\$ 165,75	CME Diva Martins Junqueira Lançamento ID: 767 Relatório ID: 108 N° do Memorando 1DOC: 14.478/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): Prê I e Prê II Matutino Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUIDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 03, 10, 17, 24, 31 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
158	111158	PAMELA FERRAZ CAMARGO ALEIXO	2	R\$ 66,30	CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 783 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 3º Ano A – Matutino Prof. Substituído: ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARAES [00012757] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora Ana Carolina Carneiro da Silva Guimarães participou do desfile no dia 21/05/2023 e tirou folga no dia 26/05/2023.
159	111752	PATRICIA KANOPP	5	R\$ 165,75	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 527 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): 3º A Prof. Substituído: ZEINY TALITA FRANCISCA FAVALESSA [00016235] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 10, 17, 24, 31 Motivo: Licença Maternidade Justificativa: Licença Maternidade
160	110880	PATRICIA SILVA QUATRIN	2	R\$ 66,30	CME Sílvio Paternez Lançamento ID: 462 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1 ANO B MATUTINO/1 ANO F VESPERTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUIDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
161	111259	RAQUEL MARIA DOS SANTOS FONSECA	3	R\$ 99,45	CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 560 Relatório ID: 118 N° do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2º C Prof. Substituído: LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENCO [00002064] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. José Nodari Lançamento ID: 564 Relatório ID: 118 N° do Memorando 1DOC: 18.701/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2º A Prof. Substituído: AMAURI DA SILVA SALVADOR [00014452] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Professor em readaptação de função Justificativa: Professor em readaptação de função
162	110638	REGIANE MARTINS DE SOUZA	4	R\$ 132,60	CME Irmã Maris Stella Lançamento ID: 547 Relatório ID: 105 N° do Memorando 1DOC: 18.427/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): MATERNAL III A MATUTINO Prof. Substituído: CLAUDIA REGINA DELARCOS DE OLIVEIRA [00003292] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
163	107611	REGIANE SOARES GOMES	5	R\$ 165,75	CME Edivania Tavares Lançamento ID: 708 Relatório ID: 101 N° do Memorando 1DOC: 18.473/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): 3º ano Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUIDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02, 04, 05, 09 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
164	110677	REGINA MUNHOZ GARCIA	4	R\$ 132,60	CME Dom Bosco Lançamento ID: 503 Relatório ID: 102 N° do Memorando 1DOC: 18.387/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 3º B e 4º A Prof. Substituído: THALIA JAQUELINE PEREIRA BARRETO [00018488] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
165	110634	REGINA TEIXEIRA	4	R\$ 132,60	CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 782 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 3º Ano A – Matutino Prof. Substituído: PAMELA FERRAZ CAMARGO ALEIXO [00017474] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante
166	112014	RENATA MARTINS DE SOUSA	1	R\$ 33,15	CME Sílvio Paternez Lançamento ID: 475 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 3 ANO D VESPERTINO Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUIDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
167	003960	RODNEY DOS SANTOS GARCIA	2	R\$ 66,30	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 526 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7º A Prof. Substituído: NAO HA PROFESSOR ATRIBUIDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
168	111085	RODOLFO ESCODELER SANDRIM	1	R\$ 33,15	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 725 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 4º ano D Prof. Substituído: NEIDE GERVASIO FERNANDES [00002115] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
169	111281	RODRIGO VERAS CAMELO	18	R\$ 596,70	CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 849 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6º Ano A – Matutino Prof. Substituído: RODRIGO CONCEICAO DELUQUI [00012137] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11 Motivo: OUTRO Justificativa: Folga para mestrado – Deferimento no 1Doc – Protocolo do Servidor – 1.736/2023. CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 850 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7º Ano A – Matutino Prof. Substituído: RODRIGO CONCEICAO DELUQUI [00012137] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11 Motivo: OUTRO Justificativa: Folga para mestrado – Deferimento no 1Doc – Protocolo do Servidor – 1.736/2023. CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 851 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6º Ano B – Vespertino Prof. Substituído: RODRIGO CONCEICAO DELUQUI [00012137] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11 Motivo: OUTRO Justificativa: Folga para mestrado – Deferimento no 1Doc – Protocolo do Servidor – 1.736/2023. CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 852 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7º Ano B – Vespertino Prof. Substituído: RODRIGO CONCEICAO DELUQUI [00012137] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11 Motivo: OUTRO Justificativa: Folga para mestrado – Deferimento no 1Doc – Protocolo do Servidor – 1.736/2023. CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 853 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 7º Ano A – Matutino Prof. Substituído: JOANILCE ROSA DE LIMA [00001700] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado

					médico CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 854 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 6° Ano B – Vespertino Prof. Substituído: JOANILCE ROSA DE LIMA [00001700] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 855 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 7° Ano B – Vespertino Prof. Substituído: JOANILCE ROSA DE LIMA [00001700] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 857 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 6° Ano A – Matutino Prof. Substituído: JOANILCE ROSA DE LIMA [00001700] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 859 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 8° Ano A – Matutino Prof. Substituído: JOANILCE ROSA DE LIMA [00001700] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 861 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 6° Ano B – Vespertino Prof. Substituído: JOANILCE ROSA DE LIMA [00001700] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 862 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6° Ano A – Matutino Prof. Substituído: JOANILCE ROSA DE LIMA [00001700] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 29 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 863 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 7° Ano B – Vespertino Prof. Substituído: JOANILCE ROSA DE LIMA [00001700] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 29 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
170	003996	ROSAMARIA FREIRE DA SILVA	42	R\$ 1.392,30	CME Jesu Pimenta de Sousa Lançamento ID: 590 Relatório ID: 127 N° do Memorando 1DOC: 18.781/2023 Qtd. Horas: 42 Valor Subtotal: R\$ 1.392,30 Turma(s): MATERNAL III C VESPERTINO Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
171	110067	ROSANA GONCALVES AFONSO	20	R\$ 663,00	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 601 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal I A – Integral Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 12 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 621 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III A Integral Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 623 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): maternal II B matutino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 624 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): Berçário -A Matutino Prof. Substituído: REGINA RODRIGUES DA SILVA [00010745] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25, 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
172	107730	ROSANA LIMA STEINBACH	2	R\$ 66,30	CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 780 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1° Ano A – Matutino Prof. Substituído: ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARAES [00012757] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
173	104647	ROSANE BERTUOLI	16	R\$ 530,40	CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 790 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III A Prof. Substituído: TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO [00015474] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: OUTRO Justificativa: Doação de sangue CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 792 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Pré I A Prof. Substituído: TAMARA AUGUSTA FRANÇA [00003137] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: OUTRO Justificativa: A professora assumiu a gestão da escola. CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 794 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III A Prof. Substituído: MARIA REGINA JORGE DE MATOS [00017426] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 795 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III A Prof. Substituído: MARIA REGINA JORGE DE MATOS [00017426] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
174	111748	ROSANGELA MARIANO ROSA	3	R\$ 99,45	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 740 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): Sala Multisseriada Prof. Substituído: CATIANE SCOTINI DO NASCIMENTO [00012462] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 744 Relatório ID: 106 N° do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1° ano F Prof. Substituído: KENY ROSA ANJOLINO [00017515] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
175	104578	ROSANGELA SOCORRO PRATES SILVA	2	R\$ 66,30	CME Dom Bosco Lançamento ID: 505 Relatório ID: 102 N° do Memorando 1DOC: 18.387/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2° B Prof. Substituído: THALIA JAQUELINE PEREIRA BARRETO [00018488] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
176	111846	ROSENI DE FATIMA PEREIRA	4	R\$ 132,60	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 524 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 7°A Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 12 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 525 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6 Prof. Substituído: RODNEY DOS SANTOS GARCIA [00002954] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado de óbito Justificativa: Atestado de óbito
177	111751	ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA	12	R\$ 397,80	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 489 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 2° Ano E – Vespertino Prof. Substituído: MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA [00012733] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08, 15, 22, 29 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma CME Cecília Capucho Lançamento ID: 492 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1° Ano A – Matutino Prof. Substituído: MARCIA VIVIANE REICHERT [00012176] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Faltas injustificadas Justificativa: Faltas injustificadas CME Cecília Capucho Lançamento ID: 498 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 2° Ano E – Vespertino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 10, 17 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma

178	111868	ROSICLEIA GONCALVES DE SOUZA	4	R\$ 132,60	CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 784 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1° Ano B – Matutino Prof. Substituído: ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARAES [00012757] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora Ana Carolina Carneiro da Silva Guimarães participou do desfile no dia 21/05/2023 e tirou folga no dia 26/05/2023. CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 785 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2° Ano C – Vespertino Prof. Substituído: ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARAES [00012757] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora Ana Carolina Carneiro da Silva Guimarães participou do desfile no dia 21/05/2023 e tirou folga no dia 26/05/2023.
179	107710	ROSILEI SCHMITT	4	R\$ 132,60	CME Prof. Iracema Casagrande Lançamento ID: 798 Relatório ID: 124 N° do Memorando 1DOC: 18.758/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Pré II E Prof. Substituído: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DA SILVA SANTOS [00003924] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Professor deixou as aulas Justificativa: Professor deixou as aulas
180	107612	ROSILENE DA LUZ MORALES MINARI	6	R\$ 198,90	CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 846 Relatório ID: 123 N° do Memorando 1DOC: 18.753/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): PRE I A – MATUTINO Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 23, 24 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
181	111764	ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	76	R\$ 2.519,40	CME Tia Lina Lançamento ID: 584 Relatório ID: 120 N° do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 60 Valor Subtotal: R\$ 1.989,00 Turma(s): Mat.II/A Integral Vesp. Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 29 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Tia Lina Lançamento ID: 585 Relatório ID: 120 N° do Memorando 1DOC: 18.735/2023 Qtd. Horas: 16 Valor Subtotal: R\$ 530,40 Turma(s): berçário vesp. Prof. Substituído: EDILMA BESERRA DA SILVA COSTA [00012762] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22, 24, 25, 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
182	001967	ROSIMEIRE FREIRE DA SILVA E BORBA	6	R\$ 198,90	CME Jesu Pimenta de Sousa Lançamento ID: 592 Relatório ID: 127 N° do Memorando 1DOC: 18.781/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): MATERNAL III C VESPERTINO Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 03, 17, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
183	104560	ROSINEI VALERIO DA SILVA	4	R\$ 132,60	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 836 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 4ª A, 4ª C Prof. Substituído: OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA [00017653] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16, 30 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
184	109849	ROSINEIDE ALVES MACHADO DE SOUZA	2	R\$ 66,30	CME Diva Martins Junqueira Lançamento ID: 766 Relatório ID: 108 N° do Memorando 1DOC: 14.478/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1° Ano B Vespertino Prof. Substituído: PROJETO Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Professor atuando na realização de Projeto. Justificativa: A professora trabalha no projeto de inglês
185	107654	ROSINEILA DIAS VIEIRA	4	R\$ 132,60	CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 818 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal I B Prof. Substituído: SILVANA DE OLIVEIRA MARCELO MAGRO [00010581] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação
186	111768	ROSIRENE DOMINGAS DELADA DE SIQUEIRA	6	R\$ 198,90	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 515 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 3ª B Prof. Substituído: OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA [00017653] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 516 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): 2ª A. Prof. Substituído: ZEINY TALITA FRANCISCA FAVALESSA [00016235] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 09, 16, 23, 30 Motivo: Licença Maternidade Justificativa: Licença Maternidade
187	110722	ROZELI ANA RAFFAELLI SANTOS	1	R\$ 33,15	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 517 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 2ª B Prof. Substituído: OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA [00017653] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
188	111079	ROZIANNY EMANUELLY ASSIS DE ARRUDA	2	R\$ 66,30	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 801 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2ª B Prof. Substituído: IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA [00013050] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
189	110681	RUBIA NARA FERREIRA DURAES	4	R\$ 132,60	CME Ernesto Che Guevara Lançamento ID: 664 Relatório ID: 94 N° do Memorando 1DOC: 18.264/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 6º/7º (única) Prof. Substituído: ISABELI LIMA FRANÇA [00018922] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11, 12 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora estava em aula no Mestrado na Unemat de Barra do Bugres de acordo com o Protocolo 10.886/2023
190	002145	RUTE CANDIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1	R\$ 33,15	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 463 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 3 ANO C VESPERTINO Prof. Substituído: NÃO HÁ PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
191	111592	SABINO MANOEL DA SILVA	4	R\$ 132,60	CME Joana D Arc Lançamento ID: 691 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 6º B Prof. Substituído: JUVENIL GILBERTI [00001143] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04, 11, 18, 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
192	111022	SABRINA BORGES DOS SANTOS	4	R\$ 132,60	CME Joana D Arc Lançamento ID: 688 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 2º A Prof. Substituído: EUZANA DE ANDRADE PINHEIRO [00012657] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
193	111925	SAMARA DA LUZ SOUSA MEDINA	35	R\$ 1.160,25	CME Silvio Paternez Lançamento ID: 696 Relatório ID: 96 N° do Memorando 1DOC: 18.310/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 1 ANO F VESPERTINO/ 2 ANO C VESPERTINO Prof. Substituído: ANDREIA DA CRUZ CASSIANO [00010853] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 31 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral CME Joana D Arc Lançamento ID: 702 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 31 Valor Subtotal: R\$ 1.027,65 Turma(s): 1º A e D Prof. Substituído: CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONCALVES [00005586] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08, 09, 10, 11, 12, 15 Motivo: OUTRO Justificativa: Professora deixaria as aulas para assumir o projeto de alfabetização da sala miste-riada em outro centro de ensino.
194	110693	SANDRA CONSTANCIA DE OLIVEIRA	2	R\$ 66,30	CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 856 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 7º Ano A – Matutino Prof. Substituído: JOANILCE ROSA DE LIMA [00001700] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 860 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 7º Ano A – Matutino Prof. Substituído: JOANILCE ROSA DE LIMA [00001700] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 25 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico

195	107689	SANDRA GENI DE SOUZA VIANA	37	R\$ 1.226,55	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 625 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): maternal II C vespertino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 627 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 22 Valor Subtotal: R\$ 729,30 Turma(s): soninho Prof. Substituído: REGINA RODRIGUES DA SILVA [00010745] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 629 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): crianças do ônibus Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 630 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): Maternal I B- vespertino Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 24, 25 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 667 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): maternal III A -soninho Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
196	110982	SANDRA GOMES DE SOUZA BENINCA	2	R\$ 66,30	CME Joana D Arc Lançamento ID: 689 Relatório ID: 99 Nº do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 3º C Prof. Substituído: JOELCIO DE AVILA [00003170] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 29 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
197	109687	SANDRA MARA SILVA RODRIGUES	46	R\$ 1.524,90	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 636 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 32 Valor Subtotal: R\$ 1.060,80 Turma(s): Pré I C VESPERTINO Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 645 Relatório ID: 111 Nº do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 14 Valor Subtotal: R\$ 464,10 Turma(s): Pré II C- vespertino Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 01, 02, 03, 08, 09 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
198	111525	SANDRA ZATAR PEREIRA	5	R\$ 165,75	CME Joana D Arc Lançamento ID: 670 Relatório ID: 99 Nº do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): 1º D Prof. Substituído: NALVA DA CRUZ GARCIA [00002489] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 03 Motivo: OUTRO Justificativa: Ajuste interno com a professora de sala que substituiu educação física (sem professor)
199	111303	SELMAR LUCIA DE LIMA MOURA	4	R\$ 132,60	CME Ayrton Senna Lançamento ID: 724 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 4º ano B Prof. Substituído: ELIZANGELA LACERDA DA SILVA [00011675] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Ayrton Senna Lançamento ID: 733 Relatório ID: 106 Nº do Memorando 1DOC: 18.463/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 4º ano D Prof. Substituído: NEIDE GERVASIO FERNANDES [00002115] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
200	103563	SERGIO MOREIRA DOS SANTOS	6	R\$ 198,90	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 791 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 3º C, 1º D, 5º B Prof. Substituído: IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA [00013050] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04, 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
201	111880	SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO	23	R\$ 762,45	CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 638 Relatório ID: 100 Nº do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Berçário A Prof. Substituído: CLAUDINEIA GOMES DOS SANTOS [00018359] [ADI/AEE] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 639 Relatório ID: 100 Nº do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): PRÉ II A Prof. Substituído: THAIANI JAQUELINE PEREIRA ALVES [00018221] [ADI/AEE] Mês: 2023/05 Dias: 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 641 Relatório ID: 100 Nº do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): Maternal III B Prof. Substituído: LAIZA CAROLINE DA SILVA PAESANO [00014386] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 11 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 642 Relatório ID: 100 Nº do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III B Prof. Substituído: LAIZA CAROLINE DA SILVA PAESANO [00014386] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 12 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 643 Relatório ID: 100 Nº do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal I A Prof. Substituído: ENEDIR DE CARVALHO MENDES [00016792] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 18 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 644 Relatório ID: 100 Nº do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal II A Prof. Substituído: ANNE RAFAELA DA SILVA [00012872] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
202	111848	SILVANA PESSOA	15	R\$ 497,25	CME Jucileide Praxedes Lançamento ID: 617 Relatório ID: 119 Nº do Memorando 1DOC: 18.649/2023 Qtd. Horas: 6 Valor Subtotal: R\$ 198,90 Turma(s): 6º Ano U – integral 7º ano U – integral 8º Ano U – integral Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 03, 08, 09 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma. CME Jucileide Praxedes Lançamento ID: 637 Relatório ID: 119 Nº do Memorando 1DOC: 18.649/2023 Qtd. Horas: 9 Valor Subtotal: R\$ 298,35 Turma(s): 1º Ano U Integral 2º Ano U Integral 3º Ano U Integral 4º Ano U Integral 5º Ano Multi U Integral Prof. Substituído: AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO [00011670] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15, 16, 18 Motivo: Folga Eleitoral Justificativa: Folga Eleitoral
203	110653	SILVANI SOARES ALVES	2	R\$ 66,30	CME Prof. Tânia Arantes Junqueira Lançamento ID: 847 Relatório ID: 123 Nº do Memorando 1DOC: 18.758/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): PRÉ I A – MATUTINO Prof. Substituído: NÃO HA PROFESSOR ATRIBUÍDO NA TURMA Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Não há professor atribuído na turma. Justificativa: Aguardando contratação de Professor para ser atribuído na turma.
204	111753	SILVANIA MARTINS DE ARAUJO BASTA	4	R\$ 132,60	CME Prof. Iracema Casagrande Lançamento ID: 672 Relatório ID: 124 Nº do Memorando 1DOC: 18.758/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Pré I B Prof. Substituído: FLAVIA MAGALHAES DE ANDRADE [00011807] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
205	004003	SILVANO ARAUJO PEREIRA	5	R\$ 165,75	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 833 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 4ª A Prof. Substituído: ROSINEI VALERIO DA SILVA [00012718] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 838 Relatório ID: 129 Nº do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 5ª A, 5ª B Prof. Substituído: OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA [00017653] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16, 30 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico

206	110593	SILVIO RAMAO CUEVAS FAGUNDES	3	R\$ 99,45	CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 829 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 5ªB Prof. Substituído: SILVANO ARAUJO PEREIRA [00002562] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 09 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Gentila Susin Muraro Lançamento ID: 830 Relatório ID: 129 N° do Memorando 1DOC: Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 5ªB Prof. Substituído: OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA [00017653] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 16 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
207	111926	SIMONE DE BRITO	36	R\$ 1.193,40	CME Diva Martins Junqueira Lançamento ID: 762 Relatório ID: 108 N° do Memorando 1DOC: 14.478/2023 Qtd. Horas: 20 Valor Subtotal: R\$ 663,00 Turma(s): Maternal I,II,III Prof. Substituído: ANGELA LICEIA DE FREITAS [00012506] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15, 16, 17, 18, 19 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Diva Martins Junqueira Lançamento ID: 763 Relatório ID: 108 N° do Memorando 1DOC: 14.478/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 1º Ano B Vespertino Prof. Substituído: CRISTIANA APARECIDA DA SILVA MUNHAO [00011905] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Diva Martins Junqueira Lançamento ID: 764 Relatório ID: 108 N° do Memorando 1DOC: 14.478/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 1º Ano B Vespertino Prof. Substituído: CRISTIANA APARECIDA DA SILVA MUNHAO [00011905] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Diva Martins Junqueira Lançamento ID: 765 Relatório ID: 108 N° do Memorando 1DOC: 14.478/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): Maternal III Prof. Substituído: LUCIANA QUARESMA BARBOZA [00010726] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 18 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
208	111729	SIMONE DOS SANTOS ARANTES	56	R\$ 1.856,40	CME Jesu Pimenta de Sousa Lançamento ID: 587 Relatório ID: 127 N° do Memorando 1DOC: 18.781/2023 Qtd. Horas: 48 Valor Subtotal: R\$ 1.591,20 Turma(s): MATERNAL III A MATUTINO Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento. CME Jesu Pimenta de Sousa Lançamento ID: 588 Relatório ID: 127 N° do Memorando 1DOC: 18.781/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): maternal II A matutino Prof. Substituído: DEISE APARECIDA DE BARROS SOUZA [00010802] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 30, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
209	110684	SIRLEI MARCELINO DIAS	16	R\$ 530,40	CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 807 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): Pré I B Prof. Substituído: TAMARA AUGUSTA FRANÇA [00003137] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04, 05 Motivo: OUTRO Justificativa: A professora assumiu a gestão da escola. CME Atacílio de Souza Lançamento ID: 808 Relatório ID: 112 N° do Memorando 1DOC: 18.727/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III B Prof. Substituído: GEDSON FERREIRA VIEIRA [00012298] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 24 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação CME Fábio Diniz Junqueira Lançamento ID: 864 Relatório ID: 126 N° do Memorando 1DOC: 18.767/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): PRE – II – D Prof. Substituído: SIRLEI MARCELINO DIAS [00011935] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 14 Motivo: OUTRO Justificativa: Substituição de 04 horas realizadas em 14/12/2022 na Mostra Pedagógica. Solicitação de pagamento realizada no 1Doc – Memorando 18.746/2023 e deferido pela Coordenadora Pedagógica.
210	110679	SIRLEY ROCHA CAVALCANTE	24	R\$ 795,60	CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 556 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 24 Valor Subtotal: R\$ 795,60 Turma(s): 2º ANO A – MATUTINO Prof. Substituído: JAYANE DE SOUZA CRUZ [00016243] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 11, 12, 18, 19, 25, 26 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
211	110631	SOLANGE LUIZA DE OLIVEIRA	11	R\$ 364,65	CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 648 Relatório ID: 100 N° do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Pré I D Prof. Substituído: INGRID WERLE [00013980] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 649 Relatório ID: 100 N° do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal I B Prof. Substituído: KARIANY NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES [00013067] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos Lançamento ID: 655 Relatório ID: 100 N° do Memorando 1DOC: 18.362/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): Maternal II B Prof. Substituído: ANNE RAFAELA DA SILVA [00012872] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação
212	111803	SONIA APARECIDA RODRIGUES	38	R\$ 1.259,70	CME Prof. Iracema Casagrande Lançamento ID: 668 Relatório ID: 124 N° do Memorando 1DOC: 18.758/2023 Qtd. Horas: 38 Valor Subtotal: R\$ 1.259,70 Turma(s): Pré I B – Vespertino Prof. Substituído: FLAVIA MAGALHAES DE ANDRADE [00011807] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
213	107643	SUELENE FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA	28	R\$ 928,20	CME Luiz Simões Matias Lançamento ID: 631 Relatório ID: 111 N° do Memorando 1DOC: 18.651/2023 Qtd. Horas: 28 Valor Subtotal: R\$ 928,20 Turma(s): Bercário -A Matutino Prof. Substituído: REGINA RODRIGUES DA SILVA [00010745] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17, 18, 19, 23, 29, 30, 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
214	111747	TACIANA APARECIDA DE ALMEIDA	6	R\$ 198,90	CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 521 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 5 Valor Subtotal: R\$ 165,75 Turma(s): 1ªA Prof. Substituído: ZEINY TALITA FRANCISCA FAVALESSA [00016235] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 09, 16, 23, 30 Motivo: Licença Maternidade Justificativa: Licença Maternidade CME Laura Vieira de Souza Lançamento ID: 522 Relatório ID: 103 N° do Memorando 1DOC: 18.392/2023 Qtd. Horas: 1 Valor Subtotal: R\$ 33,15 Turma(s): 1ªB Prof. Substituído: OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA [00017653] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
215	110742	TALYTHA BEZERRA PAIVA GONÇALVES	40	R\$ 1.326,00	CME Cecília Maria de Barcellos Lançamento ID: 757 Relatório ID: 125 N° do Memorando 1DOC: 18.764/2023 Qtd. Horas: 40 Valor Subtotal: R\$ 1.326,00 Turma(s): MATERNAL III C Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 29, 31 Motivo: Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
216	103295	THAIS CRISTINA DARINI DA SILVA	2	R\$ 66,30	CME Jesu Pimenta de Sousa Lançamento ID: 680 Relatório ID: 127 N° do Memorando 1DOC: 18.781/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): maternal II B vespertino Prof. Substituído: DEISE APARECIDA DE BARROS SOUZA [00010802] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 31 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
217	111932	THAZIA MACLAINE ALVES KINSEL	2	R\$ 66,30	CME Décio Burali Lançamento ID: 825 Relatório ID: 114 N° do Memorando 1DOC: 18.681/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 6º ano A Prof. Substituído: MARCIO GREGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO [00013351] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 22 Motivo: Folha Eleitoral Justificativa: Folha Eleitoral
218	103303	VALDINEIA ESTEVAO RAMPIM	2	R\$ 66,30	CME Cecília Maria de Barcellos Lançamento ID: 721 Relatório ID: 125 N° do Memorando 1DOC: 18.764/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): MATERNAL I Prof. Substituído: ANNE RAFAELA DA SILVA [00012872] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
219	111083	VALERIA RAMOS SILVA	4	R\$ 132,60	CME Maria Arlene Neves Lançamento ID: 579 Relatório ID: 97 N° do Memorando 1DOC: 18.304/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Pré 2 B – matutino Prof. Substituído: KARLLA JESSYCA FRANCO DE FREITAS [00012814] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 19 Motivo: Atestado de acompanhante Justificativa: Atestado de acompanhante

220	002746	VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING	36	R\$ 1.193,40	CME Cecília Maria de Barcellos Lançamento ID: 748 Relatório ID: 125 N° do Memorando 1DOC: 18.764/2023 Qtd. Horas: 36 Valor Subtotal: R\$ 1.193,40 Turma(s): MATERNAL III C Prof. Substituído: TURMA SEM ADI/AEE/TAI ATRIBUÍDO Mês: 2023/05 Dias: 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 31 Motivo: Substituição como Professor Auxiliar de Turma Justificativa: Houve a necessidade de substituição, pois os alunos necessitam desse atendimento.
221	111168	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES SOUZA	12	R\$ 397,80	CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 770 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): 4º ANO A – MATUTINO Prof. Substituído: IZABELLA ROMAN FARIA COLONTONI [00014530] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 15 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Fausto Eugênio Masson Lançamento ID: 773 Relatório ID: 116 N° do Memorando 1DOC: 18.692/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 4º ANO A – MATUTINO Prof. Substituído: IZABELLA ROMAN FARIA COLONTONI [00014530] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 17, 18 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
222	110616	VANILZA CONCEIÇÃO DE FREITAS	2	R\$ 66,30	CME Dom Bosco Lançamento ID: 711 Relatório ID: 102 N° do Memorando 1DOC: 18.387/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 2º C Prof. Substituído: THALIA JAQUELINE PEREIRA BARRETO [00018488] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 04 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
223	104648	VERA REGINA DA SILVA	8	R\$ 265,20	CME Dom Bosco Lançamento ID: 712 Relatório ID: 102 N° do Memorando 1DOC: 18.387/2023 Qtd. Horas: 8 Valor Subtotal: R\$ 265,20 Turma(s): 3º C Prof. Substituído: RENATA DE SOUZA COSTA [00013053] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
224	006175	VILMA MARIA PIOTTO	8	R\$ 265,20	CME Dona Mariquinha Tavares Lançamento ID: 698 Relatório ID: 109 N° do Memorando 1DOC: 18.635/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal III B Prof. Substituído: ADATHIA KLITHIAM COSTA [00003691] [TAI] Mês: 2023/05 Dias: 23 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico CME Dona Mariquinha Tavares Lançamento ID: 701 Relatório ID: 109 N° do Memorando 1DOC: 18.635/2023 Qtd. Horas: 4 Valor Subtotal: R\$ 132,60 Turma(s): Maternal I A Prof. Substituído: MARYNELE OLIVEIRA [00011760] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 30 Motivo: Participação em formação Justificativa: Participação em formação
225	107609	WANESSA HOFFMANN	3	R\$ 99,45	CME Joana D Arc Lançamento ID: 690 Relatório ID: 99 N° do Memorando 1DOC: 18.288/2023 Qtd. Horas: 3 Valor Subtotal: R\$ 99,45 Turma(s): 6º B, 7º B Prof. Substituído: IVANEIDE ALVES DE BRITO SANTOS [00015374] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 03 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico
226	111037	WEVERTON JUNIOR DE VILLA SILVA	2	R\$ 66,30	CME Cecília Capucho Lançamento ID: 495 Relatório ID: 113 N° do Memorando 1DOC: 18.664/2023 Qtd. Horas: 2 Valor Subtotal: R\$ 66,30 Turma(s): 1º ANO C – Vespertino Prof. Substituído: EDMAR PIRES FRANCISCO [00017634] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 08 Motivo: Troca de turma Justificativa: Troca de turma
227	111659	ZENILDA NETO DE SOUZA GOULART	12	R\$ 397,80	CME Prof. Iracema Casagrande Lançamento ID: 653 Relatório ID: 124 N° do Memorando 1DOC: 18.758/2023 Qtd. Horas: 12 Valor Subtotal: R\$ 397,80 Turma(s): Pré II B – Matutino Prof. Substituído: ROSILEI SCHMITT [00014517] [PROF] Mês: 2023/05 Dias: 02, 04, 05 Motivo: Atestado médico Justificativa: Atestado médico

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1078DE 09 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 163/2012, de 16 de fevereiro de 2012, nos termos do art. 47 e do Anexo I da Tabela de Progressão da referida Lei;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 5.955/2023 de 15 de março de 2023, que dispõe o Reajuste Geral Anual – RGA, aos profissionais da Educação;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 12305/2023, o Processo 149/2023 – Progressão em Classe – Lei 163/2012 – SEMEC, a Decisão nº 236/GS/SEMEC/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO EM CLASSE conforme o artigo 47º e Anexo I da Tabela de Progressão da Lei Complementar 163/2012 de 16/02/2012, a servidora abaixo relacionada, relativo ao interstício temporal de 05 (cinco) anos, conforme a Decisão nº 236/GS/SEMEC/2023 e o Memorando nº 19.523/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Registro	Servidor	Cargo	Admissão	Classe	Interstício	Para a Classe
004013	Lucineia Ferreira De Oliveira Gruhn	Professor Dos Anos Iniciais E Finais - Ed. Física-20horas	13/03/2006	C NÍVEL III	13/05/2018 a 12/05/2023	D NÍVEL III

Art. 2º APLICAR a progressão em Classe prevista no art. 1º desta Portaria na folha de pagamento de junho de 2023, com efeito retroativo a data de que completou o período aquisitivo do quinquênio.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1079 DE 09 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 163/2012 de 16/02/2012 que manifesta no:

“**Art. 4º** A série de níveis do cargo de Professor é estruturada em linha vertical de acesso.

§ 3º A elevação de nível dar-se mediante apresentação de documento comprobatório de habilitação ou pós-graduação, observando-se o interstício de 03 (três) anos, e será concedida mediante requerimento do profissional da educação.”

CONSIDERANDO os Processos, as Decisões e os Mandados de Intimação elaborados pela Comissão de Elevação de Nível 163/2012 para cada servidor;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.647/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a ELEVAÇÃO DE NÍVEL, conforme o artigo 4º, § 1º e § 3º da Lei Complementar 163/2012 de 16/02/2012, aos servidores relacionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROFESSOR 30 H- LEI 163 DE 16/12/2012.						
Nº	PROTOCOLO	REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL DE ELEVAÇÃO
1	01/03/2023 – Protocolo nº 1200/2023	107614	Adenilton Jesus Lima	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º ano	23/07/2019	II – Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura – Faculdade Educacional da Lapa - FAEL
2	27/10/2022 – Protocolo nº 28877/2022	108190	Aglaer Cristina Zanella	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º ano	08/10/2019	III – Especialização em Educação Infantil – Faculdade de Educação de Tangará da Serra - UNISERRA
3	10/08/2022 – Protocolo nº 14598/2022	107719	Celia Maria Pim	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º ano	23/07/2019	III – Especialização em Gestão de Pessoas – Universidade Candido Mendes - UCAM
4	21/09/2022 – Protocolo nº 22111/2022	107729	Natalia Bento Mariano	Professor Dos Anos Finais - Ciências Naturais - 30h	23/07/2019	III – Especialização em MBA Ambiental – Controle e Gestão Ambiental – Universidade Santa Cecilia - UNISANTA
5	31/03/2023 – Protocolo nº 2425/2023	108017	Pamela Dos Reis	Professor Dos Anos Finais - Língua Port. E Estrangeira - 30h	08/10/2019	III – Especialização em Língua Portuguesa: Redação e Oratória – Faculdade de Educação São Luis – Jaboticabai SP
6	10/05/2023 – Protocolo nº 4095/2023	107612	Rosilene Da Luz Morales Minari	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º ano	23/07/2019	III – Especialização em Gestão Escolar e Direito Educacional – Faculdade Venda Norte do Imigrante - FAVENI

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a data do protocolo de cada servidor.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1080 DE 09 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 163/2012 de 16/02/2012 que manifesta no:

“**Art. 10º** A série de níveis dos Técnicos de Apoio Infantil estrutura-se em linha vertical de acesso:

§ 3º A elevação de nível dar-se mediante apresentação de documento comprobatório de habilitação ou pós-graduação, observando-se o interstício de 03 (três) anos, e será concedida mediante requerimento do profissional da educação.” **CONSIDERANDO** os Processos, as Decisões e os Mandados de Intimação elaborados pela Comissão de Elevação de Nível 163/2012 para cada servidor;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.786/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a ELEVAÇÃO DE NÍVEL, conforme o artigo 10º, § 1º e § 3º da Lei Complementar 163/2012 de 16/02/2012, aos servidores relacionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
TÉCNICO DE APOIO INFANTIL, GESTÃO E MULTIMEIOS LEI 163 DE 16/12/2012.						
Nº	PROTOCOLO	REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL DE ELEVAÇÃO
1	16/08/2022 – Protocolo nº 16331/2022	107517	Alais Suzana Maier Grigolo	Técnico Administrativo Educacional - Técnico Em Gestão Educacional	22/07/2019	IV – Graduação de Engenharia em Agronomia – Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
2	01/02/2023 – Protocolo nº 262/2023	107975	Alex Lemos Aguilhare	Técnico De Apoio Infantil	08/10/2019	V- Superior-Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

3	28/02/2023 – Protocolo n° 1120/ 2023	107516	Andrielle Dos Anjos Barbosa	Técnico Administrativo Educacional - Técnico Em Gestão Educacional	22/07/ 2019	IV	V – Licenciatura e Bacharel em Ciências Biológicas – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT	VI – Especialização em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Genética e Melhoramento de Plantas – Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	VII – Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas, Área de Concentração em Melhoramento Vegetal – UNEMAT
4	09/08/2022 – Protocolo n° 14245/ 2022	107586	Aparecida Maria Da Luz	Técnico De Apoio Infantil	22/07/ 2019	IV	V – Licenciatura em Letras – Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	VI – Especialização em Antropologia – Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI	--
5	06/12/2022 – Protocolo n° 32350/ 2022	107471	Charles Icaro To- ledo Pe- reira	Técnico Administrativo Educacional- Técnico Em Múltiplos Meios Didáticos	22/07/ 2016	IV	V – Técnico – Universidade Pitágoras, UNOPAR, Anhaguera	VI – Especialização em Tecnologias Digitais e Inovação na Educação – FASUL	--
6	23/08/2022 – Protocolo n° 18246/ 2022	107481	Cristian Oliveira De Freit- as	Técnico Administrativo Educacional- Técnico Em Múltiplos Meios Didáticos	22/07/ 2019	IV	V – Bacharel em Administração – Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	VI – Especialização em Tecnologias Digitais e Inovação na Educação – Faculdade Educacional FASUL	--
7	27/10/2022 – Protocolo n° 27031/ 2022	107510	Dayane Padilha De Fran- ça	Técnico Administrativo Educacional - Técnico Em Gestão Educacional	22/07/ 2019	IV	V – Superior Licenciatura em Letras – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT	--	--
8	21/09/2022 – Protocolo n° 22008/ 2022	107496	Debora Amanda Xavier Pelegri- ni	Técnico Administrativo Educacional - Técnico Em Gestão Educacional	22/07/ 2019	IV	V – Superior Bacharel em Administração – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT	--	--
9	06/01/2023 – Protocolo n° 576/2023	108025	Samuel Rodrigues Belo	Técnico De Apoio Infantil	08/10/ 2019	IV	V – Superior em Tecnologia em Gestão Financeira – Universidade Pitágoras – UNOPAR	--	--
10	23/08/2022 – Protocolo n° 18172/ 2022	105143	Sonia Chaves De Miran- da	Técnico De Apoio Infantil	05/05/ 2016	--	V – Licenciatura em História com Complementação em Pedagogia – Universidade Pitágoras - UNOPAR	VI – Especialização em Africanidades e Cultura Afro-Brasileira – Universidade Pitágoras – UNOPAR	--
11	04/10/2022 – Protocolo n° 23820/ 2022	107607	Stella Amanda Oliveira De Carva- lho	Técnico De Apoio Infantil	22/07/ 2019	IV	V – Superior Bacharel em Sistemas de Informação – Faculdades Integradas de Diamantino	--	--

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a data do protocolo de cada servidor.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1081 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.384/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a senhora **JACKELINE SOARES MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CPF 062.....-.., para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO ESCOLAR do C.M.E. Profª. Jucileide Praxedes, símbolo DAI-IX, de acordo com a Lei nº. 5.648/2022 de 03/02/2022, **fazendo jus a comissão de cargo de 25%** (vinte e cinco por cento), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE POSSE

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei concede a posse a senhora **JACKELINE SOARES MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CPF 062.....-.., para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO ESCOLAR do C.M.E. Profª Jucileide Praxedes, símbolo DAI-IX, de acordo com a Lei nº. 5.648/2022 de 03/02/2022, **fazendo jus a comissão de cargo de 25%** (vinte e cinco por cento), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, nomeada mediante Portaria nº 1081/2023, a qual, declarada

Empossada, **com início do exercício em 12/06/2023**, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo de Coordenadora Pedagógica.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; JACKELINE SOARES MARTINS DOS SANTOS, Secretário Escolar.

PORTARIA Nº 1082 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 163/2012 de 16/02/2012 que manifesta no:

“**Art. 10º** A série de níveis dos Técnicos de Apoio Infantil estrutura-se em linha vertical de acesso:

§ 3º A elevação de nível dar-se mediante apresentação de documento comprobatório de habilitação ou pós-graduação, observando-se o interstício de 03 (três) anos, e será concedida mediante requerimento do profissional da educação.”

CONSIDERANDO os Processos, as Decisões e os Mandados de Intimação elaborados pela Comissão de Elevação de Nível 163/2012 para cada servidor;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.662/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a ELEVAÇÃO DE NÍVEL, conforme o artigo 10º, § 1º e § 3º da Lei Complementar 163/2012 de 16/02/2012 e a Lei Ordinária nº 5.955/2023 de 15 de março de 2023, que dispõe o Reajuste Geral Anual – RGA, aos profissionais da Educação aos servidores relacionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LEI 163 DE 16/12/2012.										
Nº	PROTOCOLO	REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL DE ELEVAÇÃO				
1	07/02/2023 – Protocolo nº 454/2023	107536	Ellen Cristina Carvalho Camargo	Apoio Administrativo Educacional- Apoio Em Meio Ambiente E Manutenção	22/07/2019	II	III – Ensino Médio Completo – Escola Estadual Ernesto Chê Guevara	IV – Ensino Técnico Completo – Escola Estadual Ernesto Chê Guevara	V – Licenciatura em História – Universidade Norte do Paraná	VI – Especialização Educação Ambiental Campesina – Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT
2	19/10/2022 – Protocolo nº 25654/2022	107549	Viviane Carla De Souza	Apoio Administrativo Educacional- Apoio Em Alimentação Escolar	22/07/2019	II	III – Ensino Médio Completo – Escola Estadual “29 de Novembro”	IV – Ensino Técnico Completo – Escola Estadual “29 de Novembro”	V – Licenciatura em Pedagogia – Universidade Paulista	VI – Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Educação Especial – Faculdade de Educação São Luis

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a data do protocolo de cada servidor.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Política-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1083 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Instrução Normativa 018/2022 - SEMEC

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.737/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER horas-aula excedentes para servidores efetivos, conforme Atribuição de Aula aplicando a Instrução Normativa 018/2022 – SEMEC, Atribuição de Turmas e/ou Aulas – Ano Letivo 2023, realizado pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação para os professores efetivos relacionados a seguir:

Item	Registro	Servidor	Centro Municipal de Educação	H/A Excedente Maio	H/A Excedente Junho
1	003986	ADELUCY APARECIDA DOS SANTOS	CME Irmã Maris Stella	1	1
2	111915	ADRIANA BARBOSA LEITE	CME Ayrton Senna	0	13
3	108031	ADRIANA DA SILVA	CME Iracema Casagrande	13	13
4	112045	AGNA MYAMI MENEZES MACIEL	CME Luiz Simões Matias	16	16
5	111749	AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO	CME Jucileide Praxedes	17	17
6	110645	ANGELICA MASSAROLLI	CME Fausto Eugênio Masson	2	2
7	111933	ALDA SIMONE TENUTES CAMARGO DA SILVA	CME Luiz Simões Matias	13	13
8	107676	ALDAIR MORAIS DA SILVA	CME Ayrton Senna	13	13
9	112042	ALESSANDRA DA SILVA FONTES	CME Jucileide Praxedes	0	20
10	103333	ALEXSANDRA DE MARCHI WEISHEIMER	CME Futuro Brilhante	0	4
11	107664	ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI	CMEE Prof. Isoldi Storck	11	11

12	107616	ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI	CME Fausto Eugênio Masson	13	13
13	107667	ALINE FONSECA DE SOUZA REIS	CME Tânia Arantes Junqueira	13	13
14	104562	ALZIRA FERREIRA DA SILVA	CME Tia Lina	4	17
15	109443	AMANDA JESUS AZEVEDO DOS REIS	CME Dona Nena	0	0
16	814-2	ANA ELZA ALVES DA SILVA	CME Dom Bosco	5	5
17	107649	ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS	CMEI Leonardo Cezar Vendrame	13	0 à partir de 07/06/2023
18	110648	ANA PAULA SILVA APOLINARIO	CME Dona Nena	13	13
19	107621	ANDRE LUIZ LIMA	CME Fausto Eugênio Masson	13	13
20	111742	ANDREIA CRISTINA DE FREITAS CORDEIRO	CME Dona Mariquinha Tavares	11	11
21	104579	BETINA PINTO SANTOS	CME Ayrton Senna	4	4
22	14623-1	BRUNA DE AZEVEDO SOARES	CME Joana D Arc	21	21
23	111776	CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONCALVES	CME Joana D Arc	8	8
24	107639	CASSIA ALINE DE CARVALHO NEVES	CMEI Leonardo Cezar Vendrame	13	13
25	111191	CASSIA FARIA LOBO	CME Silvio Paternez	11	11
26	111080	CATIANE SCOTINI DO NASCIMENTO	CME Ayrton Senna	13	13
27	110750	CENEA ALVES DE SENE	CME Fausto Eugênio Masson	13	13
28	104662	CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS	CME Dona Nena	4	4
29	002747	CLAUDETE VILELA	CME Silvio Paternez	1	1
30	111942	CLAUDIA FREITAS BENTO	CME Jucileide Praxedes	9	9
31	104620	CLAUDIA REGINA DELARCOS DE OLIVEIRA	CME Irmã Maris Stella	4	4
32	107633	CLEIDE REGINA PEREIRA MATIAS	CME Ayrton Senna	0	0
33	111999	CLEIDSON BERNARDINO RODRIGUES	CME Antenor Soares	19	19
34	002758	CLEONILCE CRISTOFOLI BARIVIERA	CME Prof. José Nodari	0	0
35	109706	CRISTIANA APARECIDA DA SILVA MUNHAO	CME Diva Martins Junqueira	27	27
36	111765	CRISTIANA SABUGARIO FABRICIO THEODORO	CME Marechal Cândido Rondon	20	20
37	111105	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	CME Atacílio de Souza	13	13
38	003950	DANIELA NOGUEIRA LAMPERT STOCKER	CME Isoldi Stork	4	4
39	107563	DESIDERI MARX TRAVESSINI	CME Silvio Paternez	17	17
40	001455	DINAMAR LEMOS DA SILVA DUARTE	CME Gentila Susin Muraro	4	4
41	103564	DINILSA DE FIGUEREDO ALVES	CME Dom Bosco	4	4
42	103300	EDER SILVIO ALVES LOURENÇO	CME Décio Burali	0	0
43	104668	EDILMA BESERRA DA SILVA COSTA	CME Tia Lina	4	4
44	111740	EDLAYNE SOARES DA SILVA LIMA	CME Fausto Eugênio Masson	11	11
45	001633	EDNA APARECIDA RIBEIRO	CME Silvio Paternez	4	4
46	107713	EDNEIA AMARAL FRANCO NUNES	CME Futuro Brilhante	9	9
47	002133	EDSON ALCIDES BATAGLIA HERRERO	CME Prof. José Nodari	4	12
48	107665	ELAINE CRISTINA GOMES GONÇALVES	CME Cecília Capucho	13	13
49	109449	ELAINE DE SOUZA RIBEIRO	CME Fausto Eugênio Masson	9	9
50	107638	ELIANE PEREIRA BACHESK	CME Irmã Maris Stella	26	26
51	109698	ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS	CME Irmã Maris Stella	26	26
52	110695	ELIEN DEBORA PEREIRA DA SILVA	CME Silvio Paternez	13	13
53	107708	ELISANGELA SANTOS COSTA ALABI	CME Silvio Paternez	13	13
54	107642	ELIZANGELA LACERDA DA SILVA	CME Ayrton Senna	13	27
55	103348	ELIZANIA MARIA VIEIRA	CMEI Leonardo Cezar Vendrame	1	1
56	107547	ENEIA ALVES LIFONSO PEREIRA	CME Irmã Maris Stella	26	26
57	104670	ERCI GONCALVES DE OLIVEIRA	CME Tia Lina	4	4
58	105056	ERLETE BRAMBILA	CME Dona Mariquinha Tavares	4	4
59	111939	EUTINA LEITE DA SILVA SANTIAGO	CME Gentila Susin Muraro	26	26
60	12168-1	EVANILZA RAMOS	CME Joana D Arc	7	7
61	111773	EVANIR FERREIRA DA SILVA	CME Iracema Casagrande	13	13
62	111746	EVERTON HENRIQUE DE SOUZA	CME Fausto Eugênio Masson	13	13
63	110007	FABIANA DA SILVA ARAUJO	CME Dom Bosco	20	20
64	111234	FABIANA FUSCO ROCHA	CME Tânia Arantes Junqueira	11	11
65	108034	FAGNER JUNIOR BARROS POLTRONIERI	CME Fausto Eugênio Masson	11	11
66	103308	FATIMA LEITE	CME Tânia Arantes Junqueira	4	4
67	109454	FLAVIO DOS SANTOS FRANCA	CME Silvio Paternez	13	13
68	107724	FRANCIELE DO NASCIMENTO SOARES	CME Dom Bosco	1	1
69	111509	FRANCINE FERREIRA BARBOSA CORREA	CME Gentila Susin Muraro	11	11
70	001456	FRANCISCA ALDA FERREIRA DE LIMA	CME Ayrton Senna	10	10
71	110849	FRANCSLAIDE AZEVEDO DE OLIVEIRA	CME Cecília Capucho	18	14
72	12600-5	GENI DE FATIMA BILINSKI	CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos	15	15
73	104626	GESSY PADILHA DA LUZ SOUZA	CME Tânia Arantes Junqueira	4	4
74	104385	GILZA PINHEIRO DE JESUS	CME Iracema Casagrande	4	4
75	107720	GISLAINE FRANCISCO DOS SANTOS	CME Luiz Simões Matias	13	13
76	104574	GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO	CME Dona Mariquinha Tavares	4	4
77	107636	GREICIELLE GONCALVES DA CUNHA	EM Laura Vieira de Souza	13	16
78	103347	HWANG YEN LING ARCOLEZI	CME Fábio Diniz Junqueira	0	0
79	109455	IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA	CME Dom Bosco	24	24
80	002121	IRACI ANA DEZORDI BRAGAGNOLLO	CME Prof. João Maria do Nascimento Filho	4	4
81	111341	IRACI FERREIRA DA SILVA SANTOS	CME Décio Burali	13	13
82	107723	IZABELLA ROMAN FARIA COLONTONI	CME Fausto Eugênio Masson	13	13
83	110874	IVANILDA DA PENHA SOBRINHO	CME Ayrton Senna	13	13
84	003984	JAMILE GIOVANA DA SILVA	CME Irmã Maris Stella	4	4
85	110755	JANAINA MENDES DE MAGALHAES	CME Fausto Eugênio Masson	13	13

86	109607	JAQUELINE SOARES BATISTA DE ALMEIDA	CME Dom Bosco	11	11
87	111763	JEFFERSON ALVES FERREIRA	CME Ayrton Senna	13	13
88	003974	JESUINA CAMPOS FERREIRA DANTAS	CME Futuro Brilhante	4	4
89	001700	JOANILCE ROSA DE LIMA	CME Fábio Diniz Junqueira	4	4
90	003927	JOELCIO DE AVILA	CME Joana D Arc	1	1
91	107629	JOSE LOURENCO ALVES DA SILVA	CME Antenor Soares	11	11
92	108013	JOSELANE RODRIGUES BATISTA	CME Dom Bosco	13	13
93	109710	JOSIANE MACHADO DE CARVALHO	CME Prof. José Nodari	11	11
94	111743	JOSILAINE AVELINO Mergen	CME Cecília Capucho	11	11
95	109837	JOSILENE DE SOUZA OLIVEIRA	CME Tia Lina	10	10
96	110671	JUCELI RITA PANACESKI	CME Décio Burali	13	13
97	111339	JUCELIA PEREIRA DE AZEVEDO	CME Décio Burali	11	11
98	104663	JULIANA APARECIDA BATISTA	CME Tânia Arantes Junqueira	8	8
99	111314	JULIANA VIEIRA NUNES NETA	CME Dona Mariquinha Tavares	13	13
100	104633	JUSCELIA PASCHOAL CARDOSO SILVA	CME Irmã Maris Stella	4	4
101	103351	KARINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	CME Prof. José Nodari	4	4
102	107615	KARINE FERREIRA DOS SANTOS	EM Laura Vieira de Souza	20	20
103	107711	KARLLA JESSYCA FRANCO DE FREITAS	CME Maria Arlene Neves	13	13
104	104765	KATIA ADRIANA GONCALVES	CME Joana D Arc	4	4
105	104571	KATIA MARIA SEGURA MORAES	CME Maria Arlene Neves	4	4
106	107491	KELLEN CRISTINA VENTURA DA SILVA	CME Gentila Susin Muraro	13	13
107	110737	KENIA JOANA NEVES SANTANA	CMEI Leonardo Cezar Vendrame	13	13
108	107628	KEZIANE RODRIGUES BORGES DE SOUZA	CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos	13	13
109	002064	LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENCO	CME Prof. José Nodari	5	0
110	12208-1	LISBETH DA SILVA POHU	CME Jesu Pimenta de Sousa	7	7
111	111206	LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	CME Joana D Arc	11	11
112	5106-1	LUCIANA BENTO DA SILVA	CME Silvio Paternez	0	0
113	003936	LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES	CME Fábio Diniz Junqueira	13	13
114	10740-8	LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA SOUZA	CME Tia Lina	0	0
115	107703	LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO	CME Cecília Capucho	13	13
116	103344	LUZIA BIZ DA SILVA	CME Prof. João Maria do Nascimento Filho	4	4
117	107702	MARCELA DA COSTA ARANTES	CME Fausto Eugênio Masson	13	13
118	006178	MARCIA DA SILVA PEREIRA	CME Tia Lina	13	13
119	111503	MARCIA FERREIRA PEREIRA	CME Ayrton Senna	9	9
120	111226	MARCIA GOMES FREIRE	CME Silvio Paternez	13	13
121	111767	MARCIA REGILAINE DE ANDRADE	CME Tânia Arantes Junqueira	13	13
122	109841	MARCIO GREGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CME Décio Burali	13	13
123	103560	MARIA APARECIDA DA COSTA VALE DE SOUZA	CME Prof. José Nodari	4	4
124	104590	MARIA APARECIDA DE LIMA FRANÇA	CME Jesu Pimenta de Sousa	4	4
125	3924-2	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DA SILVA SANTOS	CME Iracema Casagrande	13	13
126	002122	MARIA DO CARMO SILVA ROSSETO	CME Prof. João Maria do Nascimento Filho	4	4
127	107686	MARIA EDNAURA ANDRADE VITORINO	CME Fausto Eugênio Masson	13	13
128	105298	MARIA ELIMAR CRUZ CABRAL	CME Tânia Arantes Junqueira	4	4
129	111452	MARIA IVANETE MOURA LACERDA	CME Ayrton Senna	11	11
130	111761	MARIA IVANILDA MOURA ALVES	CME Prof. Isoldi Storck	11	11
131	3537-8	MARIA JOSÉ BATISTA SOARES MARTINS	CME Ayrton Senna	8	8
132	107682	MARIA JOSE LOPES DA SILVA FILHA	CME Prof. João Maria do Nascimento Filho	13	13
133	004010	MARIA NILZA GOMES FERREIRA	CME Dom Bosco	4	4
134	111983	MARICEIA SANTANA AMORIM	CME Laura Vieira de Souza	11	11
135	111760	MARIELLY DE OLIVEIRA BENEVIDES	CME Cecília Capucho	0	13
136	103990	MARILENE ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	CME Dona Mariquinha Tavares	4	4
137	109685	MARLEDE ALVES DE ALMEIDA	CME Luiz Simões Matias	13	13
138	003992	MARLI BATISTA DOS REIS SANTOS	CME Ayrton Senna	0	0
139	004241	MARLY FATIMA GUIMARAES DE BARROS	CME Dona Mariquinha Tavares	4	4
140	111157	MARTA REGINA CARPANEZI	CME Silvio Paternez	13	13
141	103542	MARTHA REJANE DOS SANTOS	CME Maria Arlene Neves	4	4
142	111917	MARTIDE CUSTÓDIA RODRIGUES NUNES	CME Décio Burali	13	13
143	104581	MARYNELE OLIVEIRA	CME Dona Mariquinha Tavares	4	4
144	107627	MATILDE GOMES CALIXTRO OLIVEIRA	CME Cecília Maria de Barcellos	17	17
145	109614	MEIRIVANE VIVIANE DOS SANTOS	CME Prof. José Nodari	13	13
146	107712	MERIELE DA SILVA FRANCISCO	CME Prof. José Nodari	13	13
147	111741	NADIR RODRIGUES DE SOUZA DE CAMPOS	CME Prof. Isoldi Storck	11	11
148	107729	NATALIA BENTO MARIANO	CME Antenor Soares	2	2
149	111154	NATHANY MAXIMIANA DOS REIS	CME Luiz Simões Matias	11	11
150	002135	NEIDE GERVASIO FERNANDES	CME Ayrton Senna	4	4
151	111313	NELCI MARQUES DE OLIVEIRA PIAZZA	CME Antenor Soares	11	11
152	112073	NELSON CARLOS FERREIRA JUNIOR	CME Laura Vieira de Souza	0	27
153	107695	NILZA BATISTA PUGER	CME Dona Mariquinha Tavares	13	13
154	107603	NILZA PEREIRA DA SILVA IDALGO	CME Silvio Paternez	13	13
155	103293	NIVALDO JESUS ELIAS SARRY	CME Tia Lina	4	4
156	002128	ODAIR ALVES NASCIMENTO	CME Prof. José Nodari	1	1
157	104580	ODAIR ALVES VIEIRA	CME Prof. José Nodari	20	17
158	006420	OLIVIA MENDES DUARTE RODRIGUES	CME Tia Lina	13	13

159	111762	PATRICIA MENDONÇA DA SILVA GUIMARAES	CME Prof. Sebastião Rodrigues dos Santos	13	13
160	111752	PATRICIA KANOPP	CME Laura Vieira de Souza	13	13
161	110880	PATRICIA SILVA QUATRIN	CME Silvio Paternez	13	13
162	108709	PATRICIA VENTURA MIRANDA	CME Iracema Casagrande	13	13
163	111208	REGIANE MORAIS BORGES	CME Fábio Diniz Junqueira	11	11
164	107611	REGIANE SOARES GOMES	CME Edivania Tavares	13	13
165	109843	REGINA FERNANDA WEISSHEIMER	CME Fausto Eugênio Masson	13	13
166	104591	REGINA RODRIGUES DA SILVA	CME Luiz Simões Matias	4	4
167	109695	RENATO DELUQUI	CME Fausto Eugênio Masson	8	8
168	003960	RODNEY DOS SANTOS GARCIA	CME Laura Vieira de Souza	12	12
169	109683	RODRIGO CONCEICAO DELUQUI	CME Dom Bosco	8	8
170	003996	ROSAMARIA FREIRE DA SILVA	CME Jesu Pimenta de Sousa	4	4
171	111769	ROSANA FERNANDES DE SOUZA	CME Décio Burali	13	13
172	110067	ROSANA GONÇALVES AFONSO	CME Luiz Simões Matias	13	13
173	104647	ROSANE BERTUOLI	CME Atacílio de Souza	4	4
174	111748	ROSANGELA MARIANO ROSA	CME Ayrton Senna	13	13
175	104691	ROSANGELA OLIVEIRA DE FARIAS	CME Décio Burali	4	4
176	104578	ROSANGELA SOCORRO PRATES SILVA	CME Dom Bosco	4	4
177	110664	ROSELY SILVA SANTOS	CMEE Prof. Isoldi Storck	11	11
178	111751	ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA	CME Cecília Capucho	13	14
179	107710	ROSILEI SCHMITT	CME Iracema Casagrande	13	13
180	111766	ROSILENE SANTANA	CME Tânia Arantes Junqueira	13	13
181	001967	ROSIMEIRE FREIRE DA SILVA E BORBA	CME Jesu Pimenta de Sousa	4	4
182	104560	ROSINEI VALERIO DA SILVA	CME Gentila Susin Muraro	4	17
183	107654	ROSINEILA DIAS VIEIRA	CME Atacílio de Souza	13	13
184	109849	ROSINEIDE ALVES MACHADO DE SOUZA	CME Diva Martins Junqueira	13	13
185	111768	ROSIRENE DOMINGAS CELADA DE SIQUEIRA	EM Laura Vieira de Souza	13	13
186	110722	ROZELI ANA RAFFAELLI SANTOS	EM Laura Vieira de Souza	13	13
187	14312-1	SAMUEL CLEMENTE MORAES	CME Joana D Arc	0	0
188	107689	SANDRA GENI DE SOUZA VIANA	CME Luiz Simões Matias	13	13
189	109687	SANDRA MARA SILVA RODRIGUES	CME Luiz Simões Matias	13	13
190	107651	SANTA JESUINO DE FARIA	CME Prof. José Nodari	12	12
191	002119	SELMA REGINA ALVES VENANCIO LUNDQUIST DE SOUZA	CME Dona Mariquinha Tavares	4	4
192	001208	SERGIO JOSE BOTH	CME Silvio Paternez	4	4
193	103563	SERGIO MOREIRA DOS SANTOS	CME Gentila Susin Muraro	4	4
194	112079	SHIRLEI FERREIRA JARDINI FURLAN	CME Silvio Paternez	0	8
195	104576	SILVANA DA SILVA	CME Prof. José Nodari	4	4
196	103342	SILVANA DE OLIVEIRA MARCELO MAGRO	CME Atacílio de Souza	17	4
197	107662	SILVANECIA GONÇALVES DA SILVA CARVALHO	CMEE Prof. Isoldi Storck	11	11
198	004003	SILVANO ARAUJO PEREIRA	CME Gentila Susin Muraro	4	4
199	002742	SIMONI APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	CME Futuro Brilhante	4	4
200	110684	SIRLEI MARCELINO DIAS	CME Atacílio de Souza	13	13
201	107643	SUELENE FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA	CME Luiz Simões Matias	0	0
202	111747	TACIANA APARECIDA DE ALMEIDA	CME Laura Vieira de Souza	13	13
203	003981	TAMARA AUGUSTA FRANÇA	CME Atacílio de Souza	0	0
204	103295	THAIS CRISTINA DARINI DA SILVA	CME Jesu Pimenta de Sousa	4	4
205	103303	VALDINEIA ESTEVAO RAMPIM	CME Cecília Maria de Barcellos	4	4
206	002746	VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING	CME Cecília Maria de Barcellos	4	13
207	111168	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES SOUZA	CME Fausto Eugênio Masson	13	13
208	107497	VANIA PAULA DOS REIS SANTOS	CME Cecília Capucho	13	13
209	004009	VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS	CME Prof. João Maria do Nascimento Filho	4	4
210	104648	VERA REGINA DA SILVA	CME Dom Bosco	5	5
211	006175	VILMA MARIA PIOTTO	CME Dona Mariquinha Tavares	4	4
212	11679-2	WEILA FERNANDA FONSECA DOS REIS SOUZA	CME Fausto Eugênio Masson	8	8
213	107696	WERICA MIRLEN DUARTE SILVA	CME Marechal Cândido Rondon	12	12
214	001263	WILIAN XAVIER	CME Décio Burali	1	1
215	109448	ZEINY TALITA FRANCISCA FAVALESSA	EM Laura Vieira de Souza	12	12

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1084DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária 5.539 de 14 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.925/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a ajuda de custo aos professores efetivos em exercício, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a contratação de plano de internet, no período de 36 meses, de acordo com a Lei Ordinária 5.539/2021 Art. 3º e parágrafos § 1º e 2º, os Incisos I, II, III, IV e o parágrafo único do Art. 5º, com aplicação dos dispositivos dos Incisos I, II, III, IV DO Art. 7º e os Incisos II, o § 1º e §2º do Art.8:

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO	A PARTIR DE:
003933	Adriano Minuzzo Massoni	Professor dos Anos Iniciais e Finais – Ed. Física – 40h	Efetivo	01/06/2023
107458	Renata Pereira Almeida	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º Ao 5º Ano-30h	Efetivo	01/06/2023
108698	Viviana De Castro Oliveira	Professor dos Anos Finais - Matemática - 30 Horas	Efetivo	01/06/2023

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1085 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Decisão nº 011/SMS/2023, o Processo Administrativo de Sindicância Decisória nº 026/PSD/2022, e o Memorando nº 690/2022 – 1 DOC da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando 19.097/2023 da Unidade Permanente de Sindicância;

RESOLVE

Art. 1º APLICARa penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do Art. 194, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo) e Art. 195 inciso XVI (praticar usura, sob qualquer de suas formas no âmbito do serviço público ou fora dele), da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 e teor do Processo Administrativo de Sindicância Decisória nº **026/PSD/2022**, em desfavor da senhora **MARIA LUZINETE FAUSTO DE MATOS**, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBSF RURAL I CURVA E SAO JORGE, admitida em 06/01/2015, registrada sob o nº 103847 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 06/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1086 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17.695/2023 da Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Decisão nº 012/GP/2023, o Processo Administrativo de Sindicância Decisória nº 002/PSD/2022 e a Portaria nº 004/SAD/UPSPA/2022;

RESOLVE

Art. 1º APLICAR a penalidade de Advertência, nos termos do art. 194, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo) e III (observar as normas legais e regulamentares), da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 e teor do Processo Administrativo de Sindicância Decisória nº 002/PSD/2022, em desfavor da senhora **ROGINA MARIA DE MELO MACHADO**, efetiva no cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS -ANOS INICIAIS - 20 HORAS, admitida em 06/03/2006, registrado sob o nº 003989 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com ressarcimento ao erário no valor de R\$ 7.433,81 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos)**, com a devida atualização, com fulcro no Art. 67 da Lei 006/1994.

Art. 2º O valor de R\$ 7.433,81 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) **será descontado R\$ 200,00 (duzentos reais)** da remuneração reajustados mensalmente **até a quitação da dívida a partir da folha de pagamento do mês de junho/2023**, conforme “**Art. 67 – As reposições e indenizações ao Erário Municipal serão descontadas em parcelas mensais não excedentes a décima parte da remuneração ou provento, em valores atualizados.**”

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1087 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento próprio da servidora protocolado via memorando nº 19.598/2023;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 14/06/2023, a servidora comissionada **SIRLENE RODRIGUES**, registrada sob nº 109183, admitida em 07/01/2021 e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada mediante Portaria nº 111/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1088 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17.402/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora **WELITA CANACHIRO MORAIS ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF 019.....-., para exercer o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS II**, simbologia DAI-V, nos termos da Lei nº 2432/2005 de 21/11/2005, **fazendo jus a comissão de cargo de 35%** (trinta e cinco por cento), conforme Art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29/12/2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 05/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE POSSE

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei concede a posse a senhora **WELITA CANACHIRO MORAIS ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF 019.....-., para exercer o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS II**, simbologia DAI-V, nos termos da Lei 2432/2005 de 21/11/2005, **fazendo jus a comissão de cargo de 35%** (trinta e cinco por cento), conforme Art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29/12/2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, nomeada mediante Portaria nº 1088/2023, a qual, declarada Empossada, **cominício do exercício em 05/06/2023**, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo de **Encarregado de Serviços II**.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; WELITA CANACHIRO MORAIS ALVES DOS SANTOS, Encarregado de Serviços II.

PORTARIA Nº 1089 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada pela servidora e protocolada sob o nº 5.650/2023.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos a senhora **SAMILA STEFANIA DE SOUZA GONÇALVES**, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- APOIO EM ALIMENTACAO ESCOLAR, admitida em 22/07/2019, registrada sob o nº 107571 e lotada na Secretaria Municipal de Educação em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 66, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012, no período de **12/06/2023 a 19/06/2023**.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 12/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1090 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 24.632/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interna RH Saúde – 052/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR a servidora **JOICE ELISA SANTIN**, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, admitida em 13/09/2021, registrada sob o nº 110088, nos termos do art. 104, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal 006/1994.

Do	Para	Ambiente de Trabalho
PSF Vila Nazaré	UNITAN	Recepção

Art. 2º REVOGAR o adicional de insalubridade concedido mediante portaria nº 1508/2021 de 16/09/2021.

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1091 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 24.632/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 30% a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
----------	------	-------	----------------	-----------------------

110088	Joice Elisa Santin	Recepcionista	UNITAN	30% GES 12.21.02
--------	--------------------	---------------	--------	---------------------

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023, conforme data que a servidora passou a executar as atividades.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1092 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.164/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 14/06/2023, o servidor comissionado **GABRIEL DONATO**, registrado sob nº 111445, admitido em 23/06/2022 e lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado mediante Portaria nº 879/2022 de 23 de junho de 2022.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1093 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.743/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 30% ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
112082	Willian da Silva	Motorista	Transporte Escolar	30% GES 7.03.10

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1094DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.743/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 578/PGM/2022;

CONSIDERANDO o artigo 172 da Lei nº 006/1994 de 21/06/1994, inciso XI, acrescido pela Lei Complementar 129/2008 e o artigo 193-B, § 2º, inciso I, alínea “d” da Lei Complementar nº 129/2008 de 10/04/2008;

CONSIDERANDO que “Terá direito ao adicional de translado os servidores efetivos que ocupam cargos de motorista, operador de máquina, mecânico, lubrificador e borracheiro que exerçam suas funções em equipes de trechos nas ruas e estradas no município, bem como motoristas de transporte escolar, transporte de enfermos, transporte de atletas e de cargas pesadas”.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o **ADICIONAL DE TRANSLADO** nos termos dos artigos 172 da Lei nº 006/1994 de 21/06/1994, acrescido pela Lei Complementar 129/2008 ao servidor **WILLIAN DA SILVA**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, admitido em 01/06/2023, registrado sob nº 112082 e lotado na Secretaria Municipal de Educação, enquanto executar as atividades previstas no o artigo 193-B, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129/2008 de 10/04/2008.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1095 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.743/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3(um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 30% ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
112083	Adroaldo Pires Carvalho	Motorista	Transporte Escolar	30% GES 7.03.10

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1096DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.743/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 578/PGM/2022;

CONSIDERANDO o artigo 172 da Lei nº 006/1994 de 21/06/1994, inciso XI, acrescido pela Lei Complementar 129/2008 e o artigo 193-B, § 2º, inciso I, alínea “d” da Lei Complementar nº 129/2008 de 10/04/2008;

CONSIDERANDO que “Terá direito ao adicional de translado os servidores efetivos que ocupam cargos de motorista, operador de máquina, mecânico, lubrificador e borracheiro que exerçam suas funções em equipes de trechos nas ruas e estradas no município, bem como motoristas de transporte escolar, transporte de enfermos, transporte de atletas e de cargas pesadas”.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o **ADICIONAL DE TRANSLADO** nos termos dos artigos 172 da Lei nº 006/1994 de 21/06/1994, acrescido pela Lei Complementar 129/2008 ao servidor **ADROALDO PIRES CARVALHO**, efetivo no cargo de MOTORISTA, admitido em 01/06/2023, registrado sob nº 112083 e lotado na Secretaria Municipal de Educação, enquanto executar as atividades previstas no o artigo 193-B, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129/2008 de 10/04/2008.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1097 DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada pela servidora e protocolada sob o nº 5.624/2023.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos a senhora **JOSELANE RODRIGUES BATISTA**, efetiva no cargo de PROFESSOR DE ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO-30H, admitida em 08/10/2019, registrada sob o nº 108013 e lotada na Secretaria Municipal de Educação em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 66, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012, no período de **09/06/2023 a 16/06/2023**.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 09/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1098 DE 15DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado mediante nº Memorando nº 5.038/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor efetivo **RUAN ALVES E SILVA**, registrado sob nº 112069, admitido em 22/05/2023 e lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de VIGIA, nomeado mediante Portaria nº 800/2023 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1099 DE 15DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.932/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Classes Multisseriadas, conforme disposto no art. 106 da Lei Complementar 163/2012 de 16/02/2012, referente às aulas ministradas no mês de Maio/2023 aos servidores descritos abaixo.

Nº	Registro	Servidor	Cargo	Hora-aula com aluno	Total de hora-aula a conceder	Nº Alunos Turma	Percentual %	Valor R\$
1	107614	Adenilton Jesus Lima	Profº Pedagogo – zona rural- CMEI Diva Martins Junqueira	20	27	10	10%	R\$ 447,58
2	112045	Agna Myami Menezes Maciel	Prof.ª APC Pedagoga – zona urbana	32	43	20	30%	R\$ 213,84
3	111749	Agueda Alves Pinto Ribeiro	Profº Pedagogo – zona rural- CME profª Jucileide Praxedes	2	2	22	30%	R\$ 99,46
4	107676	Aldair Moraes da Silva	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
5	110938	Amanda Santana de Arruda	Profº Pedagogo – zona rural- EM Chapadão do Rio Verde	21	28	9	10%	R\$ 464,16
6	110835	Anacy Zozomazore Duarte	Profª Pedagoga – Aldeia Zatemana	20	27	17	20%	R\$ 895,16
7	110835	Anacy Zozomazore Duarte	Profª Pedagoga – Aldeia Zatemana	20	27	16	20%	R\$ 895,16
8	110816	Angela Licelia de Freitas	Profº Pedagoga – zona Rura (Diva Martins Junqueira)	20	27	15	20%	R\$ 745,97
9	111847	Angelo Ribeiro Rossi	Profº Educação Física – zona rural- CME profª Jucileide Praxedes	2	2	22	30%	R\$ 99,46
10	104579	Betina Pinto Santos	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
11	111227	Bruna Karolyne Oliveira Motta	Profº Educação Física -zona rural	20	27	9	10%	R\$ 447,58
12	111227	Bruna Karolyne Oliveira Motta	Profº Educação Física -zona rural	5	7	10	10%	R\$ 116,04
13	111080	Catiane Scotini do Nascimento	Profª Pedagoga – Zona urbana	20	27	12	20%	R\$ 895,16
14	110869	Cecilia Rosa Calixto	Profª Pedagoga – Aldeia Papagaio 2	20	27	13	20%	R\$ 895,16
15	110869	Cecilia Rosa Calixto	Profª Pedagoga – Aldeia Papagaio 2	20	27	17	20%	R\$ 895,16
16	110750	Cenea Alves de Sene	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
17	112044	Cintia Graciele da Silva	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 530,47
18	111942	Claudia Freitas Bento	Profº Pedagogo – zona rural- CME profª Jucileide Praxedes	3	4	22	30%	R\$ 198,92
19	111765	Cristiana Sabugario Fabricio Theodoro	Profº Pedagogo – zona rural- CME Marechal Candido Rondón	20	27	10	10%	R\$ 447,58
20	111087	Eduarda Carvalho Camargo	Profº Historia – zona rural- CME Ernesto Che Guevara	11	14	15	20%	R\$ 464,16

21	111087	Eduarda Carvalho Camargo	Profº Historia – zona rural- CME Ernesto Che Guevara	4	5	27	30%	R\$ 248,66
22	003971	Elisabeta Tereza Montagner	Profº Pedagoga Zona Rural Diva Martins Junqueira	7	9	20	30%	R\$ 447,58
23	110828	Fatima Inacio da Silva	Prof.º Pedagogo Zona Rural Diva Martins Junqueira	13	17	20	30%	R\$ 845,43
24	111433	Fernando da Rosa Santos	Prof.º História – Zona Rural – CME Marechal Cândido Rondon	6	8	16	20%	R\$ 265,23
25	111807	Gisele Aparecida Maciel	Profº Pedagogo – zona rural- CME Ernesto Che Guevara	3	4	22	30%	R\$ 198,92
26	111089	Hugo Jefferson Soares da Silva	Professor Contratado – Zona Urbana	20	27	12	20%	R\$ 895,16
27	103347	Hwang Yen Ling Arcolesi	Profº Pedagoga – zona Rural E.M. Chapadão do Rio Verde	27	36	11	20%	R\$ 1.193,55
28	110845	Iracema Aparecida Caieiro	Profª Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais – Indígena Formoso	20	27	12	20%	R\$ 895,16
29	111780	Isabeli Lima França	Profº Matematica- zona urbana e rural	11	14	15	20%	R\$ 464,16
30	111780	Isabeli Lima França	Profº Matematica- zona urbana e rural	6	8	27	30%	R\$ 397,85
31	111806	Jadir Mamedes Gomes	Profº Pedagogo – zona rural- CME Ernesto Che Guevara	5	7	22	30%	R\$ 348,12
32	110755	Janaina Mendes de Magalhães	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
33	108013	Joselane Rodrigues Batista	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
34	110671	Juceli Rita Panaceski	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
35	104765	Katia Adriana Goncalves	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
36	107491	Kellen Cristina Ventura da Silva	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
37	111576	Klesley Hiago da Rocha Tavares	Profº Educação física – Zona Rural – CME Marechal Cândido Rondon	2	2	18	20%	R\$ 66,31
38	111576	Klesley Hiago da Rocha Tavares	Profº Educação física – Zona Rural – CME Marechal Cândido Rondon	2	2	14	20%	R\$ 66,31
39	111804	Leticia da Silva	Profº Língua Português -Zona Rural	20	27	10	10%	R\$ 447,58
40	110808	Luiza de Oliveira Souza	Profº Educação Física -zona rural	2	2	22	30%	R\$ 99,46
41	110808	Luiza de Oliveira Souza	Profº Educação Física -zona rural	4	5	15	20%	R\$ 165,77
42	110808	Luiza de Oliveira Souza	Profª Educação Física- CME Ernesto Che Vara	2	2	27	30%	R\$ 99,46
43	111913	Lusiene Mariano de Sá	Profº Pedagogo – zona rural- CME Ernesto Che Guevara	5	7	22	30%	R\$ 348,12
44	107702	Marcela da Costa Arantes	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
45	103560	Maria Aparecida da Costa Vale de Souza	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
46	003993	Maria de Souza Oliveira dos Santos	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	20	27	10	10%	R\$ 447,58
47	107682	Maria Jose Lopes da Silva Filha	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
48	110723	Maria Marta de Abreu Gomes	Profº Pedagogo – zona rural- CME Ernesto Che Guevara	35	47	26	30%	R\$ 2.337,37
49	110946	Marta Furquim de Oliveira	Profº Matemática – zona urbana e rural	5	7	16	20%	R\$ 232,08
50	111157	Marta Regina Carpanezi	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
51	107712	Meriele da Silva Francisco	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
52	002761	Neusa de Oliveira Ranzula	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	20	27	10	10%	R\$ 447,58
53	107603	Nilza Pereira da Silva Idalgo	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
54	110818	Raquel Santuza Sustena	Profª Pedagoga – Zona urbana	6	8	12	20%	R\$ 265,23
55	110727	Rosangela Alves de Oliveira	Profº Pedagogo – zona rural- CME profª Jucileide Praxedes	3	4	22	30%	R\$ 198,92
56	110732	Rosilene Santos Silva	Profº Pedagogo – zona rural- CME profª Jucileide Praxedes	4	5	22	30%	R\$ 248,66
57	110681	Rubia Nara Ferreira Duraes	Profº Língua Portuguesa e Estrangeira- zona urbana e rural	10	13	15	20%	R\$ 431,00
58	110681	Rubia Nara Ferreira Duraes	Profº Língua Portuguesa e Estrangeira- zona urbana e rural	3	4	26	30%	R\$ 198,92
59	111914	Sideni Aparecida dos Santos Silva	Profª Pedagoga-Znoa Rural	35	47	12	20%	R\$ 1.558,24
60	111848	Silvana Pessoa	Profª Pedagoga-zona rural – CME Profª Jucileide Praxedes	1	1	22	30%	R\$ 49,73
61	107653	Suely Alves de Miranda	Profº Língua Portuguesa e Estrangeira- zona urbana e rural	2	2	16	20%	R\$ 66,31
62	110854	Valdison Zemazokae	Profº Magistério Intercultural – Aldeia Batiza	20	27	17	20%	R\$ 895,16

63	110854	Valdison Zemazokae	Profº Magistério Intercultural – Aldeia Batiza	20	27	11	20%	R\$ 895,16
64	107497	Vania Paula dos Reis Santos	Profª ACE Pedagoga – zona urbana	30	40	10	10%	R\$ 663,08
65	104648	Vera Regina da Silva	Professora Efetiva 40 horas	20	27	12	20%	R\$ 895,16
66	107696	Verica Mirlen Duarte Silva	Profª Pedagoga – Zona Rural – CME Marechal Cândido Rondon	18	24	18	20%	R\$ 795,70
67	107696	Verica Mirlen Duarte Silva	Profª Pedagoga – Zona Rural – CME Marechal Cândido Rondon	5	7	16	20%	R\$ 232,08
68	107479	Aline Mikaelly de Almeida Campo	Profª Pedagogo – Zona Urbana – CME Futuro Brilhante	20	27	18	20%	R\$ 656,45
69	107479	Aline Mikaelly de Almeida Campo	Profª Pedagogo – Zona Urbana – CME Futuro Brilhante	20	27	18	20%	R\$ 895,16
70	107479	Aline Mikaelly de Almeida Campo	Profª Pedagogo – Zona Urbana – CME Futuro Brilhante	20	27	18	20%	R\$ 895,16

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1100 DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 520/2023 de 10/04/2023 que nomeou dos candidatos aprovados/classificados, convocados mediante o Edital Complementar nº. 008/2023 de 10/04/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 920/2023 de 11/05/2023 que prorrogou o início de exercício, conforme solicitada pela candidata relacionada mediante o Protocolo nº 13.791/2023 de 03/05/2023 que apresentou todos os documentos solicitados no art. 2º do Edital Complementar nº. 008/2022 de 10/04/2023, com início de exercício de até 30 (trinta) dia até 09/06/2023.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 13.791/2023 de 14/06/2023 pela senhora Sibeles Rodrigues Belo.

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMARa não posse da candidata convocada por meio do Edital Complementar nº. 008/2023 de 10/04/2023, nomeada por meio da Portaria nº. 520/2023 de 10/04/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVIII, nº. 4.211 em 11/04/2023, que oficializou sua desistência através do Protocolo nº. 13.791/2023 em 14/06/2023.

Cargo:	FISCAL MUNICIPAL II										
Lotação:	PREFEITURA										
Nível:	SUPERIOR COMPLETO										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD
116868	SIBELES RODRIGUES BELO	2142614-7 - SSP/MT	02/05/1990 00:00:00	7	4	4	15	30	13	LP	
		CLASSIFICADO									

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1101 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13.138/2023 e o Memorando nº 20.100/2023 da Secretaria Municipal de Saúde enviado ao Departamento Pessoal em 14/06/2023;

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR a servidora **LUZIA SANCHES VICENTE**, registrada sob o nº 001979, admitida em 10/06/2002, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 104, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

DA	PARA	Local de Trabalho	Ambiente de Trabalho	Unidade Orçamentária
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Saúde	UPA	Recepção	033107 – Manutenção da UPA

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 08/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1102 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13.138/2023 e o Memorando nº 20.100/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado ao Departamento Pessoal em 14/06/2023;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 30% a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
001979	Luzia Sanches Vicente	Ajudante de Serviços Gerais	UPA	30% GES 12.10.11

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 08/05/2023, conforme data que a servidora passou a executar as atividades.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1103 DE 16 JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora via protocolo nº 3.485/2023 encaminhado ao Departamento Pessoal em 05/06/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Médico emitido pela médica do trabalho Dr^a. Heloisa Campos de Araújo- CRM/MT 5367;

CONSIDERANDO o Despacho 10-13138/2023 inserido no Memorando nº 13.138/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 que trata do procedimento de readaptação para melhor atendimento do interesse público

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de funções de atribuições afins, bem como a existência de laudo pericial conclusivo quanto à readaptação.

CONSIDERANDO que na Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 estabelece o procedimento de readaptação de atribuições afins, observados os requisitos de habilitação exigidos;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a readaptação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Lotação	Período do Atestado	Atestado Médico Protocolado nº
001979	Luzia Sanches Vicente	Ajudante De Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	13/01/2023 a 24/04/2023 (102 dias)	1381/2023

Registro	Nome	Cargo	Lotação	Período do Atestado	Atestado Médico Protocolado nº
001979	Luzia Sanches Vicente	Ajudante De Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	25/04/2023 a 07/05/2023 (13 dias)	13138/2023

Registro	Nome	Cargo	Lotação	Período do Atestado	Atestado Médico Protocolado nº
001979	Luzia Sanches Vicente	Ajudante De Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08/05/2023 a 22/08/2023 (107 dias)	13138/2023

Descrição da Função a desempenhar

Recepcionar e prestar serviços de apoio a usuários internos e externos; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; averiguar necessidades de usuários e encaminhá-los ao lugar ou a pessoa procurada; agendar serviços, observar normas internas de segurança, conferir documentos e notificar vigias sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano, conforme disposto na Lei 2875/2008.

Art. 2º A servidora supracitada retornará o desempenho das funções administrativas à carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1104 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 "Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença";

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado sob nº 932/2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.412/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer 216/PGM/2022 quanto as remunerações e vencimentos;

CONSIDERANDO a Decisão nº 008/RH/SMS/2023, o Parecer Jurídico nº 225/PGM/2021 e o Termo de Constatação nº 010/RH/SAÚDE/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **IRONEUDO REBOUCAS LEITE**, efetivo no cargo de VIGIA, admitido em 01/11/2012, registrado sob o nº 102363 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **01/11/2012 a 30/11/2017**, conforme os termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
01/11/2012 a 30/11/2017	01/05/2024 a 31/07/2024	03 (três) meses

Art. 2º REGOVAR o adicional de periculosidade concedido mediante portaria nº 818 de 19/04/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1105 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Parecer 216/PGM/2022 quanto as remunerações e vencimentos;

CONSIDERANDO o Memorando n° 20.062/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria n° 1207 de 17/08/2022 passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º CONCEDER** a servidora **ALCINIRA DE OLIVEIRA CAMPOS**, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, admitida em 05/02/2003, registrada sob o n° 002097 e lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Licença-prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **05/02/2008 a 04/02/2013**, nos termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar n° 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
05/02/2008 a 04/02/2013	01/04/2020 a 30/04/2020	Portaria n° 454/2020
	01/01/2021 a 30/01/2021	Portaria n°454/2020
	01/12/2021 a 30/12/2021	Portaria n°1396/2020
	01/09/2022 a 30/09/2022	Portaria n° 931/2021
	01/04/2023 a 30/04/2023	Portaria n° 1207/2022
	01/09/2023 a 30/09/2023	Portaria n° 1207/2022
	01/11/2024 a 30/11/2024	01 (um) mês

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1106 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Despacho n° 5-18474/2023 inserido no Memorando n° 18.474/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria n° 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3(um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo n° 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 30% a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
112093	Patricia Regina Oliveira Bernardino	Enfermeiro	PSF Vila Esmeralda	30% GES 12.23.03

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023, conforme data que a servidora passou a executar as atividades.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1107 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os Requerimentos dos servidores e o Memorando nº 20.374/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Remoção de local de trabalho para os servidores efetivos Lotados na Secretaria Municipal de Educação, os quais atuarão em nova lotação de acordo com as informações descritas abaixo:

Item	Registro	Nome do Servidor(a)	Cargo Efetivo	Local de Trabalho	Remover para:	Unidade Orçamentária	Remover a partir de:
1	107575	Catiele Moreira Da Silva	Apoio Administrativo Educacional- Apoio Em Alimentação Escolar	CME Sílvio Paternez	CME Luiz Simões Matias	022781	01/06/2023
2	107996	Gislaine Aparecida Rodrigues	Técnico De Apoio Infantil	CME Profº José Nodari	CME Antenor Soares	--	01/06/2023
3	111366	Lucia de Moraes Soares	Apoio Administrativo Educacional- Apoio Em Alimentação Escolar	CME Sílvio Paternez	CME Irmã Maris Stella	022781	01/06/2023
4	002105	Maria de Fatima Rodrigues	Ajudante De Serviços Gerais	Cme Irmã Maris Stella	CME Antenor Soares	--	01/06/2023
5	109850	Vilma Lopes Relvao Freitas	Técnico De Apoio Infantil	CME Profº Sebastião Rodrigues dos Santos	CME Jesu Pimentta de Souza	--	01/06/2023

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1108 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.374/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20%(vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3(um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão, do Adicional de Insalubridade a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação descrita abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	De	Para
101454	Filomena Nunes Feitosa Carvalho	Ajudante De Serviços Gerais	C.M.E Jesu Pimenta de Souza	30%	40% GES 7.15.12

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1109 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.374/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20%(vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3(um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão, do Adicional de Insalubridade a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação descrita abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	De	Para
001557	Teresinha Pereira Chaves	Ajudante De Serviços Gerais	C.M.E Sílvio Paternez	40%	30% GES 7.19.11

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1110 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado sob nº 5.667/2023 e 5.046/2023;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor efetivo **LUCAS CORREIA DA SILVA**, registrado sob nº 112038, admitido em 26/04/2023 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, nomeado mediante Portaria nº 650/2023 de 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 04/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1111 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado sob nº 5.666/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor efetivo **WELLINGTON DA SILVA ANDRADE**, registrado sob nº 110589, admitido em 09/02/2022 e lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de VIGIA, nomeado mediante Portaria nº 021/2022 de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1112 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 12.702/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o senhor **ADILSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF 568.....-.., para exercer o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE OBRAS**, simbologia DA1-III, nos termos da Lei nº 5117/2019 de 12/04/2019, **fazendo jus a comissão de cargo de 35%** (trinta e cinco por cento), conforme Art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29/12/2003, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MAGNO CÉSAR FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE POSSE

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei concede a posse ao senhor **ADILSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF 568.....-.., para exercer o cargo comissionado de **ENCAR-**

REGADO DE OBRAS, simbologia DAI-III, nos termos da Lei 5117/2019 de 12/04/2019, **fazendo jus a comissão de cargo de 35%** (trinta e cinco por cento), conforme Art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29/12/2003, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, nomeado mediante Portaria nº 1112/2023, o qual, declarado Empossado, **cominício do exercício em 19/06/2023**, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes de Encarregado de Obras.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MAGNO CÉSAR FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura; ADILSON ALVES DOS SANTOS, Encarregado de Obras.

PORTARIA Nº 1113 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 12.702/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 30% ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
Adilson Alves dos Santos	Encarregado de Obras	Sinfra/Manutenção	30% GES 10.03.14

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MAGNO CÉSAR FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1114 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico protocolado pela servidora sob o nº 5.722/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDERa senhora **NAYARA RAMOS BATISTA**, servidora efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBSF ALTOS DO TARUMA I, registrada sob nº 104265, admitida em 10/03/2015 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar nº. 268 de 25 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico fornecido pela Dra. Ana Julia Almeida, CRM-MT 6009, **no período de 13/06/2023 a 09/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 13/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1115 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada pela servidora e protocolada sob o nº 5.732/2023.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos a senhora **NARA ROSANE NUNES KIST**, efetiva no cargo de PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ANOS INICIAIS - 40 HORAS, admitida em 12/02/2014, registrada sob o nº 103322 e lotada na Secretaria Municipal de Educação em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 66, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012, no período de **14/06/2023 a 21/06/2023**.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 14/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1116 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores através dos Protocolos;

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei Complementar nº. 006/1994 de 21/06/1994, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Tangará da Serra:

Poderá ser concedida licença ao servidor, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo, ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação por junta médica oficial.

§ 1º - A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestado simultaneamente com o exercício do cargo, o que deverá ser apurado através de acompanhamento social.

§ 2º - A licença será concedida sem prejuízo de remuneração do cargo de carreira até 60 (sessenta) dias ao ano, podendo ser prorrogada por até 30 (trinta) dias, mediante parecer de perícia médica e excedendo estes prazos, sem remuneração.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 aos servidores a baixo, conforme segue:

Nº	Protocolo	Registro	Secretaria	Servidor (a)	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período De Licença		Total Dias
							Início	Fim	
1	5775	002097	SAD	Alcinira de Oliveira Campos	Agente administrativo II	Esposo: Elton	16/06/2023	16/06/2023	1
2	5360	110605	SAD	Elenice Paulino Silva Leite	Ajudante de serviços gerais	Filho: Fellipe	05/06/2023	07/06/2023	3
3	5135	109769	SAD	Sheiellen Oliveira Vieda	Ajudante de serviços gerais	Esposo: Gelson	02/06/2023	02/06/2023	½
4	5495	001574	SAD	Terezinha Daufenbach Martins	Agente administrativo II	Filho: Rennan	09/06/2023	09/06/2023	1
5	5633	103063	SICS	Eliane Pereira de Figueiredo Moreira	Receptionista	Filha: Alice	09/06/2023	09/06/2023	1
6	5244	111981	SEFAZ	Franciele Carvalho da Silva Florão	Auditora fiscal	Filha: Maria	05/06/2023	05/06/2023	1
7	5317	004221	SEPLAN	Alex Campos Fernandes	Engenheiro Civil	Filho: João	05/06/2023	05/06/2023	1

	5596						09/06/2023	09/06/2023	1
8	5572	001117	SINFRA	Edimar de Melo Alves	Ajudante de serviços gerais	Filho: Luiz	12/06/2023	12/06/2023	1
9	4914	001482	SINFRA	Solange Carvalho Gilberti	Agente de fiscalização de trânsito	Esposo: Juvenil	01/06/2023	27/06/2023	27
10	5606	111528	SINFRA	Wagner Furquim Pereira	Motorista	Esposa: Paula	12/06/2023	12/06/2023	1
11	5250	109739	SECULTUR	Gislaine Justino dos Santos Carinhonha	Ajudante de serviços gerais	Pai: Lúcio	02/06/2023	02/06/2023	½
12	5126	108717	SEMAS	Geciane Araujo dos Santos	Assistente social	Filha: Isabelly	01/06/2023	01/06/2023	1
13	5774	111426	SEMMEA	Bruna Batista Liberato	Recepcionista	Filha: Elloáh	15/06/2023	16/06/2023	2
14	5238	103650	SMS	Adicelia Azevedo Santana	Téc. enfermagem	Filha: Kamila	02/06/2023	02/06/2023	1
15	5161	103891	SMS	Ana Maria Costa Alves	Agente comunitário de saúde	Esposo: Edmar	02/06/2023	02/06/2023	1
16	5217	111671	SMS	Deyvid Rodrigues dos Santos	Motorista	Filho: Samuel	01/06/2023	02/06/2023	2
17	5686	103800	SMS	Elda Santos Oliveira	Agente comunitário de saúde	Mãe: Ireni	15/06/2023	15/06/2023	1
18	5484	103864	SMS	Eld Rodrigues Brandao	Agente de combate a endemias	Esposa: Jaqueline	07/06/2023	07/06/2023	½
19	5457	103698	SMS	Felipe Aguiar Ribeiro	Enfermeiro	Esposa: Bruna	07/06/2023	07/06/2023	1
20	5758	103765	SMS	Fernanda Souza Santos	Agente comunitário de saúde	Mãe: Benedita	16/06/2023	16/06/2023	1
21	5436	103896	SMS	Flavia Christiane de Melo Silva Rodrigues	Agente de combate a endemias	Esposo: Paulo	05/06/2023	05/06/2023	1
22	5196	109531	SMS	Flávio Camargo de Arruda	Médico	Mãe: Luiza	02/06/2023	02/06/2023	½
23	5004	001039	SMS	Helena Paulino de Souza Nunis	Téc. enfermagem	Esposo: Rui	01/06/2023	06/06/2023	6
24	5533	111619	SMS	Jose Nildo Alves da Silva Santos	Motorista	Filha: Beatriz	09/06/2023	09/06/2023	1
25	5658	111879	SMS	Juliana Cocco	Fisioterapeuta	Filha: Heloisa	12/06/2023	12/06/2023	1
26	5334	110320	SMS	Katiane Hoepers	Téc. enfermagem	Filho: José	06/06/2023	06/06/2023	1
27	5134	004394	SMS	Lisiane Ferreira Gomes	Técnica de enfermagem	Filha: Maria	02/06/2023	02/06/2023	1
28	5600	103918	SMS	Maria Aparecida da Silva	Agente de combate a endemias	Esposo: Messias	12/06/2023	12/06/2023	1
29	5145	107962	SMS	Marcielly Melania Ribeiro Bucoski	Téc. enfermagem	Esposo: Reyttter	01/06/2023	01/06/2023	1
30	5426	110415	SMS	Marinalva Oliveira Santos	Ajudante de serviços gerais	Sogro: José	05/06/2023	05/06/2023	1
31	5491	103926	SMS	Mariza de Mello	Agente de combate a endemias	Filho: Maicky	09/06/2023	09/06/2023	1
32	5448	110829	SMS	Nelson Luiz da Cruz Junior	Médico	Mãe: Elma	06/06/2023	06/06/2023	½
33	5614	103600	SMS	Oneida May Nascimento de Oliveira	Recepcionista	Filha: Mariana	12/06/2023	12/06/2023	1
34	5338	111489	SMS	Rayra Patricia de Souza Oenning	Auxiliar de saúde bucal	Filho: Bernardo	05/06/2023	05/06/2023	1
35	5478	101499	SMS	Rosalina Valerio da Silva Araujo	Ajudante de serviços gerais	Pai: Elizeu	07/06/2023	09/06/2023	3
	5657						12/06/2023	13/06/2023	2
36	5316	110319	SMS	Rosângela Soares da Costa	Téc. enfermagem	Filho: João	05/06/2023	05/06/2023	1
37	5754	111840	SMS	Rogério Maciel Dutra	Médico	Esposa: Sofia	13/06/2023	13/06/2023	1
	5756						16/06/2023	16/06/2023	1
38	5607	103767	SMS	Rosiran de Lima dos Santos	Agente comunitário de saúde	Esposo: Agustavio	12/06/2023	12/06/2023	1
39	5300	111851	SMS	Vera Lúcia de Lima	Téc. enfermagem	Enteada: Emily	05/06/2023	05/06/2023	½
40	5384	111690	SEMEC 006	Ana Paula dos Santos	Ajudante de serviços gerais	Filha: Ana	06/06/2023	06/06/2023	1
41	5578	111477	SEMEC 006	Claudineia Gomes dos Santos	Aux. desenvolvimento infantil	Filha: Sara	11/06/2023	14/06/2023	4
42	5408	110436	SEMEC 006	Cristina Ferreira de Lima Barbosa	Ajudante de serviços gerais	Neta: Helena	05/06/2023	05/06/2023	1
	5684						14/06/2023	16/06/2023	3
43	5137	111087	SEMEC 006	Eduarda Carvalho Camargo	Professora	Filho: Emanuel	02/06/2023	02/06/2023	1
44	5221	111335	SEMEC 006	Girlene Lourenço da Silva	Ajudante de serviços gerais	Filha: Eloíza	05/06/2023	05/06/2023	1
45	5388	111275	SEMEC 006	Gislaine Cristina Oliveira dos Santos	Professora	Filho: Diogo	07/06/2023	07/06/2023	1
46	5307	111536	SEMEC 006	Gisneide Correia da Silva	Aux. desenvolvimento infantil	Esposo: Hernande	05/06/2023	12/06/2023	8

	5647						13/06/2023	18/06/2023	6
47	5801	104401	SEMEC 006	Joel Lima de Oliveira	Motorista	Esposa: Isalra	19/06/2023	19/06/2023	1
48	5675	110861	SEMEC 006	Jucelia Miranda Costa	Coordenadora pedagógica	Mãe: Maria	13/06/2023	13/06/2023	1
49	5695	110688	SEMEC 006	Keny Rosa Anjolino	Professora	Mãe: Margarida	14/06/2023	14/06/2023	2h
50	5598	111417	SEMEC 006	Leonice Lima da Silva	Professora	Filho: Davi	12/06/2023	16/06/2023	5
51	5766	111286	SEMEC 006	Luciane Pereira	Aux. desenvolvimento infantil	Filha: Helena	12/06/2023	16/06/2023	5
52	5597	110808	SEMEC 006	Luiza de Oliveira Souza	Professora	Filho: Bento	13/06/2023	13/06/2023	½
53	5371	111305	SEMEC 006	Loise Cristina Barbosa Potrich	Aux. desenvolvimento infantil	Filho: Davi	05/06/2023	05/06/2023	1
54	5258	110673	SEMEC 006	Mariana Silva Laurentino	Professora	Filha: Serena	02/06/2023	02/06/2023	1
55	5506	110200	SEMEC 006	Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Assessor Técnico	Filho: Antônio	09/06/2023	09/06/2023	1
56	5610	110826	SEMEC 006	Otatiani Cristina Teodoro Correa	Professora	Pai: José	06/06/2023	09/06/2023	4
57	5693	111325	SEMEC 006	Renata Aparecida Silva Lima	Aux. desenvolvimento infantil	Filha: Stéfany	15/06/2023	15/06/2023	½
58	5336	111922	SEMEC 006	Tatiane Silva de Oliveira	Ajudante de serviços gerais	Filha: Ana	06/06/2023	06/06/2023	1
59	5292	111958	SEMEC 006	Vanusa Cardoso de Araújo	Ajudante de serviços gerais	Filha: Ingrid	05/06/2023	05/06/2023	1

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1117DE 21DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores;

CONSIDERANDO o Art. 78 da Lei Complementar nº. 163/2012 de 16/02/2012, que dispõe sobre a Lei de carreira dos Profissionais da Educação de deste Município estabelece que:

O Profissional da Educação poderá obter licença por motivo de doença em pessoa de sua família, desde que prove ser indispensável sua assistência ao doente e que esta não possa ser prestada concomitantemente com o exercício das atribuições de seu cargo.

§ 1º Consideram-se pertencente à família, o cônjuge ou companheiro, o pai, a mãe, filhos, irmãos, avós, filho adotivo, tutelado, padrasto, madrasta.

§ 2º A comprovação da doença e da necessidade de assistência será feita por laudo médico oficial, por declaração do servidor e avaliação de uma Assistente Social do Município.

§ 3º A Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família não poderá ultrapassar a 90 dias.

§ 4º A licença de que trata o "caput" deste artigo é concedida:

I – com remuneração integral, por até três meses;

II – com 2/3 da remuneração, quando exceder a três meses e não ultrapassar doze meses;

III – com 1/3 da remuneração, quando exceder a doze meses e não ultrapassar vinte e quatro meses.

§ 5º É considerada nova licença a concedida para acompanhar:

I – outro membro da família, o qual não motivou a primeira concessão;

II – o mesmo ente familiar, o qual motivou a primeira concessão, em razão de nova doença.

§ 6º Não é exigido do servidor interstício para a concessão de nova licença nos casos previstos no parágrafo anterior.

§ 7º Em razão de mesma doença no mesmo ente familiar, é exigido do servidor igual período de exercício, a contar do término da licença anterior, para a concessão de outra de mesma natureza e, não se cumprindo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a licença concedida é considerada como prorrogação.

§ 8º Excedendo-se os prazos de que tratam os incisos, I, II e III do § 2º deste artigo, a licença pode ser prorrogada por período indeterminado, sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro de 2012 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nº	Protocolo	Registro	Servidor (a)	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período De Licença		Total Dias
						Início	Fim	

1	5208	109835	Alessandra da Silva Cavalcante	Técnico de apoio infantil	Filho: Pedro	05/06/2023	05/06/2023	1
2	5651	111107	Ana Flávia Mendes dos Santos	Professora	Filha: Ayla	13/06/2023	13/06/2023	1
3	5652	000973	Carlos Valmir Marques Freitas	Professor	Filha: Fernanda	10/06/2023	30/06/2023	21
4	5535	109833	Cristiane Bueno	Professora	Mãe: Iolanda	12/06/2023	21/06/2023	10
5	5295	103300	Éder Sílvia Alves Lourenço	Professor	Esposa: Marta	05/06/2023	19/06/2023	15
6	5322	107489	Eliana Lopes da Silva Soares	Professora	Mãe: Umbelina	05/06/2023	24/06/2023	20
7	5170	107642	Elizângela Lacerda da Silva	Professora	Filho: Eduardo	01/06/2023	02/06/2023	2
8	5447 5497	107666	Eunice Alves Pereira Teixeira	Professora	Mãe: Venerana	07/06/2023	09/06/2023	3
9	4888	111371	Joselaine Viana dos Santos	Apoio administrativo educacional	Mãe: Marlene	01/06/2023	02/06/2023	2
10	5223	101844	Keila Soares de Sousa Angola	Professora	Filha: Selvita	01/06/2023	03/06/2023	3
11	5103	104236	Letícia da Silva Araújo	Técnico de apoio infantil	Filho: Pedro	01/06/2023	02/06/2023	2
12	4982	105144	Luciana Aparecida do Nascimento Souza	Técnico de apoio infantil	Esposo: Joseildo	01/06/2023	02/06/2023	2
13	5364	104029	Lucilene Campos Neto	Técnico de apoio infantil	Pai: José	07/06/2023	16/06/2023	10
14	4963	101846	Maria da Silva Alves Costa	Professora	Filho: Otávio	01/06/2023	02/06/2023	2
15	5705 5706	111935	Maelle dos Santos Oliveira da Silva	Técnico de apoio infantil	Filho: Matheus	13/06/2023	13/06/2023	1
16	5255	103322	Nara Rosane Nunes Kist	Professora	Mãe: Eva	05/06/2023	14/06/2023	10
17	5293	111762	Patricia Mendonça da Silva Guimaraes	Professora	Filho: Valentim	05/06/2023	07/06/2023	3
18	5073 5673	101841	Rosane Cristina Varaschin Barbosa	Professora	Mãe: Pedra	01/06/2023	06/06/2023	6
19	5154 5660	111766	Rosilene Santana	Professora	Filho: Arthur	14/06/2023	28/06/2023	15
20	5333	001967	Rosimeire Freire da Silva e Borba	Professora	Filho: Arthur	12/06/2023	12/06/2023	1
21	5561	111729	Simone dos Santos Arantes	Professora	Filho: Isabely	05/06/2023	05/06/2023	1
22	5403	111483	Simone Silva do Nascimento	Professora	Filha: Isabela	12/06/2023	12/06/2023	1
23	5074	103295	Thais Cristina Darini da Silva	Professora	Filha: Helena	05/06/2023	05/06/2023	1
24	5712	002746	Valmíria Vieira De Souza Oenning	Professora	Filha: Ana	01/06/2023	01/06/2023	1
						15/06/2023	15/06/2023	1

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1118DE 21DE JUNHODE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores através dos Protocolos;

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei Complementar nº. 006/1994 de 21/06/1994, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Tangará da Serra:

Poderá ser concedida licença ao servidor, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo, ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação por junta médica oficial.

§ 1º - A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestado simultaneamente com o exercício do cargo, o que deverá ser apurado através de acompanhamento social.

§ 2º - A licença será concedida sem prejuízo de remuneração do cargo de carreira até 60(sessenta) dias ao ano, podendo ser prorrogada por até 30(trinta) dias, mediante parecer de perícia médica e excedendo estes prazos, sem remuneração.

RESOLVE

Art. 1º **REGULARIZAR** licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 aos servidores a baixo, conforme segue:

Nº	Protocolo	Registro	Secretaria	Servidor (a)	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período De Licença		Total Dias
							Início	Fim	
1	4610	101320	GAB	Nicole Venâncio Cezário	Recepcionista	Esposo: Ricardo	19/05/2023	19/05/2023	1
2	4977	104474	GAB	Maria Ramos Cavalcante Lacerda	Controladora interna	Filho: Heitor	29/05/2023	29/05/2023	1
3	139	102285	GAB	José Ricardo Ferreira Gomes	Procurador municipal	Pai: Zenobre	22/05/2023	23/05/2023	2
4	4622	107378	SEPLAN	Tayse Mirella De Almeida Cardoso	Agente administrativo II	Mãe: Selma	22/05/2023	22/05/2023	1
5	4688	111299	SECULTUR	Izolete Klotz Santin	Agente administrativo II	Pai: Antônio	22/05/2023	22/05/2023	1
6	4851	(00)1009	SEFAZ	Leticia Graziella Teixeira Nunes	Agente de fiscalização II	Filha: Maria	26/05/2023	26/05/2023	1
7	4905	111981	SEFAZ	Franciele Carvalho da Silva Florão	Auditora Fiscal	Filha: Maria	29/05/2023	29/05/2023	1h e 15-min
8	5153	107375	SEFAZ	Edriweizzer Furtado dos Santos	Agente administrativo II	Esposa: Talytha	30/05/2023	30/05/2023	1
9	4914	001482	SINFRA	Solange Carvalho Gilberti	Agente de fiscalização de trânsito	Esposo: Juvenil	29/05/2023	31/05/2023	3

10	4554	110205	SINFRA	Neuza Alexandra Talavera	Ajudante de serviços gerais	Esposo: Sebastião	18/05/2023	19/05/2023	2
11	4602	104351	SINFRA	Jean Carlos Pereira Santana	Motorista	Filho: Érica	22/05/2023	26/05/2023	5
12	4590	111451	SEMAS	Sheila Leticia Ferreira dos Santos	Coordenadora	Filha: Sofia	19/05/2023	19/05/2023	½
13	5049	111011	SEMAS	Priscila Costa Sobral	Recepcionista	Filho: João	30/05/2023	30/05/2023	1
14	5126	108717	SEMAS	Geciane Araujo dos Santos	Assistente social	Filha: Isabelly	31/05/2023	31/05/2023	1
15	4812	103850	SMS	Adriana Pereira Godoy	Agente comunitário de saúde	Filha: Myllena	26/05/2023	26/05/2023	1
16	4845	101483	SMS	Cristina Santos Pereira	Enfermeira	Irmão: Elisvan	26/05/2023	26/05/2023	1
17	4838	110389	SMS	Dayane Bispo Pereira	Téc. enfermagem	Filho: Heitor	26/05/2023	26/05/2023	1
18	5143	101344	SMS	Devaine da Silva	Ajudante de serviços gerais	Filha: Daniele	30/05/2023	30/05/2023	1
19	4746	103593	SMS	Elizabeth de Souza Lobo Queiroz	Recepcionista	Filho: José	23/05/2023	23/05/2023	½
20	4642	101347	SMS	Erenice Dias dos Santos	Ajudante de serviços gerais	Pai: Jonas	22/05/2023	23/05/2023	2
21	4842	107427	SMS	Fabricao Santos Queiroz	Enfermeiro	Esposo: Mário	15/05/2023	15/05/2023	1
22	4883	111096	SMS	Helena Grigoletti de Medeiros	Recepcionista	Irmão: Sílvio	25/05/2023	25/05/2023	½
23	4883	111096	SMS	Helena Grigoletti de Medeiros	Recepcionista	Irmão: Sílvio	25/05/2023	25/05/2023	1h
24	5004	001039	SMS	Helena Paulino de Souza Nunis	Téc. enfermagem	Esposo: Rui	30/05/2023	31/05/2023	2
25	4890	111214	SMS	Jéssica Ramos	Farmacêutico	Filho: Noah	26/05/2023	26/05/2023	1
26	4663	103835	SMS	Jozélia da Silva Figueiredo de Macedo	Agente comunitário de saúde	Filha: Emanoele	23/05/2023	23/05/2023	1
27	4822	107371	SMS	Júnior Paulo da Silva	Agente administrativo II	Mãe: Maria	24/05/2023	24/05/2023	1
28	4805	110958	SMS	Laura Tanieth da Silva Fernandes	Ajudante de serviços gerais	Filho: Renan	25/05/2023	25/05/2023	1
29	4725	005267	SMS	Maria Aparecida de Abreu Gomes Queiroz	Téc. enfermagem	Filha: Maria	23/05/2023	23/05/2023	1
30	4804	001940	SMS	Maria Selma Santos	Téc. enfermagem	Mãe: Marina	25/05/2023	25/05/2023	1
31	4796	103768	SMS	Marilda Galdino Souza	Agente comunitário de saúde	Esposo: Valtais	25/05/2023	26/05/2023	2
32	4564	110829	SMS	Nelson Luiz da Cruz Junior	Médico	Mãe: Elma	18/05/2023	18/05/2023	1
33	4753	101643	SMS	Nilza Aparecida Bena de Souza	Ajudante de serviços gerais	Filha: Maria	25/05/2023	25/05/2023	½
34	4665	107415	SMS	Pamella Oliveira Ramos Bertholdi	Psicóloga	Filho: Lucas	23/05/2023	25/05/2023	3
35	4716 4626	102822	SMS	Regiane Aparecida Amaro da Silva	Téc. enfermagem	Filho: Rafael	23/05/2023	23/05/2023	1
							24/05/2023	24/05/2023	1
36	4577	111840	SMS	Rogério Maciel Dutra	Médico	Esposa: Sofia	18/05/2023	19/05/2023	2
37	5052	103853	SMS	Rosa Martins de Lana Scalco	Agente de combate a endemias	Mãe: Rosa	31/05/2023	31/05/2023	1
38	4540	103767	SMS	Rosiran de Lima dos Santos	Agente comunitário de saúde	Esposo: Agustavio	18/05/2023	19/05/2023	2
39	4691	107757	SMS	Valdeir Francisco	Téc. enfermagem	Pai: Aparecido	21/05/2023	27/05/2023	7
40	4967	110938	SEMEC 006	Amanda Santana de Arruda	Professora	Mãe: Maria	25/05/2023	26/05/2023	2
41	5328	001679	SEMEC 006	Ana Lúcia de Souza	Ajudante de serviços gerais	Esposo: Ademilso	29/05/2023	29/05/2023	1
42	4305 4593	111477	SEMEC 006	Claudineia Gomes dos Santos	Aux. de desenvolvimento infantil	Filha: Sara	15/05/2023	15/05/2023	1
							19/05/2023	19/05/2023	1
43	4800	111327	SEMEC 006	Cleuza Maria Caetano Duarte	Ajudante de serviços gerais	Esposo: Francisco	26/05/2023	26/05/2023	1
44	4619	110549	SEMEC 006	Ester Augusta de Moraes Martins	Ajudante de serviços gerais	Filho: Brian	22/05/2023	22/05/2023	1
45	4846	110100	SEMEC 006	Fábio Cesar Minas	Motorista	Esposa: Edsonia	26/05/2023	26/05/2023	1
46	4935	110469	SEMEC 006	Geruza de Souza Silva	Ajudante de serviços gerais	Filha: Nathalia	26/05/2023	26/05/2023	1
47	4979	111335	SEMEC 006	Girlene Lourenço da Silva	Ajudante de serviços gerais	Filha: Eloíza	30/05/2023	30/05/2023	1
48	4677	111436	SEMEC 006	Irene Bezerra da Silva Gonçalves	Coordenadora	Irmã: Terezinha	24/05/2023	31/05/2023	8
49	4727	110764	SEMEC 006	Ivani Nogueira de Souza	Aux. de desenvolvimento infantil	Sogro: Dorival	24/05/2023	24/05/2023	1
50	4682	110619	SEMEC 006	Jocelina Gomes dos Santos	Professora	Pai: Nilson	24/05/2023	24/05/2023	1

51	4900	104401	SEMEC 006	Joel Lima de Oliveira	Motorista	Esposa: Isalra	29/05/2023	29/05/2023	1
52	4869	110861	SEMEC 006	Jucélia Miranda Costa	Coordenadora pedagógica	Mãe: Maria	26/05/2023	26/05/2023	1
53	4553	111810	SEMEC 006	Juliana dos Santos	Coordenadora pedagógica	Filha: Elisa	19/05/2023	19/05/2023	1
54	5008	111996	SEMEC 006	Luana Ribeiro de Souza	Ajudante de serviços gerais	Filha: Kessillyn	28/05/2023	29/05/2023	2
55	4621	110777	SEMEC 006	Mauricéia Evangelista Batista de Sousa	Aux. de desenvolvimento infantil	Irmã: Viviane	23/05/2023	23/05/2023	1
56	4544	110826	SEMEC 006	Otatiani Cristina Teodoro Correa	Professora	Pai: José	15/05/2023	17/05/2023	3
57	4990	111846	SEMEC 006	Roseni de Fatima Pereira	Professora	Filho: Igor	29/05/2023	29/05/2023	½
	29/05/2023						29/05/2023	2h	
	25/05/2023						25/05/2023	3h	
58	4728	111922	SEMEC 006	Tatiane Silva de Oliveira	Ajudante de serviços gerais	Filha: Ana	24/05/2023	24/05/2023	1
59	4599	111375	SEMEC 006	Thalia Fernanda Freitas Moreira	Aux. de desenvolvimento infantil	Filho: Arthur	18/05/2023	18/05/2023	1

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1119 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores;

CONSIDERANDO o Art. 78 da Lei Complementar nº. 163/2012 de 16/02/2012, que dispõe sobre a Lei de carreira dos Profissionais da Educação de deste Município estabelece que:

O Profissional da Educação poderá obter licença por motivo de doença em pessoa de sua família, desde que prove ser indispensável sua assistência ao doente e que esta não possa ser prestada concomitantemente com o exercício das atribuições de seu cargo.

§ 1º Consideram-se pertencente à família, o cônjuge ou companheiro, o pai, a mãe, filhos, irmãos, avós, filho adotivo, tutelado, padrasto, madrasta.

§ 2º A comprovação da doença e da necessidade de assistência será feita por laudo médico oficial, por declaração do servidor e avaliação de uma Assistente Social do Município.

§ 3º A Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família não poderá ultrapassar a 90 dias.

§ 4º A licença de que trata o "caput" deste artigo é concedida:

I – com remuneração integral, por até três meses;

II – com 2/3 da remuneração, quando exceder a três meses e não ultrapassar doze meses;

III – com 1/3 da remuneração, quando exceder a doze meses e não ultrapassar vinte e quatro meses.

§ 5º É considerada nova licença a concedida para acompanhar:

I – outro membro da família, o qual não motivou a primeira concessão;

II – o mesmo ente familiar, o qual motivou a primeira concessão, em razão de nova doença.

§ 6º Não é exigido do servidor interstício para a concessão de nova licença nos casos previstos no parágrafo anterior.

§ 7º Em razão de mesma doença no mesmo ente familiar, é exigido do servidor igual período de exercício, a contar do término da licença anterior, para a concessão de outra de mesma natureza e, não se cumprindo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a licença concedida é considerada como prorrogação.

§ 8º Excedendo-se os prazos de que tratam os incisos, I, II e III do § 2º deste artigo, a licença pode ser prorrogada por período indeterminado, sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro de 2012 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nº	Protocolo	Registro	Servidor (a)	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período De Licença		Total Dias
						Início	Fim	
1	4681	004012	Braulio Vita Zansavio	Professor	Filha: Ticiane	22/05/2023	26/05/2023	5
2	5010	107936	Bruno Fernando Carvalho dos Santos	Agente administrativo II	Filha: Maryani	31/05/2023	31/05/2023	1h
3	4828	107675	Cristiana Kagueiama	Professora	Filho: Lucas	22/05/2023	27/05/2023	6
4	4839	107642	Elizangela Lacerda da Silva	Professora	Filho: Gustavo	25/05/2023	25/05/2023	½
5	4996	110005	Enedir de Carvalho Mendes	Técnico de apoio infantil	Filho: Isac	30/05/2023	30/05/2023	1

						31/05/2023	31/05/2023	1
6	4633	111746	Everton Henrique de Souza	Professor	Filha; Hevilyn	15/05/2023	15/05/2023	1
7	4795	006179	Gizelia Maria da Silva	Aux. de desenvolvimento infantil	Filho: João	25/05/2023	25/05/2023	1
8	4614	107685	Glauciany Ferreira Gouveia	Professora	Filha: Eliza	23/05/2023	23/05/2023	1
9	4625	111371	Joselaine Viana dos Santos	Apoio administrativo educacional	Mãe: Marlene	22/05/2023	26/05/2023	5
	29/05/2023					31/05/2023	3	
10	4563	107711	Karla Jessyca Franco de Freitas	Professora	Pai: Dirceley	19/05/2023	19/05/2023	½
11	5358	104765	Katia Adriana Goncalves	Professora	Irmã: Hionária	09/05/2023	11/05/2023	3
12	5223	101844	Keila Soares de Sousa Angola	Professora	Filha: Selvita	31/05/2023	31/05/2023	1
13	5119	111739	Laudicéia Siquiera Campos	Apoio administrativo educacional	Filho: Daniel	31/05/2023	31/05/2023	1
14	16013	111106	Lenira Gomes dos Santos Lima	Professora	Mãe: Roza	17/05/2023	17/05/2023	½
15	5103	104236	Leticia da Silva Araujo	Técnico de apoio infantil	Filho: Pedro	31/05/2023	31/05/2023	1
16	4982	105144	Luciana Aparecida do Nascimento Souza	Técnico de apoio infantil	Esposo: Joseildo	29/05/2023	31/05/2023	3
17	4963	101846	Maria da Silva Alves Costa	Professora	Filho: Otavio	29/05/2023	31/05/2023	3
18	4745	111386	Maria de Lourdes Freitas	Apoio administrativo educacional	Filha: Eduarda	23/05/2023	23/05/2023	1
19	4790	003972	Marta Regina Rodrigues Vieira	Professora	Pai: Diogo	23/05/2023	26/05/2023	4
20	4769	107458	Paulo Kesley Mendes de Souza	Técnico de apoio infantil	Mãe: Francisca	23/05/2023	23/05/2023	1
21	5164	107458	Renata Pereira de Almeida	Professora	Filha: Lívia	31/05/2023	31/05/2023	½
22	5073	101841	Rosane Cristina Varaschin Barbosa	Professora	Mãe: Pedra	31/05/2023	31/05/2023	1
23	4640	107549	Viviane Carla de Souza	Apoio administrativo educacional	Filha: Elisa	18/05/2023	24/05/2023	7

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1120DE 21 DE JUNHODE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 4558 de 22 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 78 da Lei Complementar nº. 163/2012 de 16/02/2012, que dispõe sobre a Lei de carreira dos Profissionais da Educação de deste Município estabelece que:

O Profissional da Educação poderá obter licença por motivo de doença em pessoa de sua família, desde que prove ser indispensável sua assistência ao doente e que esta não possa ser prestada concomitantemente com o exercício das atribuições de seu cargo.

§ 1º Consideram-se pertencente à família, o cônjuge ou companheiro, o pai, a mãe, filhos, irmãos, avós, filho adotivo, tutelado, padrasto, madrasta.

§ 2º A comprovação da doença e da necessidade de assistência será feita por laudo médico oficial, por declaração do servidor e avaliação de uma Assistente Social do Município.

§ 3º A Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família não poderá ultrapassar a 90 dias.

§ 4º A licença de que trata o "caput" deste artigo é concedida:

I – com remuneração integral, por até três meses;

II – com 2/3 da remuneração, quando exceder a três meses e não ultrapassar doze meses;

III – com 1/3 da remuneração, quando exceder a doze meses e não ultrapassar vinte e quatro meses.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 391 de 16 de fevereiro de 2023, conforme o Art. 78 da Lei Complementar nº. 163/2012 de 16/02/2012, que dispõe sobre a Lei de carreira dos Profissionais da Educação de deste Município. § 4º A licença de que trata o "caput" deste artigo é concedida a servidora **Divina Natalice Fernandes Martins**, ocupante do cargo de Professora da educação Infantil, admitida em: 09/02/2022, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº. 163 Complementar nº. 163/2012 de 16/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDERa partir de 20/05/2023 licença por motivo de doença em pessoa da família por prazo de 60 dias, conforme o Art. 78 da Lei Complementar nº. 163/2012 de 16/02/2012, que dispõe sobre a Lei de carreira dos Profissionais da Educação de deste Município estabelece que: O Profissional da Educação poderá obter licença por motivo de doença em pessoa de sua família, desde que prove ser indispensável sua assistência ao doente e que esta não possa ser prestada concomitantemente com o exercício das atribuições de seu cargo. § 4º A licença de que trata o "caput" deste artigo é concedida: I – com remuneração integral, por até três meses.

Nº	Protocolo	Registro	Servidor (a)	Cargo	Pessoa Acompanhada	Período De Licença		Total Dias
						Início	Fim	
01	4558	110714	Divina Natalice Fernandes Martins	Professora	Filha: Helena	20/05/2023	18/07/2023	60

Art. 2º CONCEDER a partir de 20/05/2023 até 18/07/2023 licença para acompanhamento familiar, sem prejuízo de remuneração, visando acompanhamento da filha Helena Fernandes Martins.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1121 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os Memorandos nº 19.487/2023 e 19.491/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, o senhor **ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO**, servidor efetivo, registrado sob nº 105310, admitido em 01/12/2016, com cargo de provimento AGENTE ADMINISTRATIVO II, e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo comissionado de COORDENADOR DE FUNDOS E CONVENIOS, nomeado mediante Portaria nº 1850/2021 de 16 de novembro de 2021, passando a executar as atividades do cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 14/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1122 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.487/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhor **ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO**, servidor efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, admitido em 01/12/2016, registrado sob nº 105310, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, simbologia DAI-I de acordo com a Lei nº 2432/2005 de 21/11/2005, com **comissão de 35%** (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, conforme art. 40 § 2º da Lei 2099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 14/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1123 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1043 de 19 de julho de 2022 que concedeu Adicional de Responsabilidade Técnica de Compras do SUAS - ARTC;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER em substituição, o senhor **ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO**, servidor efetivo, registrado sob nº 105310, admitido em 01/12/2016 e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de férias **12/06/2023 a 01/07/2023** da servidora **SILVIA ANUNCIACAO YOSHITAKE**, servidora efetiva, registrada sob nº 103599, admitida em 14/07/2014 e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **o Adicional de Responsabilidade Técnica de Compras do SUAS - ARTC-SUAS**, nos termos da **Lei Ordinária nº 5.757/2022 de 01/07/2022**.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 12/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1124 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.491/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhor **DIONATAN DOMINGOS DE OLIVEIRA**, servidor efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, admitido em 14/03/2022, registrado sob o nº 111150, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE FUNDOS E CONVÊNIOS**, simbologia DAÍ-II, de acordo com a Lei nº. 3375/2010 de 01/07/2010, com **comissão de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, conforme artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 14/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1125 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “*Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença*”;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.121/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer 216/PGM/2022 quanto as remunerações e vencimentos;

CONSIDERANDO a Decisão nº 011/RH/SMS/2023 e o Termo de Constatação nº 013/RH/SAUDE/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **ELISANGELA ALMEIDA SANTOS**, efetiva no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, admitida em 17/05/2011, registrada sob o nº 101294 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **17/06/2016 a 16/09/2021**, conforme os termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
17/06/2016 a 16/09/2021	12/06/2023 a 11/07/2023	30 (trinta) dias
	05/02/2024 a 05/03/2024	30 (trinta) dias
	16/12/2024 a 14/01/2025	30 (trinta) dias

Art. 2º REGOVAR o adicional de insalubridade concedido via portaria nº 789 de 19/06/2020.

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a 12/06/2023

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1126 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “*Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença*”;

CONSIDERANDO o Protocolo próprio da servidora nº 3.930/2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.413/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer 216/PGM/2022 quanto as remunerações e vencimentos;

CONSIDERANDO a Decisão nº 046/RH/SMS/2022 e o Termo de Constatação 044/RH/SAÚDE/2022.;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA DAISE PIRES GARCIA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, admitida em 09/07/2001, registrada sob o nº 001497 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **09/07/2011 a 08/07/2016**, conforme os termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
09/07/2011 a 08/07/2016	01/06/2023 a 31/08/2023	3 (três) meses

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1127 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “*Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença*”;

CONSIDERANDO o Protocolo próprio da servidora nº 104/2023;

CONSIDERANDO o parecer 216/PGM/2022 quanto as remunerações e vencimentos;

CONSIDERANDO a Decisão nº 136/GS/SEMEC/2023, a Comunicação nº 079/DGPP/SEMEC/2023 e o Termo de Constatação nº 040/DGPP/SEMEC/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENCO**, efetiva no cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS E FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA-20HORAS, admitida em 01/10/2002, registrada sob o nº 002064 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **30/07/2012 a 29/07/2017**, conforme os termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
30/07/2012 a 29/07/2017	01/06/2023 a 31/08/2023	3 (três) meses

Art. 2º REGOVAR o adicional de ajuda de custo com Plano de Internet concedido mediante memorando nº 965/DGPP/SEMEC de 11/10/2021.

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1128 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “*Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença*”;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora protocolado sob nº 1.795/2023;

CONSIDERANDO o cartão ponto da servidora referente ao mês de maio/2023, o qual consta o usufruto da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Termo de Constatação nº 010/DP/2023 para concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **ADRIANA SOUZA ANDRADE DE ASSIS**, efetiva no cargo de PSICÓLOGO, admitida em 06/04/2015, registrada sob o nº 104352 e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **06/04/2015 a 05/04/2020**, conforme os termos do §2 do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
06/04/2015 a 05/04/2020	01/05/2023 a 31/05/2023	01 (um) mês
	01/07/2024 a 31/07/2024	01 (um) mês
	01/07/2025 a 31/07/2025	01 (um) mês

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1129 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.413/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 821 de 13 de junho de 2022 que concede o adicional de insalubridade a servidora;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, o Adicional de Insalubridade concedido a servidora efetiva **SIRLENY LUIZ FERNANDES**, registrada sob o nº 101495, admitida em 19/07/2011, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mediante portaria 821/2022 de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1130 DE 21 JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado sob o protocolo nº 3.827/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Médico emitido pela médica do trabalho Drª. Heloisa Campos de Araújo- CRM/MT 5367;

CONSIDERANDO o Despacho nº 6-4043/2023 inserido no Memorando nº 4.043/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, enviado ao Departamento Pessoal no dia 06/06/2023;

CONSIDERANDO a Portaria Interna RH Saúde nº 050/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 que trata do procedimento de readaptação para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de funções de atribuições afins, bem como a existência de laudo pericial conclusivo quanto à readaptação;

CONSIDERANDO que na Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 estabelece o procedimento de readaptação de atribuições afins, observados os requisitos de habilitação exigidos.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a readaptação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n° 268 de 25 de fevereiro de 2022, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Função que passa a desempenhar	Local de Trabalho	Período do Atestado
103855	Clarinda Matos Herreira	Agente de Combate as Endemias	Agente de Combate as Endemias	Programa Ambiental de Saúde	08/05/2023 a 03/11/2023 (180 dias)
Descrição da Função a desempenhar					
A servidora permanece exercendo a mesma função, com redução do número de visitas domiciliares com 13 (treze) visitas domiciliares por dia; realizar identificação de larvas, preenchimento de planilhas, realizar resumo semanal dos boletins de campo encaminhados pelos agentes de saúde e inserir as informações no sistema SISPNCD.					

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 08/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1131 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado sob nº 4.129/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1402 de 19 de setembro de 2022 que concedeu a Licença de Interesse Particular;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida a senhora **DORALICE CRISTINA DA SILVA NORONHA**, servidora efetiva no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TECNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL, admitida em 22/07/2019, registrada sob o nº 107492 lotada na Secretaria Municipal de Educação, **havendo usufruído 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias** da referida licença concedida por meio da Portaria nº 1402 de 19/09/2022 e com retorno ao trabalho após a realização de Atestado de Saúde Admissional, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1132 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado sob nº 4.129/2023;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora efetiva **DORALICE CRISTINA DA SILVA NORONHA**, registrada sob nº 107492, admitida em 22/07/2019 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL, nomeada mediante Portaria nº 632/2019 de 18 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1133 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 que prevê o plano de cargo carreira dos servidores públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei 5.721/2022 de 16/05/2022 que regulamenta a elevação em nível através do Art. 2º no qual ressalta que: "O Artigo 10 da Lei 2.875 de 10 de Abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...] II - Tabela do Grupo Ocupacional I, composta verticalmente por 04 (quatro) níveis, representados por algarismos romanos (de II a V) conforme exigência de escolaridade e, horizontalmente de 08 (oito) classes representadas por letras maiúsculas de A a H, conforme avaliação de desempenho do servidor;

[...] § 2º Os servidores devidamente matriculados até 29 de abril de 2022, nas hipóteses de elevação de nível desde que comprovados a matrícula e demais requisitos legais ficam resguardados os benefícios da Lei nº 2875/2008 sem aplicação das alterações da presente Lei.

§ 3º Os percentuais de elevação de nível sempre incidirão sobre o vencimento base do grupo ocupacional, vedada a sobreposição de vantagens, ficando vedada, ainda, a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre os níveis de elevação. § 4º A elevação de nível se dará de acordo com o vencimento base do grupo ocupacional, não sendo este cumulativo, vedado o efeito cascata, bem como fica vedado a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre classes. Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.”;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a elevação de nível aos servidores que pertence ao **Grupo Ocupacional I**, prevista no art. 10, inciso I e anexo II da Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008, Lei Municipal 5.721/2022 de 16/05/2022.

GRUPO OCUPACIONAL I – Anexo II - da Lei 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL I – BASE R\$ 1.411,24 – LEI 5.956 DE 15/03/2023								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO	I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL	II	15%						
MÉDIO	III	25%						
SUPERIOR	IV	35%						

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL
1.029/2023 de 24/02/2023	103661	ELZA JACINTA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	11/08/2014	II – 15% - Ensino Fundamental, concluído no Centro Municipal de Ensino Fundamental Silvío Partenez, Tangará da Serra – MT.
DE:	Grupo Ocupacional I, Classe B10, Nível I R\$ 1.552,36			PARA:	Grupo Ocupacional I, Classe B10, Nível III R\$ 2.116,86 (Lei 5956/2023)
5.505/2023 de 12/06/2023	103720	EDNA TEIXEIRA DA ISPLENDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	17/10/2014	II – 15% – Concedido mediante PORTARIA 280/GP/2018
DE:	Grupo Ocupacional I, Classe B10, Nível IV R\$ 2.610,79			PARA:	Grupo Ocupacional I, Classe B10, Nível V R\$ 3.245,85 (Lei 5956/2023)
4573/2023 de 22/05/2023	101640	GILBERTO PERINI	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	05/09/2011	II – 15% – Concedido mediante ATO 358GP/2014
DE:	Grupo Ocupacional I, Classe C10, Nível IV R\$ 2.751,92			PARA:	Grupo Ocupacional I, Classe C10, Nível V R\$ 3.386,98 (Lei 5956/2023)
11.232/2023 de 12/04/2023	103577	JÉSSICA NAIARA BARBATO SOARES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	14/07/14	II – 15% – Concedido mediante PORTARIA 1084/GP/2017
DE:	Grupo Ocupacional I, Classe B10, Nível III R\$ 2.116,86			PARA:	Grupo Ocupacional I, Classe B10, Nível IV R\$ 2.610,79 (Lei 5956/2023)
4.451/2023 de 18/05/2023	4370	MARINA DA LUZ PESSOA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2006	II – 15% – Concedido mediante ATO 209/GP/2009
DE:	Grupo Ocupacional I, Classe C10, Nível IV R\$ 2.751,92			PARA:	Grupo Ocupacional I, Classe C10, Nível V R\$ 3.386,98 (Lei 5956/2023)
5.018/2023 de 31/05/2023	107383	ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2019	II – 15% - Ensino Fundamental – concluído na Escola Pedro Alberto Tayano, Tangará da Serra – MT;
DE:	Grupo Ocupacional I, Classe A, Nível I R\$ 1.411,24			PARA:	Grupo Ocupacional I, Classe A, Nível III R\$ 1.975,74 (Lei 5956/2023)

5.505/2023 de 12/06/2023	103720	EDNA TEIXEIRA DA ISPLENDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	17/10/2014	II – 15% – Concedido mediante PORTARIA 280/GP/2018	III – 25% – Concedido mediante PORTARIA 280/GP/2018	IV – 35% – Concedido mediante PORTARIA 427/GP/2022	V – 45% – Especialização – Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, concluído na Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI), Venda Nova do Imigrante – ES.
DE:	Grupo Ocupacional I, Classe B10, Nível IV R\$ 2.610,79			PARA:	Grupo Ocupacional I, Classe B10, Nível V R\$ 3.245,85 (Lei 5956/2023)			

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a data do protocolo do servidor.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1134 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 que prevê o plano de cargo carreira dos servidores públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei 5.721/2022 de 16/05/2022 que regulamenta a elevação em nível através do Art. 2º no qual ressalta que: “O Artigo 10 da Lei 2.875 de 10 de Abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...] II - Tabela do Grupo Ocupacional II, composta verticalmente por 04 (quatro) níveis, representados por algarismos romanos (de II a V) conforme exigência de escolaridade e, horizontalmente de 08 (oito) classes representadas por letras maiúsculas de A a H, conforme avaliação de desempenho do servidor;

[...] § 2º Os servidores devidamente matriculados até 29 de abril de 2022, nas hipóteses de elevação de nível desde que comprovados a matrícula e demais requisitos legais ficam resguardados os benefícios da Lei nº 2875/2008 sem aplicação das alterações da presente Lei.

§ 3º Os percentuais de elevação de nível sempre incidirão sobre o vencimento base do grupo ocupacional, vedada a sobreposição de vantagens, ficando vedada, ainda, a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre os níveis de elevação. § 4º A elevação de nível se dará de acordo com o vencimento base do grupo ocupacional, não sendo este cumulativo, vedado o efeito cascata, bem como fica vedado a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre classes. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.”;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a elevação de nível aos servidores que pertence ao **Grupo Ocupacional II**, prevista no art. 10, inciso I e anexo II da Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008, Lei Municipal 5.721/2022 de 16/05/2022.

GRUPO OCUPACIONAL II – Anexo II - da Lei 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL II – BASE R\$ 1.489,96 – LEI 5.956 DE 15/03/2023								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%						
SUPERIOR	IV	25%						
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%						

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL			
3.627/2023 de 02/05/2023	108009	FÁBIO DA SILVA	MOTORISTA	08/10/2019	II	III – 15% – Concedido mediante PORTARIA 819/GP/2023	IV – 25% – Ensino Superior – Tecnologia em Gestão da Produção Industrial concluído na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina – PR.	–
DE:	Grupo Ocupacional II, Classe A, Nível III R\$ 1.713,46			PARA:	Grupo Ocupacional II, Classe A, Nível IV R\$ 2.085,95 (Lei 5956/2023)			
PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL			
3.455/2023 de 26/04/2023	107420	REGIS FAGNER DOS SANTOS	MOTORISTA	18/07/2019	II	III – 15% – Concedido mediante PORTARIA 1215/GP/2022	IV – 25% – Concedido mediante PORTARIA 1215/GP/2022	V – 35% – Especialização – Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Inovação, concluído na Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem – FACSAL, Cáceres – MT.
DE:	Grupo Ocupacional II, Classe A, Nível IV R\$ 2.085,94			PARA:	Grupo Ocupacional II, Classe A, Nível V R\$ 2.607,43 (Lei 5956/2023)			
PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL			
3.005/2023 de 14/04/2023	101469	DIDIMO AZEVEDO PAULA	MOTORISTA	12/07/2011	II	III – 15% – Concedido mediante ATO 246/GP/2014	IV – 25% – Concedido mediante ATO 399GP/2014	V – 35% – Especialização – Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria em Organizações do Setor Público concluído na Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI), Venda Nova do Imigrante – ES.
DE:	Grupo Ocupacional II, Classe C10, Nível IV R\$ 2.383,94			PARA:	Grupo Ocupacional II, Classe C10, Nível V R\$ 2.905,43 (Lei 5956/2023)			

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL		
3.164/2023 de 18/04/2023	101350	IVONETE DOS SANTOS VALERIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	17/05/2011	II	III – 15% – Concedido mediante ATO 300/GP/2014	IV – 25% – Concedido mediante PORTARIA 270/GP/2014
DE:	Grupo Ocupacional II, Classe C10, Nível IV R\$ 2.383,94				PARA:	Grupo Ocupacional II, Classe C10, Nível V R\$ 2.905,43 (Lei 5956/2023)	
							V – 35% – Especialização – Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva com Enfoque no Gerenciamento de Serviços, concluído na Faculdade Fasul Educacional (FASUL), São Lourenço – MG.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a data do protocolo do servidor.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1135 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 que prevê o plano de cargo carreira dos servidores públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei 5.721/2022 de 16/05/2022 que regulamenta a elevação em nível através do Art. 2º no qual ressalta que: “O Artigo 10 da Lei 2.875 de 10 de Abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...] II - Tabela do Grupo Ocupacional III, composta verticalmente por 04 (quatro) níveis, representados por algarismos romanos (de II a V) conforme exigência de escolaridade e, horizontalmente de 08 (oito) classes representadas por letras maiúsculas de A a H, conforme avaliação de desempenho do servidor;

[...] § 2º Os servidores devidamente matriculados até 29 de abril de 2022, nas hipóteses de elevação de nível desde que comprovados a matrícula e demais requisitos legais ficam resguardados os benefícios da Lei nº 2875/2008 sem aplicação das alterações da presente Lei.

§ 3º Os percentuais de elevação de nível sempre incidirão sobre o vencimento base do grupo ocupacional, vedada a sobreposição de vantagens, ficando vedada, ainda, a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre os níveis de elevação. § 4º A elevação de nível se dará de acordo com o vencimento base do grupo ocupacional, não sendo este cumulativo, vedado o efeito cascata, bem como fica vedado a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre classes. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.”;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a elevação de nível aos servidores que pertence ao **Grupo Ocupacional III**, prevista no art. 10, inciso I e anexo II da Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008, Lei Municipal 5.721/2022 de 16/05/2022.

GRUPO OCUPACIONAL III – Anexo II - da Lei 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL III – BASE R\$ 1.943,39 – LEI 5.956 DE 15/03/2023								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
MÉDIO	III BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
SUPERIOR	IV	15%						
ESPECIALIZAÇÃO	V	25%						
MESTRADO	VI	35%						

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL		
3.250/2023 de 19/04/2023	107940	ALDINÉIA RODRIGUES ANGOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	08/10/2019	III	IV – 15% - Ensino Superior – Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, concluído no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Tangará da Serra – MT	V – 25% - Especialização – Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Pública, concluído no Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI) – Indaial – SC.
DE:	Grupo Ocupacional III, Classe A, Nível III R\$ 1.943,39				PARA:	Grupo Ocupacional III, Classe A, Nível V R\$ 2.720,75 (Lei 5956/2023)	
PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL		
5.391/2023 de 07/06/2023	104241	FRANCIELY MUNCHEN SALDANHA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	02/03/2015	III	IV – 15% – Concedido mediante PORTARIA 54/GP/2019	V – 25% – Especialização – Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão, Educação e Segurança no Trânsito, concluído na Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI), Venda Nova do Imigrante – ES
DE:	Grupo Ocupacional III, Classe A, Nível IV R\$ 2.234,90				PARA:	Grupo Ocupacional III, Classe A, Nível V R\$ 2.720,75 (Lei 5956/2023)	

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a data do protocolo do servidor.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1136 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.646/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor **ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA**, inscrito no CPF 033....., para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR TÉCNICO HOSPITALAR**, simbologia DAS-I, nos termos da Lei nº 6.031/2023 de 09/06/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 40H - 20 (vinte) Horas presenciais e 20 (vinte) Horas de sobreaviso, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, visando a execução das atividades conforme descrição do cargo.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 20/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE POSSE

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei concede a posse ao senhor **ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA**, inscrito no CPF 033....., para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR TÉCNICO HOSPITALAR**, simbologia DAS-I, nos termos da Lei 6.031 de 09/06/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 20 (vinte) Horas presenciais e 20 (vinte) Horas de sobreaviso, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, nomeado mediante Portaria nº 1136/2023, o qual, declarado Empossado, **cominício do exercício em 20/06/2023**, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo de **Diretor Técnico Hospitalar**.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA, Diretor Técnico Hospitalar.

PORTARIA Nº 1137 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.646/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 30% ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
Abinadab da Silva Siqueira	Diretor Técnico Hospitalar	Hospital Municipal	30% GES 12.04.04

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 20/06/2023, conforme data que o servidor passou a executar as atividades.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1138 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.403/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Ordinária nº 6.031/2023 de 09 de junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhor **ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO**, servidor efetivo no cargo de MÉDICO, admitido em 03/01/2007, registrado sob nº 004530, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **DIRETOR CLÍNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR - FG – DCCH**, conforme art. 1º e 2º da Lei Ordinária nº 6.031/2023 de 09 de junho de 2023, visando a execução das atividades conforme atribuição da função descritas na lei.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 16/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1139 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.403/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Ordinária nº 6.031/2023 de 09 de junho de 2023, o qual altera a nomenclatura da Função de Chefe Hospitalar;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhor **ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de ENFERMEIRO, admitido em 20/09/2011, registrado sob nº 101649, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **DIRETOR DE ENFERMAGEM DO COMPLEXO HOSPITALAR - FG – DECH**, conforme art. 1º e 2º da Lei Ordinária nº 6.031/2023 de 09 de junho de 2023, visando a execução das atividades conforme atribuição da função descritas na lei.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1351 de 14 de dezembro de 2018, que designa o servidor a Função de Chefe Hospitalar.

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a 16/06/2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1140 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolada sob nº 3957/2023 e o despacho 3-3957/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR a servidora **MARILAN ROSANA FERREIRA**, registrada sob o nº 109910, admitida em 09/07/2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 104, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

DA	PARA	Local de Trabalho	Ambiente de Trabalho	Unidade Orçamentária
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Saúde	UNITAN	Banheiros/Consultórios/Corredores	Manutenção da UNITAN

Art. 2º REVOGAR o adicional de insalubridade concedido mediante Portaria nº 1103/2021 de 19/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria possui efeito retroativo a 05/06/2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1141 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3-3957/2023 inserido no protocolo da servidora sob nº 3.957/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 40% a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
109910	Marilan Rosana Ferreira	Ajudante de Serviços Gerais	UNITAN	40% GES 12.21.40

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 05/06/2023, conforme data que a servidora passou a executar as atividades.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1142 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 828 de 16/08/2019 da Comissão de Elevação de Nível;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.713/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 828, de 16/08/2019 que alterou Comissão Especial para processo de elevação em nível previsto na Lei nº 2.875/2008 de 10/04/2008, nos artigos 11 e 12, inciso I, da tabela de progressão prevista no anexo II, dos servidores de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra MT, passando a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

REGISTRO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
109154	ARIELZO DA GUIA E CRUZ

REGISTRO	MEMBROS
000420	JOANETE DA SILVA ALMEIDA
109162	MIRELLI NEVES DE CALDAS
002501	NATHALIA CAROLLAINY ANUNCIAÇÃO DE SOUZA
103032	RANIERI OLIVEIRA QUIRINO COSTA

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1143 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 que prevê o plano de cargo carreira dos servidores públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei 5.721/2022 de 16/05/2022 que regulamenta a elevação em nível através do Art. 2º no qual ressalta que: "O Artigo 10 da Lei 2.875 de 10 de Abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...] II - Tabela do Grupo Ocupacional II, composta verticalmente por 04 (quatro) níveis, representados por algarismos romanos (de II a V) conforme exigência de escolaridade e, horizontalmente de 08 (oito) classes representadas por letras maiúsculas de A a H, conforme avaliação de desempenho do servidor;

[...] § 2º Os servidores devidamente matriculados até 29 de abril de 2022, nas hipóteses de elevação de nível desde que comprovados a matrícula e demais requisitos legais ficam resguardados os benefícios da Lei nº 2875/2008 sem aplicação das alterações da presente Lei.

§ 3º Os percentuais de elevação de nível sempre incidirão sobre o vencimento base do grupo ocupacional, vedada a sobreposição de vantagens, ficando vedada, ainda, a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre os níveis de elevação. § 4º A elevação de nível se dará de acordo com o vencimento base do grupo ocupacional, não sendo este cumulativo, vedado o efeito cascata, bem como fica vedado a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre classes. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.;"

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a elevação de nível ao servidor **Carlos Alberto Spazan**, que pertence ao **Grupo Ocupacional II**, prevista no art. 10, inciso I e anexo II da Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008, Lei Municipal 5.721/2022 de 16/05/2022.

GRUPO OCUPACIONAL II – Anexo II - da Lei 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL II – BASE R\$ 1.489,96 – LEI 5.956 DE 15/03/2023								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%						
SUPERIOR	IV	25%						
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%						

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL
-----------	----------	------	-------	----------	-------

4.012/2023 de 09/05/2023	229	CARLOS ALBERTO SPANZAPAN	OPERADOR DE MAQUINAS	08/02/1989	II	III – 15% – Concedido mediante ATO 207/GP/2013	IV – 25% – Ensino Superior – Bacharelado em Administração concluído na Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia, Cuiabá – MT.
DE:	Grupo Ocupacional II, Classe G, Nível III			PARA:	Grupo Ocupacional II, Classe G, Nível IV		

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a data do protocolo do servidor.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1144 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 que prevê o plano de cargo carreira dos servidores públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei 5.721/2022 de 16/05/2022 que regulamenta a elevação em nível através do Art. 2º no qual ressalta que: “O Artigo 10 da Lei 2.875 de 10 de Abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...] II - Tabela do Grupo Ocupacional I, composta verticalmente por 04 (quatro) níveis, representados por algarismos romanos (de II a V) conforme exigência de escolaridade e, horizontalmente de 08 (oito) classes representadas por letras maiúsculas de A a H, conforme avaliação de desempenho do servidor;

[...] § 2º Os servidores devidamente matriculados até 29 de abril de 2022, nas hipóteses de elevação de nível desde que comprovados a matrícula e demais requisitos legais ficam resguardados os benefícios da Lei nº 2875/2008 sem aplicação das alterações da presente Lei.

§ 3º Os percentuais de elevação de nível sempre incidirão sobre o vencimento base do grupo ocupacional, vedada a sobreposição de vantagens, ficando vedada, ainda, a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre os níveis de elevação. § 4º A elevação de nível se dará de acordo com o vencimento base do grupo ocupacional, não sendo este cumulativo, vedado o efeito cascata, bem como fica vedado a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre classes. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.”;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a elevação de nível ao servidor **Ezequiel Ribeiro da Silva**, que pertence ao **Grupo Ocupacional I**, prevista no art. 10, inciso I e anexo II da Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008, Lei Municipal 5.721/2022 de 16/05/2022.

GRUPO OCUPACIONAL I – Anexo II - da Lei 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL I – BASE R\$ 1.411,24 – LEI 5.956 DE 15/03/2023								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO	I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL	II	15%						
MÉDIO	III	25%						
SUPERIOR	IV	35%						
ESPECIALIZAÇÃO	V	45%						

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL
3.455/2023 de 26/04/2023	1101	EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIDORES GERAIS	22/09/1994	II – 15% - Concedido mediante ATO 14/GP/2014
DE:	Grupo Ocupacional I, Classe F, Nível III			PARA:	Grupo Ocupacional I, Classe F, Nível IV

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a data do protocolo do servidor.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1145 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os Atestados e Declarações Protocolados pelos servidores que levaram à realização de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268 de 25 de fevereiro 2022;

CONSIDERANDO o Art. 80 A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, que se encontrar incapacitado temporariamente para o trabalho, a pedido mediante apresentação de atestado médico e com base em perícia médica oficial realizada a expensas do órgão ou da entidade da

administração a que é vinculado, ou na sua falta, quem este indicar, quando o afastamento for superior a 07 (sete) dias, e de forma imediata quanto se tratar de acidente de trabalho, facultada a Administração Pública a convocação do servidor a passar por perícia, mediante sistema de amostragem, conforme Lei Complementar nº 268 de 25/02/2022;

CONSIDERANDO o Art. 75 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho **aos servidores de provimentos efetivos** relacionados abaixo que levaram à realização de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);

ATESTADOS MÉDICOS E DECLARAÇÕES QUE LEVARAM À REALIZAÇÃO DE CAT EM JUNHO					
Nº	NOME COMPLETO	Nº DA CAT	INÍCIO	FIM	DIAS
1	CLAUDETE BARBOSA LEITE	012/2023 REABERTURA	01/06/23	30/06/23	30
2	JUCELI RITA PANASCESKI	016/2023 INICIAL	01/06/23	31/07/23	61
3	MARIA RAMOS CAVALCANTE LACERDA	017/2023 INICIAL	12/06/23	13/06/13	2
4	SUZANA PRZYBYSZEWSKI BARROS	019/2023 INICIAL	12/06/23	13/06/13	2
			14/06/23	14/06/23	1
5	ELIAS DUARTE LUIZ	018/2023 INICIAL	16/06/23	16/06/23	1
6	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	020/2023 INICIAL	-	-	-
7	ALZIRA BARRETO	300/2022 REABERTURA	25/06/23	31/08/23	68

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos Vinte um dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, 47ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1146DE 21 DE JUNHODE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os Atestados e Declarações Protocolados pelos servidores que levaram à realização de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) no INSS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268 de 25 de fevereiro 2022;

CONSIDERANDO o Art. 80 A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, que se encontrar incapacitado temporariamente para o trabalho, a pedido mediante apresentação de atestado médico e com base em perícia médica oficial realizada a expensas do órgão ou da entidade da administração a que é vinculado, ou na sua falta, quem este indicar, quando o afastamento for superior a 07 (sete) dias, e de forma imediata quanto se tratar de acidente de trabalho, facultada a Administração Pública a convocação do servidor a passar por perícia, mediante sistema de amostragem, conforme Lei Complementar nº 268 de 25/02/2022;

CONSIDERANDO os Art. 75; inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão vinculados ao regime de Previdência Geral – INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e auxílio-doença previsto no art. 59 da Lei 8213 de 24/07/1991;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho **aos servidores de provimentos contratados** relacionados abaixo que levaram à realização de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);

ATESTADOS MÉDICOS E DECLARAÇÕES QUE LEVARAM À REALIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) EM JUNHO					
Nº	NOME COMPLETO	Nº DA CAT	INÍCIO	FIM	DIAS
1	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	2023011/2023 INICIAL	06/06/23	08/06/23	3
2	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS	2023012/2023 INICIAL	12/06/23	12/06/23	1

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos Vinte um dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, 47ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1147 DE 21DE JUNHODE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e

O Senhor Secretário Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ARIELZO DA GUIA E CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os Atestados e Declarações de Comparecimento de até sete dias Protocolados pelos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268 de 25 de fevereiro 2022;

CONSIDERANDO que a folha de pagamento do mês de Maio/2023 (01/05/2023 à 31/05/2023) já havia sido finalizada;

CONSIDERANDO que os atestados médico abaixo relacionados foram protocolados após a data de 24/05/2023, não foram incluídos o lançamento na folha mensal 05/2023 no SIP7, em virtude do fechamento da folha de Maio/2023 com prazo para inclusão até o dia 24/05/2023;

CONSIDERANDO o Art. 75 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZARa concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho dos servidores relacionados abaixo:

Nº	NOME COMPLETO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIAS/HORAS
1	ACIMAR GRECIO REZENDE	4741/2023	25/05/23	24/05/23	24/05/23	1D
2	ADRIANA SUSAN DE FRANÇA	5001/2023	31/05/23	26/05/23	26/05/23	1H15min
3	ALAIS SUZANA MAIER GRIGULO	4826/2023	26/05/23	26/05/23	26/05/23	½D
4	ALANNA DOS SANTOS FRONHA	4942/2023	30/05/23	29/05/23	29/05/23	1D
5	ALICE CRISTINA BAGGIO	4886/2023	29/05/23	29/05/23	31/05/23	3D
6	ANA CARLA MARTINELI	16984/2023	26/05/23	23/05/23	29/05/23	7D
7	ANA CLAUDIA FURTUNATO DE SOUZA	4700/2023	24/05/23	23/05/23	23/05/23	45min
8	ANA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	4748/2023	25/05/23	24/05/23	24/05/23	1D
9	ANEIDE MACHADO	4802/2023	26/05/23	25/05/23	25/05/23	1D
10	ANGELA APARECIDA SILVA	4882/2023	29/05/23	29/05/23	31/05/23	3D
11	ANGELICA MASSAROLLI	4801/2023	26/05/23	25/05/23	25/05/23	1D
12	ANTONIA MENDES DIAS BARROSO	5050/2023	01/06/23	30/05/23	30/05/23	½D
13	APARECIDA MARIA DA LUZ	4771/2023	25/05/23	25/05/23	25/05/23	½D
14	APARECIDA MARIA DA LUZ	4966/2023	30/05/23	30/05/23	30/05/23	1D
15	APARECIDA MARIA DA LUZ	5020/2023	31/05/23	31/05/23	31/05/23	1D
16	APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA	4874/2023	29/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
17	APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA	4874/2023	29/05/23	29/05/23	29/05/23	½D
18	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO REICHERT	4968/2023	30/05/23	30/05/23	30/05/23	½D
19	BENEDITA DE PAIVA SILVA	4950/2023	30/05/23	28/05/23	28/05/23	1D
20	BENICIA FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	4898/2023	30/05/23	29/05/23	29/05/23	1D
21	BETINA PINTO SANTOS	4829/2023	27/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
22	BRUNO CAMARGO BENITES DE ARAUJO	4814/2023	26/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
23	CAROLINE ANTUNES AGOSTINHO DE ABREU	4831/2023	27/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
24	CAROLINE ANTUNES AGOSTINHO DE ABREU	5117/2023	02/06/23	30/05/23	30/05/23	1D
25	CINTIA GRACIELE DA SILVA	4779/2023	25/05/23	25/05/23	25/05/23	1D
26	CLARINDA MATOS HERRERA	4820/2023	26/05/23	26/05/23	26/05/23	2H
27	CLAUDIA APARECIDA SAL	4916/2023	30/05/23	29/05/23	29/05/23	1D
28	CLAUDINA BISPO DE FIGUEIREDO	4724/2023	25/05/23	24/05/23	25/05/23	2D
29	CLEONICE DIAS REGO	4872/2023	29/05/23	23/05/23	27/05/23	2D
30	CLEONICE DIAS REGO	4872/2023	29/05/23	29/05/23	29/05/23	1D
31	DAMARES BATISTA DOS REIS	4866/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
32	DANIELLE GEROLIN RIBEIRO	4757/2023	25/05/23	25/05/23	25/05/23	½D
33	DEISE APARECIDA DE BARROS SOUZA	4915/2023	30/05/23	29/05/23	31/05/23	3D
34	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	5025/2023	31/05/23	31/05/23	31/05/23	½D
35	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4879/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
36	ELAINE CRISTINA GOMES GONÇALVES	5014/2023	31/05/23	30/05/23	30/05/23	1D
37	ELIZETE DA SILVA BRANDAO	4730/2023	25/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
38	EMILY CAROLINE DA SILVA MARTINS	5081/2023	01/06/23	30/05/23	30/05/23	1D
39	ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER	4824/2023	26/05/23	24/05/23	24/05/23	1D
40	ERENILDA BANDEIRA DA SILVA NUNES	4861/2023	29/05/23	29/05/23	30/05/23	2D
41	FRANCISCA GRACINETE RODRIGUES PAZ	4921/2023	30/05/23	29/05/23	31/05/23	3D
42	GABRIELA MASSON DE SOUZA	4937/2023	30/05/23	28/05/23	30/05/23	3D
43	GILMAR PEREIRA DA COSTA	4783/2023	26/05/23	24/05/23	24/05/23	1D
44	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	4971/2023	31/05/23	29/05/23	29/05/23	1H15min
45	GREITON SALUS DO NASCIMENTO	4956/2023	30/05/23	29/05/23	29/05/23	1D
46	GREITON SALUS DO NASCIMENTO	4956/2023	30/05/23	30/05/23	30/05/23	1D
47	ILIDIA SILVA SANTOS DA SILVA	4949/2023	30/05/23	29/05/23	30/05/23	2D
48	IONI BARBOSA NAKASAWA	4732/2023	25/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
49	IZONIDIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA	4880/2023	29/05/23	26/05/23	31/05/23	6D
50	JANAINA OLIVEIRA PEDROSO DE SALES	5155/2023	02/06/23	31/05/23	31/05/23	1D
51	JENNIPH ALINE CAMPOS BRASIL ANGOLA	4954/2023	30/05/23	30/05/23	30/05/23	1D
52	JESSICA MAIANY GOMES SILVEIRA	4836/2023	28/05/23	25/05/23	25/05/23	1D
53	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5002/2023	31/05/23	24/05/23	24/05/23	1H15min
54	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5002/2023	31/05/23	26/05/23	26/05/23	1H15min
55	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5230/2023	05/06/23	29/05/23	29/05/23	1H15min
56	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5230/2023		31/05/23	31/05/23	1H15min
57	JOSILAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	4778/2023	25/05/23	24/05/23	24/05/23	½D
58	JULIANA PAULA LOUZICH COELHO VACCARI	4722/2023	25/05/23	23/05/23	23/05/23	1D
59	JULIANE BORGES BONFIM	5096/2023	02/06/23	31/05/23	31/05/23	1H35min
60	JUNIOR PAULO DA SILVA	4998/2023	31/05/23	30/05/23	31/05/23	2D
61	KARIANY NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES	4945/2023	30/05/23	30/05/23	30/05/23	1D
62	KARINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	4794/2023	26/05/23	24/05/23	26/05/23	3D
63	KLEYTON CRISS DA SILVA MURBACH	4786/2023	26/05/23	24/05/23	24/05/23	1D
64	LETICIA DA SILVA ARAUJO	4825/2023	26/05/23	25/05/23	25/05/23	1D
65	LETICIA FERREIRA AGUIAR	5009/2023	31/05/23	31/05/23	31/05/23	1D

66	LIDIOMAR BATISTA DOS SANTOS	4821/2023	26/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
67	LILIAN APARECIDA OLIVEIRA CAMPAROTO	4850/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
68	LOISE CRISTINA BARBOSA POTRICH	4774/2023	25/05/23	23/05/23	23/05/23	1D
69	LOISE CRISTINA BARBOSA POTRICH	4775/2023	25/05/23	24/05/23	26/05/23	3D
70	LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO	4932/2023	30/05/23	30/05/23	30/05/23	1D
71	LUCIANA LEMES DA SILVA	4873/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
72	LUCIANA SANTANA	4816/2023	26/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
73	LUCIANA SANTANA	4919/2023	30/05/23	28/05/23	30/05/23	3D
74	LUCIMAR DA SILVA NUNES	4768/2023	25/05/23	24/05/23	24/05/23	1D
75	LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	4901/2023	30/05/23	30/05/23	30/05/23	1D
76	LUZIA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	4853/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
77	MAIARA BORKENHAGEN	4844/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1H15min
78	MAISA CRISTINA DA SILVA	4894/2023	29/05/23	29/05/23	31/05/23	3D
79	MAISE PECHIM NEIVA	5028/2023	01/06/23	30/05/23	30/05/23	1D
80	MARCIA VIVIANE REICHERT	4999/2023	31/05/23	31/05/23	31/05/23	1D
81	MARIA ANTONIA MIRANDA RUDES	2026/2023	01/06/23	30/05/23	30/05/23	1D
82	MARIA APARECIDA DE LIMA FRANÇA	4780/2023	25/05/23	24/05/23	24/05/23	2H30min
83	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	4744/2023	25/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
84	MARIA DAS GRACAS DA SILVA QUEIROZ SANTOS	4740/2023	25/05/23	25/05/23	25/05/23	1H50min
85	MARIA DAS GRACAS DA SILVA QUEIROZ SANTOS	4944/2023	30/05/23	30/05/23	30/05/23	2H
86	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROCHA	4860/2023	29/05/23	26/05/23	30/05/23	5D
87	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	4862/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
88	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	5088/2023	01/06/23	31/05/23	31/05/23	3H
89	MARIA HELENA NOGUEIRA SANTOS	4792/2023	26/05/23	25/05/23	25/05/23	1D
90	MARIA IVANILDA MOURA ALVES	4865/2023	29/05/23	29/05/23	31/05/23	3D
91	MARIA REGINA JORGE DE MATOS	4972/2023	31/05/23	31/05/23	31/05/23	1D
92	MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARAES	4864/2023	29/05/23	25/05/23	27/05/23	3D
93	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS	4960/2023	30/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
94	MAYARA DE PAULA MARQUES	4952/2023	30/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
95	MERIELE DA SILVA FRANCISCO	5011/2023	31/05/23	31/05/23	31/05/23	1D
96	MILENE DUARTE	4784/2023	26/05/23	24/05/23	27/05/23	4D
97	NARA ROSANE NUNES KIST	4770/2023	25/05/23	25/05/23	25/05/23	1H45min
98	NATHALIA CHRISTINA DA SILVA CIRINO	4936/2023	30/05/23	29/05/23	31/05/23	3D
99	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	4810/2023	26/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
100	NELSI HOFFMANN CASSEMIRO	4892/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
101	NEUSA DE OLIVEIRA RANZULA	4984/2023	31/05/23	28/05/23	30/05/23	3D
102	NEUZI APARECIDA MARTINS	4785/2023	26/05/23	25/05/23	25/05/23	1H15min
103	NILZA APARECIDA BENA DE SOUZA	4848/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
104	NILZA DA SILVEIRA	4823/2023	26/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
105	PAMELA DOS REIS	5098/2023	02/06/23	31/05/23	31/05/23	1D
106	PATRICIA LUCIANA BARBOSA	5013/2023	31/05/23	29/05/23	31/05/23	3D
107	POLIANA AELICA MOURA PINTO	4818/2023	26/05/23	25/05/23	25/05/23	1D
108	REGINA DE SOUZA MENDES	4976/2023	31/05/23	29/05/23	29/05/23	1D
109	REGINA MUNHOZ GARCIA	4877/2023	29/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
110	REGINA RODRIGUES DA SILVA	4723/2023	25/05/23	24/05/23	24/05/23	1D
111	ROSINEI VALERIO DA SILVA	4777/2023	25/05/23	24/05/23	25/05/23	2D
112	ROSINEIA ALVES DO PRADO	4875/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
113	ROSINEIDE BEZERRA DA CRUZ	4717/2023	24/05/23	23/05/23	23/05/23	½D
114	ROZIANNY EMANUELLY ASSIS DE ARRUDA	4837/2023	28/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
115	SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO LIMA	4847/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
116	SILVANA MOREIRA DA SILVA	4983/2023	31/05/23	29/05/23	29/05/23	1H15min
117	SILVANA MOREIRA DA SILVA	4983/2023	31/05/23	30/05/23	30/05/23	1H15min
118	SILVANETE RIBEIRO DE SOUZA	4930/2023	30/05/23	29/05/23	30/05/23	2D
119	SIMONE PEREIRA DA SILVA DELUQUI	4756/2023	25/05/23	24/05/23	24/05/23	½D
120	SIOLI DE JESUS PALHANA	4782/2023	26/05/23	25/05/23	25/05/23	1D
121	SIRLENE BRIZANTE	4764/2023	25/05/23	23/05/23	23/05/23	1D
122	SIRLENE BRIZANTE	4766/2023	25/05/23	24/05/23	26/05/23	3D
123	SOLANGE PEREIRA COUTO	4991/2023	31/05/23	30/05/23	31/05/23	2D
124	SOLANGE SANTOS DA SILVA OJEDA	4735/2023	25/05/23	23/05/23	24/05/23	2D
125	SOLANGE SANTOS DA SILVA OJEDA	4735/2023	25/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
126	SONIA CHAVES DE MIRANDA	4721/2023	25/05/23	24/05/23	24/05/23	1H50min
127	TATIANA AVILA GRIGOLETTI	4924/2023	30/05/23	29/05/23	29/05/23	½D
128	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	4815/2023	26/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
129	THAIANI JAQUELINE PEREIRA ALVES	4819/2023	26/05/23	25/05/23	26/05/23	2D
130	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	17058/2023	29/05/23	26/05/23	26/06/23	1D
131	VALDINEIA ESTEVAO RAMPIM	5061/2023	01/06/23	31/05/23	31/05/23	1D
132	VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING	4738/2023	25/05/23	22/05/23	23/05/23	2D
133	VALQUIRIA SILIRIO DOS SANTOS	4729/2023	25/05/23	23/05/23	23/05/23	1D
134	VALQUIRIA SILIRIO DOS SANTOS	4834/2023	27/05/23	25/05/23	25/05/23	1D
135	VANUSA DELMONICO DE OLIVEIRA	4843/2023	29/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
136	VANUSA DELMONICO DE OLIVEIRA	4970/2023	31/05/23	29/05/23	30/05/23	2D
137	VICTOR DOS SANTOS SOUZA	4947/2023	30/05/23	29/05/23	29/05/23	1D
138	VILMA LEONCIO RAMOS	4995/2023	31/05/23	30/05/23	30/05/23	1H15min

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1148 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e

O Senhor Secretário Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ARIELZO DA GUIA E CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os Atestados de Doação de Sangue Protocolados pelos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1075 de 27 de março 1950;

CONSIDERANDO o Art. 113 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268 de 25 de fevereiro 2022;

CONSIDERANDO que a folha de pagamento do mês de Maio/2023 (01/05/2023 à 31/05/2023) já havia sido finalizada;

CONSIDERANDO que os atestados de doação de sangue abaixo relacionados foram protocolados após a data de 24/05/2023, não foram incluídos o lançamento na folha mensal 05/2023 no SIP7, em virtude do fechamento da folha de maio/2023 com prazo para inclusão até o dia 24/05/2023;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZARa concessão de um dia, para doação de sangue sem qualquer prejuízo, dos servidores relacionados abaixo:

Nº	NOME COMPLETO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIA
1	ISABEL VICENCIA DO NASCIMENTO	4791/2023	26/05/23	26/05/23	26/05/23	1D
2	GABRIEL CHAUBAH BARREIRA	4870/2023	29/05/23	29/05/23	29/05/23	1D
3	SERGIO JOSE BOTH	5016/2023	31/05/23	31/05/23	31/05/23	1D

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1149 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e

O Senhor Secretário Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ARIELZO DA GUIA E CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os Atestados e Declarações de Comparecimento de até sete dias Protocolados pelos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268 de 25 de fevereiro 2022;

CONSIDERANDO que a folha de pagamento do mês de Maio/2023 (01/05/2023 à 31/05/2023) já havia sido finalizada;

CONSIDERANDO que os atestados médico abaixo relacionados não atendiam todas as alíneas da LC 268/2022;

CONSIDERANDO que foram encaminhados aos respectivos Ordenadores de Despesas para deliberação e só foi obtida a resposta após a data de 24/05/2023, não foram incluídos o lançamento na folha mensal 05/2023 no SIP7, em virtude do fechamento da folha de maio/2023 com prazo para inclusão até o dia 24/05/2023;

CONSIDERANDO o Art. 75 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZARa concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho dos servidores relacionados abaixo:

ATESTADOS MÉDICO ABONADOS FINAL DE MAIO 2023						
Nº	NOME COMPLETO	PROT.	DATA DA DELIBERAÇÃO	INÍCIO	FIM	DIAS/HORAS
1	LUCAS NATTHAN OLIVEIRA RAMOS	4637/2023	29/05/23	17/05/23	17/05/23	1D
2	TALYTHA BEZERRA PAIVA GONÇALVES	5152/2023	07/06/23	29/05/23	31/05/23	3D
3	ANA CARLA MARTINELLI	5173/2023	07/06/23	16/05/23	18/05/23	3D
4	KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR	4798/2023	30/05/23	22/05/23	25/05/23	4D
5	LUCIMAR DA SILVA NUNES	4765/2023	30/05/23	17/05/23	17/05/23	1D
6	LUCIMAR DA SILVA NUNES	4767/2023	30/05/23	18/05/23	18/05/23	1D
7	ROSELI MARQUES DE MORAIS	4830/2023	14/06/23	22/05/23	22/05/23	1D
8	CLEONICE DA SILVA RIBEIRO	5387/2023	13/06/23	18/05/23	19/05/23	2D

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 1150 DE 21DE JUNHODE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e

O Senhor Secretário Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ARIELZO DA GUIA E CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto n° 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os Atestados e Declarações de Comparecimento de até sete dias Protocolados pelos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 268 de 25 de fevereiro 2022;

CONSIDERANDO o Art. 75 da Lei Complementar n° 06 de 21 de Junho de 1994;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZARa concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho dos servidores relacionados abaixo:

Nº	NOME COMPLETO	PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIAS/HORAS
1	ACIMAR GRECIO REZENDE	5363/2023	07/06/23	09/06/23	3D
2	ADAO LEITE FILHO	5468/2023	07/06/23	09/06/23	3D
3	ADRIANA SUSAN DE FRANÇA	5532/2023	07/06/23	09/06/23	3D
4	ALAN BORBA DE OLIVEIRA	5648/2023	13/06/23	13/06/23	1D
5	ALANIS LIRA MORAN	5838/2023	20/06/23	20/06/23	1D
6	ALDILENE COSTA VIEIRA	5662/2023	12/06/23	16/06/23	5D
7	ALINE FONSECA DE SOUZA REIS	5397/2023	07/06/23	07/06/23	1D
8	ALLAN BOREAN	5701/2023	15/06/23	15/06/23	1D
9	AMERICO LUIZ DE AZAMBUJA NETO	5629/2023	13/06/23	13/06/23	1D
10	ANA ALICE CARVALHO VIEIRA	5698/2023	13/06/23	14/06/23	2D
11	ANA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	5414/2023	07/06/23	07/06/23	1D
12	ANA MARIA KERLE MENEZES PEREIRA	5107/2023	01/06/23	01/06/23	1D
13	ANAIAIRA COSTA BRITO	5849/2023	19/06/23	19/06/23	1D
14	ANEIDE MACHADO	4961/2023	30/05/23	02/06/23	4D
15	ANGELA APARECIDA SILVA	5269/2023	05/06/23	07/06/23	3D
16	ANNE RAFAELA DA SILVA	5431/2023	05/06/23	07/06/23	3D
17	ANTONIO ROMÃO	5116/2023	02/06/23	02/06/23	1H30min
18	APARECIDA MARIA DA LUZ	5083/2023	01/06/23	01/06/23	1D
19	APARECIDA MARIA DA LUZ	5251/2023	05/06/23	05/06/23	½D
20	APARECIDA MARIA DA LUZ	5416/2023	06/06/23	06/06/23	½D
21	ARLETE APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	5522/2023	11/06/23	11/06/23	1D
22	AYRTON ALVES DA SILVA CABRAL	5841/2023	20/06/23	21/06/23	2D
23	BENEDITA DE PAIVA SILVA	5227/2023	02/06/23	05/06/23	4D
24	BENEDITA MONICA LEMES	5480/2023	09/06/23	09/06/23	½D
25	BETINA PINTO SANTOS	5241/2023	05/06/23	05/06/23	1D
26	BRENDA NATHIELI SOARES DE SOUZA	5664/2023	12/06/23	12/06/23	½D
27	BRENDA NATHIELI SOARES DE SOUZA	5665/2023	13/06/23	19/06/23	7D
28	BRUNO ALVES MARTINS	5181/2023	02/06/23	02/06/23	1D
29	CAROLINE ANTUNES AGOSTINHO DE ABREU	5121/2023	31/05/23	02/06/23	3D
30	CELIA REGINA BEDNARCZUK	5798/2023	19/06/23	19/06/23	1D
31	CIMARA ALVES LOURENCO DA COSTA	5809/2023	19/06/23	23/06/23	5D
32	CINARIA BATISTA COIMBRA	5159/2023	02/06/23	04/06/23	3D
33	CIRLENE PEREIRA DE SOUZA	5530/2023	12/06/23	16/06/23	5D
34	CLAUDIA APARECIDA SAL	5413/2023	06/06/23	07/06/23	2D
35	CLAUDINEIA DA SILVA MERCHOL	5819/2023	20/06/23	20/06/23	½D
36	CLAUDIO RODRIGUES ALVES	5487/2023	09/06/23	15/06/23	7D
37	CLAUDIO WELLKER OLIVEIRA TAVARES	5318/2023	05/06/23	05/06/23	1D
38	CLAUDIO WELLKER OLIVEIRA TAVARES	5663/2023	12/06/23	12/06/23	1D
39	CLERA PIRES MOURA	5631/2023	13/06/23	13/06/23	½D
40	CLEZIO APARECIDO BURGOS ALEXANDRE	5410/2023	07/06/23	07/06/23	1D
41	CRISTINA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	5171/2023	02/06/23	02/06/23	1D
42	DAMARES BATISTA DOS REIS	5748/2023	15/06/23	15/06/23	½D
43	DANIEL GALANTE ROMANINI	5746/2023	15/06/23	15/06/23	1D
44	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	5835/2023	20/06/23	22/06/23	3D
45	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	5587/2023	09/06/23	15/06/23	7D
46	DIDIMO AZEVEDO PAULA	5404/2023	07/06/23	07/06/23	1D
47	EDILENE DA SILVA GONÇALVES	5341/2023	06/06/23	06/06/23	1D
48	EDILIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5394/2023	07/06/23	07/06/23	1D
49	EDITE COELHO GONCALVES GOULART	5467/2023	09/06/23	09/06/23	½D
50	EDJANIA DOS SANTOS	5508/2023	08/06/23	11/06/23	4D
51	EDUARDA CARVALHO CAMARGO	5820/2023	19/06/23	20/06/23	2D
52	EDUARDA MOYA PEREIRA	5092/2023	01/06/23	01/06/23	½D
53	ELAINE MARINHO DA SILVA	5611/2023	13/06/23	13/06/23	½D
54	ELIANA GERMINARE	5115/2023	01/06/23	02/06/23	2D
55	ELIANA GERMINARE	5260/2023	05/06/23	06/06/23	2D
56	ELIANE FRANCA OLIVA	5581/2023	13/06/23	13/06/23	1D

57	ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS	5162/2023	01/06/23	02/06/23	2D
58	ELISONIA MARIA CAETANO	5289/2023	01/06/23	02/06/23	2D
59	ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	5567/2023	13/06/23	15/06/23	3D
60	ELIZABETH DE SOUZA LOBO QUEIROZ	5545/2023	09/06/23	09/06/23	½D
61	ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO	5811/2023	20/06/23	20/06/23	1D
62	ELLEN CRISTINA CARVALHO CAMARGO	5352/2023	07/06/23	07/06/23	½D
63	ELZA PEREIRA DA PAZ	5796/2023	19/06/23	19/06/23	1H15min
64	ERICA ALVES SEVERO	5329/2023	05/06/23	08/06/23	4D
65	ERICA ALVES SEVERO	5477/2023	09/06/23	09/06/23	1D
66	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO	5411/2023	06/06/23	09/06/23	4D
67	FABIANA FUSCO ROCHA	5294/2023	06/06/23	06/06/23	½D
68	FABIANE ANTIDEA RIBEIRO BRANDÃO	5634/2023	12/06/23	13/06/23	2D
69	FABIO LIMA FERNANDES	5464/2023	08/06/23	09/06/23	2D
70	FABIULA ANSELMO DESZCZYNSKI	5483/2023	07/06/23	07/06/23	1D
71	FABRICIO SANTOS QUEIROZ	5847/2023	20/06/23	20/06/23	1D
72	FAGNER BATISTA DE JESUS	5462/2023	09/06/23	09/06/23	1D
73	FERNANDA MORAIS DA SILVA	5070/2023	01/06/23	01/06/23	1D
74	FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO	5128/2023	01/06/23	02/06/23	2D
75	FLAVIO LIMA FRAIZ VASQUEZ	5521/2023	12/06/23	14/06/23	3D
76	FRANCIELE CARVALHO DA SILVA FLORÃO	5760/2023	16/06/23	16/06/23	1D
77	GABRIELE BORGES DOS SANTOS	5630/2023	13/06/23	14/06/23	2D
78	GILBERTO PERINI	5417/2023	08/06/23	08/06/23	1D
79	GILBERTO PERINI	5442/2023	09/06/23	09/06/23	1D
80	GISELE MOREIRA DUARTE	5342/2023	05/06/23	05/06/23	1D
81	GISELE GRIPP DA SILVA	5045/2023	31/05/23	03/06/23	4D
82	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	5163/2023	01/06/23	01/06/23	1D
83	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	5343/2023	05/06/23	05/06/23	1H15min
84	GUILHERME FONTANA SILVEIRA	5558/2023	12/06/23	12/06/23	1D
85	HELIJANE RIBEIRO DOS REIS	5612/2023	12/06/23	16/06/23	5D
86	HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE	5827/2023	20/06/23	20/06/23	1H15min
87	HUGO VINICIUS FORTUNATO DUARTE	5635/2023	09/06/23	09/06/23	1D
88	IANAEL BARBOSA RODRIGUES NUNES	5523/2023	12/06/23	16/06/23	5D
89	IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA	5556/2023	12/06/23	14/06/23	3D
90	ILMA LOPES TORRES DE LIMA	5680/2023	15/06/23	16/06/23	2D
91	IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES	5362/2023	06/06/23	07/06/23	2D
92	IRENILDA DOS SANTOS SILVA COSSOLIN	4978/2023	29/05/23	02/06/23	5D
93	ISABELA CAROLINE SANCHES MIGUEL FERRARI	5687/2023	15/06/23	15/06/23	2H
94	ISOLDI KEMPF	5044/2023	01/06/23	01/06/23	½D
95	ISOLDI KEMPF	5526/2023	12/06/23	12/06/23	2H
96	ITALO GONCALVES SANDIS	5577/2023	13/06/23	13/06/23	1D
97	IVANI SOLANGE DOEBBER	5474/2023	06/06/23	09/06/23	4D
98	IVANIA DE FATIMA SCHIRMER	5750/2023	16/06/23	16/06/23	1D
99	IZABEL BARROS DE MENDONCA	5231/2023	02/06/23	02/06/23	1D
100	JANAINA OLIVEIRA PEDROSO DE SALES	5340/2023	06/06/23	06/06/23	1D
101	JANAINA OLIVEIRA PEDROSO DE SALES	5479/2023	07/06/23	09/06/23	3D
102	JANAINA OLIVEIRA PEDROSO DE SALES	5753/2023	16/06/23	16/06/23	1D
103	JANETE ZAKRZESKI	5553/2023	09/06/23	09/06/23	2H
104	JEAN MORAIS DA SILVA	5703/2023	15/06/23	15/06/23	1D
105	JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA	5188/2023	02/06/23	02/06/23	1D
106	JENNIPH ALINE CAMPOS BRASIL ANGOLA	5692/2023	15/06/23	16/06/23	2D
107	JENNIPH ALINE CAMPOS BRASIL ANGOLA	5842/2023	20/06/23	20/06/23	1D
108	JESSICA APARECIDA RIBEIRO	5337/2023	05/06/23	07/06/23	3D
109	JESSICA NAIARA BARBATO SOARES	5743/2023	15/06/23	15/06/23	½D
110	JESSICA NUNES DA COSTA	5458/2023	07/06/23	07/06/23	1D
111	JESSICA PRAXEDES DA COSTA	4997/2023	31/05/23	01/06/23	2D
112	JESSICA PRAXEDES DA COSTA	5661/2023	14/06/23	14/06/23	1D
113	JESSICA PRAXEDES DA COSTA	5810/2023	20/06/23	20/06/23	½D
114	JESSICA PRAXEDES DA COSTA	5844/2023	20/06/23	20/06/23	1D
115	JESSICA TAMILA GONCALVES	5441/2023	06/06/23	06/06/23	1D
116	JESSIKA SUELLEM DA SILVA	5709/2023	14/06/23	15/06/23	2D
117	JOANILCE ROSA DE LIMA	5637/2023	13/06/23	19/06/23	7D
118	JOAO CARLOS PESSOA	5182/2023	03/06/23	04/06/23	2D
119	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5230/2023	02/06/23	02/06/23	1H15min
120	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5584/2023	05/06/23	05/06/23	1H15min
121	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5584/2023	07/06/23	07/06/23	1H15min
122	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5584/2023	09/06/23	09/06/23	1H15min
123	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5734/2023	15/06/23	15/06/23	½D
124	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5837/2023	12/06/23	12/06/23	1H15min
125	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5837/2023	14/06/23	14/06/23	1H15min
126	JOAO PAULO DE SOUZA VOLTOLINI	5837/2023	16/06/23	16/06/23	1H15min
127	JOAO VITOR DE PAULA ALMEIDA	5350/2023	06/06/23	08/06/23	3D
128	JOCELINA GOMES DOS SANTOS	5080/2023	01/06/23	02/06/23	2D
129	JOCENEIA ORMOND SAMPAIO	5191/2023	05/06/23	09/06/23	5D
130	JOILSON NOBRES DA SILVA	5582/2023	12/06/23	14/06/23	3D

131	JOSE CUSTODIO SILVEIRA LEDO	5039/2023	01/06/23	01/06/23	1D
132	JOSE CUSTODIO SILVEIRA LEDO	5108/2023	02/06/23	02/06/23	1D
133	JOSE DE JESUS SOUZA	5277/2023	02/06/23	03/06/23	2D
134	JOSEANE ROCHA DA SILVA	5291/2023	05/06/23	07/06/23	3D
135	JOSEFA ROSA DA SILVEIRA	5315/2023	06/06/23	07/06/23	2D
136	JOSIANE NOBRES DA SILVA RAMOS	5249/2023	05/06/23	05/06/23	½D
137	JOSIANE NOBRES DA SILVA RAMOS	5481/2023	09/06/23	09/06/23	½D
138	JOSIANE PEREIRA RODRIGUES BARREIROS	5609/2023	13/06/23	13/06/23	1D
139	JUCILLEI SILVA MATOS DOS SANTOS	5259/2023	05/06/23	05/06/23	1D
140	JUCILLEI SILVA MATOS DOS SANTOS	5708/2023	15/06/23	15/06/23	1D
141	JULIANA PAULA LOUZICH COELHO VACCARI	5555/2023	08/06/23	09/06/23	2D
142	JULIANE BORGES BONFIM	5726/2023	15/06/23	15/06/23	1D
143	KAREN RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	5735/2023	15/06/23	15/06/23	1H
144	KELEN CRISTINA ALVES PEREIRA ANDRADE	5808/2023	19/06/23	19/06/23	2H25min
145	KENIA JOANA NEVES SANTANA	5782/2023	19/06/23	19/06/23	½D
146	KESSY CAROLINE MENDES PEREIRA	5751/2023	14/06/23	14/06/23	1D
147	KLEYTON CRISS DA SILVA MURBACH	5541/2023	09/06/23	10/06/23	2D
148	KLEYTON CRISS DA SILVA MURBACH	5640/2023	12/06/23	12/06/23	1D
149	LARIELLI CIRILO TEIXEIRA	5646/2023	13/06/23	13/06/23	1H30min
150	LAUDICEIA SIQUEIRA CAMPOS	5118/2023	01/06/23	01/06/23	1D
151	LEIDIANE APARECIDA PACHECO DO NASCIMENTO	4854/2023	29/05/23	01/06/23	4D
152	LEONICE MARIA DA SILVA	5146/2023	02/06/23	02/06/23	½D
153	LETICIA LAVINAS CASTRILLON	5124/2023	01/06/23	01/06/23	1D
154	LETICIA LAVINAS CASTRILLON	5832/2023	16/06/23	16/06/23	½D
155	LIDILAINÉ KELLY BATISTA	5678/2023	14/06/23	14/06/23	½D
156	LILIAN DE OLIVEIRA NEVES	5668/2023	13/06/23	14/06/23	2D
157	LINDOMAR GIMENES DA SILVA	5848/2023	19/06/23	21/06/23	3D
158	LISIANE FERREIRA GOMES	5419/2023	07/06/23	07/06/23	1D
159	LUCIA BERNADETE OLIVEIRA	5494/2023	09/06/23	09/06/23	1D
160	LUCIA BERNADETE OLIVEIRA	5378/2023	06/06/23	08/06/23	3D
161	LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO	5390/2023	07/06/23	07/06/23	1D
162	LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO	5773/2023	19/06/23	19/06/23	1D
163	LUCIANA LEMES DA SILVA	5676/2023	14/06/23	14/06/23	½D
164	LUCIANE ANTUNES	5670/2023	13/06/23	13/06/23	1D
165	LUCIANE DOS SANTOS ROSA	5405/2023	07/06/23	07/06/23	1D
166	LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD	5528/2023	09/06/23	09/06/23	1D
167	LUZIA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	5286/2023	06/06/23	06/06/23	½D
168	MAISE PECHIM NEIVA	5688/2023	14/06/23	14/06/23	1D
169	MARCELA DA COSTA ARANTES	5268/2023	05/06/23	05/06/23	1D
170	MARCELA DA COSTA ARANTES	5608/2023	12/06/23	12/06/23	55min
171	MARCILENE APARECIDA DE JESUS	5365/2023	05/06/23	07/06/23	3D
172	MARCOS APARECIDO FERNANDES DA COSTA	5504/2023	07/06/23	07/06/23	1D
173	MARCOS CESAR DA SILVA SAMPAIO	5345/2023	05/06/23	07/06/23	3D
174	MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO	5645/2023	14/06/23	18/06/23	5D
175	MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO	5803/2023	19/06/23	19/06/23	1D
176	MARIA DAS GRACAS DA SILVA QUEIROZ SANTOS	5054/2023	01/06/23	01/06/23	1H30min
177	MARIA DAS GRACAS DA SILVA QUEIROZ SANTOS	5275/2023	06/06/23	06/06/23	1H30min
178	MARIA DAS GRACAS DA SILVA QUEIROZ SANTOS	5822/2023	20/06/23	20/06/23	1H30min
179	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	5089/2023	01/06/23	01/06/23	1D
180	MARIA GABRIELLY TEIXEIRA BARAUNA	5351/2023	06/06/23	07/06/23	2D
181	MARIA GEJUINA DE CARVALHO XAVIER	5460/2023	09/06/23	09/06/23	1D
182	MARIA HELENA NOGUEIRA SANTOS	5109/2023	01/06/23	01/06/23	1D
183	MARIA INES DO NASCIMENTO	5825/2023	20/06/23	21/06/23	2D
184	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	5370/2023	07/06/23	07/06/23	1D
185	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	5623/2023	14/06/23	14/06/23	1D
186	MARIA PAULINA DE SOUSA CAMACHO	5267/2023	06/06/23	12/06/23	7D
187	MARIA RAMOS CAVALCANTE LACERDA	5685/2023	15/06/23	15/06/23	50min
188	MARILENE GONCALVES SOUZA	5133/2023	01/06/23	01/06/23	1H
189	MARILENE GONCALVES SOUZA	5395/2023	06/06/23	06/06/23	1H
190	MARILENE GONCALVES SOUZA	5396/2023	07/06/23	07/06/23	½D
191	MARILENE GONCALVES SOUZA	5656/2023	14/06/23	14/06/23	½D
192	MARINES VICENTE ORESTE	5791/2023	19/06/23	20/06/23	2D
193	MARINETE DE SENA E SILVA	5585/2023	13/06/23	13/06/23	1D
194	MARLEI HEIDEMANN	5262/2023	05/06/23	05/06/23	1D
195	MARLENE ALVES RODRIGUES	5789/2023	16/06/23	16/06/23	½D
196	MARLENE DE FATIMA PERIN	5736/2023	16/06/23	16/06/23	1D
197	MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS	5205/2023	05/06/23	07/06/23	3D
198	MARLY HELENA DA SILVA MOTA	5562/2023	13/06/23	13/06/23	1D
199	MARLY HELENA DA SILVA MOTA	5716/2023	16/06/23	16/06/23	1D
200	MAURICEIA EVANGELISTA BATISTA DE SOUSA	5326/2023	05/06/23	05/06/23	½D
201	MAURITA ALVES DIAS	5496/2023	12/06/23	14/06/23	3D
202	MAYARA KAUANY SILVA FAGUNDES	5797/2023	16/06/23	16/06/23	1D
203	MICHELI WALKER KELLER DE FARIA	5051/2023	31/05/23	02/06/23	3D
204	MIRIELE DAIANE PEREIRA	5079/2023	01/06/23	02/06/23	2D

205	MYRELA GONCALVES PINHEIRO	5375/2023	06/06/23	06/06/23	1H20min
206	MYRELA GONCALVES PINHEIRO	5639/2023	13/06/23	13/06/23	2H30min
207	NAIANE ALVES DE SOUZA BURGOS	5818/2023	20/06/23	20/06/23	1D
208	NASLE DOGAN	5779/2023	16/06/23	16/06/23	1D
209	NATALIA SANTANA DUTRA	5764/2023	16/06/23	16/06/23	1D
210	NAYARA RAMOS BATISTA	5407/2023	05/06/23	05/06/23	½D
211	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	5373/2023	06/06/23	07/06/23	2D
212	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	5542/2023	12/06/23	12/06/23	1D
213	NILCA MARIA SIMAO	5681/2023	12/06/23	12/06/23	½D
214	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	5777/2023	19/06/23	23/06/23	5D
215	PAMELA DOS REIS	5741/2023	15/06/23	15/06/23	1D
216	PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	5622/2023	13/06/23	13/06/23	½D
217	PATRÍCIA QUINTINO DA SILVA SANTOS	5254/2023	05/06/23	05/06/23	1H
218	PAULO VINICIUS EGUES	5168/2023	02/06/23	02/06/23	1D
219	PAULO VINICIUS FROIO	5757/2023	14/06/23	16/06/23	3D
220	RAFAEL RAUBER	5489/2023	07/06/23	07/06/23	1D
221	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	5372/2023	07/06/23	08/06/23	2D
222	RAQUEL CARDOSO DE SOUZA	5592/2023	13/06/23	13/06/23	1D
223	RAQUEL MARIA DOS SANTOS FONSECA	5493/2023	10/06/23	12/06/23	3D
224	RAQUEL SANTUZA SOSTENA	5346/2023	06/06/23	09/06/23	4D
225	RAYRA PATRICIA DE SOUZA OENNING	5549/2023	07/06/23	09/06/23	3D
226	REGIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	5184/2023	01/06/23	02/06/23	2D
227	REGIANE MORAIS BORGES	5209/2023	05/06/23	06/06/23	2D
228	REGIANE SOARES GOMES	5704/2023	14/06/23	14/06/23	½D
229	REGINA ANA DOS SANTOS LEANDRO	5642/2023	14/06/23	16/06/23	3D
230	REGINA RODRIGUES DA SILVA	5399/2023	06/06/23	07/06/23	2D
231	REGINALDO BURGOS DE ARAUJO	5769/2023	19/06/23	20/06/23	2D
232	RENATA DE SOUZA COSTA	18157/2023	01/06/23	01/06/23	1D
233	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUSA	5669/2023	14/06/23	14/06/23	1D
234	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUSA	5813/2023	19/06/23	23/06/23	5D
235	RONALDO TEODORO DA SILVA	5377/2023	07/06/23	07/06/23	1D
236	ROSA MARTINS DE LANA SCALCO	5500/2023	07/06/23	07/06/23	1D
237	ROSELI APARECIDA DA MOTA	5776/2023	16/06/23	16/06/23	½D
238	ROSELIA LUZIA PEREIRA	4959/2023	30/05/23	05/06/23	7D
239	ROSEMEIRE CARDOSO DE LIMA	5222/2023	04/06/23	08/06/23	5D
240	ROSEMEIRE DA SILVA	5198/2023	05/06/23	06/06/23	2D
241	ROSEMEIRE DA SILVA	5354/2023	07/06/23	07/06/23	1D
242	ROSINEIDE BEZERRA DA CRUZ	5834/2023	20/06/23	20/06/23	1D
243	ROSINETE ROCHA DOS SANTOS	5056/2023	01/06/23	01/06/23	½D
244	ROSIRENE DOMINGAS CELADA DE SIQUEIRA	5359/2023	06/06/23	07/06/23	2D
245	ROSLANA DE ORACI SOUZA	5724/2023	16/06/23	16/06/23	1D
246	SANDRA CONSTANCIA DE OLIVEIRA	5434/2023	07/06/23	07/06/23	2H15min
247	SANDRA ELI FERREIRA FERNANDES SILVA	5194/2023	02/06/23	02/06/23	½D
248	SANDRA ELIANE BUREI	4986/2023	31/05/23	02/06/23	3D
249	SANTA JESUINO DE FARIA	5807/2023	19/06/23	23/06/23	5D
250	SENHORINHA BOURET DE MATOS	5211/2023	05/06/23	07/06/23	3D
251	SERGIO ALVES CABRAL	5443/2023	06/06/23	06/06/23	1D
252	SHEILA LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	5472/2023	07/06/23	07/06/23	½D
253	SHEILA LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	5783/2023	16/06/23	16/06/23	1H
254	SILVANA DA SILVA	5104/2023	01/06/23	02/06/23	2D
255	SILVANI CARDOSO DE ARAUJO	5212/2023	05/06/23	05/06/23	1D
256	SIMONE AUXILIADORA SOBRINHO	5720/2023	15/06/23	15/06/23	1D
257	SIMONE FERREIRA DA SILVA LIRA	5319/2023	05/06/23	05/06/23	½D
258	SIMONE FERREIRA DA SILVA LIRA	5319/2023	05/06/23	05/06/23	½D
259	SIRLEI PINTO DA CUNHA	5144/2023	01/06/23	02/06/23	2D
260	SIRLEI PINTO DA CUNHA	5525/2023	12/06/23	12/06/23	1D
261	SONIA CHAVES DE MIRANDA	5112/2023	02/06/23	02/06/23	1D
262	SONIA MARIA AVELINA FURTADO	4993/2023	30/05/23	01/06/23	3D
263	SONIA MARIA MENDES OLIVEIRA	5476/2023	09/06/23	09/06/23	½D
264	SONIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5717/2023	15/06/23	15/06/23	1D
265	TASSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ	5064/2023	01/06/23	05/06/23	5D
266	TATIANA AVILA GRIGOLETTI	5762/2023	15/06/23	15/06/23	½D
267	THAIS LARA PINTO DE ARRUDA	5677/2023	13/06/23	13/06/23	1D
268	THAYNARA APARECIDA BARROSO COSTA PINHO	5332/2023	06/06/23	06/06/23	½D
269	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	5084/2023	01/06/23	01/06/23	½D
270	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	5771/2023	19/06/23	25/06/23	7D
271	VALERIA COSAC RIBEIRO	5759/2023	16/06/23	16/06/23	1D
272	VALQUIRIA SILIRIO DOS SANTOS	5111/2023	01/06/23	01/06/23	1D
273	VANESSA APARECIDA XAVIER BRAZIL	5156/2023	02/06/23	02/06/23	1D
274	VANESSA VIEIRA DE SOUZA	5519/2023	07/06/23	07/06/23	1D
275	VANIA CRISTINA TEODORO DE JESUS	5641/2023	14/06/23	14/06/23	1D
276	VANUSA DE OLIVEIRA SILVA	5479/2023	07/06/23	07/06/23	½D
277	VANUSA DELMONICO DE OLIVEIRA	5323/2023	05/06/23	06/06/23	2D
278	VANUSA ROSA CUNHA DOS SANTOS	5180/2023	01/06/23	01/06/23	½D

279	VANUSA ROSA CUNHA DOS SANTOS	5621/2023	13/06/23	13/06/23	½D
280	VERA LUCIA HONORATO	5335/2023	05/06/23	11/06/23	7D
281	VERA LUCIA PEREIRA SANTOS	5517/2023	12/06/23	12/06/23	½D
282	VICTOR DOS SANTOS SOUZA	5602/2023	09/06/23	09/06/23	1D
283	VICTORIA MIDORI SILVA SAITO	5851/2023	19/06/23	19/06/23	1D
284	VILMA LOPES RELVAO FREITAS	4988/2023	30/05/23	01/06/23	3D
285	VILMA LOPES RELVAO FREITAS	5740/2023	15/06/23	15/06/23	1D
286	VITORIA EDUARDA PALHANA MEDEIROS	5163/2023	01/06/23	02/06/23	2D
287	WELLINGTON AMAURILIO VIEIRA MENEZES	5516/2023	12/06/23	13/06/23	2D
288	WILSON ALBERTO LUCCHESI VERTA	5649/2023	13/06/23	14/06/23	2D
289	WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO	5723/2023	13/06/23	16/06/23	4D
290	YASMIN AISHA AYABE PEREIRA	5799/2023	16/06/23	16/06/23	1H45min
291	ZENILDO CARINHANHA BRANDÃO	5210/2023	04/06/23	05/06/23	2D
292	ZILDA MARIA DA SILVA	5710/2023	14/06/23	15/06/23	2D
293	ZULEMA SALETE DENGU NUERNBERG	4840/2023	28/05/23	01/06/23	5D

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1151 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e

O Senhor Secretário Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ARIELZO DA GUIA E CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os Atestados de Doação de Sangue Protocolados pelos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1075 de 27 de março 1950;

CONSIDERANDO o Art. 113 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268 de 25 de fevereiro 2022;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZARa concessão de um dia, para doação de sangue sem qualquer prejuízo, dos servidores relacionados abaixo:

Nº	NOME COMPLETO	PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIA
1	PAULO VINICIUS EGUES	5095/2023	01/06/23	01/06/23	1D
2	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	5151/2023	02/06/23	02/06/23	1D
3	KELLY DE ARAUJO	5242/2023	02/06/23	02/06/23	1D
4	RENATO SANTOS DA ROSA	5288/2023	05/06/23	05/06/23	1D
5	ADAILTON ERICO FAVETTI	5356/2023	07/06/23	07/06/23	1D
6	VALDECI PEREIRA DE LIMA	5451/2023	09/06/23	09/06/23	1D
7	ALICE QUINTANILHA DOS ANJOS	5453/2023	09/06/23	09/06/23	1D
8	CLEONICE ZUCAO	5534/2023	09/06/23	09/06/23	1D
9	GEISIBEL CAMARGO DOS SANTOS	5557/2023	12/06/23	12/06/23	1D
10	LINDOMAR DA SILVA POHU	5570/2023	12/06/23	12/06/23	1D
11	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	5752/2023	16/06/23	16/06/23	1D
12	JEFFERSON MANOEL FIGUEIREDO DE MORAIS	5780/2023	16/06/23	16/06/23	1D
13	CRISLAINE MARCELA DE JESUS	5794/2023	16/06/23	16/06/23	1D

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1152 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e

O Senhor Secretário Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ARIELZO DA GUIA E CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os Atestados e Declarações de Comparecimento de até sete dias Protocolados pelos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268 de 25 de fevereiro 2022;

CONSIDERANDO o Art. 75 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZARa concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho dos servidores relacionados abaixo:

ATESTADOS MÉDICOS ABONADOS JUNHO 2023					
Nº	NOME COMPLETO	PROT.	INÍCIO	FIM	DIAS/HORAS
1	ANTONIO GERALDO SCHWAAB	5501/2023	03/06/23	04/06/23	2D
2	ANNE RAFAELA DA SILVA	5430/2023	02/06/23	02/06/23	½D
3	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	5402/2023	01/06/23	02/06/23	2D

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1153 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e

O Senhor Secretário Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ARIELZO DA GUIA E CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 019 de 23 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os Atestados e Declarações de Comparecimento de até sete dias Protocolados pelos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268 de 25 de fevereiro 2022;

CONSIDERANDO que a folha de pagamento do mês de Janeiro/2023 (01/01/2023 a 31/01/2023) já havia sido finalizada;

CONSIDERANDO que os atestados médico abaixo relacionados foram protocolados após a data de 23/01/2023, não foram incluídos o lançamento na folha mensal 01/2023 e 02/2023 no SIP7, em virtude do fechamento da folha de janeiro/2023 com prazo para inclusão até o dia 23/01/2023;

CONSIDERANDO o Art. 75 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZARa concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho dos servidores relacionados abaixo data do referido atestado médico inicial até a data 31/05/2023:

QT	NOME COMPLETO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	DIAS	INÍCIO DO ATESTADO	ATESTADO ATÉ 31/05/2023	EFETIVO COMISSIONADO-CONTRATADO
1	ANDREIA MICHELI SOARES DE CARVALHO	5076/2023	01/06/2023	01 DIA	31/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
2	CELESTE COSTA SOUZA	2447/2023	31/05/2023	03 DIAS	29/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
3	DINILSA DE FIGUEREDO ALVES	5114/2023	02/06/2023	01 DIA	31/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
4	ELISANGELA PIRES	5037/2023	01/06/2023	02 DIAS	30/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
5	JOANILCE ROSA DE LIMA	4747/2023	25/05/2023	03 DIAS	24/05/2023	26/05/2023	EFETIVA
6	JOANILCE ROSA DE LIMA	4885/2023	29/05/2023	03 DIAS	29/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
7	JOAO COSTALONGA FILHO	4893/2023	30/05/2023	07 DIAS	25/05/2023	31/05/2023	EFETIVO
8	JOSEILDO VERAS NUNES	4981/2023	31/05/2023	04 DIAS	28/05/2023	31/05/2023	EFETIVO
9	JOSEMAR AMARAL OLIVEIRA	5195/2023	05/06/2023	01 DIA	31/05/2023	31/05/2023	EFETIVO
10	LUCINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	4762/2023	30/05/2023	01 DIA	24/05/2023	24/05/2023	EFETIVA
11	LUCINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	5063/2023	01/06/2023	02 DIAS	30/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
12	MARIA DO CARMO SILVA ROSSETO	4817/2023	26/05/2023	06 DIAS	26/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
13	MICHELE ROSA DE JESUS	5031/2023	01/06/2023	01 DIA	31/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
14	NAYARA RAMOS BATISTA	4955/2023	30/05/2023	03 DIAS	29/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
15	PALMINIO GARRIDO	4922/2023	30/05/2023	30 DIAS	29/05/2023	31/05/2023	EFETIVO
16	REGINA RODRIGUES DA SILVA	4852/2023	29/05/2023	05 DIAS	27/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
17	ROSENILDA GRAGEL OLIVEIRA	4858/2023	29/05/2023	05 DIAS	27/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
18	SIMONI WEBER DOS SANTOS	4934/2023	30/05/2023	30 DIAS	29/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
19	SONIA MARIA MENDES SILVA	5015/2023	31/05/2023	02 DIAS	30/05/2023	31/05/2023	EFETIVA
20	SUELI IZIDORO DA SILVA MACEDO	4841/2023	28/05/2023	06 DIAS	26/05/2023	31/05/2023	EFETIVA

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1154DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os Atestados a partir de 07 (dias) dias e os atestados sequentes Protocolados pelos servidores efetivos;

CONSIDERANDO o Art. 1º altera da Lei Complementar nº 268/2022 dispositivos da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 80 Lei Complementar nº 268/2022 "A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, que se encontrar incapacitado temporariamente para o trabalho, a pedido mediante apresentação de atestado médico e com base em perícia médica oficial realizada a expensas do órgão ou da entidade da administração a que é vinculado, ou na sua falta, quem este indicar, quando o afastamento for superior a 07 (sete) passar por perícia, mediante sistema de amostragem;"

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 268/2022 "Em caso de licença para tratamento de saúde superior a 60 (sessenta) dias, o servidor será submetido a perícia médico a cada 60 (sessenta) dias, até o término do afastamento conforme Lei Complementar nº 268 de 25/02/2022;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZARa concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho dos servidores dos provimentos efetivos relacionados abaixo:

PERÍCIA MÉDICA E PERÍCIA PERIÓDICA - ATESTADO MAIO/2023 – JUNHO/2023							
QT	SERVIDORES EFETIVOS	PROTOCOLO	DIAS	INÍCIO	FIM	DATA PERÍCIA MÉDICA/ PERIÓDICA	PRÓXIMA PERICIA PERIÓDICA
1	ALBINO CORDEIRO FRANÇA	5461/2023	07 DIAS	07/06/2023	13/06/2023	20/06/2023	
2	ALBINO CORDEIRO FRANÇA	5626/2023	01 DIA	14/06/2023	14/06/2023	20/06/2023	
3	ALBINO CORDEIRO FRANÇA	5785/2023	01 DIA	19/06/2023	19/06/2023	20/06/2023	
4	ANA CLAUDIA ARANTES MOURA	4965/2023	30 DIAS	26/05/2023	24/06/2023	31/05/2023	
5	ANDREIA MICHELI SOARES DE CARVALHO	5076/2023	29 dias	01/06/2023	29/06/2023	02/06/2023	
6	ANEIDE MACHADO	5376/2023	03 DIAS	05/06/2023	07/06/2023	15/06/2023	
7	ANEIDE MACHADO	5550/2023	14 DIAS	12/06/2023	25/06/2023	15/06/2023	
8	ANNA CAROLINE ARMILIATO DA CUNHA	4714/2023	30 DIAS	23/05/2023	21/06/2023	25/05/2023	
9	ANTONIO BENTO LEMES	3155/2023	30 DIAS	16/06/2023	15/07/2023	16/06/2023	
10	AURENI RODRIGUES RISSI	2536/2023	60 DIAS	02/06/2023	31/07/2023	01/06/2023	08/2023
11	CELESTE COSTA SOUZA	2447/2023	30 DIAS	01/06/2023	27/06/2023	31/05/2023	
12	CLEIDE REGINA PEREIRA MATIAS	5588/2023	30 DIAS	13/06/2023	12/07/2023	15/06/2023	
13	CLEUZA PIRES DA ROSA	5761/2023	60 DIAS	17/06/2023	15/08/2023	20/06/2023	
14	CONCEICAO SOARES DA SILVA	2773/2023	60 DIAS	08/06/2023	06/08/2023	21/06/2023	08/2023
15	DIDIMO AZEVEDO PAULA	4707/2023	15 DIAS	23/05/2023	06/06/2023	25/05/2023	
16	DINILSA DE FIGUEREDO ALVES	5114/2023	02 DIAS	01/06/2023	02/06/2023	20/06/2023	
17	DINILSA DE FIGUEREDO ALVES	5216/2023	05 DIAS	03/06/2023	07/06/2023	20/06/2023	
18	EDMAR ALVES BATISTA	5697/2023	30 DIAS	14/06/2023	13/07/2023	16/06/2023	07/2023
19	EDNA RIBEIRO	4931/2023	15 DIAS	29/05/2023	12/06/2023	31/05/2023	
20	EDSON GOMES DE SOUZA	3267/2023	60 DIAS	19/06/2023	17/08/2023	19/06/2023	08/2023
21	ELISANGELA PIRES	5037/2023	38 DIAS	01/06/2023	08/07/2023	01/06/2023	
22	FABIULA ANSELMO DESZCZYNSKI	5565/2023	30 DIAS	12/06/2023	11/07/2023	15/06/2023	
23	FLAVIA MAGALHAES DE ANDRADE	4709/2023	15 DIAS	08/06/2023	22/06/2023	07/06/2023	
24	FLAVIA MAGALHAES DE ANDRADE	4709/2023	15 DIAS	24/05/2023	07/06/2023	25/05/2023	
25	FRANCIELE DO NASCIMENTO SOARES	5538/2023	15 DIAS	09/06/2023	23/06/2023	15/06/2023	
26	GEIZEANE ALMEIDA MARQUES SOUZA	3019/2023	60 DIAS	13/06/2023	11/08/2023	21/06/2023	
27	GILEIDE MARIA DA SILVA	34335/2022	60 DIAS	13/06/2023	12/08/2023	16/06/2023	
28	IARA CARNEIRO DA SILVA CAMPOS	5700/2023	60 DIAS	14/06/2023	12/08/2023	16/06/2023	08/2023

29	JAYANE DE SOUZA CRUZ	4797/2023	19 DI-AS	26/05/2023	13/06/2023	30/05/2023	
30	JAYANE DE SOUZA CRUZ	5749/2023	14 DI-AS	14/06/2023	27/06/2023	19/06/2023	
31	JOANA FEITOSA DELMONDES	5591/2023	40 DI-AS	13/06/2023	22/07/2023	15/06/2023	
32	JOANILCE ROSA DE LIMA	4885/2023	10 DI-AS	01/06/2023	07/06/2023	30/05/2023	
33	JOAO BATISTA PINTO FIGUEIREDO NETO	4155/2023	90 DI-AS	11/05/2023	08/08/2023	16/06/2023	
34	JOAO COSTALONGA FILHO	4893/2023	23 DI-AS	01/06/2023	23/06/2023	05/06/2023	
35	JOSE COLATINO FERREIRA	1073/2023	60 DI-AS	24/06/2023	22/08/2023	20/06/2023	08/2023
36	JOSEILDO VERAS NUNES	4981/2023	11 DI-AS	01/06/2023	11/06/2023	02/06/2023	
37	JOSEMAR AMARAL OLIVEIRA	5195/2023	59 DI-AS	01/06/2023	29/07/2023	05/06/2023	
38	JUVENIL GILBERTI	4902/2023	64 DI-AS	29/05/2023	31/07/2023	07/06/2023	
39	KELI DIANA LEMES DOS SANTOS	5160/2023	02 DI-AS	01/06/2023	02/06/2023	19/06/2023	
40	KELI DIANA LEMES DOS SANTOS	5492/2023	03 DI-AS	07/06/2023	09/06/2023	19/06/2023	
41	KELI DIANA LEMES DOS SANTOS	5682/2023	03 DI-AS	12/06/2023	14/06/2023	19/06/2023	
42	KENIA JOANA NEVES SANTANA	5148/2023	10 DI-AS	02/06/2023	11/06/2023	05/06/2023	
43	KENIA JOANA NEVES SANTANA	5580/2023	05 DI-AS	13/06/2023	17/06/2023	21/06/2023	
44	KENIA JOANA NEVES SANTANA	5845/2023	30 DI-AS	20/06/2023	19/07/2023	21/06/2023	
45	LAILDA LOPES DA SILVA DE SOUZA	5615/2023	60 DI-AS	13/06/2023	11/08/2023	19/06/2023	08/2023
46	LUCIANA DA SILVA ARAUJO	3087/2023	15 DI-AS	29/05/2023	12/06/2023	30/05/2023	
47	LUCIANA DA SILVA ARAUJO	5727/2023	45 DI-AS	15/06/2023	29/07/2023	20/06/2023	05/2023
48	LUCINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	5063/2023	05 DI-AS	01/06/2023	05/06/2023	07/06/2023	
49	MARCIA GOMES FREIRE	5721/2023	40 DI-AS	01/06/2023	10/07/2023	19/06/2023	07/2023
50	MARIA ANTONIA BARBOSA CAMACHO	4312/2023	30 DI-AS	16/05/2023	14/06/2023	01/06/2023	
51	MARIA DE FATIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA	5132/2023	15 DI-AS	01/06/2023	15/06/2023	05/06/2023	
52	MARIA DO CARMO SILVA ROSSETO	4817/2023	24 DI-AS	01/06/2023	24/06/2023	30/05/2023	
53	MARIA ESTELA ALVES DE ASSIS	5513/2023	60 DI-AS	12/06/2023	10/08/2023	15/06/2023	
54	MARILIA SANTOS ROSSI	3472/2023	60 DI-AS	24/06/2023	22/08/2023	21/06/2023	08/2023
55	MARTA CRISTINA NESSO LOURENCO	650/2023	60 DI-AS	10/06/2023	08/08/2023	14/04/2023	
56	MARTA REGINA DOS SANTOS	4909/2023	60 DI-AS	30/05/2023	28/07/2023	15/06/2023	
57	MICHELE ROSA DE JESUS	4652/2023	07 DI-AS	22/05/2023	28/05/2023	26/05/2023	
58	MILTON JUNIOR DE OLIVEIRA	5744/2023	15 DI-AS	16/06/2023	30/06/2023	20/06/2023	
59	MIRIAM PONCIANO DA SILVA	5586/2023	30 DI-AS	12/06/2023	11/07/2023	15/06/2023	07/2023
60	NAYARA RAMOS BATISTA	5409/2023	06 DI-AS	07/06/2023	12/06/2023	20/06/2023	
61	NIRLEI MARIA BALDO PEDROZO	5768/2023	15 DI-AS	16/06/2023	30/06/2023	20/06/2023	
62	NORLEI ALMEIDA DOS SANTOS	4653/2023	60 DI-AS	23/05/2023	21/07/2023	25/05/2023	
63	NORLEI ALMEIDA DOS SANTOS	4653/2023	30 DI-AS	22/07/2023	20/08/2023	25/05/2023	08/2023
64	OSCARINO SANTANA	4809/2023	30 DI-AS	15/05/2023	13/06/2023	30/05/2023	
65	PALMINIO GARRIDO	4922/2023	30 DI-AS	01/06/2023	27/06/2023	31/05/2023	06/2023
66	PALMINIO GARRIDO	4922/2023	30 DI-AS	19/06/2023	17/08/2023	19/06/2023	08/2023
67	REGINA RODRIGUES DA SILVA	5035/2023	05 DI-AS	01/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	
68	RICARDO NABOR VESPUCIO	5509/2023	60 DI-AS	12/06/2023	10/08/2023	15/06/2023	08/2023
69	RONILSON DO COUTO COSTA	3319/2023	30 DI-AS	19/06/2023	18/07/2023	10/05/2023	
70	ROSANI MARIA CONTE	2387/2023	60 DI-AS	29/05/2023	27/07/2023	15/06/2023	07/2023

71	ROSENILDA GRAGEL OLIVEIRA	4858/2023	25 DIAS	01/06/2023	25/06/2023	30/05/2023	
72	ROSENILDA GRAGEL OLIVEIRA	4858/2023	60 DIAS	19/06/2023	17/08/2023	19/06/2023	08/2023
73	ROSIMEIRE LUZIA DE SOUSA	4962/2023	27 DIAS	02/06/2023	28/06/2023	02/06/2023	
74	ROSIMEIRE LUZIA DE SOUSA	4962/2023	60 DIAS	19/06/2023	17/08/2023	19/06/2023	08/2023
75	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	5449/2023	15 DIAS	07/06/2023	21/06/2023	16/06/2023	07/2023
76	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	4793/2023	45 DIAS	24/05/2023	07/07/2023	26/05/2023	07/2023
77	SIMONI WEBER DOS SANTOS	4934/2023	30 DIAS	01/06/2023	27/06/2023	31/05/2023	
78	SONIA MARIA MENDES SILVA	5015/2023	13 DIAS	01/06/2023	13/06/2023	01/06/2023	
79	SUELI IZIDORO DA SILVA MACEDO	4841/2023	30 DIAS	01/06/2023	30/06/2023	30/05/2023	
80	SUELY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	4070/2023	01 DIA	08/05/2023	08/05/2023	25/05/2023	
81	SUELY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	4684/2023	07 DIAS	22/05/2023	28/05/2023	25/05/2023	
82	VANIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS DO NASCIMENTO	5256/2023	45 DIAS	05/06/2023	19/07/2023	06/06/2023	
83	VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS	4813/2023	30 DIAS	25/05/2023	23/06/2023	30/05/2023	
84	VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS	4813/2023	35 DIAS	19/06/2023	23/06/2023	19/06/2023	06/2023
85	WILIAN XAVIER	3334/2023	60 DIAS	20/06/2023	18/08/2023	20/06/2023	
86	WNEISER DE OLIVEIRA GONCALVES	5672/2023	20 DIAS	14/06/2023	03/07/2023	15/06/2023	07/2023

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1155 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os Atestados a superiores a 07 (três) dias ou atestados sequentes Protocolados pelos servidores comissionados e contratados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei Complementar nº 268/2022 "A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, que se encontrar incapacitado temporariamente para o trabalho, a pedido mediante apresentação de atestado médico e com base em perícia médica oficial realizada a expensas do órgão ou da entidade da administração a que é vinculado, ou na sua falta, quem este indicar, quando o afastamento for superior a 07 (sete) passar por perícia, mediante sistema de amostragem."

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão vinculados ao regime de Previdência Geral – INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e auxílio-doença previsto no art. 59 da Lei 8213 de 24/07/1991;

CONSIDERANDO Portaria do INSS nº 1.194 de 25 de novembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º **REGULARIZAR**a concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho dos servidores contratados e comissionados relacionados abaixo:

PERÍCIA MÉDICA – ATESTADO / SEQUENCIA DE ATESTADO					
FINAL DE MAIO/2023 – JUNHO/2023					
QT	NOME COMPLETO – SERVIDORES	PROTOCOLO	DIAS ATESTADOS	INÍCIO	FIM
1	ANA GOMES DE OLIVEIRA	5062/2023	10 DIAS	01/06/2023	10/06/2023
2	BENEDITA DE PAIVA SILVA	5544/2023	14 DIAS	10/06/2023	23/06/2023
3	CAMILLE CRISTINA VIEIRA	4675/2023	10 DIAS	23/05/2023	01/06/2023
4	INAYARA MONIQUE FERRAZ BARROS	5804/2023	90 DIAS	18/06/2023	15/09/2023
5	MIRALVA DA SILVA MIGUEL	5485/2023	30 DIAS	10/06/2023	09/07/2023

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1156 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o requerimento da servidora por meio do Protocolo nº. 32.044/2022;

Considerando a aprovação em Concurso Público de acordo com o Edital 001/2002, inscrição 00275. Homologado através do Decreto nº. 149/GP/2002 de 08/05/2002, e convocação mediante o Edital Complementar nº. 001/2002 de 08/05/2002, publicado dia 09/05/2002 no Diário da Serra-MT, páginas 01 e 02 – SUPLEMENTO ESPECIAL, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em 16/05/2002.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR as Portarias abaixo relacionadas referentes a Ascensão Funcional concedida a servidora **DELZINA RAMOS** portadora da Cédula de Identidade RG nº 131458 SSP/MT, admitida em 16/05/2002, com o registro funcional nº 001948.

DATA	ATO / PORTARIA	HISTÓRICO
14/08/2007	ATO Nº 196/GP/2007 DE 14/08/2007	READEQUAR , a partir de 01/08/2007 a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem para a Categoria Funcional de Técnico de Enfermagem por motivo de extinção das vagas de provimento efetivo denominado Serviços Auxiliares – Nível II, de acordo com Lei nº 2.639/2006 de 28 de novembro de 2006. Dentre os Servidores mencionados na presente portaria, consta a Servidora Delzina Ramos Duarte .
09/01/2009	ATO Nº 034/GP/2009	ELEVAR DE NÍVEL , a partir de 01/01/2009, os servidores efetivos, nos seus respectivos grupos ocupacionais, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008. Dentre os Servidores mencionados na presente portaria, consta a Servidora Delzina Ramos Duarte . A Elevação acontece do NÍVEL II para NÍVEL III .
11/08/2017	PORTARIA Nº 718/GP/2017	REGULARIZAR , mediante Enquadramento Geral (Progressão em Classe), com efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2008, os Servidores Públicos Municipais, nos termos do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 2875/2008, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra. Dentre os Servidores mencionados na presente portaria, consta a Servidora Delzina Ramos Duarte . Enquadramento Anterior – Grupo-Classe: OCUPACIONAL III-A Enquadramento Lei nº 2.875/2008 - Grupo/Classe: OCUPACIONAL III-B .
27/03/2018	PORTARIA Nº 477 DE 27 DE MARÇO DE 2018	PROCEDER ENQUADRAMENTO , a partir de 01/03/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2008 aos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra, pertencentes ao Grupo Ocupacional III, relativo ao interstício temporal de 05 (cinco) anos – quinquênio: 10/04/2008 a 09/04/2013. Dentre os Servidores mencionados na presente portaria, consta a Servidora Delzina Ramos Duarte . Enquadramento Anterior – Grupo-Classe: OCUPACIONAL III-B-01 ; Enquadramento Atual-Grupo/Classe: OCUPACIONAL III-C .
29/06/2018	PORTARIA Nº 831 DE 29 DE JUNHO DE 2018	PROCEDER ENQUADRAMENTO , a partir de 01/06/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008 aos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra pertencentes ao Grupo Ocupacional III, relativo ao interstício temporal de 05 (cinco) anos – 10/04/2013 A 10/04/2018. Dentre os Servidores mencionados na presente portaria, consta a Servidora Delzina Ramos Duarte . Enquadramento Anterior – Grupo-Classe: OCUPACIONAL III-C-03 ; Enquadramento Atual-Grupo/Classe: OCUPACIONAL III-III-D .
18/03/2019	PORTARIA Nº 301, DE 18 DE MARÇO DE 2019	Proceder ENQUADRAMENTO com efeito retroativo a partir de 21/08/2018, de acordo com a Lei 2875/2008 de 10 de abril de 2008, do(a) servidor(a) efetivo(a) DELZINA RAMOS DUARTE , registrado(a) sob a matrícula nº 001948, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 16/05/2002, no cargo de TÉCNICO EM EMFERMAGEM, GRUPO OCUPACIONAL III . ELEVAÇÃO DE NÍVEL , elevação de 15% para o Nível IV (superior).

Art. 2º A servidora de que trata o *caput* ao artigo anterior, permanecerá no cargo de origem de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – GRUPO OCUPACIONAL II**, conforme aprovação em Concurso Público Municipal homologado pelo Decreto nº 149/GP/2002, revogando as portarias de enquadramento em classe e nível que referencia ao cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Grupo Ocupacional III**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1157 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei 2875/2008 de 10 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1156 de junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Elevação em Nível, a servidora **DELZINA RAMOS** portadora da Cédula de Identidade RG nº 131458 SSP/MT, admitida em 16/05/2002, com o registro funcional nº 001948, nos termos dos art. 11 e 12, e anexo I e II da Lei 2875/2008 de 10/04/2008, no **GRUPO OCUPACIONAL II – CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

GRUPO OCUPACIONAL II – Anexo II - da Lei 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL II – BASE R\$ 1.489,96 – LEI 5.956 DE 15/03/2023								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%						
SUPERIOR	IV	25%						
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%						

ELEVAÇÃO EM NÍVEL					
GRUPO OCUPACIONAL II – Lei 2875/2008					
ADMISSÃO	REG.	NOME	CARGO	GRUPO OCUP.	NÍVEL
16/05/2023	001948	DELZINA RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	- ENSINO MÉDIO, concluído em 15/12/2006 no Centro de Ensino Técnico Pirâmide, Simbologia III-15%.

- **ENSINO SUPERIOR**, concluído em 30/06/2017 pela Faculdade De Administração, Ciências, Educação E Letras (FACEL), no curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Simbologia IV – 25%.

Art. 2º CONCEDER a Progressão em Classe, a servidora supracitada, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **GRUPO OCUPACIONAL II**, nos termos dos Art. 11, 12, 18 e 33 e anexo I e II da Lei 2875/2008 de 10/04/2008. Considerando que “os atuais servidores estáveis e efetivos do Município de Tangará da Serra serão enquadrados no presente Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos, de acordo com seu tempo de serviço público, na letra correspondente ao período temporal da Tabela de Progressão em classe no seu grupo ocupacional, sem acréscimo salarial”, conforme descrito no Art. 11, inciso II da Lei 2875/2008;

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Lei 2875/08	Tempo em 10/04/2008	Art. 11 Inciso. II Lei.2875/08.
Delzina Ramos Duarte	Auxiliar de Enfermagem	16/05/2002	10/04/2008	5 anos; 10 meses; 25 dias	OCUP II-IV-B

I – Conceder a Progressão em Classe referente ao 1º quinquênio no período de 10/04/2008 a 09/04/2013, nos termos da Lei Municipal 2875/2008.

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.	1º Quinquênio	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.
Delzina Ramos Duarte	Auxiliar de Enfermagem	16/05/2002	OCUP II-IV-B	10/04/2008 a 09/04/2013	OCUP II-IV-C

II - Conceder a Progressão em Classe referente ao 2º quinquênio no período de 09/04/2013 a 10/04/2018 nos termos da Lei Municipal 2875/2008.

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.	2º Quinquênio	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.
Delzina Ramos Duarte	Auxiliar de Enfermagem	16/05/2002	OCUP II-IV-C	10/04/2013 a 09/04/2018	OCUP II-IV-D

III - Conceder a Progressão em Classe referente ao 3º quinquênio no período de **10/04/2018 a 09/04/2023**.

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.	3º Quinquênio	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.
Delzina Ramos Duarte	Auxiliar de Enfermagem	16/05/2002	OCUP II-IV-D	10/04/2018 a 09/04/2023	OCUP II-IV-E

Art. 3º A servidora **DELZINA RAMOS** enquadra-se na Lei 2875/2008, no cargo de Origem do Concurso Público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pertencente ao **Grupo Ocupacional II, Classe “E” Nível “IV”, com o vencimento 2.532,93 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)**, conforme Tabela da Lei Municipal 5956/2023 e, **Complemento Constitucional de R\$ 90,64 (noventa reais e sessenta e quatro centavos) em virtude da revogação da ascensão funcional**, preservando-se o valor nominal dos proventos recebido no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, parametrizando o caso ao Processo TCE nº. 300640-2013, página 03 item 1)1.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1158 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o requerimento da servidora por meio do Protocolo nº. 20369/2020;

Considerando que a servidora **NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 715590 SSP/MT, ingressou no serviço público municipal mediante aprovação em Concurso Público Municipal com a inscrição 0227, homologado pelo Decreto nº 055/GP/94 e nomeada através da Portaria nº 124/GP/94, para Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 597/90, de 23 de setembro de 1990, tomando posse e prestando compromisso de desempenhar a contento suas funções, em **02/09/1994**.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR as Portarias abaixo relacionadas referentes a Ascensão Funcional concedida a servidora **NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 715590 SSP/MT, com o registro funcional nº 001014.

DATA	ATO / PORTARIA	HISTÓRICO
16/05/1997	PORTARIA INTERNA Nº 005/GS/97	CONCEDE , Ascensão Funcional à servidora Nilza Aparecida de Oliveira Batista , nomeada pela Portaria nº 124/GP/94, de 02 de setembro de 1994, para o cargo de Atendente de Enfermagem , referência 12, ficando a mesma transposta para o cargo de Auxiliar de Enfermagem , referência 38, mediante comprovação de escolaridade, retroagindo seus efeitos à 02/05/1997.
ATO Nº 028/GP/2006	ATO Nº 028/GP/2006	READEQUAR , a partir de 01/01/2007 , os servidores efetivos no cargo de Auxiliar de Enfermagem para a Categoria Funcional de Técnico de Enfermagem , por motivo de extinção das vagas de provimento efetivo denominado Serviços Auxiliares – Nível II, de acordo com Lei nº 2639/2006 de 28 de novembro de 2006.
09/01/2009	ATO Nº 034/GP/2009	ELEVAR DE NÍVEL , a partir de 01/01/2009 , os servidores efetivos, nos seus respectivos grupos ocupacionais, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008. Nível III .
20/09/2011	ATO Nº 388/GP/2011	ELEVAR DE NÍVEL , a partir de 01/09/2011 , os servidores efetivos, nos seus respectivos grupos ocupacionais, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008. De Nível III para Nível IV .
28/11/2012	ATO Nº 295/GP/2012	ELEVAR DE NÍVEL , a partir de 01/11/2012 , os servidores efetivos, nos seus respectivos grupos ocupacionais, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008. De Nível IV para Nível V .
11/08/2017	PORTARIA Nº 718/GP/2017	REGULARIZAR , mediante Enquadramento Geral (Progressão em Classe), com efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2008, os Servidores Públicos Municipais, nos termos do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 2875/2008, de 10 de abril de 2008, que dispõe so-

		bre o Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra. Grupo Ocupacional III, Classe C.
27/03/2018	PORTARIA Nº 477/2018	PROCEDER ENQUADRAMENTO, a partir de 01/03/2018 , de acordo com a Lei Municipal nº 2875/2008, de 10 de abril de 2008 aos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra, pertencentes ao Grupo Ocupacional III, relativo ao interstício de 05 (cinco) anos. Grupo Ocupacional III, Nível V, Classe E(10/04/2008 à 09/04/2013).

Art. 2º A servidora de que trata o *caput* ao artigo anterior, permanecerá no cargo de origem de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM – GRUPO OCUPACIONAL II**, previsto na Lei 5641/2022 de 20/01/2022 e conforme aprovação em Concurso Público Municipal homologado pelo Decreto nº 055/GP/94 e nomeada através da Portaria nº 124/GP/94, para Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, revogando as portarias de enquadramento em classe e nível que referencia ao cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Grupo Ocupacional III**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

1 Processo TCE/MT 300640-2013 item1) Emitir nova vida funcional com o enquadramento no cargo e origem, elaborar nova planilha de proventos com o valor do cargo correto e complemento constitucional, preservando-se o valor nominal dos proventos.

PORTARIA Nº 1159 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei 2875/2008 de 10 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1158 de junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Elevação em Nível, a servidora **NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 715590 SSP/MT, admitida em 02/09/1994, com o registro funcional nº 001014, nos termos dos art. 11 e 12, e anexo I e II da Lei 2875/2008 de 10/04/2008, no **GRUPO OCUPACIONAL II – CARGO ATENDENTE DE ENFERMAGEM** previsto na Lei 5641/2022.

GRUPO OCUPACIONAL II – Anexo II - da Lei 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL II – BASE R\$ 1.489,96 – LEI 5.956 DE 15/03/2023								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%						
SUPERIOR	IV	25%						
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%						

ELEVAÇÃO EM NÍVEL					
GRUPO OCUPACIONAL II – Lei 2875/2008					
ADMISSÃO	REG.	NOME	CARGO	GRUPO OCUP.	NÍVEL
02/09/1994	001014	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	II	a) ENSINO MÉDIO , concluído em 1998 no CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PIRÂMIDE - Simbologia III - 15% base do Grupo Ocupacional II. b) ENSINO SUPERIOR , em Direito, concluído em 25/08/2011 pela UNICEN- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – SP, Simbologia IV - 25% base do Grupo Ocupacional II. c) ESPECIALIZAÇÃO , em “Ciências Penais” concluída em 30/07/2012 pela Universidade Anhanguera - UNIDERP - Simbologia V - 35% base do Grupo Ocupacional II.

Art. 2º CONCEDER a Progressão em Classe, a servidora supracitada, no cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM, GRUPO OCUPACIONAL II**, nos termos dos Art. 11, 12, 18 e 33 e anexo I e II da Lei 2875/2008 de 10/04/2008. Considerando que “os atuais servidores estáveis e efetivos do Município de Tangará da Serra serão enquadrados no presente Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos, de acordo com seu tempo de serviço público, na letra correspondente ao período temporal da Tabela de Progressão em classe no seu grupo ocupacional, sem acréscimo salarial”, conforme descrito no Art. 11, inciso II da Lei 2875/2008;

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Lei 2875/08	Tempo em 10/04/2008	Art. 11 Inciso. II Lei.2875/08.
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Atendente de Enfermagem	02/09/1994	10/04/2008	13 anos; 7 meses; 8 dias	OCUP II-V-C

I – Conceder a Progressão em Classe referente ao 1º quinquênio no período de 10/04/2008 a 09/04/2013, nos termos da Lei Municipal 2875/2008.

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.	1º Quinquênio	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Atendente de Enfermagem	02/09/1994	OCUP II-V-C	10/04/2008 a 09/04/2013	OCUP II-V-D

II - Conceder a Progressão em Classe referente ao 2º quinquênio no período de 09/04/2013 a 10/04/2018 nos termos da Lei Municipal 2875/2008.

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.	2º Quinquênio	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Atendente de Enfermagem	02/09/1994	OCUP II-V-D	10/04/2013 a 09/04/2018	OCUP II-V-E

III - Conceder a Progressão em Classe referente ao 3º quinquênio no período de **10/04/2018 a 09/04/2023**.

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.	3º Quinquênio	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Atendente de Enfermagem	02/09/1994	OCUP II-V-E	10/04/2018 a 09/04/2023	OCUP II-V-F

Art. 3º A servidora **NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA** enquadra-se na Lei 2875/2008, no cargo de Origem do Concurso Público de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, vaga prevista na Lei 5641/2022, pertencente ao **Grupo Ocupacional II, Classe “F” Nível “V”**, partindo da evolução salarial mediante Portaria 179/GP/2004, e Lei Municipal 5956/2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1160 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o requerimento da servidora por meio do Protocolo nº. 1557/2023;

Considerando que a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 826.039SSP/MT, ingressou no serviço público municipal mediante aprovação em Concurso Público Municipal com a inscrição 1059, homologado pelo Decreto nº 009/GP/1991 e nomeada através da Portaria nº 040/GP/1991, para Cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 597/90, de 23 de setembro de 1990, tomando posse e prestando compromisso de desempenhar a contento suas funções, em **01/04/1991**.

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** as Portarias abaixo relacionadas referentes a Ascensão Funcional concedida a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 826.039SSP/MT, com o registro funcional nº 000799.

DATA	ATO / PORTARIA	HISTÓRICO
17/03/2003	PORTARIA INTERNA Nº 050/GS/2003	Art. 1º - Concede Ascensão Funcional, a partir de 01/03/2003 , a Servidora Maria de Fátima Oliveira Rocha , nomeado através da Portaria nº 040/GP/1991, para o Cargo de Ajudante de Serviços Gerais , ficando o mesmo transposto para o cargo de Auxiliar de Enfermagem , mediante comprovação de escolaridade.
02/01/2007	ATO Nº 028/GP/2006 DE 02/01/2007	Art. 1º- READEQUAR , a partir de 01/01/2007 os servidores efetivos no cargo de Auxiliar de Enfermagem para a Categoria Funcional de Técnico de Enfermagem por motivo de extinção das vagas de provimento efetivo denominado Serviços Auxiliares – Nível II, de acordo com Lei nº 2.639/2006 de 28 de novembro de 2006. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROCHA – Readequação: Cargo extinto: AUXILIAR DE ENFERMAGEM ; Cargo Readequado: TECNICO DE ENFERMAGEM .
11/08/2017	PORTARIA Nº 718/G/2017	REGULARIZAR , mediante Enquadramento Geral (Progressão em Classe), com efeitos retroativas a partir de 10 de abril de 2008, os Servidores Públicos Municipais, nos termos do inciso II do artigo 11, da Lei nº 2875/2008, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROCHA . Enquadramento Anterior-Grupo/Classe: OCUPACIONAL III-A ; Enquadramento Lei nº 2.875/2008 - Grupo/Classe: OCUPACIONAL III-D .
27/03/2018	PORTARIA Nº 477 DE 27 DE MARÇO DE 2018	Art. 1º. PROCEDER ENQUADRAMENTO , a partir de 01/03/2018 , de acordo com a Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2008 à Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra pertencentes ao Grupo Ocupacional III, relativo ao interstício temporal de 05 (cinco) anos. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROCHA – Enquadramento: Enquadramento Anterior-Grupo/Classe: OCUPACIONAL III-D-01 ; Enquadramento Atual Grupo/Classe: Ocupacional III-III-E . -quinquênio: 10/04/2008 a 09/04/2013 .
29/06/2018	PORTARIA Nº 831, DE 29 DE JUNHO DE 2018	Art. 1º. PROCEDER ENQUADRAMENTO , a partir de 01/06/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008 ao Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra pertencentes ao Grupo Ocupacional III, relativo ao interstício temporal de 05 (cinco) anos. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROCHA - Enquadramento Anterior-Grupo/Classe: OCUPACIONAL III-E-03 ; Enquadramento Atual Grupo/Classe: OCUPACIONAL III-III-F . Quinquênio: 10/04/2013 a 10/04/2018 .

Art. 2º A servidora de que trata o *caput* ao artigo anterior, permanecerá no cargo de origem de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – GRUPO OCUPACIONAL I**, previsto na Lei 2875/2008 e conforme aprovação em Concurso Público Municipal homologado pelo Decreto nº 009/GP/91 e nomeada através da Portaria nº 040/GP/91, para Cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, revogando as portarias de enquadramento em classe e nível que referencia ao cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Grupo Ocupacional III**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1161 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei 2875/2008 de 10 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1160 de junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Elevação em Nível, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 826.039SSP/MT, com o registro funcional nº 00799, admitida em 01/04/1991, com o registro funcional nº 000799, nos termos dos art. 11 e 12, e anexo I e II da Lei 2875/2008 de 10/04/2008, no **GRUPO OCUPACIONAL I – CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

GRUPO OCUPACIONAL I – Anexo II - da Lei 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL I – BASE R\$ 1.411,24 – LEI 5.956 DE 15/03/2023								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL II	15%							
MÉDIO	25%							
SUPERIOR	35%							

ELEVAÇÃO EM NÍVEL					
GRUPO OCUPACIONAL II – Lei 2875/2008					
ADMISSÃO	REG.	NOME	CARGO	GRUPO OCUP.	NÍVEL
01/04/1991	00799	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	I	a) ENSINO FUNDAMENTAL, concluído em 1996 no CENTRO DE ENSINO PASCAL MOREIRA CABRAL (Cuiabá – MT) – Simbologia II – 15% base do Grupo Ocupacional I b) ENSINO MÉDIO, concluído em 23/03/2001 na ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CASA GRANDE (Tangará da Serra – MT) – Simbologia III – 25% base do Grupo Ocupacional I

Art. 2º CONCEDER a Progressão em Classe, a servidora supracitada, no cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERIAS, **GRUPO OCUPACIONAL I**, nos termos dos Art. 11, 12, 18 e 33 e anexo I e II da Lei 2875/2008 de 10/04/2008. Considerando que “os atuais servidores estáveis e efetivos do Município de Tangará da Serra serão enquadrados no presente Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos, de acordo com seu tempo de serviço público, na letra correspondente ao período temporal da Tabela de Progressão em classe no seu grupo ocupacional, sem acréscimo salarial”, conforme descrito no Art. 11, inciso II da Lei 2875/2008;

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Lei 2875/08	Tempo em 10/04/2008	Art. 11 Inciso. II Lei.2875/08.
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/1991	10/04/2008	17 anos; 9 dias	OCUP I-III-D

I – Conceder a Progressão em Classe referente ao 1º quinquênio no período de 10/04/2008 a 09/04/2013, nos termos da Lei Municipal 2875/2008.

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.	1º Quinquênio	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/1991	OCUP I-III-D	10/04/2008 a 09/04/2013	OCUP I-III-E

II - Conceder a Progressão em Classe referente ao 2º quinquênio no período de 09/04/2013 a 10/04/2018 nos termos da Lei Municipal 2875/2008.

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.	2º Quinquênio	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/1991	OCUP I-III-E	10/04/2013 a 09/04/2018	OCUP I-III-F

III - Conceder a Progressão em Classe referente ao 3º quinquênio no período de **10/04/2018 a 09/04/2023**.

Nome	Cargo de Concurso	Admissão	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.	3º Quinquênio	Art. 11 Inciso II Lei. 2875/08.
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/1991	OCUP I-III-F	10/04/2018 a 09/04/2023	OCUP I-III-G

Art. 3º A servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA enquadra-se na Lei 2875/2008, no cargo de Origem do Concurso Público de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, no **Grupo Ocupacional I, Classe “G” Nível “III”**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1162 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico protocolado pela servidora sob o nº 5.852/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a senhora **MYRIAN RAKEL BATISTA DE MORAIS**, servidora contratada no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU, registrada sob nº 111406, admitida em 09/06/2022 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar nº. 268 de 25 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico fornecido pelo Dra. Hanna Fernandes, CRM-MT 7606, **no período de 18/06/2023 a 14/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 18/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1163 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado sob nº 5.0292023;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora efetiva **ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA**, registrada sob nº 112064, admitida em 15/05/2023 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de TECNICO DE APOIO INFANTIL, nomeada mediante Portaria nº 528/2023 de 10 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1164 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.982/2023 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 753/2019 de 26 de julho de 2019 que institui a Comissão Permanente de Licitação e designa o servidor para assessorar o Departamento de Licitação, fazendo jus ao Adicional de Responsabilidade Licitação;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER em substituição, o senhor **ERIKO SANDRO SUARES**, servidor efetivo, registrado sob nº 102170, admitido em 03/05/2012 e lotado na Procuradoria-Geral do Município – Gabinete do Prefeito, durante o período de férias **26/06/2023 a 18/07/2023** do servidor **LUAN VANZETTO**, servidor efetivo, registrado sob nº 107534, admitido em 16/07/2019 e lotado na Procuradoria-Geral do Município – Gabinete do Prefeito, **o Adicional de Responsabilidade Licitação**, nos termos da **Lei Complementar nº 125/2007 de 10/12/2007**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1165 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.174/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 26/06/2023, o senhor **PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF 890....., para exercer o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS II**, simbologia DAI-V, nos termos da Lei nº 2432/2005 de 21/11/2005, **fazendo jus a comissão de cargo de 35%** (trinta e cinco por cento), conforme Art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29/12/2003, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MAGNO CÉSAR FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE POSSE

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei concede a posse ao senhor **PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF 890....., para exercer o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS II**, simbologia DAI-V, nos termos da Lei 2432/2005 de 21/11/2005, **fazendo jus a comissão de cargo de 35%** (trinta e cinco por cento), conforme Art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29/12/2003, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, nomeado mediante

Portaria nº 1165/2023, o qual, declarado Empossado, **cominício do exercício em 26/06/2023**, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes de Encarregado de Obras.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MAGNO CÉSAR FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura; PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA, Encarregado de Serviços II.

PORTARIA Nº1166DE 22DE JUNHODE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1261 de 02 de Março de 2023;

CONSIDERANDO A Lei Complementar nº. 163/2012 de 16/02/2012, que dispõe sobre a Lei de carreira dos Profissionais da Educação de deste Município;

CONSIDERANDO Instrução Normativa 006/2023 – SEMEC – altera as instruções normativas de atribuição de turmas e/ou aulas. § 1º As horas atividades correspondem a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da jornada de trabalho do professor e serão acompanhadas pela coordenação pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDERa partir de 01/06/2023 a servidora Marynelle Oliveira Carvalho o cumprimento da carga horária de horas atividades no ano letivo de 2023, de forma remota, visando acompanhamento da filha Ana Júlia Carvalho, desde que mantenha todas as atividades em dia, como planejamento, correções de avaliação, diários em dia e demais serviços pertinentes ao cargo.

Nº	Protocolo	Registro	Servidor (a)	Cargo	Pessoa Acompanhada
01	1261	104581	Marynelle Oliveira Carvalho	Professora	Filha: Ana Júlia Carvalho

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47ºAniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1167 DE 22DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.613/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 577 de 17 de março de 2023 que concedeu a Função Gratificada de Serviços Administrativos Nível Médio- FG III;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Função Gratificada de Serviços Administrativos Nível Médio- FG III, previsto na Lei Municipal nº 2099/2003 de 29/12/2003, concedido ao servidor **GILMAR PEREIRA DA COSTA**, registrado sob o nº 111732, admitido em 01/02/2023, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, mediante Portaria nº 577/2023 de 17/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 19/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1168 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.613/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR o servidor **GILMAR PEREIRA DA COSTA**, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, admitido em 01/02/2023, registrado sob o nº 111732, nos termos do art. 104, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal 006/1994.

Do	Para	Ambiente de Trabalho	Unidade Orçamentaria
Rh - Saúde	Secretaria de Saúde / Administração	Sala Administrativa Departamento Administrativo - Saúde	033100

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 19/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1169 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 536 de 12 de abril de 2022 que concedeu a Função Gratificada de Serviços Administrativos Nível Médio – FG III;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER em substituição, ao senhor **GILMAR PEREIRA DA COSTA**, servidor efetivo, registrado sob nº 111732, admitido em 01/02/2023 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de afastamento por incapacidade ao trabalho devido ao acidente de trabalho do servidor **LUCAS ARMENDO FORTUNATO DE SOUZA**, servidor efetivo, registrado sob nº 109862, admitido em 20/07/2021 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de Serviços Administrativos Nível Médio – FG III, nos termos da Lei Municipal nº 2099/2003 de 29/12/2003.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 19/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1170 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.613/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Função Gratificada III (Serviços Administrativos Nível Médio), constante no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2099/2003 de 29/12/2003 a servidora **MARIANA GOMES GRANVILLE**, admitida em 01/06/2023, registrada sob o nº 112081, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, considerando as atividades de:

Manutenção dos cadastros dos servidores nos relógios pontos da secretaria de saúde, elaboração de comunicação para servidores quando ao cumprimento de carga horária e demais situações relacionadas ao cartão ponto dos servidores e organização dos cartões ponto para arquivo. Levantamento de direitos das verbas rescisórias (avos de férias, períodos aquisitivos de licenças Prêmios caso haja, avos de 13º e demais informações rescisórias dentre elas horas extras realizadas, descontos de faltas etc até a data da rescisão).

Art. 2º Esta Portaria possui efeitos retroativos a 19/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1171 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.403/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Ordinária nº 6.031/2023 de 09 de junho de 2023, o qual altera a nomenclatura da Função de Chefe Administrativo Hospitalar;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora **BIANCA JARDIM GARCIA**, servidora efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, admitida em 05/05/2014, registrada sob nº 103490, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO E FATURAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR**, com simbologia DAI-I, conforme art. 1º e 2º da Lei Ordinária nº 6.031/2023 de 09 de junho de 2023, com comissão de 35% sobre o vencimento básico, conforme art. 40 § 2º da Lei 2099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, visando a execução das atividades conforme atribuição da função descritas na lei.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 977 de 18 de maio de 2023, que designa a servidora a Função de Chefe Administrativo Hospitalar.

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a 16/06/2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1172 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 16.821/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR a servidora **CAROLINE ANTUNES AGOSTINHO DE ABREU**, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, admitida em 01/12/2022, registrada sob o nº 111641, nos termos do art. 104, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal 006/1994.

Do	Para	Ambiente de Trabalho	Unidade Orçamentaria
Departamento de Tributação	Departamento de Contabilidade	Sala Administrativa Contabilidade-SEFAZ	077131

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1173 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19.506/2023 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR horário de trabalho, do servidor **JOSE ROBERTO FROIO**, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, registrado sob nº 001734, admitido em 18/03/2002 e lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, em razão das adequações às necessidades de não interrupção dos atendimentos realizados na Sala do Empreendedor, acordado com o gestor da pasta, sendo jornada de 8 (oito) horas diárias, com redução de 01 (uma) hora do intervalo, antecipando o final da jornada de trabalho diária.

Jornada Diária: 07:00 as 11:00 – 12:00 as 16:00

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1174 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 5.301/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Despacho 13-5301/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, o qual delibera quanto a concessão do Auxílio Pecuniário ao Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3149/2009 de 25 de junho de 2009 que *“Parágrafo único. Além da remuneração mensal fixada na tabela acima, o cargo de motorista da Unidade Móvel do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, contratado nos termos da presente lei, receberá a título de auxílio pecuniário o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), como verba indenizatória.”*

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o **AUXÍLIO PECUNIÁRIO** nos termos da Lei Municipal nº 3149/2009 de 25/06/2009 ao servidor **ROSEVELT GOMES DE SOUZA**, registrado sob o nº 110019, efetivo no cargo de MOTOTRISTA, admitido em 01/09/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, enquanto executar as atividades previstas no o artigo 1º da Lei Municipal nº 3149/2009 de 25/06/2009.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 20/02/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1175 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária 5.539 de 14 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.129/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a ajuda de custo a professora efetiva em exercício, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a contratação de plano de internet, no período de 36 meses, de acordo com a Lei Ordinária 5.539/2021 Art. 3º e parágrafos § 1º e 2º, os Incisos I, II, III, IV e o parágrafo único do Art. 5º, com aplicação dos dispositivos dos Incisos I, II, III, IV DO Art. 7º e os Incisos II, o § 1º e §2º do Art.8.

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO	A PARTIR DE:
Jucilene Rodrigues Moreira da Silva	Professor De Ed. Infantil E Anos Iniciais 1º Ao 5º Ano-30h	Efetivo	22/06/2023

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1176 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 que prevê o plano de cargo carreira dos servidores públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei 5.721/2022 de 16/05/2022 que regulamenta a elevação em nível através do Art.2º no qual ressalta que: "O Artigo 10 da Lei 2.875 de 10 de Abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...] II - Tabela do Grupo Ocupacional I, composta verticalmente por 04 (quatro) níveis, representados por algarismos romanos (de II a V) conforme exigência de escolaridade e, horizontalmente de 08 (oito) classes representadas por letras maiúsculas de A a H, conforme avaliação de desempenho do servidor;

[...]§ 2º Os servidores devidamente matriculados até 29 de abril de 2022, nas hipóteses de elevação de nível desde que comprovados a matrícula e demais requisitos legais ficam resguardados os benefícios da Lei nº 2875/2008 sem aplicação das alterações da presente Lei.

§ 3º Os percentuais de elevação de nível sempre incidirão sobre o vencimento base do grupo ocupacional, vedada a sobreposição de vantagens, ficando vedada, ainda, a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre os níveis de elevação. § 4º A elevação de nível se dará de acordo com o vencimento base do grupo ocupacional, não sendo este cumulativo, vedado o efeito cascata, bem como fica vedado a aplicação tão somente da diferença de percentuais entre classes. Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.;"

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a elevação de nível a servidora **Daniela Aparecida Silva de Oliveira**, que pertence ao **Grupo Ocupacional I**, prevista no art. 10, inciso I e anexo II da Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008, Lei Municipal 5.721/2022 de 16/05/2022.

GRUPO OCUPACIONAL I – Anexo II - da Lei 2875/2008

GRUPO OCUPACIONAL I – BASE R\$ 1.411,24 – LEI 5.956 DE 15/03/2023								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL II	15%							
MÉDIO III	25%							
SUPERIOR IV	35%							

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL			
3.598/2023 de 29/04/2023	102274	DANIELA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIDORES GERAIS	02/07/2012	II – 15% – Concedido mediante ATO 322/GP/2015	III – 25% – Concedido mediante ATO 322/GP/2015	IV – 35% – Concedido mediante PORTARIA 1214/GP/2022	V – 45% – Especialização – Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento, concluído na Faculdade Venda Nova do Imigrante, Venda Nova do Imigrante – ES.
DE:	Grupo Ocupacional I, Classe C10, Nível IV R\$ 2.751,92			PARA:	Grupo Ocupacional I, Classe C10, Nível V R\$ 3.386,98 (Lei 5956/2023)			

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a data do protocolo do servidor.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1177 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando 20.970/2023 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 39/2023 – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER em 30/06/2023, o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e **EXONERAÇÃO** a servidora **DARCI MARIA DE LARA PONSONI**, efetiva no cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS -ANOS INICIAIS - 20 HORAS, Classe “F”, Nível “III”, com carga horária de 30 horas semanais, admitida em 25/07/1996, registrado sob nº 001247, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias de tempo de contribuição na função de magistério, com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - MT, nº 2023.04.00030P.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1178DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando 20.970/2023 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2023 – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER em 30/06/2023, o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e **EXONERAÇÃO** ao servidor **ISAIR CAPPELLARI**, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, Classe “E”, Nível “V”, com carga horária de 40 horas semanais, admitido em 01/03/2002, registrado sob nº 001663, lotado na Secretaria Municipal de Administração, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - MT, nº 2023.04.00026P.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1179DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando 20.970/2023 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/2023 – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER em 30/06/2023, o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e **EXONERAÇÃO** ao servidor **VICENTE DE PAULO SILVA**, efetivo no cargo de MOTORISTA, Classe “F”, Nível “III”, com carga horária de 40 horas semanais, admitido em 25/01/1995, registrado sob nº 001139, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contando com 36 (trinta e seis) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - MT, nº 2023.04.00023P.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1180 DE 23DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.035/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a organização das atividades executadas pelos servidores que laboram no Departamento de Pessoal;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Função Gratificada de Responsabilidade de Coordenação Técnica SAD – **FG-FCT - RESCISÃO**, previsto na Lei Ordinária nº 5.779/2022 de 15/07/2022, concedido ao servidor **RENNAN DE FIGUEIREDO NEVES**, mediante Portaria nº 812/2023 de 19/04/2023;

Art. 2º REVOGAR a Função Gratificada de Responsabilidade de Coordenação Técnica SAD – **FG-FCT – DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**, previsto na Lei Ordinária nº 5.779/2022 de 15/07/2022, concedido a servidora **MIRELLI NEVES DE CALDAS**, mediante Portaria nº 1024/2022 de 18/07/2022;

Art. 3º REVOGAR a Função Gratificada de Responsabilidade de Coordenação Técnica SAD – **FG-FCT – PROMOÇÃO DO SERVIDOR**, previsto na Lei Ordinária nº 5.779/2022 de 15/07/2022, concedido ao servidor **LEANDRO ULTRAMARE QUEIROZ**, mediante Portaria nº 1742/2022 de 23/11/2022;

Art. 4º REVOGAR a Função Gratificada de Fundos – **FG V**, previsto na Lei Ordinária nº 2099/2003 de 29/12/2003, concedido a servidora **NATHALIA CAROLLAINY ANUNCIACÃO DE SOUZA**, mediante Portaria nº 811/2023 de 19/04/2023;

Art. 5º CONCEDER a Função Gratificada de Responsabilidade de Coordenação Técnica SAD – **FG-FCT – RESCISÃO**, previsto na Lei Ordinária nº 5.779/2022 de 15/07/2022, ao servidor **LEANDRO ULTRAMARE QUEIROZ**, admitido em 16/02/2022, registrado sob o nº 110800, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as atividades a serem executadas:

Sendo responsável pela folha de Rescisão/Cálculos trabalhistas: Receber a documentação devida de pedido de exoneração (pasta funcional, portaria, protocolo, distrato); retirar os servidores que serão exonerados da folha mensal de pagamento; incluir os servidores que serão rescindidos na folha de rescisão; receber os memorandos de levantamentos de férias e licença prêmio dos servidores que serão rescindidos; lançar informações na folha de rescisão (faltas injustificadas, horas extras, adicional noturno, plantões, horas excedentes); elaborar planilha de cálculo; conferir holerite da folha de rescisão; conferir base de cálculo previdência da folha de rescisão; conferir os valores da consignação lançados na folha de rescisão; conferir base de cálculo de imposto de renda da folha de rescisão; realizar comunicações e memorandos; realizar e lançar aplic da rescisão, realizar arquivamento das rescisões e entre outras atividades relacionadas a rescisão.

Art. 6º CONCEDER a Função Gratificada de Responsabilidade de Coordenação Técnica SAD – **FG-FCT – DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**, previsto na Lei Ordinária nº 5.779/2022 de 15/07/2022, ao servidor **RENNAN DE FIGUEIREDO NEVES**, admitido em 22/07/2019, registrado sob o nº 107475, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as atividades a serem executadas:

CONSIGNADOS e Determinação Judicial - Conferir a margem do servidor; liberar a margem para consignação; autorizar o desconto respeitando o limite de 35%; realizar importação de arquivos de consignação de todos os bancos, elaborar planilhas para cada banco; realizar importação de cada planilha para o sistema folha de pagamento; realizar conferência de todos consignados; encaminhar planilha dos motivos de não desconto para empresa responsável após fechamento da folha. Lançar e acompanhar a efetividade e todos os descontos por determinação judicial, e colaborar com o fechamento da folha mensal e informar ao Tribunal de Contas do Estado de MT via sistema APLIC entre outros.

Art. 7º CONCEDER a Função Gratificada de Responsabilidade de Coordenação Técnica SAD – **FG-FCT – PROMOÇÃO DO SERVIDOR**, previsto na Lei Ordinária nº 5.779/2022 de 15/07/2022, a servidora **NATHALIA CAROLLAINY ANUNCIACÃO DE SOUZA**, admitida em 02/09/2022, registrada sob o nº 111540, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando as atividades a serem executadas:

Estágio Probatório; Elevação em Nível e Progressão em Classe Previsto na Lei Municipal 2875/2008. Promover a integração dos servidores efetivos mediante a posse; acompanhar o processo de ESTÁGIO PROBATÓRIO: Controlar o ingresso de novos servidores efetivos; Montar um processo para cada novo servidor efetivo que ingressar na municipalidade; Alimentar a planilha de controle de avaliações do estágio probatório; Imprimir as avaliações do estágio probatório; Confeccionar ofício e encaminhar as avaliações do estágio probatório a cada secretaria; Tabular as notas de cada avaliação do servidor; Notificar o servidor da nota obtida em cada avaliação; Arquivar todas as avaliações e notificações de estágio probatório no devido processo; Solicitar a confecção do decreto que homologa o estágio probatório de cada servidor; Comunicar o servidor da homologação do seu estágio probatório; Arquivar o processo do estágio probatório, contendo o devido decreto.

Art. 8º CONCEDER a Função Gratificada de Fundos – **FG V**, previsto na Lei Ordinária nº 2099/2003 de 29/12/2003, a servidora **ELIANE RAMOS DA COSTA**, admitida em 16/01/2012, registrada sob o nº 101831, no cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando as atividades a serem executadas:

Folha de pagamento realizando cadastros de servidores, conferências de relatórios.

Art. 9º Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 10º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1181 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 5.032/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Comunicação nº 085/DGPP/SEMEC/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 910 de 10/05/2023 que concedeu a Licença-prêmio ao servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o retorno da Licença Prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias ao senhor **ADRIANO MINUZZO MASSONI**, servidor efetivo no cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS E FINAIS - ED FISICA - 40H, admitido em 06/03/2006, registrado sob o nº 003933 elotado na Secretaria Municipal de Educação, **havendo usufruído 30 (trinta) dias no período de 02/05/2023 a 31/05/2023** da referida licença concedida por meio da Portaria nº 910 de 10/05/2023.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1182DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3-5301/2023 no Memorando nº 5.301/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 775 de 14 de abril de 2023, passando a ter a seguinte redação referente ao período retroativo:

*“Art. 1º RELOTAR o servidor **ROSEVELT GOMES DE SOUZA**, registrado sob o nº 110019, admitido em 01/09/2021, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no cargo efetivo de **MOTORISTA**, nos termos do art. 104, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:*

DA	PARA	Ambiente de Trabalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Saúde	Externo - SAMU

Art. 2º Revogar o adicional de traslado concedido mediante portaria nº 1305 de 01/09/2021;

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a **20/02/2023**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.”

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; MAGNO CESAR FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1183 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3-5301/2023 no Memorando nº 5.301/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“Art. 180 – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3(um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 776 de 14 de abril de 2023, passando a ter a seguinte redação referente ao período retroativo:

“**Art. 1º CONCEDER** o Adicional de Insalubridade de 30% ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
Rosevelt Gomes De Souza	MOTORISTA	SAMU	30% GES 12.20.06

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a **20/02/2023**, conforme data que o servidor passou a executar as atividades.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.”

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1184DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.860/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com Referência Salarial símbolo DAI-VIII, conforme artigo 2º, inciso II e alínea “k” e anexo III da Lei Ordinária nº 5.648/2022, concedendo o percentual de comissão sobre o valor do vencimento do cargo de acordo com o anexo VI – Lei Complementar nº 163/2012.

SECRETÁRIO ESCOLAR-2023				
Secretário Escolar – Lei Ordinária nº 5.648 de 03/02/2022				
Registro	Nome	Cargo Efetivo	Local de Trabalho	Percentual de Comissão
107481	Cristian Oliveira de Freitas	Técnico Administrativo Educacional- Técnico em Multimeios Didáticos	C.M.E. Gentila Susin Muraro	25%

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1185DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.025/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com Referência Salarial símbolo DAI-VIII, conforme artigo 2º, inciso II e alínea “k” e anexo III da Lei Ordinária nº 5.648/2022, concedendo o percentual de comissão sobre o valor do vencimento do cargo de acordo com o anexo VI – Lei Complementar nº 163/2012.

SECRETÁRIO ESCOLAR-2023				
Secretário Escolar – Lei Ordinária nº 5.648 de 03/02/2022				
Registro	Nome	Cargo Efetivo	Local de Trabalho	Percentual de Comissão
108690	Lilian Elizabete Ferreira	Técnico de Apoio Infantil	Secretaria Municipal de Educação	35%

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1186DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora via Protocolo Servidor nº 1.261/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19-1261/2023 da Secretaria Municipal de Educação, inserido no Protocolo Servidor nº 1.216/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 019/2017, com redação incluída pelo Decreto nº 020 de 22 de janeiro de 2018, conforme Art. 3º § 1º inciso I;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 047/GS/SEMEC/2023 de 21/06/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º **REGULARIZAR** carga horária, da servidora **MARYNELE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS, registrada sob nº 104581, admitida em 03/08/2015 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, a desempenhar a **Hora-Atividade**, em sua totalidade, de forma remota pelo período de **07/06/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 07/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1187 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Despacho 5-441/2023 da Secretaria Municipal de Saúde inserido no Protocolo Servidor nº 4.441/2023;

RESOLVE

Art. 1º **RELOTAR** a servidora **PAULA JESSICA MEDRADO DA SILVA**, efetiva no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, admitida em 16/07/2019, registrada sob o nº 107384, nos termos do art. 104, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal 006/1994.

Do	Para	Ambiente de Trabalho
USF Vila Alta	UPA	Recepção - HMTS

Art. 2º **REVOGAR** o adicional de insalubridade concedido mediante portaria nº 1186/2020 de 24/09/2020.

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a 24/05/2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1188 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Despacho nº 5-441/2023 da Secretaria Municipal de Saúde inserido no Protocolo Servidor nº 4.441/2023;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o *“adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”*;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 30% a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
107384	Paula Jessica Medrado da Silva	Ajudante de Serviços Gerais	UPA	30% GES 12.10.11

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 24/05/2023, conforme data que a servidora passou a executar as atividades.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIEL-ZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1189 DE 26 JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico apresentado sob o protocolo nº 4.441/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Médico emitido pela médica do trabalho Drª. Heloisa Campos de Araújo- CRM/MT 5367;

CONSIDERANDO o Despacho nº 5-4441/2023 inserido no Memorando nº 4.441/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, enviado ao Departamento Pessoal no dia 01/06/2023;

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 que trata do procedimento de readaptação para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de funções de atribuições afins, bem como a existência de laudo pericial conclusivo quanto à readaptação;

CONSIDERANDO que na Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 estabelece o procedimento de readaptação de atribuições afins, observados os requisitos de habilitação exigidos.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a readaptação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Função que passa a desempenhar	Local de Trabalho	Período do Atestado
107384	Paula Jessica Medrado da Silva	Ajudante de Serviços Gerais	Ajudante de Serviços Gerais	Recepção - UPA	24/05/2023 a 20/09/2023 (120 dias)
Descrição da Função a desempenhar					
Recepcionar e prestar serviços de apoio a usuários internos e externos; Prestar atendimento telefônico e fornecer informações; Averiguar necessidade de usuários e encaminhá-los ao lugar ou a pessoa procurada; Agendar serviços, observar normas internas de segurança, conferir documentos e notificar vigias sobre presenças estranhas; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano, conforme disposto na Lei 2875/2008.					

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 24/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1190 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado sob nº 5.870/2023;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora comissionada **MARCILENE ALINE DOS SANTOS PERES**, registrada sob nº 111824, admitida em 07/02/2023 e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO II - SEMAS, nomeada mediante Portaria nº 325/2023 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 22/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1191 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico protocolado pela servidora sob o nº 5.995/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDERa senhora **ANNA CAROLINE ARMILIATO DA CUNHA**, servidora efetiva no cargo de BIOMÉDICO, registrada sob nº 101485, admitida em 19/07/2011 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar nº. 268 de 25 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico fornecido pela Dra. Hanna G. Fernandes, CRM-MT 7606, **no período de 22/06/2023 a 18/12/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 22/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1192 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora protocolado sob nº 5.908/2023;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade de 30% a servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração descrita abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
101305	Heloisa Campos de Araujo	Médico Clínico Geral - 40 H	Departamento Pessoal – Consultório de Perícia	30%

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 08/02/2023, conforme data que a servidora passou a executar as atividades.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1193 DE 26 JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado sob o protocolo nº 4.099/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Médico emitido pela médica do trabalho Drª. Heloisa Campos de Araújo- CRM/MT 5367;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3-4099 inserido no Protocolo nº 4.099/2023 da Secretaria Municipal de Educação, enviado ao Departamento Pessoal no dia 23/06/2023;

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 que trata do procedimento de readaptação para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de funções de atribuições afins, bem como a existência de laudo pericial conclusivo quanto à readaptação;

CONSIDERANDO que na Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 estabelece o procedimento de readaptação de atribuições afins, observados os requisitos de habilitação exigidos.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a readaptação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, relacionado a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Função correlata ao cargo	Local de Trabalho	Período do Atestado
107607	Stella Amanda Oliveira de Carvalho	Técnico De Apoio Infantil	Técnico Administrativo Educacional – Técnico em Gestão Educacional	CME Futuro Brilhante	16/05/2023 a 13/08/2023 (90 dias)
Descrição da Função a desempenhar					
Desenvolver atividades administrativas na secretaria do CME Futuro Brilhante, tais como atendimento a comunidade escolar; realizar processos internos administrativos; elaboração de arquivo, protocolo, atas e transferências escolares; executar atividades inerentes a legislação educacional, além das demais atribuições e competências relativas ao funcionamento da secretaria do Centro Municipal de Ensino.					

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 16/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1194 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito protocolada pelo servidor sob o nº 6.011/2023;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) dias consecutivos ao senhor **DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, servidor efetivo no cargo de MOTORISTA, registrado sob nº 104381, admitido em 13/04/2015 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, no período de 18/06/2023 a 22/06/2023.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 18/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1195 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 que prevê o plano de cargo carreira dos servidores públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 11 Inciso II “os atuais servidores estáveis e efetivos do Município de Tangará da Serra, serão enquadrados no presente Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos, de acordo com seu tempo de serviço público, na letra correspondente ao período temporal da Tabela de Progressão em classe no seu grupo ocupacional, sem acréscimo salarial”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 12 Inciso II a) “A progressão de classe ocorrerá após obtenção de pontos, conforme Anexo III e IV, obedecendo o interstício e será incorporada ao vencimento base, do Grupo Ocupacional correspondente, conforme Anexo V”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 18 “A pontuação da avaliação para progressão em classe será contada a partir da publicação desta Lei”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 33 “Decorrido o interstício de 05 (cinco) anos e o servidor não for avaliado, de acordo com o Anexo III e IV da presente Lei, a progressão em classe será realizada automaticamente com percentual máximo, conforme Anexo V desta Lei”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.956/2023, e respectivo anexo com as tabelas de progressão da Lei Municipal 2.875/2008;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO EM CLASSE de acordo com os termos dos artigos 11 ao 18 e 33 da Lei Municipal 2.875/2008 acima descritos, e conforme o anexo da Tabela da Lei Municipal 5.956/2023 no **Grupo Ocupacional I** aos servidores abaixo relacionado:

GRUPO OCUPACIONAL I - Anexo II – A da Lei 2875/2008

NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL II	15%							
MÉDIO III	25%							
SUPERIOR IV	35%							

GRUPO OCUPACIONAL I – BASE R\$ 1.411,24 – LEI 5.956 DE 15/03/2023, sendo 10% = R\$ 141,12

Admissão	Mat.	Nome do Servidor	Nome do Cargo	De: Classe e Nível	Período Aquisitivo	Para: Classe e Nível	Base do Grupo + Classe + Nível
15/07/2002	2021	AFONSO DE SOUZA	GARI	Classe: D - Nível: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NÍVEL III – CLASSE – E	R\$ 2.399,10
15/05/2006	1722	ANTONILTO MADEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nível: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NÍVEL III – CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
15/05/2006	3329	AURELIO EPAMINONDAS DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nível: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NÍVEL III – CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
22/04/2003	2233	BENIRCE DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nível: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NÍVEL III – CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
19/06/2002	5535	CICERO SIDNEI LIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: D - Nível: 04 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NÍVEL IV – CLASSE – E	R\$ 2.893,04
01/08/2007	3628	DAMARES BATISTA DOS REIS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nível: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NÍVEL III – CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
16/05/2002	1899	DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	Classe: D - Nível: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NÍVEL III – CLASSE – E	R\$ 2.399,10
15/05/2006	3328	DEVANILDA DA SILVA DA COSTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nível: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NÍVEL III – CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
02/05/2006	2547	GRACIEMA HOINOSKI	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nível: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NÍVEL III – CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
15/05/2006	3336	INES PEREIRA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nível: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NÍVEL III – CLASSE – D10	R\$ 2.399,10

02/05/2006	3303	ISABEL APARECIDA VILAS BOAS ELIZIARIO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL III-CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
02/05/2006	2558	IVANETE MEZOMO DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL III-CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
17/06/2002	1976	IVANILDE ALVES CORREA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: D - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL V-CLASSE – E	R\$ 3.528,09
02/05/2006	3273	JOSE AUGUSTO DELUQUI	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL IV-CLASSE – D10	R\$ 2.893,04
16/05/2002	1835	JOSE FIRMINO DA SILVA	VIGIA	Classe: D - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL IV-CLASSE – E	R\$ 2.893,04
02/05/2006	3305	JOSIANA MARIA QUEIROZ SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL III-CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
02/05/2006	3297	LOURDES DIAS PIAU	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL III-CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
20/05/2002	1923	LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: D - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL V-CLASSE – E	R\$ 3.528,09
02/05/2006	3310	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL III-CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
05/02/2003	2094	MARIA DO SOCORRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: D - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL V-CLASSE – E	R\$ 3.528,09
14/08/2007	3632	MARIA ODETE DOS SANTOS ANDRADE	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL III-CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
02/05/2006	3277	MARLENE DE FATIMA PERIN	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL III-CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
02/05/2006	2916	NILCA MARIA SIMAO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL IV-CLASSE – D10	R\$ 2.893,04
22/04/2003	2241	NOELI KUNZ ACKERMANN SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL V-CLASSE – D10	R\$ 3.528,09
19/06/2002	1970	REGIANE PAULA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: D - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL V-CLASSE – E	R\$ 3.528,09
02/05/2006	3304	ROSANE MARIA GOSSMANN	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL III-CLASSE – D10	R\$ 2.399,10
02/05/2006	3280	ZILMA PIROSELI SPENGLER	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classe: C10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL I	10/04/2018 a 09/04/2023	GRUPO I – NIVEL IV-CLASSE – D10	R\$ 2.893,04

Art. 2º APLICAR a progressão em Classe prevista no art. 1º desta Portaria na folha de pagamento de Junho de 2023 com efeito retroativo a data de que completou o período aquisitivo do quinquênio, previsto na coluna “período aquisitivo” do Art. 1º.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1196DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito protocolada pelo servidor sob o nº 4.891/2023;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) dias consecutivos ao senhor **GLADSTON FERREIRA NEVES**, servidor efetivo no cargo de MOTORISTA, registrado sob nº 101389, admitido em 07/06/2011 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, **no período de 27/05/2023 a 31/05/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 27/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1197 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada pela servidora e protocolada sob o nº 4.906/2023.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 03 (três) dias consecutivos a senhora **MARLY FATIMA GUIMARAES DE BARROS**, efetiva no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS, admitida em 06/03/2006, registrada sob o nº 004241 e lotada na Secretaria Municipal de Educação em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo 66, inciso III da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012, no período de **27/05/2023 a 29/05/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 27/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1198 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico protocolado pela servidora sob o nº 6.025/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDERa senhora **LEONICE MARIA DA SILVA**, servidora contratada no cargo de PROFESSOR PEDAGOGO - ZONA URBANA, registrada sob nº 111843, admitida em 08/02/2023 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar nº. 268 de 25 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico fornecido pela Dra. Eliane Lins da Silva, CRM-MT 4984, **no período de 23/06/2023 a 19/12/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 23/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1199 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito protocolada pela servidora sob o nº 6.033/2023;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR o afastamento de 05 (cinco) dias consecutivos a senhora **DOMINGAS VIEIRA JESUS**, servidora efetiva no cargo de ZELADOR, registrada sob nº 001232, admitida em 17/05/1996 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 113, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, **no período de 22/06/2023 a 26/06/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 22/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1200 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 1.005/2023 de 24/05/2023 que nomeou os candidatos aprovados/classificados, convocados mediante o Edital Complementar nº. 005/2023 de 24/05/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR a não posse dos candidatos convocados por meio do Edital Complementar nº. 005/2023 de 24/05/2023, nomeados por meio da Portaria nº. 1.005/2023 de 24/05/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVIII, nº. 4.241 em 25/05/2023, os quais não compareceram conforme a alínea **a)** do **Art. 3º** do Edital Complementar 005/2023 de 24/05/2023, ficando desclassificados.

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO												
Perfil Profissional:	PEDAGOGIA												
Nível:	SUPERIOR COMPLETO												
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA												
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	FEL	CE	PO	PR	AT	PF	CL	CD	SITUAÇÃO FINAL
205587	ALCIENE BARBOSA CARNEIRO	1164455 - SSP/RO	31/08/1991	4	8	16	28	7	0	35	271	LP	CLASSIFICADO
206744	TANISE RIBEIRO JUSTO	000953305 - SSP/RO	14/08/1988	5	8	15	28	7	0	35	272	CE	CLASSIFICADO
207728	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	904888 - SSP/MT	03/06/1976	6	8	14	28	7	0	35	274	DN	CLASSIFICADO

207122	NILVA CELESTINA DE LIMA DOS SANTOS	10566899 - SEJSP/MT CLASSIFICADO	17/08/1978	6	8	14	28	7	0	35	275	DN
205191	JANETE ELIANE SCHERER	649217 - SSP/RO/RO CLASSIFICADO	17/04/1979	6	8	14	28	7	0	35	276	DN
205331	JANAINA PIMENTA DE BASTOS	3438690 - DGPC/GO CLASSIFICADO	24/11/1974	7	8	13	28	7	0	35	277	CE
201894	RUBILENE CASTRO SOUZA	1091131 - SESDEC/RO CLASSIFICADO	21/04/1996	5	6	16	27	8	0	35	279	DN

Cargo:		PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS (SFEF)										
Perfil Profissional:		EDUCAÇÃO FÍSICA										
Nível:		SUPERIOR COMPLETO										
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	FEL	CE	PO	PR	AT	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL										
202467	EDNA MELO PEREIRA	19955847 - SSP/MT	21/01/1990	5	8	11	24	6	2	32	18	PO
		CLASSIFICADO										

Cargo:		TÉCNICO DE APOIO INFANTIL										
Nível:		MÉDIO COMPLETO										
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD	
		SITUAÇÃO FINAL										
208888	DANIELLY LINS DA SILVA	2900536-1 - SSP/MT	06/10/2000	5	7	2	2	5	21	201	CG	
		CLASSIFICADO										
204388	CLAUDIMARA DOS SANTOS SOUZA	2144702-0 - SSP/MT	26/11/1992	5	6	2	2	6	21	202	MAT	
		CLASSIFICADO										
206535	GISELE FERNANDES ARRUDA DE LIMA	2384569-4 - SSPMT/MT	06/07/1998	5	6	2	3	5	21	205	DN	
		CLASSIFICADO										
209550	ZIDELMA ROYER CUNHA	1568717-1 - SSP/MT	15/02/1984	5	5	2	3	6	21	206	MAT	
		CLASSIFICADO										
206343	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	24777030 - SSP/MT	22/06/1998	5	5	2	3	6	21	207	DN	
		CLASSIFICADO										
200978	CINTHIA DAIELLE GONÇALVES ALMEIDA	22327371 - SSP/MT	21/01/1992	5	5	4	2	5	21	209	LB	
		CLASSIFICADO										
201187	MAURICEIA APARECIDA FERREIRA RIBAS	23332131 - SSP/MT	31/03/1993	5	4	2	2	8	21	210	MAT	
		CLASSIFICADO										
204138	VOLNEI ALVES DA SILVA	1039417538 - SSP/RS	15/06/1969	5	4	2	3	7	21	211	CG	
		CLASSIFICADO										

Cargo:		TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL										
Perfil Profissional:		TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL										
Nível:		MÉDIO COMPLETO										
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD	
		SITUAÇÃO FINAL										
202312	LUCIENE APARECIDA SUZI LABADESSA	14.329.299-1 - SSP/PR	05/03/1971	7	3	3	3	7	23	68	MAT	
		CLASSIFICADO										
200784	JULIANA ARVANI ZANIOLO	21658811 - SSP/MT	11/12/1992	7	3	4	3	6	23	69	CG	
		CLASSIFICADO										
206039	EULENE SOARES CORCINO	21627347 - SSP/MT	08/03/1990	6	6	2	3	6	23	70	LP	
		CLASSIFICADO										

Cargo:		TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL										
Perfil Profissional:		TÉCNICO EM MULTIMÉDIOS DIDÁTICOS										
Nível:		MÉDIO COMPLETO										
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD	
		SITUAÇÃO FINAL										
208550	GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	1272938 - SESDEC/RO	25/09/1993	7	4	3	3	6	23	37	DN	
		CLASSIFICADO										
203791	WILLIAN FELIPE DA SILVA	1939364-4 - SSP/MT	14/11/1987	6	7	1	4	5	23	38	LP	
		CLASSIFICADO										

Art. 2º CONCEDER prorrogação de prazo mediante solicitação médica durante a perícia municipal, para realização de novos exames, conforme Instrução Normativa 001/SAD/2014 homologada via Decreto nº 212/2019.

Cargo:		TÉCNICO DE APOIO INFANTIL										
Nível:		MÉDIO COMPLETO										
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD	
		SITUAÇÃO FINAL										
209449	JOSIANE ALVES CARLOS	1414109-4 - SSP/MT	11/04/1982	5	6	2	3	5	21	203	CG	
		CLASSIFICADO										

Art. 3º AGUARDAR deliberação relativo ao requerimento do candidato via Protocolo nº 20.308/2023 de 26/06/2023.

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1° AO 5° ANO												
Perfil Profissional:	PEDAGOGIA												
Nível:	SUPERIOR COMPLETO												
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA												
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	FEL	CE	PO	PR	AT	PF	CL	CD	
		SITUAÇÃO FINAL											
202220	PATRICIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	1315243 2 - SSP/MT	27/09/1975	6	8	14	28	7	0	35	273	CE	
		CLASSIFICADO											

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1201 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 7.927/2023 da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor protocolado sob nº 6.037/2023;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a concessão da Função Comissionada de Responsabilidade de Coordenação Técnica- FCT, nos termos da Lei Municipal nº 5.909 de 22/12/2022, em caráter temporário ao servidor **ELISEU CUNHA GONCALVES**, registrado sob o nº 109821, no cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL e lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, considerando as atividades de:

Acompanhar e gerenciar a elaboração de projetos, referente a implantação de rede de esgoto em Tangará da Serra.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/04/2023 e permanece em vigência pelo período de 01/04/2023 a 31/07/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ADÃO LEITE FILHO, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1202 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico protocolado pela servidora sob o nº 6.047/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDERa senhora **JAYANE DE SOUZA CRUZ**, servidora efetiva no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1° AO 5° ANO-30H, registrada sob nº 109456, admitida em 15/03/2021 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar nº. 268 de 25 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico fornecido pela Dr. Gervásio Lima Brito, CRM-MT 3139, **no período de 24/06/2023 a 20/12/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 24/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1203 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os Atestados e Declarações Protocolados pelos servidores que levaram à realização de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268 de 25 de fevereiro 2022;

CONSIDERANDO o Art. 80 A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, que se encontrar incapacitado temporariamente para o trabalho, a pedido mediante apresentação de atestado médico e com base em perícia médica oficial realizada a expensas do órgão ou da entidade da administração a que é vinculado, ou na sua falta, quem este indicar, quando o afastamento for superior a 07 (sete) dias, e de forma imediata quanto se tratar de acidente de trabalho, facultada a Administração Pública a convocação do servidor a passar por perícia, mediante sistema de amostragem, conforme Lei Complementar nº 268 de 25/02/2022;

CONSIDERANDO o Art. 75 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a concessão do afastamento por incapacidade ao trabalho **aos servidores de provimentos efetivos** relacionados abaixo que levaram à realização de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);

ATESTADOS MÉDICOS E DECLARAÇÕES QUE LEVARAM À REALIZAÇÃO DE CAT EM JUNHO					
Nº	NOME COMPLETO	Nº DA CAT	INÍCIO	FIM	DIAS
1	DEISE APARECIDA DE BARROS SOUZA	021/2023	23/06/2023	08/07/2023	15

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1204 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pelo servidor e protocolada sob o nº 3.456/2023;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR ao senhor **AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO REICHERT**, servidor contratado no cargo de MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334, registrado sob nº 111597, admitido em 15/09/2022 e lotado na Secretaria Municipal da Saúde, **Licença Paternidade de 07 (sete) dias**, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº. 006/1994 de 21 de junho de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 268/2022 de 25 de fevereiro de 2022, **no período de 24/06/2023 a 30/06/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 24/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1205 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.529/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, efetuado pela Empresa: **LIMER GESTÃO DE SAÚDE CORPORATIVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.809.516/0001-40, em Julho/2019 e revisada em 30/03/2020 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Sampaio de Souza;

CONSIDERANDO Que o “adicional de insalubridade é pago a todos os empregados que trabalham expostos em atividades ou operações insalubres, acima do limite de tolerância ou nas atividades previamente mencionadas nos Anexos da NR 15 e 16 da Portaria nº 3.214/78”;

CONSIDERANDO Que uma atividade somente será considerada como insalubre, se preenchidos certos requisitos, previamente definidos pelo Ministério do Trabalho. A análise de determinada atividade far-se-á de forma global, ou seja, há a necessidade de que a atividade desenvolvida pelo empregado exponha o trabalhador ao contato com agente nocivo, que este agente nocivo esteja acima do limite de tolerância estabelecido pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 006/94 de 21/06/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos deste Município que estabelece respectivamente nos artigos que se segue:

“**Art. 180** – Os servidores que trabalham em locais insalubres, em contato permanente com substâncias tóxicas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo observando-se os seguintes percentuais que incidam sobre os vencimentos – base:

I – 20% (vinte por cento) para o grau mínimo;

II – 30% (trinta por cento) para o grau médio;

III – 40% (quarenta por cento) para o grau máximo.

Parágrafo Único – O direito ao adicional de insalubridade, penosidade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 183 – A insalubridade, a periculosidade e a penosidade inerente às funções exercidas pelos servidores serão fixadas com base nas normas técnicas e regulamentos editados pelo Ministério do Trabalho, para a espécie.

Parágrafo Único – O adicional de insalubridade por trabalho em raio-X ou substâncias radioativas corresponderá a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo efetivo e será concedido na forma da legislação pertinente.”;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2875/2008 de 09/04/2008, no Art. 1º, inciso VIII – “*Vencimento Base é o valor da referência do Grupo Ocupacional ao qual o servidor ou empregado público esteja efetivamente enquadrado*”;

CONSIDERANDO O Decreto 042/2020 de 05/02/2020 que homologou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Juiz de Direito- Relator Marcelo Sebastião Prado de Moraes, perante o Processo nº 100840-73.2022.8.11.0055, na qual determina que a base de cálculo da insalubridade deve incidir sobre o vencimento do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a partir desta data o Adicional de Insalubridade de 30% ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação descrito abaixo, em virtude do contato com o agente nocivo causador do referido adicional.

Registro	Nome	Cargo	Local Trabalho	Grau de insalubridade
112158	Maxziel Germano dos Santos	Motorista	Transporte Escolar	30% GES 7.03.10

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1206 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.529/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 578/PGM/2022;

CONSIDERANDO o artigo 172 da Lei nº 006/1994 de 21/06/1994, inciso XI, acrescido pela Lei Complementar 129/2008 e o artigo 193-B, § 2º, inciso I, alínea “d” da Lei Complementar nº 129/2008 de 10/04/2008;

CONSIDERANDO que “*Terá direito ao adicional de translado os servidores efetivos que ocupam cargos de motorista, operador de máquina, mecânico, lubrificador e borracheiro que exerçam suas funções em equipes de trechos nas ruas e estradas no município, bem como motoristas de transporte escolar, transporte de enfermos, transporte de atletas e de cargas pesadas*”.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a partir desta data o **ADICIONAL DE TRANSLADO** nos termos dos artigos 172 da Lei nº 006/1994 de 21/06/1994, acrescido pela Lei Complementar 129/2008 ao servidor **MAXZIEL GERMANO DOS SANTOS**, registrado sob o nº 112158, efetivo no cargo de MOTOTRISTA, admitido em 27/06/2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação, enquanto executar as atividades previstas no o artigo 193-B, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129/2008 de 10/04/2008.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1207 DE 27 JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado sob o protocolo nº 10.047/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Médico emitido pela médica do trabalho Drª. Heloisa Campos de Araújo- CRM/MT 5367;

CONSIDERANDO o Despacho nº 6-10047/2022 inserido no Protocolo nº 10.047/2023 da Secretaria Municipal de Educação, enviado ao Departamento Pessoal no dia 27/06/2023;

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 que trata do procedimento de readaptação para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de funções de atribuições afins, bem como a existência de laudo pericial conclusivo quanto à readaptação;

CONSIDERANDO que na Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 estabelece o procedimento de readaptação de atribuições afins, observados os requisitos de habilitação exigidos.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a readaptação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, relacionado a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Função que passa a desempenhar	Período do Atestado
----------	------	-------	--------------------------------	---------------------

000454	Rosenilda Gragel Oliveira	Professor Dos Anos Finais- Língua Port. E Estrang. - 30h	Professor Dos Anos Finais- Língua Port. E Estrang. - 30h	09/07/2022 a 04/01/2023 (180 dias)
Descrição da Função a desempenhar				
Auxiliar a coordenação na elaboração do Plano Político Pedagógico do CME Ernesto Chê Guevara, no apoio pedagógico, na organização de murais e eventos pedagógicos proporcionados pela unidade escolar, além de demais demandas cotidianas.				

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 09/07/2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1208 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico protocolado pela servidora sob o nº 6.084/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDERa senhora **BENEDITA DE PAIVA SILVA**, servidora contratada no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS, registrada sob nº 109902, admitida em 07/07/2021 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar nº. 268 de 25 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico fornecido pela Dr. Gervásio Lima Brito, CRM-MT 3139, **no período de 25/06/2023 a 21/12/2023.**

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 25/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1209 DE 28 JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.643/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, a senhora **ANDREIA GRANGEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF 007.....-., para exercer o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SERVIÇO II**, simbologia DAI-V, nos termos da Lei nº 5925/2023, de 02/02/2023, **fazendo jus a comissão de cargo de 10%** (dez por cento), conforme Art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29/12/2003, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE POSSE

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei concede a posse a senhora **ANDREIA GRANGEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF 007.....-., para exercer o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SERVIÇO II**, simbologia DAI-V, nos termos da Lei 5925/2023, de 02/02/2023, **fazendo jus a comissão de cargo de 10%** (dez por cento), conforme Art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29/12/2003, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, nomeada mediante Portaria nº 1209/2023, a qual, declarada Empossada, **cominício do exercício em 28/06/2023**, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo de Encarregado de Serviço II.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ANDREIA GRANGEIRO DA SILVA, Encarregado de Serviços II.

PORTARIA Nº 1210 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.644/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir desta data, a servidora comissionada **MARCIA DO NASCIMENTO**, registrada sob nº 111829, admitida em 06/02/2023 e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - SEMAS, nomeada mediante Portaria nº 304/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1211 DE 28DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.644/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir desta data, o servidor comissionado **GIANCARLO IRINEU RECH**, registrado sob nº 111837, admitido em 06/02/2023 e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO II - SEMAS, nomeado mediante Portaria nº 312/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1212 DE 28DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.644/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir desta data, o servidor comissionado **EGILIARD SANTOS MAGALHAES**, registrado sob nº 111835, admitido em 06/02/2023 e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO II - SEMAS, nomeado mediante Portaria nº 310/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1213 DE 28DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.644/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir desta data, o servidor comissionado **CHARLES EVANGELISTA PINTO**, registrado sob nº 112056, admitido em 11/05/2023 e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO II - SEMAS, nomeado mediante Portaria nº 899/2023 de 09 de maio de 2023.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1214 DE 28DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21.644/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir desta data, o servidor comissionado **FERNANDO DA SILVA**, registrado sob nº 111987, admitido em 15/03/2023 e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO II - SEMAS, nomeado mediante Portaria nº 661/2023 de 24 de março de 2023.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1215 DE 28 JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado sob o protocolo nº 3.692/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Médico emitido pela médica do trabalho Dr^a. Heloisa Campos de Araújo- CRM/MT 5367;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3-3692/2023 inserido no Protocolo nº 3.692/2023 da Secretaria Municipal de Educação, enviado ao Departamento Pessoal no dia 27/06/2023;

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 que trata do procedimento de readaptação para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de funções de atribuições afins, bem como a existência de laudo pericial conclusivo quanto à readaptação;

CONSIDERANDO que na Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 estabelece o procedimento de readaptação de atribuições afins, observados os requisitos de habilitação exigidos.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a readaptação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, relacionado a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Função que passa a desempenhar	Local de Trabalho	Período do Atestado
002500	Benirce Da Silva	Ajudante De Serviços Gerais	Ajudante De Serviços Gerais	CME Irmã Maris Stella	15/05/2023 a 11/09/2023 (120 dias)
Descrição da Função a desempenhar					
Conforme indicações do Laudo da Perícia Médica, a readaptação da servidora resume-se a diminuição da Carga Horária de 40h para 30h, considerando a jornada semanal, neste sentido, a servidora permanece exercendo as atividades de atribuição do cargo efetivo na cozinha escolar, conforme segue: preparar refeições, conforme orientações recebidas; preparar chá e café, e sempre que necessário servir aos demais colaboradores de setor, e eventuais visitantes; conservar a limpeza da cozinha; organizar a geladeira; repassar lista de compras para responsável no setor; receber mercadorias e armazená-las em local adequado; separar os ingredientes para preparação das refeições; selecionar os utensílios de cozinha; providenciar os utensílios faltantes ou comunicar ao responsável a sua falta; higienizar frutas, verduras e legumes; preparar os alimentos; servir refeições; providenciar a reposição de ingredientes da cozinha; preparar sobremesas; lavar louça e panos de prato.					

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 15/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº1216 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 1.028/2023 de 26/05/2023 que nomeou os candidatos aprovados/classificados, convocados mediante o Edital Complementar nº. 006/2023 de 26/05/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR a não posse dos candidatos convocados por meio do Edital Complementar nº. 006/2023 de 26/05/2023, nomeados por meio da Portaria nº. 1.028/2023 de 26/05/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVIII, nº. 4.243 em 29/05/2023, os quais não compareceram conforme a alínea **a)** do **Art. 3º** do Edital Complementar 006/2023 de 26/05/2023, ficando desclassificados.

Cargo:	TÉCNICO DE APOIO INFANTIL										
Nível:	MÉDIO COMPLETO										
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD
208683	GISELE CRISTINA SUTERO LANÇONE	1908382-3 - SSP/MT/MT	15/12/1986	5	4	4	1	7	21	212	LB
SITUAÇÃO FINAL											

		CLASSIFICADO
206050	SHEILA RAMOS DE OLIVEIRA	1859115-9 - SSP/MT 25/09/1986 5 4 2 4 6 21 213 CG CLASSIFICADO

Cargo:	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
Perfil Profissional:	TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL	
Nível:	MÉDIO COMPLETO	
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA	
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE DT.NASC LP MAT IB LB CG PF CL CD
		SITUAÇÃO FINAL
209875	GLEICE APARECIDA ALVES DA SILVA	2701692-7 - SSP/MT 12/10/1998 6 5 2 3 7 23 71 MAT CLASSIFICADO

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1217 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.877/2023 da Secretaria Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a Sentença do Processo nº 1004107-87.2021.8.11.0055 da Ação Judicial para FGTS e averbação do Adicional por Tempo de Serviço;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER averbação do Adicional por Tempo de Serviço a senhora VANDREIA ESTEVÃO RAMPIM BRISOT, registrada sob o nº 107630, servidora efetiva no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO-30H, admitida em 23/07/2019, para fins do Adicional de Tempo de Serviço (ATS), conforme Art. 179 e Art. 290 da Lei Complementar 006/1994 de 21 de junho de 1994, conforme segue:

PERÍODO	TOTAL
04/03/2004 a 31/12/2004	9 meses; 3 semanas; 5 dias
16/02/2005 a 10/12/2005	9 meses; 3 semanas; 3 dias
02/01/2006 a 09/04/2008	2 anos; 3 meses; 6 dias
09/04/2008 a 12/12/2008	8 meses; 2 dias
02/02/2009 a 01/02/2010	11 meses; 4 semanas; 1 dia
04/02/2010 a 14/12/2010	10 meses; 1 semana; 2 dias
01/03/2011 a 16/12/2011	9 meses; 2 semanas
02/02/2012 a 14/12/2012	10 meses; 1 semana; 4 dias
04/02/2013 a 18/12/2014	1 ano; 10 meses; 1 semana; 6 dias
06/02/2015 a 18/12/2015	10 meses; 1 semana; 4 dias
04/02/2016 a 16/12/2016	10 meses; 1 semana; 5 dias
01/02/2017 a 15/12/2017	10 meses; 1 semana; 6 dias
08/02/2018 a 12/07/2019	1 ano; 5 meses; 4 dias
13/07/2019 a 22/07/2019	1 semana; 1 dia
Tempo Total:	14 anos e 30 dias
Adicional de Tempo de Serviço (ATS):	14 anos x 2 (valor da porcentagem somada por ano de efetivo exercício)= 28
ATS TOTAL: 28% (vinte e oito por cento)	
Conforme contagem descrita no art. 179 da Lei Municipal 006/1994.	

Art. 2º CONCEDER a averbação do Adicional de Tempo de Serviço, de 14 anos e 30 dias, para fins de contagem de **Licença-prêmio**.

Art. 3º O pagamento da diferença entre os valores pagos e os devidos, retroativamente ao momento em que a servidora alcançou o direito em receber o Adicional de Tempo de Serviço (considerando a data da posse no cargo efetivo), no valor equivalente a 2% (dois por cento) por ano de efetivo exercício.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1218 DE 28 JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado sob o protocolo nº 5.564/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Médico emitido pela médica do trabalho Drª. Heloisa Campos de Araújo- CRM/MT 5367;

CONSIDERANDO o Despacho nº 5-5564/2023 inserido no Protocolo nº 5.564/2023 da Secretaria Municipal de Educação, enviado ao Departamento Pessoal no dia 28/06/2023;

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 que trata do procedimento de readaptação para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de funções de atribuições afins, bem como a existência de laudo pericial conclusivo quanto à readaptação;

CONSIDERANDO que na Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 estabelece o procedimento de readaptação de atribuições afins, observados os requisitos de habilitação exigidos.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a readaptação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, relacionado a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Função correlatas ao cargo	Local de Trabalho	Período do Atestado
004005	Luciana Garcia Cagnin de Oliveira	Professor dos Anos Iniciais -Anos Iniciais - 20 Horas	Agente Administrativo II	Departamento Administrativo - SEMEC	12/06/2023 a 10/10/2023 (120 dias)
Descrição da Função a desempenhar					
Acompanhamento das solicitações de materiais das unidades escolares, retirada no sistema dos materiais solicitados, manter contato com as empresas para verificação de entrega de materiais, laborando no horário que compreende das 07:00 h às 11:00 h.					

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 12/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1219 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 5.768/2022 de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a implantação do Programa do Governo Federal de Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas – **eSocial**, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos prazos e gerenciamento das demandas do eSocial e Previdência Complementar;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a **Função de Responsabilidade Técnica de Gestão – FG-RTG**, nos termos da Lei Ordinária nº 5.768/2022 de 12/07/2022, a servidora de provimento efetivo **MIRELLI NEVES DE CALDAS**, admitida em 11/01/2021, registrada sob o nº 109162, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, lotada no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, até a criação da Função Gratificada específica para as atividades de:

Envio de informações pertinentes à folha de pagamento ao Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas – **e-Social**.

Envio das informações dos servidores referente ao regime previdenciário complementar à Entidade de Previdência Complementar – **BBPrev**.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 46º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1220 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ARIELZO DA GUIA E CRUZ**, no exercício da competência que lhe é atribuída por delegação de competência prevista na Lei Orgânica Municipal, e no Decreto 019, de 23 de Janeiro de 2017, alterado pelo Decreto 020, de 22 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 2º do Decreto nº 407, de 26 de novembro de 2018 e Decreto nº 376, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da escala de férias anuais dos servidores públicos do poder executivo municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Memorandos: 17830/2023, 17880/2023, 19474/2023, 19489/2023, 19521/2023, 24497/2023, 20102/2023, 20946/2023, 15740/2023, 21036/2023, 19244/2023, 15419/2023, 20049/2023, 21090/2023, 20097/2023, 21521/2023;

CONSIDERANDO os Protocolos: 221/2023, 9265/2023, 5287/2023, 4556/2023, 5348/2023, 3975/2023, 5007/2023, 5902/2023, 6023/2023, 5805/2023, 6005/2023;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Escala de Férias Anual – EFA/2023, aprovada pela Portaria n.º 1753, de 01 de dezembro de 2022, em seus Anexos, dos servidores abaixo relacionados das Secretarias abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO – ANEXO I					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
103382	WESLEY LEANDRO DAMASCENO	20/03/2022	19/03/2023	13/09/2023	22/09/2023
				06/11/2023	15/11/2023
				26/12/2023	04/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ANEXO II					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
111431	ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA	15/06/2022	14/06/2023	16/05/2024	13/06/2024
108694	ANA CAROLINA RIBEIRO SILVA DE PAULA	18/03/2022	17/03/2023	21/08/2023	30/08/2023
101569	ANDREIA MICHELI SOARES	01/08/2022	31/01/2023	21/11/2023	10/12/2023
103390	BENEDITA MONICA LEMES	05/03/2022	04/03/2023	11/09/2023	10/10/2023
103059	CLAUDIO JOSE SOBRINHO	08/01/2022	07/01/2023	02/01/2024	21/01/2024
107392	DAIANA CIRIACO DA SILVA	16/07/2021	15/07/2022	28/08/2023	06/09/2023
101336	DEBORA TEREZA MAZZUTTI	19/04/2022	18/04/2023	11/09/2023	30/09/2023
103864	ELD RODRIGUES BRANDAO	06/01/2022	05/01/2023	09/10/2023	07/11/2023
103886	ELIAS DUARTE LUIZ	06/01/2022	05/01/2023	02/10/2023	31/10/2023
103766	FABIO LIMA FERNANDES	06/01/2022	05/01/2023	21/08/2023	09/09/2023
6583	IGO MUNDIM MAGALHAES	24/04/2022	23/04/2023	26/12/2023	24/01/2024
110338	LILIANE SOARES VIEIRA	14/01/2022	13/01/2023	04/12/2023	18/12/2023
6508	LUCIA BERNADETE OLIVEIRA	04/04/2022	03/04/2023	26/12/2023	04/01/2024
101398	LUZIA DA SILVA ALVES RODRIGUES	01/06/2022	31/05/2023	20/12/2023	29/12/2023
101830	GESSE DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	30/12/2020	05/11/2022	02/08/2023	11/08/2023
103777	MAIARA BORKENHAGEN	06/01/2022	05/01/2023	02/10/2023	31/10/2023
101394	MARCO TOMIO MATSUOKA	14/06/2022	13/06/2023	11/09/2023	20/09/2023
				19/02/2024	28/02/2024
109910	MARILAN ROSANA FERREIRA	09/07/2022	08/07/2023	18/12/2023	01/01/2024
1601	RONALDO SANTOS SILVA	14/02/2022	13/02/2023	12/09/2023	11/10/2023
104250	SOLANGE PEREIRA COUTO	10/03/2022	09/03/2023	08/01/2024	22/01/2024
4386	STELLA GIANANTE	01/06/2022	31/05/2023	11/09/2023	20/09/2023
				03/01/2024	12/01/2024
				14/05/2024	23/05/2024
108856	VALERIA LEONARDI	01/06/2022	31/05/2023	17/11/2023	01/12/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANEXO III					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
107516	ANDRIELLE DOS ANJOS BARBOSA	22/07/2020	21/07/2021	01/11/2023	30/11/2023
		22/07/2022	21/07/2023	01/02/2024	01/03/2024
107474	EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA	22/07/2022	21/07/2023	21/12/2023	09/01/2024
4374	ELAINE CRISTINA SENA MORAES	15/05/2021	14/05/2022	26/12/2023	06/01/2024
108690	LILIAN ELIZABETE FERREIRA	18/03/2022	17/03/2023	01/08/2023	30/08/2023
1912	JOSE MAURICIO DE MATOS	16/05/2022	15/05/2023	18/12/2023	29/12/2023
111517	NAARA REGINA DOS SANTOS ANDRADE	23/06/2022	22/06/2023	11/09/2023	20/09/2023
107590	RANIERI ADDARIO JUNIOR	22/07/2022	21/07/2023	05/01/2024	19/01/2024
111515	ROGERIO MEIATO GONCALVES	23/06/2022	22/06/2023	23/08/2023	01/09/2023
				20/09/2023	29/09/2023
				23/10/2023	01/11/2023
552	SARIA ODILIA SOUTO	13/06/2022	12/06/2023	21/11/2023	30/11/2023
3978	SUELI IZIDORO DA SILVA MACEDO	01/01/2021	31/12/2021	02/01/2024	21/01/2024
				02/08/2023	31/08/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – ANEXO IV					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
2097	ALCINIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	05/02/2022	04/02/2023	27/12/2023	25/01/2024
1225	AGUIDA APARECIDA GOMES PEREIRA	17/05/2022	16/05/2023	03/01/2024	01/02/2024
004216	DALILA CRISTIAN FERNANDES DA PAZ	17/04/2022	16/04/2023	02/01/2024	21/01/2024
103742	FRANCIANE OLIVEIRA PEREIRA MACEDO	19/11/2022	18/11/2023	18/12/2023	16/01/2024
104688	KATIA WALERIA CARVALHO COUTO	01/10/2022	30/09/2023	27/11/2023	26/12/2023
1681	LAIDES GLOVACKI	18/03/2022	17/03/2023	02/10/2023	21/10/2023
				03/01/2024	12/01/2024
4474	LAZARA DAS DORES SOUSA E SILVA SANTOS	14/08/2022	13/08/2023	15/08/2023	13/09/2023
101735	LENICE BATISTA DOS SANTOS	17/11/2022	16/11/2023	04/03/2024	02/04/2024
1511	MARCIO DE OLIVEIRA LOPES	09/07/2022	08/07/2023	02/01/2024	16/01/2024
				15/07/2024	29/07/2024
101466	MARLON DIEGO ALVES DE SOUSA	12/07/2022	11/07/2023	02/01/2024	21/01/2024
105313	OLAURINDA BARBOSA DE SOUZA	19/12/2021	18/12/2022	27/12/2023	25/01/2024
4316	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CAPARROZ	02/05/2022	01/05/2023	21/08/2023	09/09/2023
6564	TATIANA AVILA GRIGOLETTI	14/04/2022	13/04/2023	08/01/2024	27/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – ANEXO V					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
107439	ALEXANDRE FRANCISCO DE BARROS	22/07/2022	21/07/2023	02/01/2024	16/01/2024
109918	DJALMA NORBERTO ALVES DO NASCIMENTO	19/07/2022	18/07/2023	21/09/2023	30/09/2023
				26/12/2023	04/01/2024
104241	FRANCIELY MUNCHEN SALDANHA	02/03/2022	01/03/2023	02/01/2024	16/01/2024
107414	JAIR ENEDINO DA COSTA	16/07/2022	15/07/2023	26/12/2023	09/01/2024
101729	JOSE CARLOS BARROS SOBRAL	17/11/2021	16/11/2022	18/12/2023	27/12/2023
111210	LENILSON RODRIGUES CHAVES	18/03/2022	17/03/2023	02/01/2024	11/01/2024
109931	MARCIO JOSÉ MATEUS	02/08/2022	01/08/2023	01/08/2023	15/08/2023
				02/01/2024	16/01/2024

1877	OTANIEL BARBOSA BORGES FILHO	16/05/2022	15/05/2023	01/09/2023	30/09/2023
1830	ROBERTO GUERRA	16/05/2022	15/05/2023	01/09/2023	30/09/2023
104395	SILVANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04/05/2022	03/05/2023	29/01/2024	12/02/2024
111349	VANDERSON KRAMPE	02/05/2022	01/05/2023	02/01/2024	31/01/2024
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANEXO VI					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
110899	CAMILA MAIELY DA SILVA	11/02/2022	10/02/2023	21/08/2023	19/09/2023
4794	GISELLE MACHADO DIAS	12/03/2022	11/03/2023	16/10/2023	04/11/2023
102371	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	04/12/2022	03/12/2023	11/09/2023	20/09/2023
				06/11/2023	15/11/2023
111488	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	21/07/2022	20/07/2023	14/08/2023	23/08/2023
				12/12/2023	31/12/2023
110136	LUCILENE APARECIDA DA SILVA LEITE	22/10/2022	21/10/2023	23/10/2023	21/11/2023
105983	SONIA DE FATIMA PAES FARIAS	15/01/2022	14/01/2023	20/12/2023	08/01/2024
1695	SONIA MARIA MENDES SILVA	18/03/2022	17/03/2023	18/12/2023	06/01/2024
SECRETARIA DE FAZENDA – ANEXO VII					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
668	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	02/01/2022	01/01/2023	12/08/2023	11/09/2023
1180	DEVANIRA LOPES DE CARVALHO	03/07/2022	02/07/2023	22/12/2023	06/01/2024
107375	EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS	16/07/2022	15/07/2023	18/10/2023	01/11/2023
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO – ANEXO VIII					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
103566	MAYARA DENISE LORIN	06/07/2022	05/07/2023	03/08/2023	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – ANEXO IX					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
109149	SILVIO JOSE SOMMAVILLA	01/01/2022	31/12/2022	18/09/2023	02/10/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – ANEXO X					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
109690	ALCIR PETRINCA	02/06/2022	01/06/2023	11/12/2023	30/12/2023
111426	BRUNA BATISTA LIBERATO	26/05/2022	25/05/2023	01/09/2023	30/09/2023
111233	CRYSTIANE DE OLIVEIRA COSTA	25/03/2022	24/03/2023	06/11/2023	20/11/2023
110791	EDUARDO SOMMER DUTRA	08/02/2022	07/02/2023	22/01/2024	31/01/2024
111445	GABRIEL DONATO	23/06/2022	22/06/2023	02/01/2024	31/01/2024
111545	MARCELO DE MIRANDA MOREIRA	02/09/2022	01/09/2023	01/09/2023	30/09/2023
111494	THAIS LARA PINTO DE ARRUDA	02/08/2022	01/08/2023	27/09/2023	11/10/2023
				27/12/2023	10/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – ANEXO XI					
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE USUFRUTO	
111246	LUCAS EDWARD SANTOS VALERIO	04/04/2022	03/04/2023	04/03/2024	18/03/2024

Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração; MAGNO CÉSAR FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura; WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, Secretária Municipal de Assistência Social; ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda; SILVIO SOMMAVILLA, Secretário Municipal de Indústria e Comércio; ROGÉRIO RIO, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente; LUCIANO DA SILVA GOIS Secretário Municipal de Esportes; ADÃO LEITE FILHO, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento; WELLINGTON MACHADO RONDON, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 1221 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Parecer 216/PGM/2022 quanto as remunerações e vencimentos;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor protocolado sob o nº 288/2023 e o Despacho nº 10-288/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 287 de 02/02/2023 passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **OLIVIO VERONEZ**, efetivo no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO II**, admitido em 20/07/1989, registrado sob o nº 000208 e lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, **Licença-prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **20/07/2014 a 19/07/2019**, nos termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
	17/06/2022 a 16/07/2022	Portaria nº 774/2022
20/07/2014 a 19/07/2019	17/06/2024 a 15/08/2024	Portaria nº 774/2022
	08/02/2023 a 09/03/2023	Portaria nº 287/2023
	17/06/2024 a 15/08/2024	Portaria nº 774/2022

19/06/2023 a 18/07/2023	Portaria nº 287/2023
18/09/2023 a 17/10/2023	30 (trinta) dias

Art. 2º Durante o usufruto da Licença-prêmio a remuneração será conforme o Parecer 216/PGM/2022, revogando automaticamente a concessão de ganhos variáveis.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1222 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 236 de 12 junho de 2023, que concede a estabilidade financeira ao servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 266/GP/2015 de 08 de abril de 2015 que concedeu a Função Gratificada Técnico de Nível Superior - FG IV;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Função Gratificada Técnico de Nível Superior - FG IV, previsto na Lei Municipal nº 2099/2003 de 29/12/2003, concedido ao servidor **GABRIEL NEIA EBERHARDT**, registrado sob o nº 101547, admitido em 01/08/2011, no cargo efetivo de BIÓLOGO e lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante Portaria nº 266/GP/2015 de 08/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 12/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1223 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 que prevê o plano de cargo carreira dos servidores públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 11 Inciso II "os atuais servidores estáveis e efetivos do Município de Tangará da Serra, serão enquadrados no presente Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos, de acordo com seu tempo de serviço público, na letra correspondente ao período temporal da Tabela de Progressão em classe no seu grupo ocupacional, sem acréscimo salarial";

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 12 Inciso II a) "A progressão de classe ocorrerá após obtenção de pontos, conforme Anexo III e IV, obedecendo ao interstício e será incorporada ao vencimento base, do Grupo Ocupacional correspondente, conforme Anexo V";

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 18 "A pontuação da avaliação para progressão em classe será contada a partir da publicação desta Lei";

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 33 "Decorrido o interstício de 05 (cinco) anos e o servidor não for avaliado, de acordo com o Anexo III e IV da presente Lei, a progressão em classe será realizada automaticamente com percentual máximo, conforme Anexo V desta Lei".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.956/2023, e respectivo anexo com as tabelas de progressão da Lei Municipal 2.875/2008;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO EM CLASSE de acordo com os termos dos artigos 11 ao 18 e 33 da Lei Municipal 2.875/2008 acima descritos, e conforme o anexo da Tabela da Lei Municipal 5.956/2023 no **Grupo Ocupacional II** aos servidores abaixo relacionado:

GRUPO OCUPACIONAL III Anexo II da Lei 2875/2008

NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	III	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	IV	15%						
SUPERIOR	V	25%						
ESPECIALIZAÇÃO	VI	35%						

GRUPO OCUPACIONAL III – BASE R\$ 1.489,96– LEI 5.956 DE 15/03/2023, sendo 10% = R\$ 148,99

Mat	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DE	ADMISSÃO	3º QUINQUÊNIO	PARA	Base+Nível + Classe
3470	ANDREA CRISTINA NAIA	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	01/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II– NIVEL V – CLASSE – D10	3.054,41

2603	APARECIDO MELATO	OPERADOR DE MÁQUINAS	Classe: C10 - Nivel: 02 - Grupo: OCUPACIONAL II	03/05/2004	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL II - CLASSE - D10	1.936,94
2894	CARLOS RENATO LANGE	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL II	03/08/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL IV - CLASSE - D10	2.532,93
2195	EDVALDO BARBOSA FEITOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS	Classe: D10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL II	24/02/2003	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL III - CLASSE - E	2.160,44
3461	ERONILDO ASSUNCAO	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL II	01/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL IV - CLASSE - D10	2.532,93
3438	FLORISVALDO RAIMUNDO	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	06/11/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V - CLASSE - D10	3.054,41
2194	LOURIVALDO GUIMARAES CAMELO	MOTORISTA	Classe: D10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	19/02/2003	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V - CLASSE - E	3.054,41
3227	LUCIA BERNADETE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	04/04/2008	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V - CLASSE - D10	3.054,41
3463	LUCIANO LOURENÇO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL II	01/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL III - CLASSE - D10	2.160,44
5503	LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	01/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V - CLASSE - D10	3.054,41
3425	MAGDA SILVIA DARINI SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	21/09/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V - CLASSE - D10	3.054,41
3667	MARIA CILENE ROSENDO ALVES	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	06/02/2008	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V - CLASSE - D10	3.054,41
3407	MIGUEL ANTONIO PINTO	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	03/08/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V - CLASSE - D10	3.054,41
2197	MILTON JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	Classe: D10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL II	25/02/2003	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL III - CLASSE - E	2.160,44
3406	SANTIAGO TEIXEIRA GOMES FILHO	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL II	03/08/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL III - CLASSE - D10	2.160,44
3465	SILVIA ADRIANA HOFFMANN	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	01/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V - CLASSE - D10	3.054,41
3785	TATIANA AVILA GRIGOLETTI	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL II	14/04/2008	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL III - CLASSE - D10	2.160,44
2199	VANDERLEI SEVERINO DE PAULA	OPERADOR DE MÁQUINAS	Classe: D10 - Nivel: 02 - Grupo: OCUPACIONAL II	21/02/2003	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL II - CLASSE - D10	1.936,94
3671	WANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS DUARTE	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	06/02/2008	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V - CLASSE - D10	3.054,41

Art. 2º APLICAR a progressão em Classe prevista no art. 1º desta Portaria na folha de pagamento de junho de 2023 com efeito retroativo a data de que completou o período aquisitivo do quinquênio, previsto na coluna "período aquisitivo" do Art. 1º.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1224 DE 28 JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado sob o protocolo nº 4.776/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Médico emitido pela médica do trabalho Drª. Heloisa Campos de Araújo- CRM/MT 5367;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9-4776/2023 inserido no Protocolo nº 4.776/2023 da Secretaria Municipal de Educação, enviado ao Departamento Pessoal no dia 28/06/2023;

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 que trata do procedimento de readaptação para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de funções de atribuições afins, bem como a existência de laudo pericial conclusivo quanto à readaptação;

CONSIDERANDO que na Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 estabelece o procedimento de readaptação de atribuições afins, observados os requisitos de habilitação exigidos.

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a readaptação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, relacionado a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Função correlatas ao cargo	Local de Trabalho	Período do Atestado
105056	Erlate Brambila	Professor De Educação Infantil - 40 Horas	Professor De Educação Infantil - 40 Horas	CME Cecília Capucho	01/06/2023 a 29/08/2023 (90 dias)
Descrição da Função a desempenhar					
Analisar e avaliar junto à comunidade escolar as causas da evasão e repetência propondo ações para superação; conhecer os processos e as implicações do rendimento escolar dos alunos; coordenar, acompanhar e avaliar o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Ensino; divulgar e analisar, junto à Comunidade Escolar, documentos e diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, e implementá-las no Centro Municipal de Ensino; participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Municipal de Ensino; propor, incentivar e participar de ações administrativas e nas interações educativas, formativas e pedagógicas com a comunidade escolar; propor, em articulação com a Direção e professores, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos; coordenar os projetos e planos de aula das séries iniciais 1º e 2º anos desta unidade escolar.					

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Educação; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1225 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 que prevê o plano de cargo carreira dos servidores públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 11 Inciso II “os atuais servidores estáveis e efetivos do Município de Tangará da Serra, serão enquadrados no presente Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos, de acordo com seu tempo de serviço público, na letra correspondente ao período temporal da Tabela de Progressão em classe no seu grupo ocupacional, sem acréscimo salarial”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 12 Inciso II a) “A progressão de classe ocorrerá após obtenção de pontos, conforme Anexo III e IV, obedecendo ao interstício e será incorporada ao vencimento base, do Grupo Ocupacional correspondente, conforme Anexo V”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 18 “A pontuação da avaliação para progressão em classe será contada a partir da publicação desta Lei”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 33 “Decorrido o interstício de 05 (cinco) anos e o servidor não for avaliado, de acordo com o Anexo III e IV da presente Lei, a progressão em classe será realizada automaticamente com percentual máximo, conforme Anexo V desta Lei”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.956/2023, e respectivo anexo com as tabelas de progressão da Lei Municipal 2.875/2008;

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR A PROGRESSÃO EM CLASSE** concedida a servidora de acordo com os termos dos artigos 11 ao 18 e 33 da Lei Municipal 2.875/2008 acima descritos, e conforme o anexo da Tabela da Lei Municipal 5.956/2023 no **Grupo Ocupacional II** aos servidores abaixo relacionado:

GRUPO OCUPACIONAL III Anexo II da Lei 2875/2008

NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	III	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	IV	15%						
SUPERIOR	V	25%						
ESPECIALIZAÇÃO	VI	35%						

GRUPO OCUPACIONAL III – BASE R\$ 1.489,96– LEI 5.956 DE 15/03/2023, sendo 10% = R\$ 148,99

Mat	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DE	ADMISSÃO	3º QUINQUE-NIO	PARA	Base+Nível + Classe
3470	ANDREA CRISTINA NAIA	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	01/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V – CLASSE – D10	3.054,41
2603	APARECIDO MELATO	OPERADOR DE MÁQUINAS	Classe: C10 - Nivel: 02 - Grupo: OCUPACIONAL II	03/05/2004	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL II – CLASSE – D10	1.936,94
2894	CARLOS RENATO LANGE	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL II	03/08/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL IV – CLASSE – D10	2.532,93
2195	EDVALDO BARBOSA FEITOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS	Classe: D10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL II	24/02/2003	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL III – CLASSE – E	2.160,44
3461	ERONILDO ASSUNCAO	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL II	01/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL IV – CLASSE – D10	2.532,93
3438	FLORISVALDO RAIMUNDO	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	06/11/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V – CLASSE – D10	3.054,41
2194	LOURIVALDO GUIMARAES CAMELO	MOTORISTA	Classe: D10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	19/02/2003	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V – CLASSE – E	3.054,41
3227	LUCIA BERNADETE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	04/04/2008	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V – CLASSE – D10	3.054,41
3463	LUCIANO LOURENÇO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL II	01/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL III – CLASSE – D10	2.160,44
5503	LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	01/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V – CLASSE – D10	3.054,41
3425	MAGDA SILVIA DARINI SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	21/09/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II – NIVEL V – CLASSE – D10	3.054,41
3667	MARIA CILENE ROSENDO ALVES	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	06/02/2008	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V – CLASSE – D10	3.054,41
3407	MIGUEL ANTONIO PINTO	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	03/08/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V – CLASSE – D10	3.054,41
2197	MILTON JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	Classe: D10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL II	25/02/2003	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL III – CLASSE – E	2.160,44
3406	SANTIAGO TEIXEIRA GOMES FILHO	MOTORISTA	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL II	03/08/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL III – CLASSE – D10	2.160,44
3465	SILVIA ADRIANA HOFFMANN	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	01/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL V – CLASSE – D10	3.054,41
3785	TATIANA AVILA GRIGOLETTI	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL II	14/04/2008	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II- NIVEL III – CLASSE – D10	2.160,44

2199	VANDERLEI SEVERINO DE PAULA	OPERADOR DE MÁQUINAS	Classe: D10 - Nivel: 02 - Grupo: OCUPACIONAL II	21/02/2003	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II – NIVEL II – CLASSE – D10	1.936,94
3671	WANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS DUARTE	RECEPCIONISTA	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL II	06/02/2008	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO II – NIVEL V – CLASSE – D10	3.054,41

Art. 2º APLICAR a progressão em Classe prevista no art. 1º desta Portaria na folha de pagamento de junho de 2023 com efeito retroativo a data de que completou o período aquisitivo do quinquênio, previsto na coluna “período aquisitivo” do Art. 1º.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SIGNATÁRIOS: VANDER ALBERTO MASSON, Prefeito Municipal; ARIELZO DA GUIA E CRUZ, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1226 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 que prevê o plano de cargo carreira dos servidores públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 11 Inciso II “os atuais servidores estáveis e efetivos do Município de Tangará da Serra, serão enquadrados no presente Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos, de acordo com seu tempo de serviço público, na letra correspondente ao período temporal da Tabela de Progressão em classe no seu grupo ocupacional, sem acréscimo salarial”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 12 Inciso II a) “A progressão de classe ocorrerá após obtenção de pontos, conforme Anexo III e IV, obedecendo o interstício e será incorporada ao vencimento base, do Grupo Ocupacional correspondente, conforme Anexo V”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 18 “A pontuação da avaliação para progressão em classe será contada a partir da publicação desta Lei”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.875/2008 de 10/04/2008 Art. 33 “Decorrido o interstício de 05 (cinco) anos e o servidor não for avaliado, de acordo com o Anexo III e IV da presente Lei, a progressão em classe será realizada automaticamente com percentual máximo, conforme Anexo V desta Lei”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.956/2023, e respectivo anexo com as tabelas de progressão da Lei Municipal 2.875/2008;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO EM CLASSE de acordo com os termos dos artigos 11 ao 18 e 33 da Lei Municipal 2.875/2008 acima descritos, e conforme o anexo da Tabela da Lei Municipal 5.956/2023 no **Grupo Ocupacional III** aos servidores abaixo relacionado:

GRUPO OCUPACIONAL III Anexo II da Lei 2875/2008

NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
MÉDIO	III BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
SUPERIOR	IV	15%						
ESPECIALIZAÇÃO	V	25%						
MESTRADO	VI	35%						

GRUPO OCUPACIONAL III – BASE R\$ 1.943,39 – LEI 5.956 DE 15/03/2023, sendo 10% = R\$ 194,33

Mat.	Nome	Nome Cargo Inicial	Nome Ref.Sal.Atual	Dt.Admissão	3º QUIN	ENQUADRADO
35	AGNALDO SOARES DAMACENA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Classe: C10 - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL III	15/02/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO III – NIVEL III – CLASSE – D
3334	CRISTINA SEIBERT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classe: C10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL III	15/05/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO III – NIVEL IV – CLASSE – D
6037	ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL III	02/04/2008	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO III – NIVEL V – CLASSE – D
3183	IVANI SOLANGE DOEBBER	OPERADOR DE RAIOS X	Classe: C10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL III	02/05/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO III – NIVEL IV – CLASSE – D
1512	JANINE CRISTINA GRUBER NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Classe: D10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL III	09/07/2001	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO III – NIVEL IV – CLASSE – E
3629	MARIA APARECIDA DE ABREU GOMES QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classe: C10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL III	01/08/2007	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO III – NIVEL V – CLASSE – D
3339	MARIA DA GLORIA FERNANDES VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classe: C10 - Nivel: 04 - Grupo: OCUPACIONAL III	15/05/2006	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO III – NIVEL IV – CLASSE – D
11992	MARIA DIVINA MATIAS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H	Classe: B10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUP. III - 30H	04/06/2013	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO III – NIVEL V – CLASSE – C
11979	REGIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classe: B10 - Nivel: 05 - Grupo: OCUPACIONAL III	01/04/2013	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO III – NIVEL V – CLASSE – C
1370	RENALDO SALLES DA SILVA	OPERADOR DE RAIOS X	Classe: D - Nivel: 03 - Grupo: OCUPACIONAL III	19/06/2002	10/04/2018 A 09/04/2023	GRUPO III – NIVEL III – CLASSE – E

Art. 2º APLICAR a progressão em Classe prevista no art. 1º desta Portaria na folha de pagamento de junho de 2023 com efeito retroativo a data de que completou o período aquisitivo do quinquênio, previsto na coluna “período aquisitivo” do Art. 1º.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.